

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GOINFRA**

**REFERENTE: RECURSO ADMINISTRATIVO – EDITAL DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº
020/2023 - GOINFRA;**

ÉTICA CONSTRUTORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº 26.631.473/0001-80, com sede à Rua 116, nº 100, Quadra F-41, Lote 21, Setor Sul, Goiânia-Goiás, CEP.: 74.085-350, neste ato representada por seu sócio administrador na forma do contrato social, que abaixo assina, aqui qualificada como licitante, com fulcro no art. 109, I, "a" da lei nº 8.666/93 e do item 06.01.05 do edital nº 020/2023 - GOINFRA, vem, respeitosa e tempestivamente a presença de Vossa Senhoria, apresentar:

RECURSO ADMINISTRATIVO

Contra a decisão que habilitou as empresas: **a) BTB Construções e Participações Ltda.** e **b) Lucena Infraestrutura Ltda.** pelas razões fáticas e de direito que passa a expor:

DA TEMPESTIVIDADE

O presente recurso é tempestivo, posto que o prazo deu-se início em 08/08/2023 (terça-feira) e término em 14/08/2023 (segunda-feira), nos termos



da publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07/08/2023 e do disposto no item 06.01.05 do edital nº 020/2023 GOINFRA.

DAS RAZÕES RECURSAIS PELA INABILITAÇÃO DA BTB

Versa o edital sobre a exigência de comprovação da capacidade técnico operacional nos seguintes termos:

04.04- DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(...)

04.04.04- **Comprovação da capacitação técnico-operacional do licitante**, demonstrando a execução, a qualquer tempo, de serviços compatíveis com os do objeto desta licitação, de complexidade equivalente ou superior, através de certidão e/ou atestado, **proveniente de contrato em nome do próprio licitante (empresa) como contratada principal** ou como subcontratada, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, obedecendo as parcelas de maior relevância. Os serviços deverão estar explicitados conforme constante no quadro de quantidades mínimas, descritas no ANEXO I.

a) Poderá ser solicitado, como forma de conferir a autenticidade e a veracidade das informações constantes dos documentos emitidos em nome das licitantes, as certidões de acervo técnico (CAT) ou as anotações e registros de responsabilidade técnica (ART/RRT) em nome dos profissionais vinculados aos atestados, uma vez que, atualmente, o CREA ou CAU não emitem CAT/ART/RTT em nome de empresa.

b) Caso solicitada, a não apresentação de documentação comprobatória prevista no subitem anterior importará na inabilitação sumária da licitante.

Na data de 29 de abril de 2019, Mário e Frederico, até então únicos sócios das empresas do grupo empresarial em que ambos participavam na condição de sócios igualitários e juntamente com a anuência das empresas Ética, BTB e Town subscreveram o "Instrumento Particular de Acordo de Cisão da Ética Construtora Ltda. e da Town Incorporadora Ltda.", cujo objeto consistiu na regularização do processo de cisão da Ética e da Town até que fossem totalmente consolidadas referidas operações societárias.

Em teoria, o processo de divisão da Ética teria ocorrido sob a forma de "cisão" parcial, em que 50% do seu patrimônio seria vertido para a BTB (Eireli de propriedade do Frederico), deixando, desse modo, o Frederico de ser sócio da Ética, passando o Mário como o único detentor do seu capital social.

Acontece que, em razão de estar totalmente inconformado com o acordo firmado e arrependido das obrigações legalmente assumidas, Frederico vem descumprindo sistematicamente o contratado.

Tanto é verdade que desde dezembro de 2019 a BTB e seu único sócio, vem sofrendo uma série de 22 (vinte e duas) execuções judiciais, por parte da Ética, em razão de não ter cumprido a imensa maioria de suas obrigações contratuais, as quais tramitam perante o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás sob os números:

1. 5692361-53.2019.8.09.0051
2. 5724271-98.2019.8.09.0051
3. 5412964-89.2020.8.09.0051
4. 5681022-97.2019.8.09.0051
5. 5720709-81.2019.8.09.0051
6. 5696350-67.2019.8.09.0051
7. 5629831-76.2020.8.09.0051
8. 5659948-50.2020.8.09.0051
9. 5163702-86.2022.8.09.0051
10. 5049058-04.2020.8.09.0051

11. 5342236.86.2021.8.09.0051
12. 5403085-24.2021.8.09.0051
13. 5181814-40.2021.8.09.0051
14. 5294228-78.2021.8.09.0051
15. 5332595-74.2021.8.09.0051
16. 5335539-49.2021.8.09.0051
17. 5448091-54.2021.8.09.0051
18. 5628642-29.2021.8.09.0051
19. 5199583-95.2020.8.09.0051
20. 5332595-74.2021.8.09.0051
21. 5342236-86.2021.8.09.0051
22. 5474662-96.2020.8.09.0051

Pois bem.

Ocorre que, no intuito de defender-se de alguns desses processos judiciais, a Recorrida BTB, alegou em juízo que a operação societária havida entre Ética e o Sócio Carlos Frederico Abrão Costa foi "equivocadamente" denominado de "cisão" quando na verdade tratou-se de "dissolução parcial da sociedade" na forma do art. 1.031¹ do Código Civil Brasileiro (Processo Judicial nº 1010626-71.2020.4.01.3500 - TRF1 em anexo).

Alegações da BTB e Frederico
no Processo Judicial nº
1010626-71.2020.4.01.3500
TRF1

Em razão de divergências conceituais quanto a forma de condução dos negócios (que não são objeto deste pleito), ambos acharam por bem desfazer as sociedades que mantinham e, assim, tais empresas **passaram por operação societária de dissolução parcial de 50% do capital social de cada uma.**

¹ Art. 1.031. Nos casos em que a sociedade se resolver em relação a um sócio, **o valor da sua quota**, considerada pelo montante efetivamente realizado, **liquidar-se-á**, salvo disposição contratual em contrário, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. §1º **O capital social sofrerá a correspondente redução**, salvo se os demais sócios suprirem o valor da quota. §2º A **quota liquidada** será paga em dinheiro, no prazo de noventa dias, a partir da liquidação, salvo acordo, ou estipulação contratual em contrário.

Desta forma, por meio da referida dissolução parcial **(equivocadamente nominada como cisão)**, a **metade do patrimônio da empresa Ética Construtora Ltda.** – que até então era de propriedade do sócio Carlos Frederico - **foi destacada de tal empresa** e (por conveniência, deliberalidade *(sic)* e direito) foi vertida para a empresa BTB Construções e Participações EIRELI (fundada anteriormente e que sempre foi de propriedade única do sócio Sr. Carlos Frederico); **enquanto que as quotas do capital social da Ética então detidas pelo Sr. Carlos Frederico foram “canceladas”** e, conseqüentemente, este deixou de ser sócio da empresa Ética, que passou a ter o Requerente Mário Roriz como único detentor do seu capital social.

De forma análoga, o mesmo aconteceu com a empresa Town Incorporadora Ltda., na qual a metade do seu patrimônio – que até então era de propriedade do sócio Sr. Mário Roriz - foi vertida para a empresa Ética Incorporadora EIRELI (a partir de então de propriedade única deste), e as quotas do capital da Town então detidas pelo Sr. Mário Roriz foram “canceladas”, deixando este de ser sócio da empresa Town, que passou a ter o Sr. Carlos Frederico como o único detentor de seu capital social.

Assim sendo, 50% do patrimônio da Ética (inclusive seu acervo técnico – ativo intangível), segundo a própria BTB e Frederico, foram transferidos para o sócio retirante e, **após isso, por mera “deliberalidade”**, dele para a BTB (pessoa jurídica de sua propriedade), isso equivale a dizer que o acervo técnico utilizado para as comprovações de capacidade técnico operacional na presente licitação foram transferidos da pessoa física (Frederico) para a pessoa jurídica (BTB), o que é vedado.

Observe-se que mesmo que com a troca de advogados havida naquele processo, em julho de 2023, como tese de defesa contrarrazões ao recurso especial impetrado, a BTB reforçou dita afirmação:

Alegações da BTB e Frederico
no Processo Judicial nº
1010626-71.2020.4.01.3500
TRF1

45. Neste cenário, observa-se que a Recorrida não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica, pois já existia em 2017 (antes da dissolução parcial da Ética), sofrendo apenas um aumento de seu patrimônio em agosto de 2019, por **aporte de seu único sócio – Sr. Carlos Frederico** –, que decidiu integralizar capital social com o patrimônio que incorporou com a sua saída da empresa Ética. (grifo nosso)

O Tribunal de Contas da União – TCU já se manifestou sobre esse assunto. Vejamos:

Acórdão 2208/2016 – Plenário – Enunciado

Não se admite a transferência do acervo técnico da pessoa física para a pessoa jurídica, para fins de comprovação de qualificação técnica em licitações públicas, pois a capacidade técnico-operacional (art. 30, inciso II, da Lei 8.666/1993) não se confunde com a capacidade técnico-profissional (art. 30, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/1993), uma vez que a primeira considera aspectos típicos da pessoa jurídica, como instalações, equipamentos e equipe, enquanto a segunda relaciona-se ao profissional que atua na empresa.

Recentemente, o TCU reafirmou o que foi dito no Acórdão 2208/2016. Vejamos o que diz o Acórdão 927/2021 – Plenário:

Acórdão 927/2021 – Plenário

ENUNCIADO




Não se admite a transferência do acervo técnico da pessoa física para a pessoa jurídica, para fins de comprovação de qualificação técnica em licitações públicas, pois a capacidade técnico-operacional (art. 30, inciso II, da Lei 8.666/1993) não se confunde com a capacidade técnico-profissional (art. 30, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/1993), uma vez que a primeira considera aspectos típicos da pessoa jurídica, como instalações, equipamentos e equipe, enquanto a segunda relaciona-se ao profissional que atua na empresa.

Observe-se que o presente recurso **não** busca deixar de reconhecer que alguns atestados de capacidade técnica foram de fato excluídos do acervo técnico da Ética. Também não se questiona o fato de que os atestados herdados por Frederico não devem ser mais usados pela Ética em razão de dita transferência.

O que se afirma é que a Recorrida, BTB, vem asseverando sistematicamente que a integração do patrimônio de uma empresa a outra não foi feita de forma direta, via cisão, em que as cotas- e via de consequência seu patrimônio- é transferido diretamente de uma pessoa jurídica a outra, e sim que, segundo a própria recorrida, tal se deu de maneira indireta via "dissolução parcial de sociedade", cuja a transferência patrimonial foi feita ao sócio (pessoa física) e somente após isso integrou o patrimônio da BTB, passando da pessoa física à pessoa jurídica.

Ou seja, segundo a Recorrida vem afirmando sistematicamente, o que aconteceu foi uma transferência de acervo da pessoa física do sócio para a pessoa jurídica BTB, portanto, **tal acervo é inservível para fins de comprovação de qualificação técnica operacional (da empresa BTB).**

Razão pela qual a BTB deve ser INABILITADA, por descumprimento do item 04.04.04 do Edital da Concorrência 023/2023², ante a vedação de transferência de acervo técnico de pessoa física para pessoa jurídica, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional (art. 30, inciso II, da Lei 8.666/1993).

DAS RAZÕES RECURSAIS PELA INABILITAÇÃO DA LUCENA

A razão do inconformismo com a decisão de habilitação da empresa Lucena Infraestrutura Ltda. proferida no processo nº 202300036003796 reside exatamente nas inúmeras incongruências constantes nos atestados de capacidade técnica apresentados pela licitante para fazer jus às exigências estabelecidas no item 04.04.04, cujos quantitativos foram estabelecidos no Anexo I.

04.04.04- Comprovação da capacitação técnico-operacional do licitante, demonstrando a execução, a qualquer tempo, de serviços compatíveis com os do objeto desta licitação, de complexidade equivalente ou superior, através de certidão e/ou atestado, proveniente de contrato em nome do próprio licitante (empresa) como contratada principal ou como subcontratada, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, obedecendo as parcelas de maior relevância. Os serviços deverão estar explicitados conforme constante no quadro de quantidades mínimas, descritas no ANEXO I.

Anexo I estabelece que as Parcelas de Maior Relevância se referem aos seguintes serviços:

SERVIÇO:	QUANTIDADE:
----------	-------------

² 04.04.04- Comprovação da **capacitação técnico-operacional do licitante**, demonstrando a execução, a qualquer tempo, de serviços compatíveis com os do objeto desta licitação, de complexidade equivalente ou superior, **através de certidão e/ou atestado, proveniente de contrato em nome do próprio licitante (empresa) como contratada principal** ou como subcontratada, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, obedecendo as parcelas de maior relevância. Os serviços deverão estar explicitados conforme constante no quadro de quantidades mínimas, descritas no ANEXO I.

a) Aplicação de (CUBUQ)	5.316,91 m ³
b) Execução de micro revestimento	2.006.880,00 m ²
c) Estabilização solo cimento 3% peso pista	6.156,48 m ³
d) Sinalização horizontal com resina acrílica	48.600,76 m ²

A Lucena apresentou, entre outros, dois atestados de capacidade técnica para comprovar o atendimento às exigências editalícias, o primeiro representado pela CAT nº 875816/2022 e o segundo pela CAT 875817/2022 ambas emitidas pelo CREA/MA e relativas à execução do mesmo contrato Administrativo nº 022/2022 e 023/2022, respectivamente, firmados entre a Lucena e a Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano (Estado do Maranhão).

Vejamos o comparativo:

	CAT nº 875816/2022	CAT 875817/2022
Contratante:	Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano – SECID	Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano – SECID
Contrato nº:	22/2022	23/2022
Celebrado em:	01/07/2022	01/07/2022
Data de início:	01/07/2022	01/07/2022
Situação:	atividade em Andamento	
Endereço da Obra:	Ruas Diversas Cidade: Coroatá – MA	Via Urbanas e Rurais Cidade: Coroatá - MA
Objeto:	Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Conservação e Manutenção Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas e Rurais dos Municípios da Regional de Caxias, no Estado do Maranhão.	Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Conservação e Manutenção Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas e Rurais do Estado do Maranhão.
Valor do Contrato:	R\$ 76.413.193,75	R\$ 88.365.147,42
Período de Execução dos Serviços conforme CAT	de 01/07/2022 a 11/10/2022	de 01/07/2022 a 11/10/2022
prazo de execução:	102 dias corridos (3,40 meses).	102 dias corridos (3,40 meses).
Data de emissão do Atestado:	11/10/2022	30/10/2022

Entretanto, verificou-se inúmeras incongruências entre o objeto de referidos contratos e os atestados emitidos.

São muitas as “coincidências” dos dois contratos (22/2022 e 23/2022), embora os valores sejam um de R\$ 76.413.193,75 e outro de R\$ 88.365.147,42, ambos foram celebrados no mesmo dia pelo mesmo órgão contratante e mesma empresa contratada, com números de Contratos seguidos e números de CATs seguidas, as duas registradas no mesmo dia 25/11/2022.

Temos ainda coincidente a periodicidade dos dois atestados exatamente iguais, quais sejam: 01/07/2022 a 11/10/2022.

Pois bem.

Como podemos ver abaixo o contrato N° 23/2022 – SECID – Processo Administrativo nº 0131455 /2022 – SECID – (juntamos), temos descrita no Contrato a Planilha referente ao valor **total** do contrato, qual seja, R\$ 88.365.147,42 (oitenta e oito milhões trezentos e sessenta e cinco mil cento e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos), com os quantitativos geradores dos serviços a serem executados.

Constata-se que a planilha original do contrato nº 23/2022 possui exatamente os mesmos quantitativos totais referentes à CAT 875817/2022.

Abaixo tal comparativo:

COMPARATIVO CONTRATO ATESTADO

CONTRATO Nº 23/2022 - SECID

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/4551/2022 SECID PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - AGE-TO/TO

QUANTIDADES DO CONTRATO Nº 23/2022 - SECID			
CÓDIGO SICRO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
	1- CANTIEIRO, MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
ADM_LO	Administração Local	und	0,50
MOBILIZ	Mobilização e desmobilização (9 trechos)	und	9,00
CANT_OH	Canteiro de Obras	und	0,50
963810	Instalação da usina de asfalto a quente capacidade de 120 t/h	und	0,50
963809	Instalação da usina de pré-misturado a frio com capacidade de 600 t/h	und	0,50
	2- SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO		
4915757	Tapa buraco com pintura de ligação - demolição com serra corta piso	m3	239,20
	Materiais betuminosos para tapa-buraco	-	-
	Aquisição de Emulsão asfáltica - RR-1c	ton	1,67
	Transporte de Emulsão asfáltica - RR-1c	ton	1,67
	Mistura betuminosa (CBUQ a frio, Ata nº 0041/2021)	ton	574,08
5914344	Transporte com caminhão basculante de 6 m3 - rodovia pavimentada, da mistura betuminosa (Residências Rodoviárias à obra, DMT máximo 754,80 Km)	tkm	1.039.957,40

COMPARATIVO CONTRATO ATESTADO

CONTRATO Nº 23/2022 - SECID

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/4551/2022 SECID PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - AGE-TO/TO

QUANTIDADES DO CONTRATO Nº 23/2022 - SECID			
CÓDIGO SICRO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
4915631	Remendo profundo com impermeação com emulsão asfáltica - demolição mecânica e corte com serra	m3	49,38
	Materiais betuminosos para remendo profundo		
	Aquisição de Emulsão asfáltica para impermeação - EAI	ton	0,26
	Transporte de Emulsão asfáltica para impermeação - EAI	ton	1,26
	Mistura betuminosa (CBUQ a frio, Ata nº 0041/2021)	ton	23,70
5914344	Transporte com caminhão basculante de 6 m3 - rodovia pavimentada, da mistura betuminosa (Residências Rodoviárias à obra, DMT máximo 754,80 Km)	tkm	38.114,07
5914329	Transporte com caminhão basculante de 6 m3 - rodovia em revestimento primário, do material de base Quenda de solo, DMT máximo 15 Km)	tkm	888,84
4011486	Reciclagem com incorporação do revestimento asfáltico à base com adição de 3% de cimento e de brita comercial	m3	20.160,00
4011484	Reciclagem com adição de brita comercial e incorporação do revestimento asfáltico à base	m3	97.560,00
4011352	Impermeação com emulsão asfáltica	m2	784.800,00
	Materiais betuminosos para impermeação		
	Aquisição de Emulsão asfáltica para impermeação - EAI	ton	1.020,24
	Transporte de Emulsão asfáltica para impermeação - EAI	ton	1.021,24
4011353	Pintura de ligação	m2	228.000,00
	Materiais betuminosos para Pintura de ligação		
	Aquisição de Emulsão asfáltica - RR-1c	ton	102,60
	Transporte de Emulsão asfáltica - RR-1c	ton	103,60
4011463	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	ton	27.360,00
5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m3	tkm	21.064.354,56

QUANTIDADES DO ATESTADO CAT 875817/2022 (PAG. 109 A 111)		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1- CANTIEIRO, MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
Administração Local	und	1,00
Mobilização e desmobilização (9 trechos)	und	9,00
Canteiro de Obras	und	1,00
Instalação da usina de asfalto a quente capacidade de 120 t/h	und	1,00
Instalação da usina de pré-misturado a frio com capacidade de 600 t/h	und	1,00
Tapa buraco com pintura de ligação - demolição com serra corta piso	m3	239,20
Materiais betuminosos para tapa-buraco	-	-
Aquisição de Emulsão asfáltica - RR-1c	ton	1,67
Transporte de Emulsão asfáltica - RR-1c	ton	1,67
Mistura betuminosa (CBUQ a frio, Ata nº 0041/2021)	ton	574,08
Transporte com caminhão basculante de 6 m3 - rodovia pavimentada, da mistura betuminosa (Residências Rodoviárias à obra, DMT máximo 754,80 Km)	tkm	1.039.957,40

QUANTIDADES DO ATESTADO CAT 875817/2022 (PAG. 109 A 111)		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
Remendo profundo com impermeação com emulsão asfáltica - demolição mecânica e corte com serra	m3	49,38
Materiais betuminosos para remendo profundo		
Aquisição de Emulsão asfáltica para impermeação - EAI	ton	0,26
Transporte de Emulsão asfáltica para impermeação - EAI	ton	1,26
Mistura betuminosa (CBUQ a frio, Ata nº 0041/2021)	ton	23,70
Transporte com caminhão basculante de 6 m3 - rodovia pavimentada, da mistura betuminosa (Residências Rodoviárias à obra, DMT máximo 754,80 Km)	tkm	38.114,07
Transporte com caminhão basculante de 6 m3 - rodovia em revestimento primário, do material de base Quenda de solo, DMT máximo 15 Km)	tkm	888,84
Reciclagem com incorporação do revestimento asfáltico à base com adição de 3% de cimento e de brita comercial	m3	20.160,00
Reciclagem com adição de brita comercial e incorporação do revestimento asfáltico à base	m3	97.560,00
Impermeação com emulsão asfáltica	m2	784.800,00
Materiais betuminosos para impermeação		
Aquisição de Emulsão asfáltica para impermeação - EAI	ton	1.020,24
Transporte de Emulsão asfáltica para impermeação - EAI	ton	1.021,24
Pintura de ligação	m2	228.000,00
Materiais betuminosos para Pintura de ligação		
Aquisição de Emulsão asfáltica - RR-1c	ton	102,60
Transporte de Emulsão asfáltica - RR-1c	ton	103,60
Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	ton	27.360,00
Transporte com caminhão basculante de 10 m3	tkm	21.064.354,56

COMPARATIVO CONTRATO X ATESTADO

CONTRATO Nº 23/2022 - SECID

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01314551/2022 - SECID - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - AGT-TO

QUANTIDADES DO CONTRATO Nº 23/2022 - SECID				QUANTIDADES DO ATESTADO CAT 875817/2022 (PÁG. 109 A 111)		
CÓDIGO SICRO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
4011410	Microrevestimento a frio com emulsão modificada com polímero de 1,5 cm - brita comercial	m²	682.080,00	Microrevestimento a frio com emulsão modificada com polímero de 1,5 cm - brita comercial	m²	682.080,00
5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ rodovia pavimentada, da massa usinada (DMT máximo de 754,80 Km)	km	11.583.764,64	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ rodovia pavimentada, da massa usinada (DMT máximo de 754,80 Km)	km	11.583.764,64
	Materiais betuminosos para Microrevestimento			Materiais betuminosos para Microrevestimento		
	Aquisição de Emulsão asfáltica com polímero RC-1C-E	ton	2.291,79	Aquisição de Emulsão asfáltica com polímero RC-1C-E	ton	2.291,79
	Transporte de Emulsão asfáltica com polímero RC-1C-E	ton	2.292,79	Transporte de Emulsão asfáltica com polímero RC-1C-E	ton	2.292,79
4011406	Lama asfáltica - faixa III - areia e brita comerciais	m²	100.800,00	Lama asfáltica - faixa III - areia e brita comerciais	m²	100.800,00
	Materiais betuminosos para Lama asfáltica			Materiais betuminosos para Lama asfáltica		
	Aquisição de Emulsão asfáltica - RL-1C	ton	68,54	Aquisição de Emulsão asfáltica - RL-1C	ton	68,54
	Transporte de Emulsão asfáltica - RL-1C	ton	69,54	Transporte de Emulsão asfáltica - RL-1C	ton	69,54

Ocorre que, no Portal da Transparência do Estado do Maranhão verifica-se que durante a execução dos serviços contrato nº 23/2022 (CAT 875817/2022), consta no período de 01/07/2022 a 11/10/2022, o valor total empenhado de R\$ 34.224.162,80 (trinta e quatro milhões, duzentos e vinte e quatro mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos), ou seja, apenas 38,73% do valor contratual, o que é totalmente incompatível com os serviços executados segundo o atestado de capacidade técnica.

Ainda segundo dados do Portal da Transparência do Estado do Maranhão, todos os empenhos relativos ao contrato (dentro e fora do período compreendido pelos atestados) somam o valor total de R\$ 40.824.054,80 (quarenta milhões, oitocentos e vinte e quatro mil cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), equivalente apenas a 46,19% do valor total do contrato, bem distante dos R\$ 88.365.147,42 cujos serviços foram integralmente atestados.

No que se refere ao contrato nº 22/2022 (CAT 875816/2022) o valor empenhado soma apenas R\$ 10.530.148,63 o que evidencia que esse contrato somente foi executado parcialmente num percentual de 13,78%, bem inferior

ao atestado de capacidade técnica juntado aos documentos de habilitação desta licitante.

Veja que tal informação sugere, no mínimo, dúvidas relativas à efetiva realização dos serviços atestados uma vez que não há empenhos arrimem tal execução e como se sabe, o art. 60 da Lei nº 4.320/64 veda a realização de despesa sem prévio empenho, ou seja, a lei proíbe expressamente que qualquer despesa seja realizada sem que haja empenho previamente formalizado.

Por todas as razões acima referidas e demonstradas com a cópia dos documentos ora apresentados e, por entender que não há arrimo legal e jurídico para a classificação da licitante **Lucena Infraestrutura Ltda** é que se **requer sua inabilitação.**

DOS PEDIDOS

"EX POSITIS", face às argumentações supra expendidas, requer a Vossa Senhoria:

- a) A modificação da decisão que habilitou as seguintes empresas: **a) BTB Construções e Participações Ltda.** e **b) Lucena Infraestrutura Ltda.**, dada a argumentação supra expendida nos termos da lei e do edital as Concorrência nº 020/2023 - GOINFRA.
- b) *"Ad argumentandum tantum"*, caso assim não entenda em proceder a Ilma. Autoridade Administrativa, requer-se, nesta hipótese, que o presente recurso seja encaminhado à Douta Autoridade Superior, dando-se consequente provimento ao recurso administrativo, nos termos dos pedidos, supra, na fundamentação já aqui outrora e bem exposta.

Nestes termos,

13



Espera deferimento.

Goiânia- GO, 14 de agosto de 2023.



ÉTICA CONSTRUTORA LTDA.

ÉTICA





18/07/2023

Número: **1010626-71.2020.4.01.3500**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **Vice Presidência**

Órgão julgador: **Gab. Vice Presidência**

Última distribuição : **09/06/2022**

Valor da causa: **R\$ 16.797.527,34**

Processo referência: **1010626-71.2020.4.01.3500**

Assuntos: **Adjudicação**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO (APELANTE)		MARINA JUNQUEIRA LIMA (ADVOGADO)	
BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES EIRELI (APELADO)		JOSE PERDIZ DE JESUS (ADVOGADO)	
DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES (APELADO)			
AMAURI SOUSA LIMA (APELADO)		MAURICIO BRITO PASSOS SILVA (ADVOGADO)	
ANDREA COELHO CUPERTINO RUAS (APELADO)		MAURICIO BRITO PASSOS SILVA (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
223602047	29/04/2020 21:57	Ação Popular - Mário X BTB - 1010626 71 2020 4 01 3500 - cc	Contestação



AO D. JUÍZO DA 4ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

Processo nº: 1010626-71.2020.4.01.3500

Requerente: MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO

Requerido: BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI

ANDREA COELHO CUPERTINO RUAS – Pregoeira Oficial DNIT BA

AMAURI SOUSA LIMA – Superintendente Regional DNIT BA

BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 28.526.652/0001-83, com sede na Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 2.690, Qd. 26, Lt. 16/17, Sala 1.511, Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO, neste ato representada por seus procuradores que a esta subscrevem (documento 01), vem à presença deste Douto Juízo, com respeito e acatamento devidos, apresentar

CONTESTAÇÃO

nos autos da **AÇÃO POPULAR C/C PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA** contra si promovida por MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas:

Brasília - DF

Goiânia - GO

Rio de Janeiro - RJ

São Paulo - SP

Endereço único para contato (sede):

Rua 88, nº 443, Setor Sul, CEP: 74.085-010, Goiânia - GO

Fone: (62) 3941-8910, Fax: (62) 3241-8910, E-mail: carraro@carraro.adv.br

www.carraro.adv.br



Assinado eletronicamente por: FABIO CARRARO - 29/04/2020 21:57:26

<https://pje2g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042921574100000000218327993>

Número do documento: 20042921574100000000218327993



I – DA SÍNTESE DA DEMANDA EM COMENTO

Conforme se infere dos autos, trata-se de Ação Popular c/c Pedido de Tutela de Urgência movida por MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO a fim de, liminarmente, suspender o ato administrativo que determinou a contratação da empresa Requerida, com a consequente suspensão da execução dos serviços objeto do contrato administrativo nº 870/2019, objeto do pregão eletrônico nº 299/19-05, até que se julgue o mérito da presente ação.

A Requerente informa em sua peça vestibular que a presente ação visa a anulação do ato que homologou e adjudicou o objeto do pregão eletrônico nº 299/2019, vindo, por conseguinte, da anulação da efetiva contratação da empresa privada BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, de cuja constituição social haveria se dado em razão de cisão parcial de outra empresa, obstando, desse modo, o almejo do tratamento diferenciado concedido, ante o disposto no art. 3º, §4º, inciso IX da Lei Complementar nº123/2006.

Informa ainda que, compulsando a “Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 00299/2019”, depreende-se que a empresa Requerida participou do referido certame licitatório promovido pelo órgão licitador do DNIT, Superintendência Regional do Estado da Bahia, declarando-se falaciosamente na condição de “microempresa ou empresa de pequeno porte”, angariando, dessa maneira, os benefícios e vantagens atribuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.

Informa, para além, que conforme de acordo com a documentação de habilitação da empresa BTB colacionada na habilitação do referido certame licitatório, a constituição da empresa Requerida foi alterada por meio de uma cisão parcial registrada pela Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) na data de 15 de agosto de 2019, com versão da parcela cindida da empresa Ética Construtora Ltda. (cindida e que, porventura, é de propriedade do autor desta ação) para a BTB (denominada erroneamente de cindenda).

Brasília - DF

Goiânia - GO

Rio de Janeiro - RJ

São Paulo - SP

Endereço único para contato (sede):

Rua 88, nº 443, Setor Sul, CEP: 74.085-010, Goiânia - GO

Fone: (62) 3941-8910, Fax: (62) 3241-8910, E-mail: carraro@carraro.adv.br

www.carraro.adv.br



Assinado eletronicamente por: FABIO CARRARO - 29/04/2020 21:57:26

<https://pje2g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042921574100000000218327993>

Número do documento: 20042921574100000000218327993



Neste sentido, conclui, que dada a ocorrência dessa suposta “cisão”, a empresa Requerida não poderia ter participado do pregão eletrônico nº 00299/2019, auferindo os benefícios do tratamento jurídico diferenciado na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte previsto na Lei Complementar nº 123/2006 para nenhum efeito legal, razão a qual resulta a total impossibilidade jurídica e legal de a empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI ter participado do referido certame, bem como de ter sido contratada pelo órgão licitador como vencedora.

II – DO HISTÓRICO JUDICIAL ENVOLVENDO O REQUERENTE E O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA REQUERIDA

Preliminarmente, antes de adentrar-se aos reais fatos e méritos concernentes à demanda em comento, insta pontuar e ressaltar o histórico judicial envolvendo o autor MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO e o representante legal da empresa ré, Sr. CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA.

A saber, o Requerente e o Sr. Carlos Frederico são primos em primeiro grau, e eram, até agosto de 2019, os únicos sócios das empresas **Ética Construtora Ltda.** e **Town Incorporadora Ltda.**, detendo, cada um, 50% do capital social destas.

Em razão de divergências conceituais quanto a forma de condução dos negócios (que não são objeto deste pleito), ambos acharam por bem desfazer as sociedades que mantinham e, assim, tais empresas passaram por operação societária de dissolução parcial de 50% do capital social de cada uma.

Desta forma, por meio da referida dissolução parcial (equivocadamente nominada como cisão), a metade do patrimônio da empresa **Ética Construtora Ltda.** – que até então era de propriedade do sócio Carlos Frederico - foi destacada de tal empresa e (por conveniência, deliberalidade e direito) foi vertida para a empresa **BTB Construções e Participações EIRELI**

Brasília - DF

Goiânia - GO

Rio de Janeiro - RJ

São Paulo - SP

Endereço único para contato (sede):

Rua 88, nº 443, Setor Sul, CEP: 74.085-010, Goiânia - GO

Fone: (62) 3941-8910, Fax: (62) 3241-8910, E-mail: carraro@carraro.adv.br

www.carraro.adv.br





(fundada anteriormente e que sempre foi de propriedade única do sócio Sr. Carlos Frederico); enquanto que as quotas do capital social da Ética então detidas pelo Sr. Carlos Frederico foram “canceladas” e, conseqüentemente, este deixou de ser sócio da empresa Ética, que passou a ter o Requerente Mário Roriz como único detentor do seu capital social.

De forma análoga, o mesmo aconteceu com a empresa **Town Incorporadora Ltda.**, na qual a metade do seu patrimônio – que até então era de propriedade do sócio Sr. Mário Roriz - foi vertida para a empresa Ética Incorporadora EIRELI (a partir de então de propriedade única deste), e as quotas do capital da **Town** então detidas pelo Sr. Mário Roriz foram “canceladas”, deixando este de ser sócio da empresa Town, que passou a ter o Sr. Carlos Frederico como o único detentor de seu capital social.

Contudo, em 29.04.2019, antes de efetivamente registrarem as dissoluções societárias (documentos 02) na Junta Comercial (o que se deu somente em 15.08.2019), as partes firmaram Instrumento Particular de Acordo de Cisão da Ética Construtora Ltda. e da Town Incorporadora Ltda. - “Acordo Pré-Cisões” (equivocadamente nominada como cisão), fixando as regras segundo as quais deveriam ser efetuadas as dissoluções das referidas empresas (documento 03).

Insta aqui pontuar, que o início do imbróglio judicial entre as partes foi provocado pelo Requerente **quando não cumpriu o referido Acordo extrajudicial, especificamente no tocante ao acesso ao uso do software Mega**, colocando o Sr. Carlos Frederico em uma posição desconfortável e desfavorável, pois não pode desenvolver as atividades diárias de gestão de suas empresas, visto que todas as informações necessárias estavam no sistema Mega ao qual não tinha mais acesso por deliberação do ora autor.

a) DO SOFTWARE MEGA E DA INEXIGIBILIDADE DO TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL

Brasília - DF

Goiânia - GO

Rio de Janeiro - RJ

São Paulo - SP

Endereço único para contato (sede):
Rua 88, nº 443, Setor Sul, CEP: 74.085-010, Goiânia - GO
Fone: (62) 3941-8910, Fax: (62) 3241-8910, E-mail: carraro@carraro.adv.br
www.carraro.adv.br





Para melhor explicar o ocorrido, tem-se que, em função da necessidade de ambas as partes e do interesse de ambos de continuar utilizando o sistema, o Requerente e o Sr. Carlos Frederico acordaram que o software Mega continuaria a ser utilizado concomitante e conjuntamente, mesmo após a dissolução parcial das empresas, até que fosse possível fazer a utilização independente do sistema.

A saber, o sistema Mega encontrava-se instalado localmente nos servidores da empresa Ética e nos equipamentos de seus usuários, sendo gerido por uma equipe própria de TI. Dessa forma, todo o banco de dados das empresas ficava localizado em servidor da Ética, não estando tal banco de dados armazenado e disponível em nuvem do desenvolvedor do sistema ou em servidor de empresa terceirizada. Assim, para se conectar e utilizar as aplicações do sistema Mega, Requerente e o Sr. Carlos Frederico precisavam, necessariamente, acessar o sistema através da rede local da Ética, até ser realizado o desmembramento completo do sistema.

Assim, em 19.08.2019, a Ética, a Mega Sistemas Corporativos S/A, a Orizont Tecnologia Ltda. e a JDM Sistemas Ltda. (as licenciadoras do Mega), e com anuência da BTB, firmaram o 7º Aditivo Contratual à Proposta Comercial nº 87 – 20/04/2007 (documento 04) em que se efetuou a cessão pela Ética de 08 (oito) licenças do sistema para a BTB, bem como, tendo sido pactuado, na Cláusula 2.2, o direito da BTB ao backup da base de dados da Ética.

Assim, o fornecimento de backup do banco de dados do sistema Mega era uma obrigação contratual da empresa Ética e um direito do seu ex-sócio – Sr. Carlos Frederico.

Apesar disso, a partir de 14.10.2019, o Sr. Carlos Frederico se viu em uma situação temerosa face ao NÃO CUMPRIMENTO DO ACORDO, por parte do Requerente, ante a 02 (dois) inadimplementos consubstanciais de suas obrigações.

Brasília - DF

Goiania - GO

Rio de Janeiro - RJ

São Paulo - SP

Endereço único para contato (sede):
Rua 88, nº 443, Setor Sul, CEP: 74.085-010, Goiânia - GO
Fone: (62) 3941-8910, Fax: (62) 3241-8910, E-mail: carraro@carraro.adv.br
www.carraro.adv.br



Assinado eletronicamente por: FABIO CARRARO - 29/04/2020 21:57:26

<https://pje2g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042921574100000000218327993>

Número do documento: 20042921574100000000218327993



Primeiramente o Requerente impediu a utilização do sistema Mega pelo Sr. Carlos Frederico antes que este pudesse finalizar o backup do servidor da Ética, situação que perdura até a presente data, visto que o Requerente ainda não entregou o restante do banco de dados (dados de 24 de julho até 14 de outubro de 2019), mas apenas uma fração dele (dados até 23 de julho de 2019), não estando o Sr. Carlos Frederico, portanto, de posse da totalidade do banco de dados de suas empresas, o que dificulta a correta e adequada gestão de seus negócios.

A posteriori, o Requerente protelou por mais de 20 (vinte) dias, sem motivos plausíveis e razoáveis, a emissão e a entrega da nota fiscal referente à 43ª medição do Contrato Administrativo nº 004/2016-PRNEJUR, que ainda deveria ser faturada em nome da Ética, apesar de esse contrato ter sido transferido à BTB com a dissolução. Tal fato impediu a continuidade do trâmite administrativo para a realização do pagamento pela GOINFRA (antiga AGETOP) não só da 43ª medição, cuja receita pertence por direito à BTB (que assumiu a execução desse contrato), como também inviabilizou o prosseguimento do faturamento das 44ª e 45ª medições, já faturadas diretamente pela BTB.

Neste sentido, tem-se que juntos estes inadimplementos causaram e continuam causando prejuízos materiais ao Requerido, e ao comprometimento da gestão das empresas e dos seus negócios.

Assim, desde outubro de 2019, o Sr. Carlos Frederico enviou diversas notificações extrajudiciais e e-mails (documento 05) comunicando que todas as suas obrigações originárias dispostas do referido Acordo estariam terminantemente com prazo suspenso em razão da exceção do contrato não cumprido (art. 476 do Código Civil) até que: (i) a Ética emitisse a NF da mencionada 43ª medição, (ii) fornecesse cópia do banco de dados do sistema Mega (ou permitisse que o Sr. Carlos Frederico fizesse por ele mesmo) e que (iii) fosse garantido ao Sr. Carlos Frederico e seus colaboradores o pleno e independente acesso ao sistema Mega até que estivesse normalizada a gestão das suas empresas e de seus negócios.

Brasília - DF

Goiânia - GO

Rio de Janeiro - RJ

São Paulo - SP

Endereço único para contato (sede):
Rua 88, nº 443, Setor Sul, CEP: 74.085-010, Goiânia - GO
Fone: (62) 3941-8910, Fax: (62) 3241-8910, E-mail: carraro@carraro.adv.br

www.carraro.adv.br



Assinado eletronicamente por: FABIO CARRARO - 29/04/2020 21:57:26

<https://pje2g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042921574100000000218327993>

Número do documento: 20042921574100000000218327993



Ante a impossibilidade e demora do acesso ao sistema Mega, o Sr. Carlos Frederico viu-se obrigado a procurar a via judicial, propondo, **em 17.10.2019, Ação de Obrigação de Fazer com pedido de Tutela Provisória de Urgência Antecipada em Caráter Liminar em desfavor do Requerente e da empresa Ética Construtora EIRELI, autos nº 5608837.61.2019.8.09.0051**, que tramita perante a 16ª Vara Cível da Comarca de Goiânia (documento 06).

A referida Ação foi posteriormente emendada com pedido de Tutela Antecipada em Caráter Antecedente e Liminar, tendo a tutela provisória de urgência sido deferida em 11.12.2019 (documento 07), nos seguintes termos:

“Ante o exposto, defiro em parte a tutela antecipada em caráter antecedente, a fim de autorizar a requerente BTB Participações a realizar o backup exclusivamente de seus próprios dados, inseridos até 14 de outubro 2019 e armazenados no sistema Mega do servidor da requerida Ética Construtora, devendo a requerida Ética Construtora ser intimada para permitir o acesso da requerente, de forma a viabilizar o cumprimento da presente decisão, no prazo de 5 dias, sob pena de pagamento de multa diária no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)”.

Face ao exposto, não resta dúvidas que as contraprestações inadimplidas pelo Requerente e a empresa ÉTICA CONSTRUTORA EIRELI tornaram inexigível o título executivo extrajudicial, qual seja o Instrumento Particular de Acordo de Cisão da Ética Construtora Ltda. e da Town Incorporadora Ltda. - “Acordo Pré-Cisão” (equivocadamente nominado como cisão).

b) DOS PROCESSOS JUDICIAIS ENVOLVENDO O REQUERENTE E O SR. CARLOS FREDERICO

Como forma de protesto, e para confrontar o ex-sócio e primo de primeiro grau, o Requerente procurou as vias judiciais para arguir o descumprimento do referido título executivo extrajudicial, **ABSOLUTAMENTE INEXIGÍVEL, NESTE MOMENTO**, ante ao descumprimento inicial de sua parte, propondo:

Brasília - DF

Goiânia - GO

Rio de Janeiro - RJ

São Paulo - SP

Endereço único para contato (sede):

Rua 88, nº 443, Setor Sul, CEP: 74.085-010, Goiânia - GO

Fone: (62) 3941-8910, Fax: (62) 3241-8910, E-mail: carraro@carraro.adv.br

www.carraro.adv.br





- a) Em 25.11.2019 - Ação de Execução de Obrigação de Fazer Fundada em Título Executivo Extrajudicial C/C Pedido de Aplicação de Multa por Descumprimento – autos nº 5681022.97.2019.8.09.0051 (documento 08);
- b) Em 28.11.2019 - Ação de Execução de Obrigação de Fazer Fundada em Título Executivo Extrajudicial C/C Pedido de Aplicação de Multa por Descumprimento – autos nº 5689891.49.2019.8.09.0051 (documento 09);
- c) Em 29.11.2019 - Ação de Execução de Obrigação de Fazer Fundada em Título Executivo Extrajudicial C/C Pedido de Aplicação de Multa por Descumprimento e Tutela de Urgência Cautelar de Arresto – autos nº 5692361.53.2019.8.09.0051 (documento 10);
- d) Em 02.12.2019 - Ação de Execução de Obrigação de Fazer Fundada em Título Executivo Extrajudicial C/C Pedido de Aplicação de Multa por Descumprimento – autos nº 5696350.67.2019.8.09.0051 (documento 11);
- e) Em 12.12.2019 - Ação de Execução de Obrigação de Fazer Fundada em Título Executivo Extrajudicial C/C Pedido de Aplicação de Multa por Descumprimento – autos nº 5720709.81.2019.8.09.0051 (documento 12).

Para finalizar, o Requerente propôs, em 24.03.2020, a presente Ação Popular, em que suscita a nulidade do Pregão Eletrônico nº 299/2019-05, no vil afã de atacar o Sr. Carlos Frederico, por razões de cunho pessoal e que fogem à esfera jurídica, em deliberada e comprovada má-fé, vez que a empresa **KBG CONSTRUTORA LTDA.- EPP**, 2ª (segunda) colocada no referido certame licitatório apresentou, em 12.02.2020, Ação Declaratória C/C Tutela de Urgência e Pedido Liminar, autos nº 1005610-39.2020.4.01.3500, (documento 13), em que também suscita a nulidade do referido pregão.

III – DOS FATOS APRESENTADOS NO PROCESSO 100561-39.2020.4.01.3500

Brasília - DF

Goiânia - GO

Rio de Janeiro - RJ

São Paulo - SP

Endereço único para contato (sede):

Rua 88, nº 443, Setor Sul, CEP: 74.085-010, Goiânia - GO

Fone: (62) 3941-8910, Fax: (62) 3241-8910, E-mail: carraro@carraro.adv.br

www.carraro.adv.br



Assinado eletronicamente por: FABIO CARRARO - 29/04/2020 21:57:26

<https://pje2g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042921574100000000218327993>

Número do documento: 20042921574100000000218327993



Os referidos autos nº 1005610-39.2020.4.01.3500 envolvem a empresa Requerente KBG CONSTRUTORA LTDA.- EPP que, em sua peça vestibular, alega ter participado do Processo Licitatório nº 50605.002580/2019-57 conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 299/2019-05 cujo objeto versava na *“Contratação de empresa para execução de Serviços de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-030/BA, segundo as condições e especificações previstas no Termo de Referência, por meio de licitação na modalidade PREGÃO, na sua forma eletrônica, sob a Coordenação da Superintendência Regional DNIT no Estado da Bahia”*.

A Requerente KBG aduz que, ao final do Pregão Eletrônico e após desclassificação de empresa de grande porte chamada equivocadamente pelo pregoeiro (o que pode ser constatado na Ata do Pregão - documento 14), a 2ª (segunda) colocada, qual seja, a empresa Requerida BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, foi declarada vencedora do certame em questão.

A requerente KBG aduz, ainda, que a empresa BTB declarou na dita licitação ser beneficiária dos privilégios direcionados às microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, apesar de, contudo, ser fruto de cisão (o que é falso, como se exporá adiante).

Complementa alegando que foi injustamente ceifada da disputa, considerando ter, a Requerente, preenchido todos os requisitos necessário para ser declarada vitoriosa, não restando outra alternativa senão propor a presente ação judicial no intuito de dirimir esta contenda requerendo, liminarmente, a imediata suspensão do contrato firmado entre o DNIT e a empresa Requerida BTB, com a anulação, ao final, do referido certame.

ENTRETANTO, a Requerente KBG deixou de fornecer com exatidão todos os dados concernentes ao Pregão Eletrônico que consagrou a empresa BTB como vitoriosa do certame licitatório, apresentando viciada petição inicial, que claramente afronta determinações legais e infra-legais como se verá a seguir.

Brasília - DF

Goiânia - GO

Rio de Janeiro - RJ

São Paulo - SP

Endereço único para contato (sede):
Rua 88, nº 443, Setor Sul, CEP: 74.085-010, Goiânia - GO
Fone: (62) 3941-8910, Fax: (62) 3241-8910, E-mail: carraro@carraro.adv.br
www.carraro.adv.br





A saber, o Pregão Eletrônico nº 299/2019 ocorreu no dia 22.10.2019, com início às 10:02 hs., e atendeu todas as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto nº 5.450/2005, bem como as determinações constantes em seu edital (documento 15), conforme disposto em sua Ata de realização.

Ato seguinte ao da abertura da Sessão de realização do pregão eletrônico, às 10:47 hs., o Pregoeiro encerrou a fase de oferta de lances, iniciando-se, então, a fase de aceitação das propostas, podendo ser acompanhada através da consulta “acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade” tendo, ao final, às 10:50 hs., sido solicitada à 1ª (primeira) colocada, qual seja, a PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA., CNPJ: 01.397.753/0001-45, que enviasse, em até 24 (vinte e quatro) horas, via sistema, proposta de preços atualizada e documentação habilitatória para checagem.

Apesar de toda documentação enviada ao tempo para análise técnica, o lance apresentado pela PAVISERV mostrou-se inexequível, sendo, portanto, iniciada nova Sessão, em 11.11.2019, às 10:08 hs., para desempate entre as demais empresas, quais sejam, a 2ª (segunda) colocada, a empresa Requerida BTB, e a 3ª (terceira) colocada, a empresa Requerente KBG, conforme disposto no item 6.20 do Edital, oportunidade em que a Requerida enviou o menor lance às 10:11 hs..

Ato seguinte, encerrada a sessão, abriu-se prazo para que a empresa BTB encaminhasse documentação habilitatória e proposta de preços atualizada, sendo cumpridas todas as exigências suscitadas no dia 19.11.2019.

Assim, em 25.11.2019, às 15:03 hs., tem-se que após diligências à empresa BTB e a mesma ter atendido todos os requisitos de habilitação do edital, a referida empresa foi declarada vencedora, tendo sido aberto prazo para registro de intenções de recurso, com prazo final até às 15:40 hs. do mesmo dia, conforme disposto no item 10, do Edital, senão vejamos, **grifo nosso**:

Brasília - DF

Goiânia - GO

Rio de Janeiro - RJ

São Paulo - SP

Endereço único para contato (sede):
Rua 88, nº 443, Setor Sul, CEP: 74.085-010, Goiânia - GO
Fone: (62) 3941-8910, Fax: (62) 3241-8910, E-mail: carraro@carraro.adv.br
www.carraro.adv.br



Assinado eletronicamente por: FABIO CARRARO - 29/04/2020 21:57:26

<https://pje2g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042921574100000000218327993>

Número do documento: 20042921574100000000218327993



10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, **será concedido o prazo de no mínimo vinte minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos**, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

Brasília - DF

Goiânia - GO

Rio de Janeiro - RJ

São Paulo - SP

Endereço único para contato (sede):
Rua 88, nº 443, Setor Sul, CEP: 74.085-010, Goiânia - GO
Fone: (62) 3941-8910, Fax: (62) 3241-8910, E-mail: carraro@carraro.adv.br
www.carraro.adv.br





Conforme se verifica, o prazo para recursos iniciou-se no dia 25.11.2019, às 15:07 hs., encerrando-se às 15:40 hs., **SEM MANIFESTAÇÕES**.

Segue:

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	25/11/2019 15:07:02	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado	25/11/2019 15:07:20	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 25/11/2019 às 15:40:00.
Fechamento de Prazo		

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:47 horas do dia 25 de novembro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	21/11/2019 12:04:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES EIRELI, CNPJ/CPF: 28.526.652/0001-83.
Aceite	25/11/2019 15:06:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES EIRELI, CNPJ/CPF: 28.526.652/0001-83, pelo melhor lance de R\$ 16.797.527,3400.
Habilitado	25/11/2019 15:07:00	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES EIRELI, CNPJ/CPF: 28.526.652/0001-83, pelo melhor lance de R\$ 16.797.527,3400.

Não existem intenções de recurso para o item

Neste sentido, findo o prazo de recurso, e ante a falta de manifestação quanto à intenção de recorrer por qualquer das partes integrantes do referido certame, o pregoeiro autorizou a adjudicação do objeto ao licitante declarado vencedor, passando à fase de assinatura do contrato (item 9 do Edital).

a) DA DECADÊNCIA

A saber, a Lei nº 10.520/2002, que “*institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências*”, estabelece:

“Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

Brasília - DF

Goiânia - GO

Rio de Janeiro - RJ

São Paulo - SP

Endereço único para contato (sede):

Rua 88, nº 443, Setor Sul, CEP: 74.085-010, Goiânia - GO

Fone: (62) 3941-8910, Fax: (62) 3241-8910, E-mail: carraro@carraro.adv.br

www.carraro.adv.br



Assinado eletronicamente por: FABIO CARRARO - 29/04/2020 21:57:26

<https://pje2g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042921574100000000218327993>

Número do documento: 20042921574100000000218327993

Num. 223602047 - Pág. 12



(...)

XVIII - declarado o vencedor, **qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso**, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

XIX - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

xx - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XXI - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor". - **grifo nosso**

No mesmo sentido, tem-se o disposto no Decreto nº 5.450/2005, que **"regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências"**, que dispõe, em seu art. 26, *in verbis*:

"Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 1º A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do caput, importará na decadência desse direito, ficando o

Brasília - DF

Goiânia - GO

Rio de Janeiro - RJ

São Paulo - SP

Endereço único para contato (sede):

Rua 88, nº 443, Setor Sul, CEP: 74.085-010, Goiânia - GO

Fone: (62) 3941-8910, Fax: (62) 3241-8910, E-mail: carraro@carraro.adv.br

www.carraro.adv.br



Assinado eletronicamente por: FABIO CARRARO - 29/04/2020 21:57:26

<https://pje2g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042921574100000000218327993>

Número do documento: 20042921574100000000218327993

Num. 223602047 - Pág. 13



pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 2º O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

§ 3º No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação”. – grifo nosso

Nesse viés, o prazo para qualquer licitante manifestar, de forma imediata e motivada, e em campo próprio do sistema, a intenção de recurso ao referido certame é de no mínimo 20 (vinte) minutos – item 10.1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 299/2019-05 -, oportunidade em que lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentar as referidas razões.

Ademais, é imperiosa a determinação de que a falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

Isso, para garantir a ordem pública e o real cumprimento de todas as obrigações e do objeto do pregão.

Conforme conta dos autos nº 1005610-39.2020.4.01.3500 da Ação Declaratória com Tutela de Urgência e Pedido Liminar intentada pela empresa KBG, a inicial foi apresentada **SOMENTE EM 13.02.2020**, demonstrando sua total inépcia, ante a impossibilidade jurídica do pedido, bem como face à decadência existente, devendo sua inicial ser indeferida, não só no tocante ao pedido liminar, em atenção ao art. 300 do Código de Processo Civil, quanto em seu todo, nos termos do art. 332, §1º, também do Código de Processo Civil, conforme:

Brasília - DF

Goiania - GO

Rio de Janeiro - RJ

São Paulo - SP

Endereço único para contato (sede):

Rua 88, nº 443, Setor Sul, CEP: 74.085-010, Goiânia - GO

Fone: (62) 3941-8910, Fax: (62) 3241-8910, E-mail: carraro@carraro.adv.br

www.carraro.adv.br



Assinado eletronicamente por: FABIO CARRARO - 29/04/2020 21:57:26

<https://pje2g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042921574100000000218327993>

Número do documento: 20042921574100000000218327993

Num. 223602047 - Pág. 14



“Art. 332. Nas causas que dispensem a fase instrutória, o juiz, independentemente da citação do réu, julgará liminarmente improcedente o pedido que contrariar:

(...)

§ 1º O juiz também poderá julgar liminarmente improcedente o pedido se verificar, desde logo, a ocorrência de decadência ou de prescrição”. – grifo nosso

A saber, o Contrato SR-05 00870/2019, firmado entre o DNIT e a empresa BTB para execução de serviços de manutenção rodoviária (conservação/recuperação) na rodovia BR-030/BA, na forma do referido certame licitatório foi assinado eletronicamente em 24.12.2019, às 10:08 hs., pela Contratante e, em 26.12.2019, às 11:32 hs., pela Contratada.

(assinado eletronicamente)
ENGº AMAURI SOUSA LIMA
Superintendente Regional do DNIT no Estado da Bahia

(assinado eletronicamente)
ENGº CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA
Representante Legal e Responsável Técnico da Contratada



Documento assinado eletronicamente por Amauri Sousa Lima, Superintendente, em 24/12/2019, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por Carlos Frederico Abrão Costa, Usuário Externo, em 26/12/2019, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4719363 e o código CRC 19B1C05A.

Referência: Processo nº 50605.002580/2019-57

SEI nº 4719363



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Rua Arthur de Azevedo Machado, nº 1225,
Edifício Civil Towers, Torre Nímbus, 3º
andar
CEP 41.770-790
Salvador/BA |

Brasília - DF

Goânia - GO

Rio de Janeiro - RJ

São Paulo - SP

Endereço único para contato (sede):
Rua 88, nº 443, Setor Sul, CEP: 74.085-010, Goiânia - GO
Fone: (62) 3941-8910, Fax: (62) 3241-8910, E-mail: carraro@carraro.adv.br
www.carraro.adv.br



Assinado eletronicamente por: FABIO CARRARO - 29/04/2020 21:57:26

<https://pje2g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042921574100000000218327993>

Número do documento: 20042921574100000000218327993

Num. 223602047 - Pág. 15

CARRARO

Advogados Associados

Ainda, conforme se observa, a empresa BTB restou autorizada, a partir de 30.12.2019, a dar início aos trabalhos relativos aos serviços objeto do certame, em cumprimento à Ordem de Início de Serviços:

Processo nº 50605.002580/2019-57

ORDEN DE INÍCIO DE SERVIÇOS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DNIT/BA

À empresa **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do Art. 4º da Portaria nº 1.477 – DG/DNIT, de 1º/03/2019, publicada no D.O.U. de 12/03/2019, tendo em vista a lavratura do Contrato SR-05/00870/2019, AUTORIZA essa empresa, a partir de 30 de dezembro de 2019, a dar início aos trabalhos relativos aos SERVIÇOS REFERENTES ÀS OBRAS DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-030/BA. O referido contrato, firmado entre o DNIT e essa empresa em 26/12/2019, de acordo com o Edital de Pregão Eletrônico nº 299/2019-05, tem como objeto os SERVIÇOS REFERENTES ÀS OBRAS DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-030/BA; TRECHO: DIV. GO/BA – CAMPINHO; SUBTRECHO: ENTR. BR-101(B) (UBAITABA) – CAMPINHO; SEGMENTO: KM 845,5 – KM 923,2; com prazo contratual de 36 (trinta e seis) meses consecutivos, contados a partir de 30/12/2019.

Para início dos serviços, o fiscal do contrato ou UL correspondente deve ser procurada com antecedência.

Solicitamos confirmação do recebimento da presente Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Engº Amauri Sousa Lima
Superintendente Regional do DNIT no Estado da Bahia
Salvador/BA, 27 de dezembro de 2019.

DNITDEPARTAMENTO
TRANSPORTES, PORTOS
E AVIAÇÃO CIVIL

Rua Arthur de Azevedo Machado, nº 1225, Edifício Civil Towers, Torre Norte, 3º andar | CEP 41.770-790
Salvador/BA | Telefone:



Documento assinado eletronicamente por Amauri Sousa Lima, Superintendente, em 27/12/2019, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Carlos Frederico Abrão Costa, Usuário Externo, em 07/01/2020, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4739751 e o código CRC D30049D2.

Para além, segue anexa a Nota Fiscal nº 30 (documento 16), emitida em 06.03.2020, demonstrando que, não só a empresa BTB cumpriu TODOS OS REQUISITOS dispostos no Edital de Pregão Eletrônico nº 299/2019-05 do Processo Licitatório nº 50605.002580/2019-57 face ao seu credenciamento, participação no pregão, envio de proposta, habilitação, adjudicação, homologação e assinatura do

Brasília - DF

Goânia - GO

Rio de Janeiro - RJ

São Paulo - SP

Endereço único para contato (sede):

Rua 88, nº 443, Setor Sul, CEP: 74.085-010, Goiânia - GO

Fone: (62) 3941-8910, Fax: (62) 3241-8910, E-mail: carraro@carraro.adv.br

www.carraro.adv.br



Assinado eletronicamente por: FABIO CARRARO - 29/04/2020 21:57:26

<https://pje2g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042921574100000000218327993>

Número do documento: 20042921574100000000218327993

Num. 223602047 - Pág. 16



contrato, bem como já vem cumprindo com TODAS AS DETERMINAÇÕES existentes neste contrato, **NÃO MERECENDO, EM NENHUMA HIPÓTESE, SER ACATADA A INICIAL MANIFESTA PELA EMPRESA REQUERENTE KBG**, ante a possibilidade, aí sim, de causar enormes prejuízos ao erário.

IV – DA EMPRESA BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI

Preliminarmente, insta informar que a empresa Requerida BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI foi registrada na JUCEG sob o nº 52600555472 em **29.08.2017**, com registro no CNPJ: 28.526.652/0001-83, com titular e sócio único o Sr. CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA, brasileiro, casado, engenheiro civil, empresário, portador do RG nº 1.163.060 SSP-GO e do CPF nº 811.089.157-87, residente e domiciliado na Rua B-22, Qd. 14B, Lt. 16, Jardins Paris, CEP: 74.893-040, Goiânia-GO, conforme Ato Constitutivo de EIRELI e suas respectivas alterações (documento 17).

Assim, contrariamente ao exposto na Ação Declaratória com Tutela de Urgência e Pedido Liminar movida pela empresa KBG CONSTRUTORA LTDA.-EPP (autos nº 1005610-39.2020.4.01.3500) e na Ação Popular em comento movida pelo Requerente MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO, não há que se falar em inaptidão da Requerida ante a sua participação no Pregão Eletrônico nº 299/2019-05, vez se enquadrar perfeitamente em todos os requisitos legais e infra-legais que regem o referido certame. Senão vejamos.

a) DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e estabelece as normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às

Brasília - DF

Goiânia - GO

Rio de Janeiro - RJ

São Paulo - SP

Endereço único para contato (sede):

Rua 88, nº 443, Setor Sul, CEP: 74.085-010, Goiânia - GO

Fone: (62) 3941-8910, Fax: (62) 3241-8910, E-mail: carraro@carraro.adv.br

www.carraro.adv.br





microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dispõe, em seu art.3º, in verbis:

*“Art. 3º- Para os efeitos desta Lei Complementar, **consideram-se** microempresas ou **empresas de pequeno porte**, a sociedade empresária, a sociedade simples, a **empresa individual de responsabilidade limitada** e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:*

I - no caso da microempresa, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e

II - no caso de empresa de pequeno porte, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) - (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016)”. – grifo nosso

Assim, em análise do faturamento de 2019, tem-se que a empresa Requerida BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI adequa-se perfeitamente às delimitações concernentes às Empresas de Pequeno Porte – EPP, vez que totalizou em 2019 um faturamento de R\$ 4.555.223,67 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos; conf. notas fiscais anexas - documento 18), ou seja, inferior ao teto autorizado na lei. Vide:

Brasília - DF

Goiania - GO

Rio de Janeiro - RJ

São Paulo - SP

Endereço único para contato (sede):

Rua 88, nº 443, Setor Sul, CEP: 74.085-010, Goiânia - GO

Fone: (62) 3941-8910, Fax: (62) 3241-8910, E-mail: carraro@carraro.adv.br

www.carraro.adv.br



Assinado eletronicamente por: FABIO CARRARO - 29/04/2020 21:57:26

<https://pje2g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042921574100000000218327993>

Número do documento: 20042921574100000000218327993

Num. 223602047 - Pág. 18

CARRARO

Advogados Associados

FATURAMENTO BTB - 2019

Data de Emissão	NF	Cliente	Obra	Valor NF
17/10/2019	1	AGENCIA GOIANA DE	153	0
22/10/2019	2	ETICA CONSTRUTORA	CME	18.026,49
29/10/2019	3	AGENCIA GOIANA DE	153	0,00
29/10/2019	4	AGENCIA GOIANA DE	153	0,00
29/10/2019	5	AGENCIA GOIANA DE	153	348.455,81
29/10/2019	6	AGENCIA GOIANA DE	153	225.189,21
18/11/2019	7	AGENCIA GOIANA DE	153	573.380,41
19/11/2019	8	ETICA CONSTRUTORA	CME	14.220,24
19/11/2019	9	ETICA CONSTRUTORA	CME	15.071,13
19/11/2019	10	ETICA CONSTRUTORA	CME	16.580,51
19/11/2019	11	ETICA CONSTRUTORA	CME	18.413,58
19/11/2019	12	ETICA CONSTRUTORA	CME	18.966,70
29/11/2019	13	AGENCIA GOIANA DE	148	2.235.335,00
02/12/2019	14	ETICA CONSTRUTORA	CME	12.720,72
02/12/2019	15	ETICA CONSTRUTORA	CME	19.345,64
12/12/2019	16	AGENCIA GOIANA DE	148	78.098,06
19/12/2019	17	AGENCIA GOIANA DE	153	926.570,33
23/12/2019	18	ETICA CONSTRUTORA	CME	13.805,57
30/12/2019	19	ETICA CONSTRUTORA	CME	21.044,27
				4.555.223,67

Rótulos de Linha	Soma de Valor NF
out	R\$ 591.671,51
nov	R\$ 2.891.967,57
dez	R\$ 1.071.584,59
Total Geral	R\$ 4.555.223,67

Neste sentido, a empresa BTB não ultrapassou os limites de receita bruta/faturamento impostos, cumprindo os requisitos estabelecidos no art. 3º da LC 123/2006, sendo apta a usufruir do tratamento diferenciado e favorecido disposto nos arts. 42 ao 49 da referida lei, quais sejam:

“Art. 42. Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

Art. 43. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

(...)

Brasília - DF

Goânia - GO

Rio de Janeiro - RJ

São Paulo - SP

Endereço único para contato (sede):

Rua 88, nº 443, Setor Sul, CEP: 74.085-010, Goiânia - GO

Fone: (62) 3941-8910, Fax: (62) 3241-8910, E-mail: carraro@carraro.adv.br

www.carraro.adv.br



Assinado eletronicamente por: FABIO CARRARO - 29/04/2020 21:57:26

https://pje2g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042921574100000000218327993

Número do documento: 20042921574100000000218327993

Num. 223602047 - Pág. 19



Art. 44. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

(...)

Art. 45. Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

(...)

II - não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; – grifo nosso

Contudo, a despeito de todo o exposto no tocante ao faturamento da empresa BTB, bem como a todos os documentos de habilitação apensos quando da participação no Pregão Eletrônico nº 299/2019 (documento 19), a empresa KBG (Requerente nos autos nº 1005610-39.2020.4.01.3500) e o Sr. Mário Roriz (Requerentes nos autos em tela) pugnam pela nulidade de todos os atos posteriores à habilitação da empresa declarada vencedora no referido certame, com a consequente anulação do contrato outrora entabulado entre o DNIT e a empresa BTB, sob o argumento de que esta fora fruto de recente “cisão”.

V - DA DISSOLUÇÃO PARCIAL DAS EMPRESAS ÉTICA E TOWN

Como já exposto em momento anterior, mas pontuado novamente neste momento, para maiores esclarecimentos, o Requerente e o Sr. Carlos Frederico são primos em primeiro grau, e eram os únicos sócios das empresas ÉTICA CONSTRUTORA LTDA. e TOWN INCORPORADORA LTDA., detendo, cada um, 50% do capital social destas.

Brasília - DF

Goiania - GO

Rio de Janeiro - RJ

São Paulo - SP

Endereço único para contato (sede):

Rua 88, nº 443, Setor Sul, CEP: 74.085-010, Goiânia - GO

Fone: (62) 3941-8910, Fax: (62) 3241-8910, E-mail: carraro@carraro.adv.br

www.carraro.adv.br



Assinado eletronicamente por: FABIO CARRARO - 29/04/2020 21:57:26

<https://pje2g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042921574100000000218327993>

Número do documento: 20042921574100000000218327993

Num. 223602047 - Pág. 20



Em razão de divergências conceituais, ambos acharam por bem desfazer a sociedade que mantinham e, assim, tais empresas passaram por operação societária de **dissolução parcial** de 50% do capital social de cada uma, operação equivocadamente nominada como cisão à ocasião.

Assim, em razão da dissonância na denominação da operação societária que abrangeu as empresas Ética e Town, bem como pelo Sr. Carlos Frederico perfazer a titularidade de sócio de algumas das empresas envolvidas na dissolução parcial, e também da empresa Requerida BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, tem-se um enorme (e até compreensível) equívoco por parte da Requerente KBG.

Contudo, tal equívoco não pode afetar o Requerente Sr. Mário Roriz, visto ser ele integrante de todo o processo de dissolução das empresas Ética e Town, sendo totalmente inverídicas e falaciosas as alegações apresentadas por este, na página 11 do pleito inicial dos autos em comento, de que “a operação da cisão da empresa BTB Construções e Participações EIRELI ocorreu na data de 15 de agosto de 2019”, em comprovada e explícita MÁ-FÉ.

A saber, a cisão é mencionada no título do Capítulo X, juntamente com as demais operações de reorganização societária: "*Da Transformação, da Incorporação, da Fusão e da Cisão das Sociedades*" e no art. 1.122, que versa sobre anulação judicial a ser promovida pelos credores no caso de incorporação, fusão ou cisão, todos do Código Civil. Já na Lei nº 6.404/76 (Lei das S/A), a cisão é definida e regulamentada nos arts. 223 a 226, 229, 231, 233 e 234. Ainda, aplicam-se à cisão as normas relativas à incorporação, além das próprias de cisão.

Contudo, apesar de o Código Civil ter um capítulo inteiro dedicado à transformação, incorporação, fusão e cisão, vindo a eliminar a dúvida de que tais institutos aplicam-se às sociedades em geral, e não apenas à sociedade anônima, e cujos dispositivos praticamente repetem os da Lei das S/A, a cisão acabou por não estar devidamente regulada neste, não havendo dispositivos sobre os seus variados





aspectos (forma de operacionalização, *quorum* para aprovação, direito do sócio dissidente, etc.), mas tão somente quanto ao direito do credor prejudicado.

Assim, utilizando-se analogia, de acordo com o art. 229 da Lei das S/A, a cisão é a operação pela qual a companhia se divide, cedendo parcelas do seu patrimônio para uma ou mais sociedades, constituídas para esse fim, extinguindo-se a companhia cindida, se houver versão de todo o seu patrimônio, ou dividindo-se o seu capital, se parcial a versão.

Para além, no tocante à dissolução de empresas, está é uma forma de extinção das sociedades e encontra-se regulada nos arts. 1.033 a 1.038 do Código Civil, bem como na Lei das S/A, no Código Comercial, e no Decreto nº 3.708/1919, que regulamenta as sociedades por quotas de responsabilidade limitada, que apesar de não possuir dispositivo disciplinando a dissolução das sociedades, propiciou o surgimento de interpretação jurisprudencial delimitando o instituto.

Entre os casos mais comuns de dissolução da sociedade previstos no Código Comercial, no Código Civil e na Lei das S/A, tem-se a dissolução por mútuo consenso de todos os sócios, nos moldes do que afeta as empresas *Ética e Town*, conforme:

“Art. 1.033. Código Civil - Dissolve-se a sociedade quando ocorrer:

(...)

II - o consenso unânime dos sócios;

Ainda, conforme:

“Art. 335, Código Comercial - As sociedades reputam-se dissolvidas:

(...)

3 - Por mútuo consenso de todos os sócios.

Brasília - DF

Goiania - GO

Rio de Janeiro - RJ

São Paulo - SP

Endereço único para contato (sede):

Rua 88, nº 443, Setor Sul, CEP: 74.085-010, Goiânia - GO

Fone: (62) 3941-8910, Fax: (62) 3241-8910, E-mail: carraro@carraro.adv.br

www.carraro.adv.br





Assim, a dissolução total da sociedade deixa de ser a primeira opção nos casos de divergência dos sócios, sendo a dissolução parcial da sociedade aplicada, com apenas a saída do sócio ou sócios que não desejam mais permanecer na sociedade, ou que sejam forçados a sair, continuando a sociedade a existir com os demais sócios, como tem-se no caso em comento que envolve as empresas ÉTICA CONSTRUTORA LTDA. e TOWN INCORPORADORA LTDA.

Em análise, a dissolução parcial da sociedade só é possível porque apesar de as sociedades resultarem de um contrato, este não é como um contrato “tradicional”, bilateral, em que duas partes assumem direitos e obrigações uma para com a outra.

Os contratos de uma sociedade são plurilaterais, no qual existem várias partes e centros de interesse, em uma dupla relação: (i) a primeira relação é a que existe entre os sócios e a sociedade, na qual os interesses dos sócios podem ser considerados idênticos, já que todos visam o mesmo fim comum, qual seja, a obtenção e recebimento dos lucros gerados pela sociedade por eles formada, e (ii) a segunda relação é a que existe entre os sócios, que podem ser antagônicas e/ou potencialmente conflituosas.

Assim, **o fato dos contratos societários serem plurilaterais confere à sociedade a possibilidade de saída de um dos sócios sem o fim da sociedade, uma vez que o vínculo a ser extinto é apenas de um dos sócios para com os demais e para com a sociedade, e não o fim da sociedade.**

Didaticamente falando, a dissolução parcial da sociedade é justamente quando se dissolve apenas um ou mais vínculos societários, subsistindo o contrato com os sócios remanescentes e a sociedade “segue sua vida”, assim como amplamente exposto alhures, em que o vínculo societário existente entre o Requerente e o Sr. Carlos Frederico se desfez, com as cotas da empresa Ética pertencentes ao Sr. Carlos Frederico sendo CANCELADAS, contudo a Ética continuou existindo, mas agora somente na titularidade do Requerente Sr. Mário Roriz.

Brasília - DF

Goânia - GO

Rio de Janeiro - RJ

São Paulo - SP

Endereço único para contato (sede):
Rua 88, nº 443, Setor Sul, CEP: 74.085-010, Goiânia - GO
Fone: (62) 3941-8910, Fax: (62) 3241-8910, E-mail: carraro@carraro.adv.br
www.carraro.adv.br





Da dissolução parcial da Ética, com a saída do Sr. Carlos Frederico da sociedade, este adquiriu por direito um patrimônio que decidiu integralizar em sua outra empresa JÁ EXISTENTE, qual seja, a Requerida BTB, contudo, isso não afetou sua receita bruta/faturamento, sendo que, **ao tempo do Pregão Eletrônico nº 299/2019, empresa continuava sendo de pequeno porte**, como já amplamente exposto e demonstrado.

A saber, o enquadramento de uma empresa como sendo de pequeno porte não depende de seu patrimônio, e sim de sua receita bruta/faturamento, como manda dita o art. 3º, II, da LC nº 123/2006.

Neste sentido, e para além, por não haver que se falar em cisão das empresas Ética e Town, tampouco da empresa Requerida BTB, que em nenhum momento participou da referida operação societária, **NÃO HÁ QUE SE FALAR NO EXPOSTO NO ART. 3º, §4º, IX, DA LC nº 123/2006**, que expõe:

“Art. 3º - Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

(...) § 4º Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, incluído o regime de que trata o art. 12 desta Lei Complementar, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:

*(...) IX - **resultante ou remanescente de cisão** ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores”. – grifo nosso*

Em tempo, mesmo que por qualquer motivo a dissolução parcial da sociedade da empresa ÉTICA viesse a ser compreendida como cisão (total ou parcial), ainda assim a empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI jamais poderia ser considerada como *resultante ou remanescente de cisão ou*

Brasília - DF

Goiânia - GO

Rio de Janeiro - RJ

São Paulo - SP

Endereço único para contato (sede):

Rua 88, nº 443, Setor Sul, CEP: 74.085-010, Goiânia - GO

Fone: (62) 3941-8910, Fax: (62) 3241-8910, E-mail: carraro@carraro.adv.br

www.carraro.adv.br





qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica, e, por consequência, não há o menor apreço na presente ação em cotejo (tampouco na ação constante dos autos nº 1005610-39.2020.4.01.3500 envolve a empresa Requerente KBG CONSTRUTORA LTDA.- EPP), vez que a **EMPRESA BTB NÃO É RESULTANTE OU REMANESCENTE DE CISÃO** ou *qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica*, existindo **desde 2017**, ou seja, bem antes da dissolução parcial da ÉTICA, sofrendo apenas aumento de seu patrimônio em agosto de 2019 por aporte de seu único sócio – Carlos Frederico – que decidiu integralizar-lhe o patrimônio que auferiu com a sua saída da empresa ÉTICA.

De mais a mais, insta esclarecer que a LC nº 123/2006 trouxe ao mundo jurídico um verdadeiro repertório de incentivos às microempresas e empresas de pequeno porte, através de um tratamento extremamente diferenciado, especialmente no que tange: (i) à apuração e recolhimento dos impostos e contribuições da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante regime único de arrecadação, inclusive obrigações acessórias; (ii) ao cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias, inclusive obrigações acessórias; (iii) ao acesso a crédito e ao mercado, inclusive quanto à preferência nas aquisições de bens e serviços pelos Poderes Públicos, à tecnologia, ao associativismo e às regras de inclusão; e (iv) ao cadastro nacional único de contribuintes a que se refere o art. 146, IV, § único, da Constituição Federal.

Contudo, o legislador tomou cuidado de elencar, em seu art. 3º, “restrições” ao enquadramento das micro e empresas de pequeno porte no intuito de evitar que empresas grandes forjassem operações societárias de cisão para alcançar os referidos benefícios dispostos na dita Lei, como é o caso do exposto no art. 3º, §4º, IX, e utilizado (equivocadamente) pela empresa Requerente KBG CONSTRUTORA LTDA.- EPP e pelo Requerente Sr. MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO para suscitar a nulidade do contrato firmado entre a Requerida BTB e o DNIT.

Brasília - DF

Goiânia - GO

Rio de Janeiro - RJ

São Paulo - SP

Endereço único para contato (sede):

Rua 88, nº 443, Setor Sul, CEP: 74.085-010, Goiânia - GO

Fone: (62) 3941-8910, Fax: (62) 3241-8910, E-mail: carraro@carraro.adv.br

www.carraro.adv.br



Assinado eletronicamente por: FABIO CARRARO - 29/04/2020 21:57:26

<https://pje2g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042921574100000000218327993>

Número do documento: 20042921574100000000218327993



Neste sentido, está havendo uma deturpação da inteligência da lei, em verdadeiro contrassenso. Se a construção legal visava coibir empresas “grandes” de forçar seu enquadramento como EPP por meio da sua cisão, impossível se reputar tal situação à BTB que nasceu como EPP com sócio individual, jamais enfrentou qualquer cisão, e continua sendo EPP de sócio individual com faturamento que jamais extravasou o limite legal para tal enquadramento.

Reitere-se; no tocante à empresa BTB, não houve diminuição desta para enquadramento e favorecimento aos ditames da LC nº 123/2006, tendo havido somente um aporte patrimonial por parte de seu titular e único sócio, o Sr. Carlos Frederico, o que em nada agregou ou subtraiu em seu faturamento, portanto permanecendo sendo empresa de pequeno porte.

VI – DA MÁ-FÉ DO REQUERENTE

O Requerente, por sua inicial apresentada na ação alhures, bem como por todas as ações intentadas contra o Sr. Carlos Frederico e suas empresas TOWN e BTB tenta tumultuar o Judiciário, utilizando-se deste para atacar seu ex-sócio e primo em primeiro grau, agora desafeto particular, por razões de cunho pessoal e que fogem a esfera jurídica.

Observa-se tal afã ao apresentar 05 (cinco) ações de execução de obrigação de fazer fundadas em título executivo extrajudicial ABSOLUTAMENTE INEXIGÍVEL, AO MOMENTO, ante ao descumprimento inicial deste por sua parte, conforme já exposto anteriormente. Não satisfeito, propôs a presente ação popular ante a infâme alegação de prática de fraude pelo Sr. Carlos Frederico e pela empresa Requerida BTB, em narrativa completamente inverídica e eivada de falácias, claramente após a Requerente KBG apresentar a inicial que integra os autos nº 1005610-39.2020.4.01.3500, objetivando importunar e atingir o Sr. Carlos Frederico de todos os meios possíveis, ainda que sem consistência.

Brasília - DF

Goiânia - GO

Rio de Janeiro - RJ

São Paulo - SP

Endereço único para contato (sede):

Rua 88, nº 443, Setor Sul, CEP: 74.085-010, Goiânia - GO

Fone: (62) 3941-8910, Fax: (62) 3241-8910, E-mail: carraro@carraro.adv.br

www.carraro.adv.br



Assinado eletronicamente por: FABIO CARRARO - 29/04/2020 21:57:26

<https://pje2g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042921574100000000218327993>

Número do documento: 20042921574100000000218327993



A má-fé do Requerente ulula, pois, matreiramente, tenta transferir ao Requerido e/ou ao Poder Judiciário a conta de suas aventuras judiciais, visto jamais recolher as custas devidas pelas ações que propõe sem dar o devido valor à causa ou ainda sem recolher as custas iniciais (conforme se vislumbra neste feito).

Vejamos na relação que segue que o Requerente além de apresentar diversas iniciais MANIFESTAMENTE NULAS, este estipula o valor da causa sempre em ridículos R\$ 1.000,00 (mil reais), *“para efeito meramente fiscal”*; contudo, tem-se que as diversas obrigações exigidas versam sobre valores substancialmente maiores, conforme se pode observar:

- a) Ação de Execução de Obrigação de Fazer Fundada em Título Executivo Extrajudicial C/C Pedido de Aplicação de Multa por Descumprimento – **autos nº 5681022.97.2019.8.09.0051** – versa sobre a assinatura de Alterações Contratuais de diversas SPEs que abarcam contratos que giram sob um montante infinitamente superior ao valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) atribuído à causa;
- b) Ação de Execução de Obrigação de Fazer Fundada em Título Executivo Extrajudicial C/C Pedido de Aplicação de Multa por Descumprimento – **autos nº 5689891.49.2019.8.09.0051** – versa sobre parcelas de financiamento bancário de uma Retroescavadeira Case 580N 4X4, com financiamento no Banco CNH Industrial Capital S/A, conforme contrato nº 201603635, no valor total de R\$ 31.944,32 (trinta e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos), portanto, superior ao valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) atribuído à causa;
- c) Ação de Execução de Obrigação de Fazer Fundada em Título Executivo Extrajudicial C/C Pedido de Aplicação de Multa por Descumprimento e Tutela de Urgência Cautelar de Arresto – **autos nº 5692361.53.2019.8.09.0051** – versa sobre cotas da cooperativa Sicoob Engecred, cujo valor a ser arrestado é de R\$ 11.397,76

Brasília - DF

Goiânia - GO

Rio de Janeiro - RJ

São Paulo - SP

Endereço único para contato (sede):

Rua 88, nº 443, Setor Sul, CEP: 74.085-010, Goiânia - GO

Fone: (62) 3941-8910, Fax: (62) 3241-8910, E-mail: carraro@carraro.adv.br

www.carraro.adv.br



Assinado eletronicamente por: FABIO CARRARO - 29/04/2020 21:57:26

<https://pje2g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042921574100000000218327993>

Número do documento: 20042921574100000000218327993



(onze mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), portanto, superior ao valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) atribuído à causa;

d) Ação de Execução de Obrigação de Fazer Fundada em Título Executivo Extrajudicial C/C Pedido de Aplicação de Multa por Descumprimento – **autos nº 5696350.67.2019.8.09.0051** – versa sobre o ingresso da BTB nos polos ativo/passivo de ações judiciais da Ética, ações estas que, com certeza, giram sob um montante infinitamente superior que o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) Ação de Execução de Obrigação de Fazer Fundada em Título Executivo Extrajudicial C/C Pedido de Aplicação de Multa por Descumprimento – **autos nº 5720709.81.2019.8.09.0051** – versa sobre a conta de contingência, cuja obrigação a ser cumprida era do valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), portanto, superior ao valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) atribuído à causa.

Já o presente feito versa sobre um contrato firmado no valor de R\$ 16.797.527,34 (dezesesseis milhões, setecentos e noventa e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos); portanto, sensivelmente superior ao valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) atribuído à causa.

Conforme exposto no art. 292, II, do Código de Processo Civil:

“Art. 292 - O valor da causa constará da petição inicial ou da reconvenção e será:

(...) II - na ação que tiver por objeto a existência, a validade, o cumprimento, a modificação, a resolução, a resilição ou a rescisão de ato jurídico, o valor do ato ou o de sua parte controvertida”. – grifo nosso

Enfim, tendo em face todo o retro exposto, imperativo que não somente se determine ao Requerente o recolhimento das custas processuais sobre o integral valor da ação, como ainda, condene-se este pela má-fé processual que praticou.

Brasília - DF

Goiania - GO

Rio de Janeiro - RJ

São Paulo - SP

Endereço único para contato (sede):

Rua 88, nº 443, Setor Sul, CEP: 74.085-010, Goiânia - GO

Fone: (62) 3941-8910, Fax: (62) 3241-8910, E-mail: carraro@carraro.adv.br

www.carraro.adv.br



Assinado eletronicamente por: FABIO CARRARO - 29/04/2020 21:57:26

<https://pje2g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042921574100000000218327993>

Número do documento: 20042921574100000000218327993



VII – DOS PEDIDOS

Ante todo o exposto, requer-se deste Douto Juízo:

- a) O indeferimento do pedido liminar do Requerente, face a ausência do *fumus boni iuris*, bem como do *periculum in mora* inverso (visto o avançar das obras licitadas e a urgência de execução do contrato);
- b) Liminarmente, a intimação da parte Autora para que corrija o valor da causa, sob pena de indeferimento da inicial (art. 292 c/c art. 485, I do CPC);
- c) Em caso de não acolhimento do pedido 'b' retro, a improcedência total dos pedidos da exordial, nos termos do art. 487, I do CPC, determinando-se a continuidade do contrato firmado entre o DNIT e a empresa BTB, e, via de consequência, reconhecendo-se a validade do certame licitatório;
- d) A condenação do Requerente por litigância de má-fé, com fulcro no art. 80, II do CPC, fixando-se multa nos moldes do art. 81 do mesmo Código; e,
- e) Condenação do Autor ao pagamento das custas e honorários judiciais.

Requer-se que todas as intimações sejam enviadas exclusivamente ao advogado **FÁBIO CARRARO**, OAB-GO 11.818, com endereço profissional na Rua 88, nº 443, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP 74.085-010, sob pena de nulidade, conforme previsto no artigo 272, § 5º, do CPC.

Pede deferimento.

Goiânia, 29 de abril de 2020.

Fábio Carraro
OAB-GO 11.818

Milena Brandão
OAB-GO 24.060

Brasília - DF

Goiânia - GO

Rio de Janeiro - RJ

São Paulo - SP

Endereço único para contato (sede):
Rua 88, nº 443, Setor Sul, CEP: 74.085-010, Goiânia - GO
Fone: (62) 3941-8910, Fax: (62) 3241-8910, E-mail: carraro@carraro.adv.br
www.carraro.adv.br



1. CONTRATO 23/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 0131455/2022-SECID
COMPARATIVO CONTRATO X ATESTADO REFERENTE AO CONTRATO 023/2022
-



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO
CONTRATO Nº 23/2022 - SECID
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0131455/2022 - SECID
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 – AGETO/TO

CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE
CONSERVAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS
URBANAS E RURAIS DO ESTADO DO
MARANHÃO, QUE ENTRE SI FAZEM A
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E
DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID E A
EMPRESA LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA,
MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES
DORAVANTE ESTABELECIDAS.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal
nº 10.520/2002, assim como o Decreto nº 10.024/2019.

O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO/SECID, entidade de direito público, com sede na Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, Localizada na Av. Getúlio Vargas nº. 1908, Monte Castelo/Canto da Fabril, CEP: 65.030-005 São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.829.387/0001-47, neste ato representada pela Secretária, JOSLENE SILVA RODRIGUES, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, Portadora da identidade nº 47130695-9 e inscrita no CPF sob nº. 802.561.983-49, e doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a empresa, LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.992.929/0001-32, com sede na Rua Principal, n 01, Cajueiro, Vila Maranhão, CEP: 65.091-009, São Luís/MA, neste ato representado pelo Sr. ANTÔNIO EDNALDO DA LUZ LUCENA, Portador da Identidade nº 046677762012-8, SSP/MA, e CPF nº 640.413.523-04, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, RESOLVEM celebrar o presente contrato, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 006/2022 – AGETO/TO (LOTE 2), nos autos do processo administrativo nº. 0131455/2022 – SECID, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013, assim como o Decreto nº 10.024/2019 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de conservação e manutenção de pavimentação asfáltica de vias urbanas e rurais do Estado do Maranhão, por meio do sistema de registro de preços – SRP.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1 Fundamenta-se este Contrato no procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2022 em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, devidamente

Rodrigues



ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

homologado e adjudicado, tudo constante do processo administrativo protocolado sob o nº **0131455/2022.**

2.2 As obras e serviços serão executados pelo regime de empreitada por **PREÇO UNITÁRIO**, em consonância com as instruções da **CONTRATANTE**, obedecidas às normas legais pertinentes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DOTAÇÃO E RECURSOS:

3.1 O valor do presente Contrato a preços iniciais é de **R\$ 88.365.147,42** (oitenta e oito milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos) em conformidade com a proposta de preços apresentada pela **CONTRATADA**.

3.2 Segue detalhamento dos valores a serem contratados:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
CÓDIGO SICO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI D.	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (SEM BDI) (R\$)	BDI (%)	PREÇO UNITÁRIO (COM BDI) (R\$)	TOTAL
	1- CANTEIRO, MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL						4.547.132,62
ADM_LOCAL	Administração Local	und	0,50	2.355.485,93	31,33%	3.093.459,67	1.546.729,84
MOBILIZAÇÃO	Mobilização e desmobilização (9 trechos)	und	9,00	193.322,35	31,33%	253.890,24	2.285.012,16
CANT_OBRAS	Canteiro de Obras	und	0,50	848.955,85	31,33%	1.114.933,72	557.466,86
903810	Instalação da usina de asfalto a quente capacidade de 120 t/h	und	0,50	149.032,01	31,33%	195.723,74	97.861,87
903809	Instalação da usina de pré-misturado a frio com capacidade de 60t/h	und	0,50	91.467,12	31,33%	120.123,77	60.061,89
	2- SERVIÇOS DE						

Handwritten signature: Rodrigues



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

	CONSERVAÇÃO		-				83.818,0 14,80
4915757	Tapa buraco com pintura de ligação - demolição com serra corta piso	m³	239,20	301,84	31,3 3%	396,41	94.821,2 7
	Materiais betuminosos para tapa-buraco		-				-
	Aquisição de Emulsão asfáltica - RR-1C	ton	1,67	3.077,36	15,0 0%	3.538,96	5.925,63
	Transporte de Emulsão asfáltica - RR-1C	ton	1,67	835,50	15,0 0%	960,83	1.608,81
	Mistura betuminosa (CBUQ a frio, Ata nº 004/2021)	ton	574,08		15,0 0%	-	-
5914344	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia pavimentada, da mistura betuminosa (Residências Rodoviárias à obra, DMT máximo 754,80 Km)	tkm	1.039,957, 40	0,62	31,3 3%	0,81	842.365, 50
			-				-
4915631	Remendo profundo com imprimação com emulsão asfáltica - demolição mecânica e corte com serra	m³	49,38	197,29	31,3 3%	259,10	12.794,3 6
	Materiais betuminosos para remendo profundo		-				-
	Aquisição de Emulsão asfáltica para imprimação - EAI	ton	0,26	2.804,63	15,0 0%	3.225,32	828,18
	Transporte de Emulsão asfáltica para imprimação - EAI	ton	0,26	835,50	15,0 0%	960,83	246,72
	Mistura betuminosa (CBUQ a frio, Ata nº 004/2021)	ton	23,70		15,0 0%	-	-
5914344	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia pavimentada, da mistura betuminosa (Residências Rodoviárias à obra, DMT máximo 754,80 Km)	tkm	38.114,07	0,62	31,3 3%	0,81	30.872,4 0

Rodrigues



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

5914329	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia em revestimento primário, do material de base (jazida de solo, DMT máximo 15 Km)	tkm	888,84	0,77	31,3 3%	1,01	897,73
			-				-
4011486	Reciclagem com incorporação do revestimento asfáltico à base com adição de 3% de cimento e de brita comercial	m³	20.160,00	91,51	31,3 3%	120,18	2.422.82 8,80
4011484	Reciclagem com adição de brita comercial e incorporação do revestimento asfáltico à base	m³	97.560,00	56,59	31,3 3%	74,32	7.250.65 9,20
			-				-
4011352	Imprimação com emulsão asfáltica	m²	784.800,00	0,32	31,3 3%	0,42	329.616, 00
	Materiais betuminosos para Imprimação		-				-
	Aquisição de Emulsão asfáltica para imprimação - EAI	ton	1.020,24	2.804,63	15,0 0%	3.225,32	3.290.60 0,48
	Transporte de Emulsão asfáltica para imprimação - EAI	ton	1.020,24	835,50	15,0 0%	960,83	980.277, 20
			-				-
4011353	Pintura de ligação	m²	228.000,00	0,22	31,3 3%	0,29	66.120,0 0
	Materiais betuminosos para Pintura de ligação		-				-
	Aquisição de Emulsão asfáltica - RR-1C	ton	102,60	3.077,36	15,0 0%	3.538,96	363.097, 30

Rodrigues



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

	Transporte de Emulsão asfáltica - RR-1C	ton	102,60	835,50	15,0 0%	960,83	98.581,1 6
			-				-
4011463	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	ton	27.360,00	135,61	31,3 3%	178,10	4.872.81 6,00
5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada, da massa usinada (DMT máximo de 754,80 Km)	tkm	21.064.354 56	0,54	31,3 3%	0,71	14.955.6 91,74
	Materiais betuminosos para CBUQ		-				-
	Aquisição de Cimento asfáltico de petróleo - CAP 50/70	ton	1.764,57	4.585,89	15,0 0%	5.273,77	9.305.94 8,23
	Transporte de Cimento asfáltico de petróleo - CAP 50/70	ton	1.764,57	1.152,00	15,0 0%	1.324,80	2.337.70 5,32
			-				-
4011370	Tratamento superficial duplo com emulsão - brita comercial	m²	556.800,00	4,30	31,3 3%	5,65	3.145.92 0,00
	Materiais betuminosos para TSD		-				-
	Aquisição de Emulsão asfáltica - RR-2C	ton	2.076,86	3.161,00	15,0 0%	3.635,15	7.549.71 2,17
	Transporte de Emulsão asfáltica - RR-2C	ton	2.076,86	835,50	15,0 0%	960,83	1.995.51 3,24
			-				-
4011410	Microrrevestimento a frio com emulsão modificada com polímero de 1,5 cm - brita comercial	m²	682.080,00	2,96	31,3 3%	3,89	2.653.29 1,20

Rodrigues



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada, da massa usinada (DMT máximo de 754,80 Km)	tkm	11.583,764 64	0,54	31,3 3%	0,71	8.224,47 2,89
	Materiais betuminosos para Microrrevestimento	-	-	-	-	-	-
	Aquisição de Emulsão asfáltica com polímero - RC-1C-E	ton	2.291,79	3.941,80	15,0 0%	4.533,07	10.388,8 39,06
	Transporte de Emulsão asfáltica com polímero - RC-1C-E	ton	2.291,79	835,50	15,0 0%	960,83	2.202,01 9,43
		-	-	-	-	-	-
4011406	Lama asfáltica - faixa III - areia e brita comerciais	m²	100.800,00	0,71	31,3 3%	0,93	93.744,0 0
	Materiais betuminosos para Lama asfáltica	-	-	-	-	-	-
	Aquisição de Emulsão asfáltica - RL-1C	ton	68,54	3.102,42	15,0 0%	3.567,78	244.549, 91
	Transporte de Emulsão asfáltica - RL-1C	ton	68,54	706,00	15,0 0%	811,90	55.650,8 7
		-	-	-	-	-	-
	TOTAL						88.365,1 47,42

3.3 As despesas para execução dos serviços, com base na presente licitação, correrão por conta da classificação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
UO: 12101	PT: 15 451 0586 3282	Ação: 3282	Função: 15	Subfunção: 451
Programa: 0586	Fonte: 0.1.01	Natureza da Despesa: 44.90.51		

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO:

4.1 O adjudicatário, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura do Termo de Contrato, prestará

Rodrigues

**ESTADO DO MARANHÃO****SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO**

garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas no Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.

4.2 O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.3 Respeitadas as demais condições contidas no Edital e seus anexos, a garantia será liberada após a integral execução do Contrato, desde que a licitante CONTRATADA tenha cumprido todas as obrigações contratuais.

4.4 A garantia deverá contemplar, além do prazo de execução do Contrato, o prazo para recebimento definitivo dos serviços, devendo ser renovada a cada prorrogação, repactuação ou alteração efetiva no Contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO VIGÊNCIA DO CONTRATO:

5.1 O Contrato a ser celebrado terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do Instrumento Contratual.

5.2 O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, desde que seja de interesse da CONTRATANTE, mediante termo próprio, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

6.1 A Ordem de Início dos Serviços será emitida por trecho, em atendimento à demanda e as necessidades expedidas pela SECID.

6.2 Após a emissão da Ordem de Serviço, a empresa CONTRATADA deverá em até 10 (dez) dias consecutivos iniciar a mobilização dos equipamentos e da mão de obra para execução dos serviços.

6.3 Antes da publicação da Ordem de Início, a SECID deverá realizar todos os levantamentos, acompanhado de Relatório Fotográfico, dos serviços a serem realizados pela empresa CONTRATADA com referência das respectivas quantidades, localização, trecho, distâncias de transportes, Residência Rodoviária, indicação expressa do número do contrato e identificação da contratada.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO:

7.1 Será permitida a subcontratação para atividades que não constituem o escopo principal do objeto e os itens exigidos para comprovação técnica operacional ou profissional, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor do orçamento, desde que previamente autorizado pela SECID.

7.2 Entende-se como escopo principal do objeto, o conjunto de itens para os quais, como requisito de habitação técnico-operacional, foi exigida a apresentação de atestados que comprovassem execução de serviço com características semelhantes.

7.3 A subcontratação não exclui a responsabilidade da CONTRATADA perante a CONTRATANTE quanto à qualidade técnica da obra ou do serviço prestado.

Rodrigues

**ESTADO DO MARANHÃO****SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO**

7.4 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades subcontratadas, bem como responder perante o CONTRATANTE pela rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS PAGAMENTOS:

8.1 Os pagamentos serão efetuados por meio de medições mensais, cujos valores serão obtidos com o produto dos quantitativos efetivamente executados, pelos respectivos preços unitários propostos. Sobre os valores obtidos serão incididos os percentuais propostos pelo BDI.

8.2 O desembolso da administração local será realizada na proporção da execução financeira dos demais serviços da obra, atendendo ao Acórdão TCU 2.622/2013, onde recomenda o estabelecimento nos editais de licitação, critério objetivo de medição para a administração local, estipulando pagamentos proporcionais à execução financeira da obra, abstendo-se de utilizar critério de pagamento para esse item como um valor mensal fixo, evitando-se, assim, desembolsos indevidos de administração local em virtude de atrasos ou de prorrogações, injustificadas do prazo de execução contratual, com fundamento no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e nos arts. 55, inciso III, e 92 da Lei nº 8.666/1993.

8.3 O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, com o devido ATESTO da Nota Fiscal e conforme previsto no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA – DAS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS:

9.1 As medições dos serviços executados serão efetivadas preferencialmente no final de cada período mensal, tomando-se como final do período, o último dia de cada mês. Todavia a primeira medição poderá ser realizada após a expedição da Ordem de Serviço no final do mês em curso, e a última medição, após a conclusão dos serviços, independente do período mensal.

9.2 Entre duas medições não poderá decorrer menos de 30 (trinta) dias, exceto para a primeira medição e a última medição (Medição Final).

9.3 As medições mensais dos serviços executados serão efetivadas por Engenheiro(s) Fiscal(is) designado(s) pela SECID, após atendidos os critérios de aceitabilidade contidos neste TDR e os quantitativos efetivamente executados pela CONTRATADA.

9.4 As medições terão seus quantitativos ajustados de acordo com as constatações técnicas locais, inclusive quanto a distância média de transporte (DMT), desde que tecnicamente justificado, podendo, portanto, haver acréscimos ou supressões.

9.5 As medições constarão folhas-resumo, com a relação dos serviços, quantidades, unidade e preços unitários parciais e totais.

9.6 A medição final e o Termo de Recebimento dos serviços serão elaborados por Engenheiro Fiscal designado pela SECID quando concluídos todos os serviços.

9.7 No processo de medição ou na prestação de contas, conforme for o caso, deverá constar a real alíquota do ISSQN adotada pelo respectivo Município.

Rodrigues

**ESTADO DO MARANHÃO****SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO****10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:**

10.1 Acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da CONTRATANTE, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2 O representante da CONTRATANTE deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

10.3 A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4 A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste TDR, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

10.5 O representante da CONTRATANTE deverá promover o registro de ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.6 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

10.7 Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

10.8 O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados.

10.9 A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

10.10 Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação de serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à

Podrigues

**ESTADO DO MARANHÃO****SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO**

CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

10.11 O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar, ou, se for o caso, aferir desempenho e qualidade na prestação dos serviços.

10.12 A fiscalização de que trata este capítulo não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:

11.1 Executado o Contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993:

a) Provisoriamente: pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias de comunicação escrita do contratado.

b) Definitivamente: por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à CONTRATADA, registrando em relatório a ser encaminhado à administração.

11.3 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – REAJUSTE E ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA:

12.1 Os preços contratuais, em reais, serão reajustados pelo índice de reajustamento de obras rodoviárias, fornecido pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, de acordo com a Instrução de Serviço nº 04/2012, disponibilizado no site do DNIT.

12.2 Decorrido o período superior a 1 (um) ano, contado a partir da data-base do orçamento da proposta, o reajuste será aplicado pelos índices setoriais pertinentes, com base nos valores dos índices do 1º mês de cada período subsequente de 12 (doze) meses.

12.3 Não será admitida como encargo financeiro, juros, despesas bancárias e ônus semelhantes.

12.4 O valor da parcela de reajustamento deverá ser calculado conforme regra definida a seguir.

$$R = \frac{I_1 - I_0}{I_0} \times V$$

Av. Getúlio Vargas, nº 1.908 – Monte
ril) – São Luís - CEP: 65.030-005 – Tel.: 2016-6500.

Rodrigues



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Onde:

R = Valor da parcela de reajustamento procurado.

Io = Índice de preço verificado no mês da data-sabe do orçamento da proposta

Ii = Índice de preço referente ao mês de reajustamento.

V = Valor a preços iniciais da parcela do contrato de obra ou serviço a ser reajustado.

12.5 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.6 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

12.7 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.8 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial para reajustamento de preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.9 O reajuste será realizado por apostilamento.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

13.1 Para o eventual descumprimento contratual e/ou porventura, de conduta ilícita, a fim de se identificar os pressupostos caracterizados da infração e a precisa extensão da penalidade cabível, deverão ser incluídas no texto contratual as sanções passíveis de serem aplicadas.

13.2 Sem prejuízo das regras previstas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93 e no art. 47 da Lei nº 12.462/11, comete ato passível de sanção o Licitante que:

- a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, inclusive nas hipóteses previstas no parágrafo único do art. 40 e no art. 41 da Lei nº 12.462/2011;
- b) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documento falso;
- c) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- d) Não manter a proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;
- e) Fraudar a licitação ou praticar atos fraudulentos na execução do contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- g) Der causa à inexecução total ou parcial do contrato.

13.3 As sanções aplicáveis são advertência, multa, suspensão temporária de participação em

Podrigues

**ESTADO DO MARANHÃO****SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO**

licitação, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, nos termos do estabelecido no Capítulo IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 47 da Lei nº 12.462 de 04 de agosto de 2011, Instrução Normativa nº 02, de 18 de janeiro, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 19, Seção I, Páginas 56/58, do dia 26 de janeiro de 2018, ou outra que venha substituí-la e demais disposições da legislação vigente.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

14.1 Executar o contrato conforme especificações desde TDR, com a alocação de empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas.

14.2 Comunicar ao Fiscal do Contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou incidente que se verifique no local dos serviços.

14.3 Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho.

14.4 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantido-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

14.5 Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiro.

14.6 Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este TDR, no prazo determinado.

14.7 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

14.8 Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações deste Termo de Referência.

14.9 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

14.10 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

14.11 Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.

14.12 Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU-BR as Anotações e Registros de

Prodiqes

**ESTADO DO MARANHÃO****SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis nº 6.496/77 e 12.378/2010).

14.13 Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

14.14 Elaborar Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

14.15 Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, neste TDR, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

14.16 Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

14.17 Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios, previamente aprovados pela fiscalização, sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto neste TDR e demais documentos anexos.

14.18 A empresa CONTRATADA deverá providenciar, sem ônus para a SECID a no interesse da segurança dos usuários da rodovia e do seu próprio pessoal, o fornecimento de roupas adequadas ao serviço e de outros dispositivos de segurança a seus empregados, bem como a sinalização diurna e noturna nos níveis exigidos pelas Normas do DNIT, da ABNT e do Ministério do Trabalho.

14.19 A CONTRATADA deverá manter as condições de habilitação, inclusive recolhimento do ISSQN ao Município do local de prestação do serviço, durante toda a execução do contrato.

14.20 A empresa CONTRATADA deverá instalar e manter no canteiro de obras, sem ônus para o CONTRATANTE, um escritório com área compatível, além dos meios necessários ao exercício da fiscalização e medições dos serviços por parte da SECID.

14.21 A empresa CONTRATADA deverá colocar e manter placas indicativas do empreendimento, de acordo com os modelos adotados pela SECID, as quais deverão ser afixadas em local apropriado, enquanto durar a execução dos serviços.

14.22 A empresa CONTRATADA deverá providenciar e responsabilizar-se pelos acessos provisórios a comerciantes e moradores da região, rotas alternativas, desvios de tráfego de veículos, passagens urbanas de pedestres e ciclistas, passagens de níveis, executando sinalização e dispositivos de proteção necessários, de forma a garantir a segurança dos usuários.

14.23 A CONTRATADA deverá manter no canteiro de obras a Anotação de Responsabilidade

Rodrigues



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO
Técnica (ART) e o Diário de Obras.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

15.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais, os termos de sua proposta e do TDR.

15.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

15.3 Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam mais adequadas.

15.4 Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço.

15.5 Não praticar atos de ingerência na administração da CONTRATADA, tais como:

15.5.1 Exercer o poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto;

15.5.2 Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas CONTRATADAS;

15.5.3 Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da CONTRATADA, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

15.5.4 Considerar os trabalhadores da CONTRATADA como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

15.6 Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

15.7 Fornecer massa asfáltica (CBUQ modificado por aditivo ou Pré-misturado à Frio – PMF) para aplicação nos serviços de tapa buraco e remendo profundo.

15.8 Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

15.9 Arquivar, entre outros documentos, projetos, especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos, aditamentos e relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

15.10 Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a CONTRATADA houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 3º, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ESPECIFICAÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

16.1 Todos os estudos, levantamentos, análises, coleta de dados e documentação técnica, necessários ao atendimento do escopo do objeto e elaborado pela CONTRATADA, tanto relativa

Robrigues

**ESTADO DO MARANHÃO****SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO**

a obras e/ou projetos, serão de propriedade exclusiva da SECID, que deles de utilizará conforme melhor lhe convier, a qualquer tempo.

16.2 É vedado à CONTRATADA dar conhecimento, transmitir ou ceder a terceiros, qualquer estudo, levantamento, análise, dados coletados e documentação técnica, preparado ou recebido para a execução dos serviços e/ou obras, salvo com prévias autorização expressa pela SECID.

16.3 A execução das obras deverá ser levada a cabo em tantas frentes de serviço quantas forem necessárias, a fim de que o empreendimento seja concluído no prazo programado.

16.4 Caso seja necessário, a CONTRATANTE poderá determinar à CONTRATADA que realize o remanejamento do quantitativo excedente de determinado trecho para outro trecho, desde que conste em seu contrato.

16.5 Durante a execução da obra, a CONTRATADA deve levar em consideração os seguintes aspectos: qualidade dos serviços, cumprimento de prazos, metas contratuais, proteção ao meio ambiente, solução de problemas construtivos surgidos, com anuência da SECID e execução de ensaios tecnológicos e de controle geométrico.

16.6 Deverão ser apresentadas as ART's dos responsáveis pela execução das obras, com referência à Empresa ou ao Consórcio responsável pelo Projeto no campo "Empresa Contratada". Para tanto, todos os envolvidos e a ART estarão devidamente registrados no CREA;

16.7 A empresa CONTRATADA deverá utilizar na execução da obra, as boas práticas de sustentabilidade ambiental, em observância as Resoluções do CONAMA e regulamentações, leis, decretos, normas e demais disposições governamentais de caráter socioambiental.

16.8 Antes do início da obra, a empresa CONTRATADA deverá obter junto aos órgãos competentes as licenças/autorizações ambientais e portarias de outorga necessárias para a instalação do canteiro de obras, exploração de jazidas, instalação de bota-fora, exploração de área de empréstimo, captação de água para uso no canteiro de obras e para aplicação na obra. Para tanto, a CONTRATADA deverá prever e alocar recursos financeiro na proposta tanto para obtenção dos referidos atos quanto para implantação das medidas de mitigação e recuperação ambiental aprovadas pelo órgão ambiental competente.

16.9 A empresa CONTRATADA deverá manter na obra todas as licenças e autorizações ambientais referidas no item anterior, bem como documentos que comprovem a origem e transporte dos materiais utilizados na obra (madeira, brita, areia, produto químico perigoso, quando couber), estando disponibilizado a qualquer momento ao Fiscal.

16.10 A CONTRATADA deverá assegurar a proteção e minimizar o impacto ao meio ambiente na área de intervenção das obras. Nesse sentido, a CONTRATADA deverá promover políticas de eficiência energética e de utilização de água, implantar padrões de controle ambiental na obra, gerenciamento de coleta e descarte dos resíduos sólidos e efluentes líquidos, gestão adequada dos produtos perigosos utilizados na obra, de forma a evitar a contaminação de água e solo; e utilização de maquinários com critérios de sustentabilidade (baixa emissão de poluentes atmosféricos e geração de ruído e baixo consumo de combustíveis)

16.11 Em nenhuma hipótese a CONTRATADA poderá dispor os resíduos originários da

Rodrigues

**ESTADO DO MARANHÃO****SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO**

contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

16.12 Atendimento as Instruções de Serviços do DNIT, principalmente a Instrução de Serviço nº 03/2011, de 04 de fevereiro de 2011, que trata da Responsabilidade Ambiental das Contratadas – RAC.

16.13 A CONTRATADA deverá conhecer e cumprir as disposições legais relativas ao trabalho, à saúde e segurança dos trabalhadores, incluído o trabalho infantil e normas técnicas e regulamentadoras em vigor.

16.14 A CONTRATADA deverá implantar sinalização ao longo do trecho durante a fase da obra, de forma a proporcionar maior segurança aos funcionários, moradores da região e usuários da via, em estrita obediência ao Manual de Sinalização de Obras e Emergência do DNIT, com o emprego de cones e outros dispositivos refletivos para garantir a segurança ao tráfego também no período noturno.

16.15 As frentes de serviços deverão contar com sinalização de no mínimo 02 (dois) painéis de mensagem variáveis em cada sentido da via, a ser aprovado pela fiscalização da SECID.

16.16 A CONTRATADA deverá realizar o controle e manutenção de veículos, máquinas e equipamentos a serem utilizados nas obras de forma a manter os níveis de ruídos e vibrações dentro dos padrões estabelecidos pela legislação vigente.

16.17 Adotar e promover medidas de proteção para a redução ou neutralização dos riscos ocupacionais aos seus empregados, além do fornecimento de equipamentos de proteção individuais – EPI's, fiscalizando e zelando para que os mesmos cumpram as normas e procedimentos destinados à preservação de suas integridades físicas.

16.18 Deverão ser seguidas as diretrizes apresentadas nos manuais e normativas da ABNT, do DNIT e as demais normas aplicáveis, introduzindo as necessárias adequações e adaptações, considerando as particularidades e o objetivo dos serviços.

I. Publicação IPR-710:2005 – Manual de Conservação Rodoviária;

II. Publicação IPR 719:2006 – Manual de Pavimentação;

III. DNIT 031/2006 – ES(*) – Pavimentos Flexíveis – Concreto Asfáltico

IV. DNIT 035/2018 – ES – Pavimentação Asfáltica – Microrrevestimento asfáltico

V. DNIT 083/2006 – ES – Tratamento de trincas e fissuras

VI. DNIT 085/2006 – ES – Demolição e remoção de pavimentos: asfáltico ou concreto

VII. DNIT 098/2007 – ES: Pavimentação – base estabilizada granulometricamente com utilização de solo laterítico

VIII. DNIT 137/2010 – ES: Pavimentação – Regularização de subleito

IX. DNIT 141/2010 – ES: Pavimentação – Base estabilizada granulometricamente

X. DNIT 142/2010 – ES: Pavimentação – Base de solo melhorado com cimento

Rodrigues

**ESTADO DO MARANHÃO****SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO**

- XI. DNIT 143/2010 – ES: Pavimentação – Base de solo-cimento
- XII. DNIT 144/2014 – ES: Pavimentação asfáltica – Imprimação com ligante asfáltico convencional
- XIII. DNIT 145/2012 – ES: Pavimentação – Pintura de ligação com ligante asfáltico convencional
- XIV. DNIT 147/2012 – ES: Pavimentação asfáltica – Tratamento superficial Duplo com ligante asfáltico convencional
- XV. DNIT 150/2010 – ES: Pavimentação asfáltica – Lama asfáltica
- XVI. 151/2010 – ES: Pavimentação – Acostamentos
- XVII. DNIT 153/2010 – ES: Pavimentação asfáltica – Pré-misturado a frio com emulsão catiônica convencional
- XVIII. DNIT 154/2010 - ES: Pavimentação asfáltica – Recuperação de defeitos em pavimentos asfálticos
- XIX. DNIT 159/2011 – ES: Pavimentos asfálticos – Fresagem a frio
- XX. DNIT 166/2013 – ES: Pavimentação – Reciclagem de pavimento a frio “in situ” com adição de espuma de asfalto
- XXI. DNIT 167/2013 – ES: Pavimentação – Reciclagem profunda de pavimentos “in situ” com adição de cimento Portland
- XXII. DNER-PRO 010/79 – Avaliação estrutural dos pavimentos flexíveis – Procedimento “A”
- XXIII. DNER-PRO 011/79 – Avaliação estrutural dos pavimentos flexíveis – Procedimento “B”
- XXIV. DNIT 011/2004-PRO – Gestão de qualidade em obras rodoviárias
- XXV. DNIT 013/2004-PRO – Requisitos para a qualidade em obras rodoviárias
- XXVI. DNIT 097/2007-PRO – Elaboração de Diário de Obra do DNIT
- XXVII. Manual 699 – Procedimentos básicos de operação de rodovias
- XXVIII. Manual 700 – Glossário de termos técnicos
- XXIX. Manual 711 – Manual rodoviário de conservação, monitoramento e controle ambientais
- XXX. NBR 11.170 – Serviços de Pavimentação

16.19 A execução da pavimentação deverá considerar os elementos fornecidos pelos estudos geotécnicos, e ainda todos os preceitos fornecidos pelas normas técnicas do DNIT e ABNT.

16.20 A CONTRATADA será responsável por todas as obras a serem desenvolvidas de forma que, quando concluídas, atendam às normas e especificações citadas neste TDR e as demais aplicáveis; e complementarmente, que seus elementos, componentes passem a atender aos padrões de desempenho exigidos pelo DNIT, mantendo atendidos estes padrões para todo o período de vida útil do projeto.

16.21 Durante a execução, as deflexões obtidas na pista deverão obedecer rigorosamente àquelas

Rodrigues

**ESTADO DO MARANHÃO****SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO**

indicadas pelas normas, sob pena do não recebimento dos serviços.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

17.1 Os serviços devem ser realizados por profissionais habilitados, respaldados por meio de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, no conselho profissional competente, com área de jurisdição no Estado do Maranhão.

17.2 A ART, de acordo com a Lei nº 6.496/77, é obrigatória para obras e serviços, estando sujeito à fiscalização do Sistema Confea/CREA. Serve como instrumento de defesa da sociedade, pois formaliza o compromisso do profissional com a qualidade dos serviços prestados.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO:

18.1 Havendo necessidade, este Contrato poderá ser alterado mediante prévia justificativa aceita pela superior autoridade competente, observadas as disposições do art. 65 da Lei nº 8.666/93, bem como as demais disposições legais pertinentes, no que couber.

18.2 Se necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimos ou supressões quantitativas de seu objeto, esta deverá ser devidamente justificada pela fiscalização da CONTRATANTE, de acordo com os permissivos legais, pertinentes, observado o disposto no § 1º do art. 58 da Lei nº 8.666/93.

18.3 À CONTRATADA será facultado pedir prorrogação de prazo quando ocorrer interrupção das obras e dos serviços determinada por um dos seguintes atos ou fatos:

- a) Falta de elementos técnicos para o andamento das obras e dos serviços, quando o fornecimento deles couber à CONTRATANTE;
- b) Ordem escrita do titular da CONTRATANTE, para restringir ou paralisar no interesse da Administração e nos demais casos previstos no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

18.4 Nos casos acima mencionados, o requerimento da CONTRATADA deverá ser protocolado em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data do ato, fato ou evento alegado como causa do atraso.

18.5 As alterações, prorrogações ou outros fatos que possam surgir durante a execução do Contrato, deverão ser efetivados mediante aditamento, apostilamento ou atos administrativos inerentes para cada caso.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – RESCISÃO CONTRATUAL:

19.1 O Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE, ou bilateralmente, mas sempre atendida à conveniência administrativa e o interesse público, conforme o artigo 55, IX e artigo 77 da Lei nº 8.666/93.

19.2 A critério da CONTRATANTE, caberá a rescisão do Contrato, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, quando ocorrer falência ou concordata da CONTRATADA ou ainda quando esta:

Rodrigues



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

I. Não cumprir qualquer obrigação contratual;

II. Transferir, no todo ou em parte, as obras e os serviços sem prévia autorização da CONTRATANTE.

19.3 Nas hipóteses do item anterior, à CONTRATADA caberá receber o valor das obras e dos serviços executadas até a data da rescisão do Contrato.

19.4 Ocorrendo a rescisão, a CONTRATANTE responderá por perdas e danos cobrados administrativa ou judicialmente.

19.5 Em caso algum a CONTRATANTE pagará indenização à CONTRATADA por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e Previdenciária, oriundos de Contrato entre a mesma e seus empregados.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS OBRIGAÇÕES COMPLEMENTARES:

20.1 A Contratada deverá manter no local da execução dos serviços:

- a) Diário de Obras;
- b) Cópia do contrato e de seus anexos;
- c) As plantas, bem como os desenhos e detalhes da execução dos serviços e/ou fornecimentos;
- d) O registro das alterações regularmente autorizadas;
- e) Relatórios de controle tecnológico e os demais documentos técnicos relativos à execução dos serviços;
- f) Cronograma de execução, com representatividade atualização permanente;
- g) Cópias das medições realizadas.

20.2 A CONTRATADA deverá manter Diário de Obras atualizado, onde deverão ser anotados os serviços em execução no dia, condições climáticas e outras anotações julgadas oportunas pela CONTRATADA.

20.3 A Fiscalização terá acesso direto ao Diário de Obras, bem como poderá utilizá-lo quando julgar necessário.

20.4 A CONTRATADA será obrigada a mandar retirar material impugnado pela Fiscalização, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento da Notificação da CONTRATANTE, e devidamente registrada no Diário de Obra.

20.5 Após a finalização dos serviços, a Fiscalização efetuará todos os testes de funcionamento, dentre outros que a mesma julgar necessários.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DOS TRIBUTOS:

21.1 São de inteira responsabilidade da CONTRATADA os ônus tributários, encargos sociais e trabalhistas decorrentes deste Contrato.

22. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA PROIBIÇÃO:

22.1 Fica expressamente vedada à vinculação deste Contrato em operação de qualquer natureza,

Rodrigues

**ESTADO DO MARANHÃO****SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO**

que a CONTRATADA tenha ou venha a assumir, de modo a não prejudicar o andamento das obras e dos serviços.

23. CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO REGISTRO:

23.1 O Contrato deverá ser registrado no CREA, de acordo com o que determina Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA.

24. CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DO FORO:

24.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, alagem as partes o Foro da Comarca de São Luís/MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

25. CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

25.1 A publicação do presente Contrato no Diário Oficial do Estado – DOE por extrato, será providenciada até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

26. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

26.1 Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissos, pelas disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas legais pertinentes.

26.2 As omissões serão dirimidas administrativamente pela parte CONTRATANTE e, não havendo consenso, pelo Poder Judiciário.

26.3 E por estarem de acordo, assinam este Contrato os representantes das partes em duas vias de igual teor e forma.

São Luís-MA, 01 de julho de 2022.

Joslene Rodrigues
JOSLENE SILVA RODRIGUES
Secretária de Estado – SECID.
CONTRATANTE

ANTONIO EDINALDO DA LUZ
Assinado de forma digital por
ANTONIO EDINALDO DA LUZ
LUCENA:64041352304
Dados: 2022.07.01 18:15:01
-03'00'
ANTÔNIO EDNALDO DA LUZ
LUCENA
Lucena Infraestrutura LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: Ruy Sôsthenes L-Junior

NOME: Daniel Carlos Reis de Souza

CPF: 633.345.283-58

CPF: 040.830.823-05

COMPARATIVO CONTRATO X ATESTADO

CONTRATO Nº 23/2022 - SECID

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013145512022. SECID PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - AGETO/TO

QUANTIDADES DO CONTRATO Nº 23/2022 - SECID			
CÓDIGO SICRO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
	1. CANTEIRO, MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
ADM_LOCAL	Administração Local	und	0,50
MOBILIZAÇÃO	Mobilização e desmobilização (9 trechos)	und	9,00
CANT_OBRAS	Canteiro de Obras	und	0,50
903810	Instalação da usina de asfalto a quente capacidade de 120 t/h	und	0,50
903809	Instalação da usina de pré-misturado a frio com capacidade de 60t/h	und	0,50
	2- SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO		
4915757	Tapa buraco com pintura de ligação - demolição com serra corta piso	m3	239,20
	Materiais betuminosos para tapa-buraco	-	-
	Aquisição de Emulsão asfáltica - RR-Lc	ton	1,67
	Transporte de Emulsão asfáltica - RR-LC	ton	1,67
	Mistura betuminosa (CBUQ a frio, Ata n" 00412021)	ton	574,08
5914344	Transporte com caminhão basculante de 6 m3 - rodovia pavimentada, da mistura betuminosa (Residências Rodoviárias à obra, DMT máximo 754,80 Km)	tkm	1.039.957,40

QUANTIDADES DO ATESTADO CAT 875817/2022 (PÁG. 109 A 111)		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE
1. CANTEIRO, MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
Administração Local	und	1,00
Mobilização e desmobilização (9 trechos)	und	9,00
Canteiro de Obras	und	1,00
Instalação da usina de asfalto a quente capacidade de 120 t/h	und	1,00
Instalação da usina de pré-misturado a frio com capacidade de 60t/h	und	1,00
Tapa buraco com pintura de ligação - demolição com serra corta piso	m3	239,20
Materiais betuminosos para tapa-buraco	-	-
Aquisição de Emulsão asfáltica - RR-Lc	ton	1,67
Transporte de Emulsão asfáltica - RR-LC	ton	1,67
Mistura betuminosa (CBUQ a frio, Ata n" 00412021)	ton	574,08
Transporte com caminhão basculante de 6 m3 - rodovia pavimentada, da mistura betuminosa (Residências Rodoviárias à obra, DMT máximo 754,80 Km)	tkm	1.039.957,40

4915631	Remendo profundo com imprimação com emulsão asfáltica - demolição mecânica e corte com serra	m3	49,38
	Materiais betuminosos para remendo profundo		
	Aquisição de Emulsão asfáltica para imprimação - EAI	ton	0,26
	Transporte de Emulsão asfáltica para imprimação - EAI	ton	1,26
	Mistura betuminosa (CBUQ a frio, Ata n°00412021)	ton	23,70
5914344	Transporte com caminhão basculante de 6 m3 - rodovia paumentada, da mistura betuminosa (Residências Rodoviárias à obra, DMT máximo 754,80 Km)	tkm	38.114,07
5914329	Transporte com caminhão basculante de 6 m' - rodovia em revestimento primário, do material de base Qazida de solo, DMT máximo 15 Km)	tkm	888,84
4011486	Reciclagem com incorporação do revestimento alfáltico à base com adição de 3% de cimento e de brita comercial	m3	20.160,00
4011484	Reciclagem com adição de brita comercial e incorporação do revestimento asfáltico à base	m3	97.560,00
4011352	Imprimação com emulsão asfáltica	m2	784.800,00
	Materiais betuminosos para Imprimação		

	Remendo profundo com imprimação com emulsão asfáltica - demolição mecânica e corte com serra	m3	49,38
	Materiais betuminosos para remendo profundo		
	Aquisição de Emulsão asfáltica para imprimação - EAI	ton	0,26
	Transporte de Emulsão asfáltica para imprimação - EAI	ton	1,26
	Mistura betuminosa (CBUQ a frio, Ata n°00412021)	ton	23,70
	Transporte com caminhão basculante de 6 m3 - rodovia paumentada, da mistura betuminosa (Residências Rodoviárias à obra, DMT máximo 754,80 Km)	tkm	38.114,07
	Transporte com caminhão basculante de 6 m' - rodovia em revestimento primário, do material de base Qazida de solo, DMT máximo 15 Km)	tkm	888,84
	Reciclagem com incorporação do revestimento alfáltico à base com adição de 3% de cimento e de brita comercial	m3	20.160,00
	Reciclagem com adição de brita comercial e incorporação do revestimento asfáltico à base	m3	97.560,00
	Imprimação com emulsão asfáltica	m2	784.800,00
	Materiais betuminosos para Imprimação		

	Aquisição de Emulsão asfáltica para imprimação - EAI	ton	1.020,24
	Transporte de Emulsão asfáltica para imprimação - EAI	ton	1.021,24
4011353	Pintura de ligação	m2	228.000,00
	Materiais betuminosos para Pintura de ligação		
	Aquisição de Emulsão asfáltica - RR-1C	ton	102,60
	Transporte de Emulsão asfáltica - RR-1C	ton	103,60
4011463	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	ton	27.360,00
5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m3 rodovia pavimentada, da massa usinada (DMT máximo de 754,80 Km)	tkm	21.064.354 ,56
	Materiais betuminosos para CBUQ		
	Aquisição de Cimento asfáltico de petróleo - CAP 50170	ton	1.764,57
	Transporte de Cimento asfáltico de petróleo - CAP s0170	ton	1.765,57
4011370	Tratamento superficial duplo com emulsão - brita comercial	m²	556.800,00
	Materiais betuminosos para TSD		
	Aquisição de Emulsão asfáltica - RR-2C	ton	2.076,86
	Transporte de Emulsão asfáltica - RR-2C	ton	2.077,86

	Aquisição de Emulsão asfáltica para imprimação - EAI	ton	1.020,24
	Transporte de Emulsão asfáltica para imprimação - EAI	ton	1.021,24
	Pintura de ligação	m2	228.000,00
	Materiais betuminosos para Pintura de ligação		
	Aquisição de Emulsão asfáltica - RR-1C	ton	102,60
	Transporte de Emulsão asfáltica - RR-1C	ton	103,60
	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	ton	27.360,00
	Transporte com caminhão basculante de 10 m3 rodovia pavimentada, da massa usinada (DMT máximo de 754,80 Km)	tkm	21.064.354 ,56
	Materiais betuminosos para CBUQ		
	Aquisição de Cimento asfáltico de petróleo - CAP 50170	ton	1.764,57
	Transporte de Cimento asfáltico de petróleo - CAP s0170	ton	1.765,57
	Tratamento superficial duplo com emulsão - brita comercial	m²	556.800,00
	Materiais betuminosos para TSD		
	Aquisição de Emulsão asfáltica - RR-2C	ton	2.076,86
	Transporte de Emulsão asfáltica - RR-2C	ton	2.077,86

4011410	Microrrevestimento a frio com emulsão modificada com polímero de 1,5 cm - brita comercial	m²	682.080,00
5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ rodovia pavimentada, da massa usinada (DMT máximo de 754,80 Km)	tkm	11.583.764,64
	Materiais betuminosos para Microrrevestimento		
	Aquisição de Emulsão asfáltica com polímero RC.1C.E	ton	2.291,79
	Transporte de Emulsão asfáltica com polímero RC-IC-E	ton	2.292,79
4011406	Lama asfáltica - faixa III - areia e brita comerciais	m²	100.800,00
	Materiais betuminosos para Lama asfáltica		
	Aquisição de Emulsão asfáltica - RL-IC	ton	68,54
	Transporte de Emulsão asfáltica - RL-IC	ton	69,54

Microrrevestimento a frio com emulsão modificada com polímero de 1,5 cm - brita comercial	m²	682.080,00
Transporte com caminhão basculante de 10 m³ rodovia pavimentada, da massa usinada (DMT máximo de 754,80 Km)	tkm	11.583.764,64
Materiais betuminosos para Microrrevestimento		
Aquisição de Emulsão asfáltica com polímero RC.1C.E	ton	2.291,79
Transporte de Emulsão asfáltica com polímero RC-IC-E	ton	2.292,79
Lama asfáltica - faixa III - areia e brita comerciais	m²	100.800,00
Materiais betuminosos para Lama asfáltica		
Aquisição de Emulsão asfáltica - RL-IC	ton	68,54
Transporte de Emulsão asfáltica - RL-IC	ton	69,54

2. EMPENHOS 2022 – SECID X LUCENA
EMPENHOS 2023 – SECID X LUCENA
RESUMO VALORES TOTAIS FINANCEIRO DO CONTRATO 023/2023 NOS ANOS DE
2022 E 2023
-

LINK PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO ESTADO DO MARANHÃO:

https://transparencia.ma.gov.br/app/v2/despesas?ver_periodo=ano&ano=2022&periodo=30&de=&ate=&vizualizacao=porNe&filtros_pagos_n=selecao_pagos_e_naoPagos&filtro_orcamentario_extra=selecao_orcamentario&ug=120101&is_grupo_detalhe_ne=false&natureza_despesas=all&funcao=all&programa=all&fornecedor_credor_auto=LUCENA+INFRAESTRUTURA+LTDA&fornecedor_credor=03992929000132&subfuncao=all&acao=all&fontes=all#result_list



Cód	Descrição	Empenhado	Liquidado	Pago
03992929000132	Unidade: Secretaria Estado Cidades e Desenvolvimento U Credor: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA Dt. Emissão: 18/03/2022 Descrição: REF. A CUSTEIO DO CONTRATO Nº 34/2021, QUE TEM COMO OBJETO A MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS (VICINAIS) NA REGIONAL DE CAXIAS, NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA. PROCESSO 55886/2021, PRÉ -EMPENHO Nº 129	R\$ 999.458,88	R\$ 999.458,88	R\$ 999.458,88
03992929000132	Unidade: Secretaria Estado Cidades e Desenvolvimento U Credor: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA Dt. Emissão: 18/03/2022 Descrição: REF. A CUSTEIO DO CONTRATO Nº 34/2021, QUE TEM COMO OBJETO A MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS (VICINAIS) NA REGIONAL DE CAXIAS, NO MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS. PROCESSO 55886/2021, PRÉ -EMPENHO Nº 130	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.994.295,35
03992929000132	Unidade: Secretaria Estado Cidades e Desenvolvimento U Credor: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA Dt. Emissão: 18/03/2022 Descrição: REF. A CUSTEIO DO CONTRATO Nº 34/2021, QUE TEM COMO OBJETO A MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS (VICINAIS) NA REGIONAL DE CAXIAS, NO MUNICÍPIO DE PARNARAMA/MA. PROCESSO 55886/2021, PRÉ -EMPENHO Nº 133	R\$ 1.498.643,10	R\$ 1.498.643,10	R\$ 1.498.643,10
03992929000132	Unidade: Secretaria Estado Cidades e Desenvolvimento U Credor: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA Dt. Emissão: 18/03/2022 Descrição: REF. A CUSTEIO DO CONTRATO Nº 34/2021, QUE TEM COMO OBJETO A MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS (VICINAIS) NA REGIONAL DE CAXIAS, NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONIS/MA. PROCESSO 55886/2021, PRÉ -EMPENHO Nº 134	R\$ 499.686,43	R\$ 499.686,43	R\$ 499.686,43

Cód	Descrição	Empenhado	Liquidado	73 Pago
03992929000132	Unidade: Secretaria Estado Cidades e Desenvolvimento U Credor: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA Dt. Emissão: 18/03/2022 Descrição: REF. A CUSTEIO DO CONTRATO Nº 34/2021, QUE TEM COMO OBJETO A MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS (VICINAIS) NA REGIONAL DE CAXIAS, NO MUNICÍPIO DE COROATÁ/MA. PROCESSO 55886/2021, PRÉ -EMPENHO Nº 135	R\$ 1.199.537,67	R\$ 1.199.537,67	R\$ 1.199.537,67
03992929000132	Unidade: Secretaria Estado Cidades e Desenvolvimento U Credor: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA Dt. Emissão: 18/03/2022 Descrição: REF. A CUSTEIO DO CONTRATO Nº 34/2021, QUE TEM COMO OBJETO A MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS (VICINAIS) NA REGIONAL DE CAXIAS, NO MUNICÍPIO DE CODÓ/MA. PROCESSO 55886/2021, PRÉ -EMPENHO Nº 136	R\$ 998.608,21	R\$ 998.608,21	R\$ 998.608,21
03992929000132	Unidade: Secretaria Estado Cidades e Desenvolvimento U Credor: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA Dt. Emissão: 18/03/2022 Descrição: REF. A CUSTEIO DO CONTRATO Nº 34/2021, QUE TEM COMO OBJETO A MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS (VICINAIS) NA REGIONAL DE CAXIAS, NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR DE EUGÊNIO BARROS. PROCESSO 55886/2021, PRÉ -EMPENHO Nº 131	R\$ 2.050.000,00	R\$ 2.050.000,00	R\$ 1.999.283,46
03992929000132	Unidade: Secretaria Estado Cidades e Desenvolvimento U Credor: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA Dt. Emissão: 18/03/2022 Descrição: REF. A CUSTEIO DO CONTRATO Nº 34/2021, QUE TEM COMO OBJETO A MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS (VICINAIS) NA REGIONAL DE CAXIAS, NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER/MA. PROCESSO 55886/2021, PRÉ -EMPENHO Nº 132	R\$ 739.945,53	R\$ 739.945,53	R\$ 739.945,53
03992929000132	Unidade: Secretaria Estado Cidades e Desenvolvimento U Credor: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA Dt. Emissão: 01/04/2022 Descrição: REF. A TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DO CONTRATO Nº 034/2021, ENTRE SECID E LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI, QUE TEM POR OBJETO A MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS (VICINAIS) NA REGIONAL DE CAXIAS, PARA ATENDER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM TIMON/MA, PRÉ EMPENHO 2022PE00269 CONF.PROC.55886/2021.	R\$ 1.499.973,96	R\$ 1.499.973,96	R\$ 1.499.973,96

Cód	Descrição	Empenhado	Liquidado	74 Pago
03992929000132	Unidade: Secretaria Estado Cidades e Desenvolvimento U Credor: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA Dt. Emissão: 03/06/2022 Descrição: REF. A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº34/2021, CELEBRADO ENTRE A SECID E LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI, QUE TEM OBJETIVO A MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS(VICINAIS) NA REGIONAL DE CAXIAS, PARA ATENDER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM FORTUNA-MA, PROC.55886/2021.	R\$ 2.068.072,71	R\$ 2.068.072,71	R\$ 2.068.072,71
03992929000132	Unidade: Secretaria Estado Cidades e Desenvolvimento U Credor: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA Dt. Emissão: 03/06/2022 Descrição: REF. A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº34/2021, CELEBRADO ENTRE A SECID E LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI, QUE TEM OBJETIVO A MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS(VICINAIS) NA REGIONAL DE CAXIAS, PARA ATENDER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM JATOBÁ-MA, PROC.55886/2021.	R\$ 3.105.065,32	R\$ 3.105.065,32	R\$ 3.105.065,32
03992929000132	Unidade: Secretaria Estado Cidades e Desenvolvimento U Credor: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA Dt. Emissão: 03/06/2022 Descrição: REF. A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº34/2021, CELEBRADO ENTRE A SECID E LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI, QUE TEM OBJETIVO A MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS(VICINAIS) NA REGIONAL DE CAXIAS, PARA ATENDER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM PASTOS BONS-MA, PROC.55886/2021.	R\$ 999.828,32	R\$ 999.828,32	R\$ 999.828,32
03992929000132	Unidade: Secretaria Estado Cidades e Desenvolvimento U Credor: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA Dt. Emissão: 03/06/2022 Descrição: REF. A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº34/2021, CELEBRADO ENTRE A SECID E LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI, QUE TEM OBJETIVO A MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS(VICINAIS) NA REGIONAL DE CAXIAS, PARA ATENDER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO-MA, PROC.55886/2021.	R\$ 299.927,69	R\$ 299.927,69	R\$ 299.927,69

Cód	Descrição	Empenhado	Liquidado	75 Pago
03992929000132	Unidade: Secretaria Estado Cidades e Desenvolvimento U Credor: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA Dt. Emissão: 03/06/2022 Descrição: REF. A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº34/2021, CELEBRADO ENTRE A SECID E LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI, QUE TEM OBJETIVO A MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS(VICINAIS) NA REGIONAL DE CAXIAS, PARA ATENDER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE TIMON-MA, PROC.55886/2021.	R\$ 1.499.993,18	R\$ 1.499.993,18	R\$ 1.499.993,18
03992929000132	Unidade: Secretaria Estado Cidades e Desenvolvimento U Credor: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA Dt. Emissão: 03/06/2022 Descrição: REF. A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº34/2021, CELEBRADO ENTRE A SECID E LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI, QUE TEM OBJETIVO A MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS(VICINAIS) NA REGIONAL DE CAXIAS, PARA ATENDER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE CODÓ-MA, PROC.55886/2021.	R\$ 3.045.347,76	R\$ 3.045.347,76	R\$ 3.045.347,76
03992929000132	Unidade: Secretaria Estado Cidades e Desenvolvimento U Credor: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA Dt. Emissão: 03/06/2022 Descrição: REFERENTE CONTRATO Nº 34/2021 CELEBRADO ENTRE A SECID E A LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI, QUE TEM COMO OBJETO O INÍCIO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS (VICINAIS), NO MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA, PRÉ EMPENHO 2022PE00352 CONF.PROC.55886/2021.	R\$ 2.999.999,99	R\$ 2.999.999,99	R\$ 2.997.983,82
03992929000132	Unidade: Secretaria Estado Cidades e Desenvolvimento U Credor: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA Dt. Emissão: 01/07/2022 Descrição: REF. A CONTRAT.DO OBJ.REGIST.NA ARP Nº 006/21, ORIUNDA DO PREGÃO ELET. PROC.ADM.Nº 2022/38960/302-AGENCIA TOCANTIN.DE TRANSP.DE OBRAS-AGETO, OBJ.A CONTRAT.DE EMP. ESPEC.PARA EXEC. DE SERV. DE CONSERV. E/OU MANUT.DE PAV. ASFALT.DE VIAS URB.E RURAIS (RUA E AV.) DOS MUNIC.CUJA A EMP.BENEFIC.FOI A LUCENA INFRAET.PARA ATEND.PAV. RECUP.ASFÁLT.NO MUN.DE PENALVA, EMENDA CARLINHOS FLORÊNCIO PROC.131455/22.	R\$ 750.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Cód	Descrição	Empenhado	Liquidado	76 Pago
03992929000132	Unidade: Secretaria Estado Cidades e Desenvolvimento U Credor: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA Dt. Emissão: 07/07/2022 Descrição: Referente ao Custeio do Contrato 22/2022, celebrado entre a SECID e a empresa LUCENA INFRAESTRUTURA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de conservação e manutenção de pavimentação asfáltica de vias urbanas e rurais dos municípios da Regional de Caxias, para atender ao município de Coroatá.	R\$ 10.530.148,63	R\$ 10.530.148,63	R\$ 10.530.148,63
03992929000132	Unidade: Secretaria Estado Cidades e Desenvolvimento U Credor: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA Dt. Emissão: 07/07/2022 Descrição: Referente ao Contrato 23/2022, Pregão eletrônico 006/2022-AGETO/TO, PROCESSO 131455/2022, contratação de empresa especializada em serviços de conservação e manutenção de pavimentação asfáltica de vias urbanas e rurais, por meio do sistema de registro de preços, para atender a pavimentação do município de Estreito-MA 5KM de passagem urbana na MA 138.	R\$ 3.507.500,00	R\$ 3.507.500,00	R\$ 3.507.500,00
03992929000132	Unidade: Secretaria Estado Cidades e Desenvolvimento U Credor: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA Dt. Emissão: 07/07/2022 Descrição: Referente ao Contrato 23/2022, Pregão eletrônico 006/2022-AGETO/TO, PROCESSO 131455/2022, contratação de empresa especializada em serviços de conservação e manutenção de pavimentação asfáltica de vias urbanas e rurais, por meio do sistema de registro de preços, para atender a pavimentação do município de Estreito-MA Trecho urbano.	R\$ 6.015.550,66	R\$ 6.015.550,66	R\$ 6.015.550,66
03992929000132	Unidade: Secretaria Estado Cidades e Desenvolvimento U Credor: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA Dt. Emissão: 14/07/2022 Descrição: REFERENTE AO CONTRATO 23/2022, PREGÃO ELETRONICO 006/2022-AGETO/TO, PROCESSO 131455/2022, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS E RURAIS DO ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP, CUJA EMPRESA CONTEMPLADA LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA, PARA ATENDER A PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO-MA-CENTRO DO ZECA E POVOADO GROTÃO, CONF.PROC.131455/2022.	R\$ 2.974.950,00	R\$ 2.974.950,00	R\$ 2.974.950,00

Cód	Descrição	Empenhado	Liquidado	77 Pago
03992929000132	Unidade: Secretaria Estado Cidades e Desenvolvimento U Credor: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA Dt. Emissão: 25/07/2022 Descrição: REF. AO REAJUSTE DE PREÇO DO CONTRATO Nº 34/2021 SECID/LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELLI, CUJO OBJETO CONSISTE NO SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS E RURAIS NA REGIONAL CAXIAS-MA CONF.PROC.108859/2022.	R\$ 10.274.105,57	R\$ 10.274.105,57	R\$ 10.274.105,57
03992929000132	Unidade: Secretaria Estado Cidades e Desenvolvimento U Credor: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA Dt. Emissão: 20/09/2022 Descrição: PARA ATENDER AO CONTRATO Nº 023/2022 QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS E RURAIS NO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE PROCESSO 131455/2022	R\$ 4.792.333,21	R\$ 4.792.333,21	R\$ 4.792.333,21
03992929000132	Unidade: Secretaria Estado Cidades e Desenvolvimento U Credor: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA Dt. Emissão: 20/09/2022 Descrição: EMPENHO REF. A CONTRAT. DO Nº 23/2022, CELEBRADO ENTRE SECID E A EMPRESA LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI QUE TEM COMO OBJETO CONSERV. E/OU MANUT.DE PAV. ASFALT.DE VIAS URB.E RURAIS DO ESTADO DO MARANHÃO PARA ATENDER PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO PROC.131455/22	R\$ 2.224.543,76	R\$ 2.224.543,76	R\$ 2.224.543,76
03992929000132	Unidade: Secretaria Estado Cidades e Desenvolvimento U Credor: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA Dt. Emissão: 20/09/2022 Descrição: PARA ATENDER AO CONTRATO Nº 023/2022 QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DO MARANHÃO, PARA ATENDER A IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO POVOADO TINGIDOR, NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM	R\$ 4.710.086,76	R\$ 4.710.086,76	R\$ 4.710.086,76
03992929000132	Unidade: Secretaria Estado Cidades e Desenvolvimento U Credor: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA Dt. Emissão: 21/09/2022 Descrição: REF. A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº34/2021, CELEBRADO ENTRE A SECID E LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI, QUE TEM OBJETIVO A MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS(VICINAIS) NA REGIONAL DE CAXIAS, PROC.127018/2022.	R\$ 3.074.367,59	R\$ 3.074.367,59	R\$ 3.074.367,59

Cód	Descrição	Empenhado	Liquidado	78 Pago
03992929000132	Unidade: Secretaria Estado Cidades e Desenvolvimento U Credor: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA Dt. Emissão: 28/09/2022 Descrição: REF. A REAJUSTE DO CONTRATO Nº34/2021 ELEBRADO ENTRE SECID/LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI, CUJO OBJETO CONSISTE NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS (VICINAIS) LOCALIZADAS N REGIONAL DE CAIXIAS/MA, REFERENTE OS Nº53,79,47/2022, CONSIDERANDO O PARECER JURÍDICO E A AUTORIZAÇÃO DA DESPESA PELA SECRETÁRIA, PROC.197441/2022.	R\$ 703.853,89	R\$ 703.853,89	R\$ 676.755,52
03992929000132	Unidade: Secretaria Estado Cidades e Desenvolvimento U Credor: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA Dt. Emissão: 29/09/2022 Descrição: PARA ATENDER AO CONTRATO Nº 023/2022 QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS E RURAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA. PROCESSO 131455/2022	R\$ 2.599.772,60	R\$ 2.599.772,60	R\$ 2.499.681,36
03992929000132	Unidade: Secretaria Estado Cidades e Desenvolvimento U Credor: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA Dt. Emissão: 29/09/2022 Descrição: PARA ATENDER AO CONTRATO Nº 023/2022 QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS E RURAIS DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA ATENDER PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS-MA. PROCESSO 131455/2022	R\$ 7.399.477,81	R\$ 7.399.477,81	R\$ 7.114.597,92

https://transparencia.ma.gov.br/app/v2/despesas?ver_periodo=ano&ano=2023&periodo=30&de=&ate=&vizualizacao=porNe&filtros_pagos_n=selecao_pagos_e_naoPagos&filtro_orcamentario_extra=selecao_orcamentario&ug=120101&is_grupo_detalhe_ne=false&natureza_despesas=all&funcao=all&programa=all&fornecedor_credor_auto=LUCENA+INFRAESTRUTURA+LTDA&fornecedor_credor=03992929000132&subfuncao=all&acao=all&fontes=all#result_list



Cód	Descrição	Empenhado	Liquidado	Pago
03992929000132	Unidade: Secretaria Estado Cidades e Desenvolvimento U Credor: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA Dt. Emissão: 09/02/2023 Descrição: EMPENHO QUE SE EFETUA AO CREDOR PARA ATENDER AO CONTRATO Nº 023/2022, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS E RURAIS NO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA. PROCESSO 131455/2022	R\$ 4.761.467,04	R\$ 4.760.960,67	R\$ 4.760.960,67
03992929000132	Unidade: Secretaria Estado Cidades e Desenvolvimento U Credor: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA Dt. Emissão: 15/02/2023 Descrição: REF. AO CONTRATO 23/2022, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS E RURAIS DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA ATENDER DEMANDA DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ESTREITO-MA CONF. PROC. 131455/2022	R\$ 1.838.424,96	R\$ 1.838.424,96	R\$ 1.838.424,96



Ação	Número	Dt.Emissão	Empenhado	Liquidado	Pago
TOTAIS	2023NE000083	15/02/2023	R\$ 1.838.424,96	R\$ 1.838.424,96	R\$1.838.424,96
EMPENHO ORIGINÁRIO: REF. AO CONTRATO 23/2022 , CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS E RURAIS DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA ATENDER DEMANDA DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ESTREITO-MA CONF.PROC.131455/2022	2023NE000083	15/02/2023	1.838.424,96	0,00	0,00
LIQUIDAÇÃO: REF. AO PAGAMENTO DA 1ª MEDICÃO DO CONTRATO 23/2022 , CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERV	2023NL000461	15/02/2023	0,00	1.838.424,96	0,00
PAGAMENTO	2023OB003141	16/02/2023	0,00	0,00	1.690.431,75

Ação	Número	Dt.Emissão	Empenhado	Liquidado	82 Pago
PAGAMENTO Descrição: 50 - Transferências de Tributos Retidos	2023PP000222	16/02/2023	0,00	0,00	55.152,75
PAGAMENTO	2023NL000512	16/02/2023	0,00	0,00	22.061,10
PAGAMENTO	2023PP000574	17/03/2023	0,00	0,00	70.779,36

LINK PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO ESTADO DO MARANHÃO:

https://transparencia.ma.gov.br/app/v2/despesas?ver_perodo=ano&ano=2022&perodo=30&de=&ate=&vizualizacao=porNe&filtros_pagos_n=selecao_pagos_e_naoPagos&filtro_orcamentario_extra=selecao_orcamentario&ug=120101&is_grupo_detalhe_ne=false&natureza_despesas=all&funcao=all&programa=all&fornecedor_credor_auto=LUCENA+INFRAESTRUTURA+LTDA&fornecedor_credor=03992929000132&subfuncao=all&acao=all&fonte=all#result_list



**PORTAL DA
TRANSPARÊNCIA**
GOVERNO DO MARANHÃO

Cód	Descrição	Empenhado- ANO 2022	Liquidado	Pago
03992929000132	Unidade: Secretaria Estado Cidades e Desenvolvimento U Credor: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA Dt. Emissão: 18/03/2022 Descrição: REF. A CUSTEIO DO CONTRATO Nº 34/2021, QUE TEM COMO OBJETO A MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS (VICINAIS) NA REGIONAL DE CAXIAS, NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA. PROCESSO 55886/2021, PRÉ -EMPENHO Nº 129	R\$ 999.458,88	R\$ 999.458,88	R\$ 999.458,88
03992929000132	Unidade: Secretaria Estado Cidades e Desenvolvimento U Credor: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA Dt. Emissão: 18/03/2022 Descrição: REF. A CUSTEIO DO CONTRATO Nº 34/2021, QUE TEM COMO OBJETO A MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS (VICINAIS) NA REGIONAL DE CAXIAS, NO MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS. PROCESSO 55886/2021, PRÉ -EMPENHO Nº 130	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.994.295,35
03992929000132	Unidade: Secretaria Estado Cidades e Desenvolvimento U Credor: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA Dt. Emissão: 18/03/2022 Descrição: REF. A CUSTEIO DO CONTRATO Nº 34/2021, QUE TEM COMO OBJETO A MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS (VICINAIS) NA REGIONAL DE CAXIAS, NO MUNICÍPIO DE PARNARAMA/MA. PROCESSO 55886/2021, PRÉ -EMPENHO Nº 133	R\$ 1.498.643,10	R\$ 1.498.643,10	R\$ 1.498.643,10
03992929000132	Unidade: Secretaria Estado Cidades e Desenvolvimento U Credor: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA Dt. Emissão: 18/03/2022 Descrição: REF. A CUSTEIO DO CONTRATO Nº 34/2021, QUE TEM COMO OBJETO A MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS (VICINAIS) NA REGIONAL DE CAXIAS, NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONOS/MA. PROCESSO 55886/2021, PRÉ -EMPENHO Nº 134	R\$ 499.686,43	R\$ 499.686,43	R\$ 499.686,43
Cód	Descrição	Empenhado	Liquidado	Pago
03992929000132	Unidade: Secretaria Estado Cidades e Desenvolvimento U Credor: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA Dt. Emissão: 18/03/2022 Descrição: REF. A CUSTEIO DO CONTRATO Nº 34/2021, QUE TEM COMO OBJETO A MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS (VICINAIS) NA REGIONAL DE CAXIAS, NO MUNICÍPIO DE COROATÁ/MA. PROCESSO 55886/2021, PRÉ -EMPENHO Nº 135	R\$ 1.199.537,67	R\$ 1.199.537,67	R\$ 1.199.537,67

03992929000132	Unidade: Secretaria Estado Cidades e Desenvolvimento U Credor: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA Dt. Emissão: 18/03/2022 Descrição: REF. A CUSTEIO DO CONTRATO Nº 34/2021, QUE TEM COMO OBJETO A MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS (VICINAIS) NA REGIONAL DE CAXIAS, NO MUNICÍPIO DE CODÔ/MA. PROCESSO 55886/2021, PRÉ - EMPENHO Nº 136	R\$ 998.608,21	R\$ 998.608,21	R\$ 998.608,21
03992929000132	Unidade: Secretaria Estado Cidades e Desenvolvimento U Credor: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA Dt. Emissão: 18/03/2022 Descrição: REF. A CUSTEIO DO CONTRATO Nº 34/2021, QUE TEM COMO OBJETO A MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS (VICINAIS) NA REGIONAL DE CAXIAS, NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR DE EUGÊNIO BARROS. PROCESSO 55886/2021, PRÉ -EMPENHO Nº 131	R\$ 2.050.000,00	R\$ 2.050.000,00	R\$ 1.999.283,46
03992929000132	Unidade: Secretaria Estado Cidades e Desenvolvimento U Credor: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA Dt. Emissão: 18/03/2022 Descrição: REF. A CUSTEIO DO CONTRATO Nº 34/2021, QUE TEM COMO OBJETO A MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS (VICINAIS) NA REGIONAL DE CAXIAS, NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER/MA. PROCESSO 55886/2021, PRÉ -EMPENHO Nº 132	R\$ 739.945,53	R\$ 739.945,53	R\$ 739.945,53
03992929000132	Unidade: Secretaria Estado Cidades e Desenvolvimento U Credor: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA Dt. Emissão: 01/04/2022 Descrição: REF. A TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DO CONTRATO Nº 034/2021, ENTRE SECID E LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI, QUE TEM POR OBJETO A MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS (VICINAIS) NA REGIONAL DE CAXIAS, PARA ATENDER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM TIMON/MA, PRÉ EMPENHO 2022PE00269 CONF.PROC.55886/2021.	R\$ 1.499.973,96	R\$ 1.499.973,96	R\$ 1.499.973,96
Cód	Descrição	Empenhado-ANO 2022	Liquidado	Pago
03992929000132	Unidade: Secretaria Estado Cidades e Desenvolvimento U Credor: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA Dt. Emissão: 03/06/2022 Descrição: REF. A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº34/2021, CELEBRADO ENTRE A SECID E LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI, QUE TEM OBJETIVO A MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS(VICINAIS) NA REGIONAL DE CAXIAS, PARA ATENDER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM FORTUNA-MA, PROC.55886/2021.	R\$ 2.068.072,71	R\$ 2.068.072,71	R\$ 2.068.072,71
03992929000132	Unidade: Secretaria Estado Cidades e Desenvolvimento U Credor: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA Dt. Emissão: 03/06/2022 Descrição: REF. A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº34/2021, CELEBRADO ENTRE A SECID E LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI, QUE TEM OBJETIVO A MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS(VICINAIS) NA REGIONAL DE CAXIAS, PARA ATENDER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM JATOBÁ-MA, PROC.55886/2021.	R\$ 3.105.065,32	R\$ 3.105.065,32	R\$ 3.105.065,32

03992929000132	Unidade: Secretaria Estado Cidades e Desenvolvimento U Credor: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA Dt. Emissão: 03/06/2022 Descrição: REF. A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº34/2021, CELEBRADO ENTRE A SECID E LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI, QUE TEM OBJETIVO A MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS(VICINAIS) NA REGIONAL DE CAXIAS, PARA ATENDER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM PASTOS BONS-MA, PROC.55886/2021.	R\$ 999.828,32	R\$ 999.828,32	R\$ 999.828,32
03992929000132	Unidade: Secretaria Estado Cidades e Desenvolvimento U Credor: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA Dt. Emissão: 03/06/2022 Descrição: REF. A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº34/2021, CELEBRADO ENTRE A SECID E LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI, QUE TEM OBJETIVO A MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS(VICINAIS) NA REGIONAL DE CAXIAS, PARA ATENDER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO-MA, PROC.55886/2021.	R\$ 299.927,69	R\$ 299.927,69	R\$ 299.927,69
Cód	Descrição	Empenhado	Liquidado	Pago
03992929000132	Unidade: Secretaria Estado Cidades e Desenvolvimento U Credor: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA Dt. Emissão: 03/06/2022 Descrição: REF. A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº34/2021, CELEBRADO ENTRE A SECID E LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI, QUE TEM OBJETIVO A MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS(VICINAIS) NA REGIONAL DE CAXIAS, PARA ATENDER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE TIMON-MA, PROC.55886/2021.	R\$ 1.499.993,18	R\$ 1.499.993,18	R\$ 1.499.993,18
03992929000132	Unidade: Secretaria Estado Cidades e Desenvolvimento U Credor: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA Dt. Emissão: 03/06/2022 Descrição: REF. A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº34/2021, CELEBRADO ENTRE A SECID E LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI, QUE TEM OBJETIVO A MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS(VICINAIS) NA REGIONAL DE CAXIAS, PARA ATENDER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE CODÓ-MA, PROC.55886/2021.	R\$ 3.045.347,76	R\$ 3.045.347,76	R\$ 3.045.347,76
03992929000132	Unidade: Secretaria Estado Cidades e Desenvolvimento U Credor: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA Dt. Emissão: 03/06/2022 Descrição: REFERENTE CONTRATO Nº 34/2021 CELEBRADO ENTRE A SECID E A LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI, QUE TEM COMO OBJETO O INÍCIO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS (VICINAIS), NO MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA, PRÉ EMPENHO 2022PE00352 CONF.PROC.55886/2021.	R\$ 2.999.999,99	R\$ 2.999.999,99	R\$ 2.997.983,82
03992929000132	Unidade: Secretaria Estado Cidades e Desenvolvimento U Credor: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA Dt. Emissão: 01/07/2022 Descrição: REF. A CONTRAT.D0 OBJ.REGIST.NA ARP Nº 006/21, ORIUNDA DO PREGÃO ELET. PROC.ADM.Nº 2022/38960/302-AGENCIA TOCANTIN.DE TRANSP.DE OBRAS-AGETO, OBJ.A CONTRAT.DE EMP. ESPEC.PARA EXEC. DE SERV. DE CONSERV. E/OU MANUT.DE PAV. ASFALT.DE VIAS URB.E RURAIS (RUA E AV.) DOS MUNIC.CUJA A EMP.BENEFIC.FOI A LUCENA INFRAET.PARA ATEND.PAV. RECUP.ASFÁLT.NO MUN.DE PENALVA, EMENDA CARLINHOS FLORÊNCIO PROC.131455/22.	R\$ 750.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Cód	Descrição	Empenhado- ANO 2022	Liquidado	Pago
03992929000132	Unidade: Secretaria Estado Cidades e Desenvolvimento U Credor: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA Dt. Emissão: 07/07/2022 Descrição: Referente ao Custeio do Contrato 22/2022, celebrado entre a SECID e a empresa LUCENA INFRAESTRUTURA , que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de conservação e manutenção de pavimentação asfáltica de vias urbanas e rurais dos municípios da Regional de Caxias, para atender ao município de Coroatá.	R\$ 10.530.148,63	R\$ 10.530.148,63	R\$ 10.530.148,63
03992929000132	Unidade: Secretaria Estado Cidades e Desenvolvimento U Credor: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA Dt. Emissão: 07/07/2022 Descrição: Referente ao Contrato 23/2022, Pregão eletrônico 006/2022-AGETO/TO, PROCESSO 131455/2022 , contratação de empresa especializada em serviços de conservação e manutenção de pavimentação asfáltica de vias urbanas e rurais, por meio do sistema de registro de preços, para atender a pavimentação do município de Estreito-MA 5KM de passagem urbana na MA 138.	R\$ 3.507.500,00	R\$ 3.507.500,00	R\$ 3.507.500,00
03992929000132	Unidade: Secretaria Estado Cidades e Desenvolvimento U Credor: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA Dt. Emissão: 07/07/2022 Descrição: Referente ao Contrato 23/2022, Pregão eletrônico 006/2022-AGETO/TO, PROCESSO 131455/2022, contratação de empresa especializada em serviços de conservação e manutenção de pavimentação asfáltica de vias urbanas e rurais, por meio do sistema de registro de preços, para atender a pavimentação do município de Estreito-MA Trecho urbano.	R\$ 6.015.550,66	R\$ 6.015.550,66	R\$ 6.015.550,66
03992929000132	Unidade: Secretaria Estado Cidades e Desenvolvimento U Credor: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA Dt. Emissão: 14/07/2022 Descrição: REFERENTE AO CONTRATO 23/2022, PREGÃO ELETRONICO 006/2022-AGETO/TO, PROCESSO 131455/2022, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS E RURAIS DO ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP, CUJA EMPRESA CONTEMPLADA LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA, PARA ATENDER A PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO-MA-CENTRO DO ZECA E POVOADO GROTAÓ, CONF.PROC.131455/2022.	R\$ 2.974.950,00	R\$ 2.974.950,00	R\$ 2.974.950,00
Cód	Descrição	Empenhado- ANO 2022	Liquidado	Pago
03992929000132	Unidade: Secretaria Estado Cidades e Desenvolvimento U Credor: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA Dt. Emissão: 25/07/2022 Descrição: REF. AO REAJUSTE DE PREÇO DO CONTRATO Nº 34/2021 SECID/LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELLI, CUJO OBJETO CONSISTE NO SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS E RURAIS NA REGIONAL CAXIAS-MA CONF.PROC.108859/2022.	R\$ 10.274.105,57	R\$ 10.274.105,57	R\$ 10.274.105,57
03992929000132	Unidade: Secretaria Estado Cidades e Desenvolvimento U Credor: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA Dt. Emissão: 20/09/2022 Descrição: PARA ATENDER AO CONTRATO Nº 023/2022. QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS E RURAIS NO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE. PROCESSO 131455/2022.	R\$ 4.792.333,21	R\$ 4.792.333,21	R\$ 4.792.333,21

03992929000132	Unidade: Secretaria Estado Cidades e Desenvolvimento U Credor: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA Dt. Emissão: 20/09/2022 Descrição: EMPENHO REF. A CONTRAT.D0 Nº 23/2022, CELEBRADO ENTRE SECID E A EMPRESA LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI QUE TEM COMO OBJETO CONSERV. E/OU MANUT.DE PAV. ASFALT.DE VIAS URB.E RURAIS DO ESTADO DO MARANHÃO PARA ATENDER PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO PROC.131455/22.	R\$ 2.224.543,76	R\$ 2.224.543,76	R\$ 2.224.543,76
03992929000132	Unidade: Secretaria Estado Cidades e Desenvolvimento U Credor: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA Dt. Emissão: 20/09/2022 Descrição: PARA ATENDER AO CONTRATO Nº 023/2022, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DO MARANHÃO, PARA ATENDER A IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO POVOADO TINGIDOR , NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM.	R\$ 4.710.086,76	R\$ 4.710.086,76	R\$ 4.710.086,76
03992929000132	Unidade: Secretaria Estado Cidades e Desenvolvimento U Credor: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA Dt. Emissão: 21/09/2022 Descrição: REF. A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº34/2021, CELEBRADO ENTRE A SECID E LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI, QUE TEM OBJETIVO A MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS(VICINAIS) NA REGIONAL DE CAXIAS, PROC.127018/2022.	R\$ 3.074.367,59	R\$ 3.074.367,59	R\$ 3.074.367,59
Cód	Descrição	Empenhado-ANO 2022	Liquidado	Pago
03992929000132	Unidade: Secretaria Estado Cidades e Desenvolvimento U Credor: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA Dt. Emissão: 28/09/2022 Descrição: REF. A REAJUSTE DO CONTRATO Nº34/2021 ELEBRADO ENTRE SECID/LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI, CUJO OBJETO CONSISTE NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS (VICINAIS) LOCALIZADAS N REGIONAL DE CAXIAS/MA, REFERENTE OS Nº53,79,47/2022, CONSIDERANDO O PARECER JURÍDICO E A AUTORIZAÇÃO DA DESPESA PELA SECRETÁRIA, PROC.197441/2022.	R\$ 703.853,89	R\$ 703.853,89	R\$ 676.755,52
03992929000132	Unidade: Secretaria Estado Cidades e Desenvolvimento U Credor: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA Dt. Emissão: 29/09/2022 Descrição: PARA ATENDER AO CONTRATO Nº 023/2022, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS E RURAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA, PROCESSO 131455/2022.	R\$ 2.599.772,60	R\$ 2.599.772,60	R\$ 2.499.681,36
03992929000132	Unidade: Secretaria Estado Cidades e Desenvolvimento U Credor: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA Dt. Emissão: 29/09/2022 Descrição: PARA ATENDER AO CONTRATO Nº 023/2022, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS E RURAIS DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA ATENDER PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS-MA, PROCESSO 131455/2022.	R\$ 7.399.477,81	R\$ 7.399.477,81	R\$ 7.114.597,92

TOTAL DE EMPENHOS SECID X LUCENA 2022: R\$ 85.060.779,23

AL EMPENHADO NO CONTRATO 23/2022: SECID X LUCENA ANO DE 2020 R\$ 34.224.214,80

LINK PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO ESTADO DO MARANHÃO:

https://transparencia.ma.gov.br/app/v2/despesas?ver_periodo=ano&ano=2023&periodo=30&de=&ate=&vizualizacao=porNe&filtros_pagos_n=selecao_pagos_e_naoPagos&filtro_orcamentario_extra=selecao_orcamentario&ug=120101&is_grupo_detalhe_ne=false&natureza_despesas=all&funcao=all&programa=all&fornecedor_credor_auto=LUCENA+INFRAESTRUTURA+LTDA&fornecedor_credor=03992929000132&subfuncao=all&acao=all&fontes=all#result_list



**PORTAL DA
TRANSPARÊNCIA**
GOVERNO DO MARANHÃO

Cód	Descrição	Empenhado - ANO 2023	Liquidado	Pago
03992929000132	Unidade: Secretaria Estado Cidades e Desenvolvimento U Credor: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA Dt. Emissão: 09/02/2023 Descrição: EMPENHO QUE SE EFETUA AO CREDOR PARA ATENDER AO CONTRATO Nº 023/2022. QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS E RURAIS NO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA. PROCESSO 131455/2022.	R\$ 4.761.467,04	R\$ 4.760.960,67	R\$ 4.760.960,67
03992929000132	Unidade: Secretaria Estado Cidades e Desenvolvimento U Credor: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA Dt. Emissão: 15/02/2023 Descrição: REF. AO CONTRATO 23/2022, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS E RURAIS DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA ATENDER DEMANDA DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ESTREITO-MA. CONF. PROC 131455/2022	R\$ 1.838.424,96	R\$ 1.838.424,96	R\$ 1.838.424,96
TOTAL DE EMPENHOS SECID X LUCENA 2023: R\$ 6.599.892,00				
TOTAL EMPENHADO NO CONTRATO 23/2022 ANO 2023: SECID X LUCENA R\$ 6.599.892,00				
TOTAL EMPENHADO NO CONTRATO 23/2022 ANOS DE 2022 E 2023: R\$ 40.824.106,80				

3. HABILITAÇÃO DA EMPRESA LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
NA CONCORRÊNCIA Nº 020-2023 – GOINFRA

À**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA****REF.: CONCORRÊNCIA Nº 020/2023-GOINFRA.****LICITANTE: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA****CNPJ: 03.992.929/0001-32**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A REABILITAÇÃO FUNCIONAL DAS RODOVIAS GO-244, TRECHO: ENTR. BR-153(B)/GO-353(B)(PORANGATU) / ENTR. GO-164(A) (SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA), COM EXTENSÃO DE 122,66 KM E GO-237, TRECHO: NOSSA SENHORA DA ABADIA DO MUQUÉM / ENTR. BR-080/153(URUAÇÚ), COM EXTENSÃO DE 128,20 KM, NO ESTADO DE GOIÁS, COM EXTENSÃO TOTAL DE 250,86 KM.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

São Luís (MA), 31 de julho de 2023.

RUA PRINCIPAL Nº 01 - (CAJUEIRO) - VILA MARANHÃO - SÃO LUIS - MA - CEP:65091-009

CNPJ: 03.992.929/0001-32, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12300526-4

Fone: (98) 3241-5040 / (98) 3241-5185 / (98) 3241-5283 / (98) 3222-8039

E-mail: licitacao@llucena.com.br

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 020/2023-GOINFRA.

CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Utilizamos-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

Na oportunidade, credenciamos junto à GOINFRA, a pessoa do Sr. **Marcio Henrique Manduca Mota** brasileiro, casado, Engenheiro Civil registro CREA-TO nº 2413370480, portador do CPF nº 006.974.811-07 e RG nº 04844753820, expedida pela SSP/TO, Endereço: Quadra 208 Norte, alameda 5 lote 1, Residencial Versailles, Bloco C Apto 504, CEP 77.006-286, Bairro Plano Diretor Norte, Palmas – TO, Telefone: (63) 984277212, E-mail: henrique.mota@llucena.com.br, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Atenciosamente,

São Luís (MA), 31 de julho de 2023.


Lucena Infraestrutura Ltda
Marcio Henrique M. Mota
Engenheiro Civil
RNP.241337048-0

Lucena Infraestrutura Ltda
CNPJ: 03.992.929/0001-32
Antônio Edinaldo da Luz Lucena
Sócio Administrador

FLS. 
004
Visto

RUA PRINCIPAL Nº 01 - (CAJUEIRO) - VILA MARANHÃO - SÃO LUIS - MA - CEP:65091-009
CNPJ: 03.992.929/0001-32, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12300526-4
Fone: (98) 3241-5040 / (98) 3241-5185 / (98) 3241-5283 / (98) 3222-8039
E-mail: licitacao@llucena.com.br

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 020/2023-GOINFRA.

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE MÍDIA DIGITAL

A empresa **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, com sede na Rua Principal (Cajueiro), nº 01, BR 135, KM 12, Bairro Vila Maranhão, CEP 65.091-009 em São Luís (MA), inscrita no CNPJ sob o nº 03.992.929/0001-32 - Doravante denominada simplesmente **LLUCENA**, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 046677762012-8, expedida pela SSP/MA e inscrito no **CPF sob o nº 640.413.523-04**, DECLARA, para fins do disposto no item **03.05.03 e 03.05.03.01** do Edital, que irá apresentar, **dentro de cada envelope dos Documentos de Habilitação e da Proposta Comercial, os arquivos digitalizados em formato pdf e de visualização frontal, dos documentos que estão sendo entregues, em mídia digital, de forma legível e que conferem com os respectivos impressos e originais.**

Atenciosamente,

São Luís (MA), 31 de julho de 2023.


Lucena Infraestrutura Ltda
Marcio Henrique M. Mota
Engenheiro Civil
CNPJ: 03.992.929/0001-32
Antônio Edinaldo da Luz Lucena
Sócio Administrador

FLS. 

Visto

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

Ref.: **CONCORRÊNCIA Nº 020/2023-GOINFRA.**

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INC. XXXIII, DO ART 7º DA CF

A empresa **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, com sede na Rua Principal (Cajueiro), nº 01, BR 135, KM 12, Bairro Vila Maranhão, CEP 65.091-009 em São Luís (MA), inscrita no CNPJ sob o nº 03.992.929/0001-32 - Doravante denominada simplesmente **LLUCENA**, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 046677762012-8, expedida pela SSP/MA e inscrito no **CPF sob o nº 640.413.523-04**, DECLARA, para fins do dispositivo no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Atenciosamente,

São Luís (MA), 31 de julho de 2023.


Lucena Infraestrutura Ltda
Marcio Henrique M. Mota
Engenheiro Civil
RNP: 241337048-0

Lucena Infraestrutura Ltda
CNPJ: 03.992.929/0001-32
Antônio Edinaldo da Luz Lucena
Sócio Administrador

FLS. 

Visto

Imprimir

C.R.C.

Status:Homologado - até 16/01/2024

Situação:Regular - até 26/07/2023

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

A Secretaria de Estado de Administração, por meio do Cadastro Unificado de Fornecedores - CADFOR, da GEAC - Gerência de Aquisições Corporativas, **CERTIFICA**, em conformidade com os documentos apresentados, que a empresa:

RAZÃO SOCIAL: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**Enquadramento ME/EPP:** Empresa não enquadrada**ENDEREÇO:** RUA PRINCIPAL (CAJUEIRO) , 01
BR 135; KM 12 , VILA MARANHÃO
65091-009 - SÃO LUIS / MA**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 123005264**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 78939028**C.N.P.J:** 03.992.929/0001-32**CAPITAL SOCIAL:** R\$ 50.000.000,00**PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** R\$ 523.531.712,18**SITUAÇÃO FINANCEIRA:** LG (Liquidez Geral) : 1,83
SG (Solvência Geral) : 2,51
LC (Liquidez Corrente) : 2,05**VALIDADE DO BALANÇO:** 30/06/2024**REPRESENTANTES LEGAIS:** ANTONIO EDNALDO DA LUZ LUCENA-Administrador
SAMUEL COELHO MARQUES-Procurador

RAMO DE ATIVIDADE COMERCIAL: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA; ATIVIDADES DO OPERADOR PORTUÁRIO; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; CONSTRUÇÃO DE OBRA-DE-ARTES ESPECIAIS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA

FLS. 
004
Visto

(GERENCIAMENTO DA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA); OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES DE CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.. X X X X X X X X X X X X X X X X X X

OBSERVAÇÕES DO RAMO DE ATIVIDADE: A EMPRESA APRESENTOU: * INÍCIO DAS ATIVIDADES EM 27/07/2000; * CNPJ Nº 03.992.929/0001-32, PORTE DE MAIS, SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA, EMITIDO EM 11/01/2023; * CERTIDÃO SIMPLIFICADA, ENQUADRAMENTO NORMAL, EMITIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO EM 18/11/2022; * CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO -PESSOA JURÍDICA Nº 875360/2022, EMITIDA PELO CREA/MA, COM VALIDADE PARA 31/03/2023; * DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS, EMITIDA EM 06/01/2023; DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES, EMITIDA EM 06/01/2023.

VALIDADE DAS CERTIDÕES

Falência ou Concordata/Execuções Patrimoniais: 26/07/2023

FGTS: 11/08/2023

Receita Federal: 14/11/2023

INSS/DRS-CI: 14/11/2023

Tributo Estadual/Goiás: 19/09/2023

Tributos Estaduais/Outros Estados: 31/10/2023

Tributos Municipais: 15/08/2023

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas: 25/10/2023

Vencimento Cadastro: 16/01/2024

Encontra-se devidamente **CADASTRADA** como fornecedora no CADFOR, por ter cumprido as exigências legais pertinentes, para participar das licitações promovidas por Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Goiás, observados os termos dos editais, conforme o ramo de atividade comercial acima discriminado.

Este Certificado está de acordo com **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações posteriores.**

GEAC - GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES CORPORATIVAS, Emitido em Goiânia, aos vinte e quatro de julho de dois mil e vinte e três (24/07/2023).

**** A utilização deste Certificado para os fins previstos em lei está condicionada à verificação de autenticidade no site www.comprasnet.go.gov.br que foi gerado através do código de validação: 26252382993992929000132**



DECLARAÇÃO DO CADIN ESTADUAL - DCAD

IDENTIFICAÇÃO

CPF/CNPJ: 03.992.929/0001-32 Nome : LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Não foram encontradas pendências no CADIN ESTADUAL - GO.

Pesquisa realizada em: 27/06/2023 às 10:33:03

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 8º, § 3º, Lei nº 19.754, de 17 de julho de 2017, (DO de 19-07-2017).

Observações:

- A inexistência de registro no CADIN não configura reconhecimento de regularidade de situação e não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao Sistema CADIN Estadual.
- A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Economia de Goiás, endereço: <https://sistemas.sefaz.go.gov.br/cdn-consultas/declaracao>
- Emissão gratuita. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VALIDADOR DA DECLARAÇÃO: 202301028285

FLS. 006
CIV
Visto



DECLARAÇÃO DO CADIN ESTADUAL - DCAD

IDENTIFICAÇÃO

CPF/CNPJ: 35.884.898/0001-92 Nome: LUCENA PARTICIPACOES LTDA

Não foram encontradas pendências no CADIN ESTADUAL - GO.

Pesquisa realizada em: 27/06/2023 às 10:41:40

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 8º, § 3º, Lei nº 19.754, de 17 de julho de 2017, (DO de 19-07-2017).

Observações:

- A inexistência de registro no CADIN não configura reconhecimento de regularidade de situação e não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao Sistema CADIN Estadual.
- A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Economia de Goiás, endereço: <https://sistemas.sefaz.go.gov.br/cdn-consultas/declaracao>
- Emissão gratuita. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VALIDADOR DA DECLARAÇÃO: 202301028290



DECLARAÇÃO DO CADIN ESTADUAL - DCAD

IDENTIFICAÇÃO

CPF/CNPJ: 640.413.523-04

Nome: ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA

Não foram encontradas pendências no CADIN ESTADUAL - GO.

Pesquisa realizada em: 27/06/2023 às 10:43:48

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 8º, § 3º, Lei nº 19.754, de 17 de julho de 2017, (DO de 19-07-2017).

Observações:

- A inexistência de registro no CADIN não configura reconhecimento de regularidade de situação e não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao Sistema CADIN Estadual.
- A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Economia de Goiás, endereço: <https://sistemas.sefaz.go.gov.br/cdn-consultas/declaracao>
- Emissão gratuita. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VALIDADOR DA DECLARAÇÃO: 202301028292

FILTROS APLICADOS:

BUSCA LIVRE: 03992929000132 3589498000192 64041352304

LIMPAR

Data da consulta: 05/07/2023 07:40:09

Data da última atualização: 07/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEF), 07/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FLS 009
Visto



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

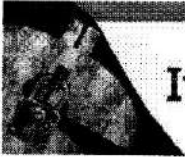
Certifico que nesta data (05/07/2023 às 10:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 03.992.929/0001-32.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64A5.6E1A.6F71.D226 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FLS. 010
11
Visto



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/07/2023 às 10:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 35.884.898/0001-92.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64A5.6E4E.E7C7.A278 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FLS. 011
MD
Visto



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/07/2023 às 10:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 640.413.523-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64A5.6F45.1B22.5525 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FLS 012
W
Visto

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**

CPF/CNPJ: **03.992.929/0001-32**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:04:44 do dia 05/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 15B8050723100444

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS. 013
OP
Visto

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **LUCENA PARTICIPACOES LTDA**

CPF/CNPJ: **35.884.898/0001-92**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:09:38 do dia 05/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: IO5S050723100938

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS. 014
11
Visto

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA**

CPF/CNPJ: **640.413.523-04**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:10:43 do dia 05/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 6XOY050723101043

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS. 015
CP
Visto

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO**

Requerente: **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**

CNPJ: **03.992.929/0001-32**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 03.992.929/0001-32, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h12min03 do dia 05/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 44RH.IG45.1YZA.FA35

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO**

Requerente: **LUCENA PARTICIPACOES LTDA**

CNPJ: **35.884.898/0001-92**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual LUCENA PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 35.884.898/0001-92, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h16min41 do dia 05/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: XZLD.U5U1.G72A.ZKFQ

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

FLS. 027
Q
Visto

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO**

Requerente: **ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA**

CPF: **640.413.523-04**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA**, CPF 640.413.523-04, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h18min36 do dia 05/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: N365.ZY7S.1249.Z9BP

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

FLS. 918
Visto



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.992.929/0001-32 DUNS®: 89*****14
 Razão Social: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
 Nome Fantasia: LLUCENA
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/06/2024
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/11/2023
FGTS	Validade:	11/08/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/01/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/10/2023
Receita Municipal	Validade:	02/08/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 17/07/2023 15:52

CPF: 640.413.523-04 Nome: ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA

Ass: _____

1 de 1

FLS. 019

Visto



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 03.992.929/0001-32
Razão Social: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Endereço:

RUA PRINCIPAL (CAJUEIRO), 01 - : BR 135 ; : KM 12; - VILA MARANHÃO - São Luís /
Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 17/07/2023 15:54

1 de 1

FLS. 030
Visto



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA		Protocolo: MAC2202307466	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21201229215	CNPJ: 03992929000132	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 20/10/2022
Arquivamentos solicitados:			
Número:	Data:	Ato:	
21101187545	11/08/2009	INSCRIÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 18/11/2022, às 13:17:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GP1HGAAN.



MAC2202307466

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

FLS. 021
Visto

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria do Comércio e Serviços
JUCEMA - Departamento do Comércio



ÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

00/018163-3

RO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO TITULAR
ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)

OURÉM - PA

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

ESTADO CIVIL

SOLTEIRO

FILHO DE

MANOEL PINTO DE LUCENA

(mãe)

OLINDA DA LUZ LUCENA

NASCIDO EM (data de nascimento)

07.06.1978

PROFISSÃO

COMERCIANTE

CPF (número)

640413523-04

IDENTIDADE

2986028

Órgão emissor

SSP

UF

PA

EMANCIPADO POR (forme de emancipação - somente no caso de menor)

RESIDENTE NA

(LOGRADOURO - rua, av, etc.)

RUA MAGALHAES ALMEIDA

NÚMERO

S/N

COMPLEMENTO

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

65290-000CÓDIGO DO MUNICÍPIO
(Uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO

LUIS DOMINGUES

UF

MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO

001

DESCRIÇÃO DO ATO

CONSTITUIÇÃO

CÓDIGO DO EVENTO

DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL

A. E. DA LUZ LUCENA COMÉRCIO

LOGRADOURO (rua, av, etc.)

RUA MAGALHAES ALMEIDA

NÚMERO

S/N

COMPLEMENTO

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

65290-000CÓDIGO DO MUNICÍPIO
(Uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO

LUIS DOMINGUES

UF

MA

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$

5.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)

CINCO MIL REAIS

continuação (capital por extenso)

##ATO##CÓDIGO DE ATIVIDADE
ECONÔMICA**52.24-8**

DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)

Atividade principal

COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS**55.21-2**

Atividades secundárias

RESTAURANTE E ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS, COM SERVIÇO**COMPLETO.****55.22-0****LANCHONETE E SIMILARES**

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

DATA

27.07.00

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ

ASSINATURA DO TITULAR

Antonio Edinaldo da Luz Lucena

TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF

NIRE anterior

UF

USO DA JUNTA COMERCIAL
DEPENDENTE DE
AUTORIZAÇÃO
GOVERNAMENTAL

1 - SIM

3 - NÃO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

(Assinatura)
Antonio Edinaldo da Luz Lucena
Assessor JUCEMA
Mat. 1107
(Assinatura)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICOU O REGISTRO EM: 11/08/2000

SOB O NÚMERO:
21 1 0119754 5

MANUEL XIMENES NETO
SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 00/018163-3

FLS. **022**

Visto

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbonó.
- 2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.
- 3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS
110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (somente mudança de ordem das atividades, sem alteração do objeto)
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.
- 6 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.
- 7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades.

FLS.

Visto

07ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL DENOMINADA
LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 03.992.929/0001-32
NIRE: 21201229215

Página 1 de 6

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação da Sociedade Limitada Unipessoal, o abaixo assinado:

LUCENA PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade de direito privado registrada na JUCEMA sob o NIRE nº 21201090829 em 19/10/2020, inscrita no CNPJ sob o nº 35.884.898/0001-92, com sede e domicílio na Avenida 02, Loteamento Jaracaty, nº 3000 A, Sala 1104, Jaracaty, São Luís/MA, CEP: 65076-821, representada por seu administrador o Sr. **Antônio Edinaldo da Luz Lucena**, brasileiro, natural de Ourem/PA, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/06/1978, empresário, portador do RG nº 046677762012-8 SSP/MA e do CPF nº 640.413.523-04, residente e domiciliado, na Avenida Mario Andreazza, nº 35, Condomínio Interlagos, Turu, São Luís/MA, CEP: 65068-500.

Único sócio componente da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019, que gira sob o nome empresarial de **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, com sede em Rua Principal (Cajueiro), nº 01, BR 135, Km 12, Bairro: Vila Maranhão, São Luís/MA, CEP: 65091-009, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21201229215 em 05/04/2022, inscrita no CNPJ nº 03.992.929/0001-32, resolve, por este instrumento particular de alteração contratual, alterar o seu contrato social e alterações anteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Neste ato a sociedade resolve abrir filial localizada na **Avenida Argentina, nº 343, Quadra 17, Lote 20, Centro São Jose do Rio Claro/MT**, com as mesmas atividades da matriz.

CLAUSULA SEGUNDA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato constitucional e as alterações não alcançadas pelo presente instrumento permanecem inalteradas.

CONSOLIDAÇÃO DA 07ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

FLS. 024
91
Visto

07ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDAD
EMPRESARIA LIMITADA UNIPESOAAL DENOMINADA
LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 03.992.929/0001-32
NIRE: 21201229215

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Sociedade Limitada Unipessoal tem sua sede social, na Rua Principal (Cajueiro), nº 01, BR 135, Km 12, Bairro: Vila Maranhão, São Luís/MA, CEP: 65091-009 e possui as seguintes filiais:

Filial 01 - Localizada na Rodovia BR 222, nº 01, Trizidela, Itapecuru Mirim/MA, CEP: 65485-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.992.929/0002-13 e devidamente arquivada na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE 21900226185 em 03/10/2012;

Filial 02 - Localizada na Quadra 14, nº 01, Folha 26, Edifício Amazon Center, Sala 613, Bairro: Nova Marabá, Marabá/PA, CEP: 68509094, inscrita no CNPJ: 03.992.929/0003-02, sob o NIRE nº 15900466891;

Filial 03 - Localizada na Rua Bélgica, S/N, Quadra 14, Lote 04, Bairro: Parque das Nações, Açailândia/MA, CEP: 65930-000, inscrita no CNPJ nº 03.992.929/0004-85 e devidamente arquivada na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE 21900292064 em 21/03/2017;

Filial 04 - Localizada na Travessa Romulo Maiorana, nº 700, Edifício Torre Vitta Office, Sala 1308, Bairro: Marco, Belém/PA, CEP: 66093-110, inscrita no CNPJ nº 03.992.929/0005-66 e devidamente arquivada na Jucepa sob o nº 15900478791 em 05/07/2018;

Filial 05 - Localizada na Avenida Vale do Pimenta Parte 2, Quadra 01, Lote 06, nº 06, Olho D'água, São Luís/MA, CEP: 65066-160, inscrita no CNPJ nº 03.992.929/0006-47 e devidamente arquivada na Jucema sob o NIRE nº 21900320475 em 27/03/2019, tendo destaque da atividade: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

Filial 06 - Localizada na Rua 14, nº 192, Bairro: União, Parauapebas/PA, CEP: 68515-000, inscrita no CNPJ nº 03.992.929/0007-28 e devidamente arquivada na Jucema sob o NIRE nº 15902012170 em 07/12/2020;

Filial 07 - Localizada na Estrada Tasso Fragoso (Rod. MA-006), s/n, Povoado Paraíso, Tasso Fragoso/MA, CEP: 65820-000, inscrita no CNPJ nº 03.992.929/0008-09 e devidamente arquivada na Jucema sob o NIRE nº 21900344501 em 26/04/2021;

Filial 08 - Localizada na Quadra ACSU SO 20, Avenida Teotônio Segurado, S/N, Conjunto 01, Lote 15, Edifício Urban Futuro, Sala 604, Bairro: Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77015-202, inscrita no CNPJ nº 03.992.929/0009-90, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Tocantins, sob o NIRE nº 17900393607 em 14/09/2021;

FLS. 025
112
VISTO

07ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDAD
EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL DENOMINADA
LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 03.992.929/0001-32
NIRE: 21201229215

Filial 09 – Localizada na Rua Aloisio Resende, nº 143, Centro, Sala 211, Feira de Santana/BA, CEP: 44001-112, inscrita no CNPJ nº 03.992.929/0010-23, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o NIRE nº 29902043221 em 06/04/2022;

Filial 10 – Localizada na Rua São Joao, nº 341, Caititus, Arapiraca/AL, CEP: 57311-225, inscrita no CNPJ nº 03.992.929/0011-04, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Alagoas, sob o NIRE nº 27905203341 em 23/05/2022.

Filial 11 - Localizada na Avenida Alípio Antonio de Paiva, Quadra 0034, Lote 06 nº 460 Bairro: Centro, Montevidiu do Norte/GO CEP: 76.465-000, inscrita no CNPJ nº 03.992.929/0012-95, sob o NIRE nº 52901636595 em 13/06/2022;

Filial 12 - Localizada na Rua Pinheiro Borges, nº 648, Bairro: Barro Vermelho, Natal/RN, CEP: 59030-370, sob o CNPJ nº 03.992.929/0013-76, registrada na Junta Comercial sob o NIRE nº 24900455705 em 20/10/2022;

Filial 13 – Localizada na Avenida Argentina, nº 343, Quadra 17, Lote 20, Centro São Jose do Rio Claro/MT, com as mesmas atividades da matriz.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da Sociedade Limitada Unipessoal é:

- 4211101 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 4120400 – Construção de edifícios;
- 4213800 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 4391600 – Obras de fundações;
- 4299501 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4292801 – Montagem de estruturas metálicas;
- 4311802 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 7732201 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 5250804 – Organização logística do transporte de carga;
- 4221905 – Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 5231101 – Administração da infraestrutura portuária;
- 5231102 – Atividades do operador portuário;
- 7810800 – Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- 7820500 – Locação de mão-de-obra temporária;
- 4212000 – Construção de obras-de-arte especiais;
- 7112000 – Serviços de engenharia (Gerenciamento da Elaboração de Projetos de Engenharia);
- 4313400 – Obras de terraplenagem;
- 4222701 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4399101 – Administração de obras;
- 4221903 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

FLS. 076
Visto

**07ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDAD
EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL DENOMINADA
LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 03.992.929/0001-32
NIRE: 21201229215**

- 4221902 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 8211300 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em 27/07/2000.

CLÁUSULA QUINTA - A Sociedade Limitada Unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA - O capital social da empresa é no valor de R\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de reais), divididos em 50.000.000 (Cinquenta milhões) de quotas, subscritas e integralizadas, através da utilização do saldo de reservas de lucros acumulados da empresa, ficando assim distribuídas:

Sócio	Quotas	Valores (R\$)	%
Lucena Participações LTDA	50.000.000	50.000.000,00	100
Totais	50.000.000	50.000.000,00	100

Parágrafo único - A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade é exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo administrador não sócio **Antônio Edinaldo da Luz Lucena**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social da empresa.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA NONA - O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

FLS. 027
12
Visto

07ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL DENOMINADA
LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 03.992.929/0001-32
NIRE: 21201229215

Página 5 de 6

CLÁUSULA DÉCIMA - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelo sócio ora presente e que o mesmo assina este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Luís/MA, 25 de maio de 2023.

Lucena Participações LTDA

Sócia

Representante Legal **Antônio Edinaldo da Luz Lucena**

Antônio Edinaldo da Luz Lucena

Administrador não sócio

FLS. 028
12
Visto



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
64041352304	ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2023 14:11 SOB Nº 20230639623.
PROTOCOLO: 230639623 DE 25/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307900228. CNPJ DA SEDE: 03992929000132.
NIRE: 21201229215. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/05/2023.
LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FLS

029

(12)

Visto

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

03.992.929/0001-32

NOME EMPRESARIAL:

LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$50.000.000,00 (Cinquenta milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

LUCENA PARTICIPACOES LTDA

Qualificação:

22-Sócio

Nome do Repres. Legal:

ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA

Qualif. Rep. Legal:

05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA

Qualificação:

05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/07/2023 às 10:38 (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

35.884.898/0001-92

NOME EMPRESARIAL:

LUCENA PARTICIPACOES LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$7.500.000,00 (Sete milhões, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

ELAYNE CRISTINNE MOURA LIMA LUCENA

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

RAFAEL LIMA LUCENA

Qualificação:

30-Sócio Menor (Assistido/Representado)

Nome do Repres. Legal:

ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA

Qualif. Rep. Legal:

15-Pai

Nome/Nome Empresarial:

PEDRO VINICIUS LIMA LUCENA

Qualificação:

FLS. 031
02
Visto

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

GABRIEL LIMA LUCENA

Qualificação:

30-Sócio Menor (Assistido/Representado)

Nome do Repres. Legal:

ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA

Qualif. Rep. Legal:

15-Pai

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/07/2023 às 10:39 (data e hora de Brasília).

FLS. 032
42
Visto

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE Página 1 de 6
LIMITADA DENOMINADA
LUCENA PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 35.884.898/0001-92
NIRE: 21201090829

Pelo presente instrumento particular de alteração de Sociedade Limitada, os abaixo assinados:

ANTÔNIO EDINALDO DA LUZ LUCENA, brasileiro, natural de Ourem/PA, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/06/1978, empresário, portador do RG nº 046677762012-8 SSP/MA e do CPF nº 640.413.523-04, e

PEDRO VINICIUS LIMA LUCENA, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 09/04/2002, natural de Caxias/MA, portador do RG nº 024894542003-3 SSP/MA e do CPF 018.348.623-45, e

ELAYNE CRISTINNE MOURA LIMA LUCENA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/05/1975, empresária, portadora do RG nº 95145598-2 SSP/MA e do CPF nº 516.513.273-00, e

GABRIEL LIMA LUCENA, brasileiro, solteiro, menor, estudante, nascido em 04/07/2007, natural de São Luís/MA, portador do RG nº 044148392012-0 SSP/MA e do CPF 057.136.593-05, e **RAFAEL LIMA LUCENA**, brasileiro, solteiro, menor, estudante, nascido em 04/07/2007, natural de São Luís/MA, portador do RG nº 044148572012-8 SSP/MA e do CPF 057.136.013-07, ambos neste ato representados por seus pais os Srs. **ANTÔNIO EDINALDO DA LUZ LUCENA**, e **ELAYNE CRISTINNE MOURA LIMA LUCENA**, já qualificados, ambos sócios residentes e domiciliados na Avenida Mario Andreazza, nº 35, Condomínio Interlagos, Turu, São Luís/MA, CEP: 65068-500.

Únicos sócios da Empresa **LUCENA PARTICIPAÇÕES LTDA**, estabelecida na Avenida 02, Loteamento Jaracaty, nº 3000 A, Sala 1104, Jaracaty, São Luís/MA, CEP: 65076-821, CNPJ nº 35.884.898/0001-92, com "contrato de Constituição" devidamente arquivado na Junta Comercial do Maranhão – JUCEMA, sob o nº 21201090829, por despacho de 19/10/2020, resolvem em comum acordo alterar e consolidar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira: Altera-se a Cláusula Décima da consolidação, para: A administração da sociedade cabe ao sócio administrador **Antônio Edinaldo da Luz Lucena**, já qualificado, podendo praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, sendo-lhe permitido o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras em favor de terceiros, prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade participe direta ou indiretamente, podendo, ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, assinar cheques, contrair empréstimos e financiamentos, avaliar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique responsabilidade da sociedade, seja publico ou particular.

FLS. 933
CP
Visto

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA
 SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
LUCENA PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 35.884.898/0001-92
NIRE: 21201090829

Cláusula Segunda: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato constitucional e as alterações não alcançadas pelo presente instrumento permanecem inalteradas.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
 LIMITADA DENOMINADA
LUCENA PARTICIPAÇÕES LTDA

Cláusula Primeira: A Sociedade Empresaria Limitada gira sob o nome empresarial de **LUCENA PARTICIPAÇÕES LTDA**.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede e domicílio na Avenida 02, Loteamento Jaracaty, nº 3000 A, Sala 1104, Jaracaty, São Luís/MA, CEP 65076-821, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

Cláusula Terceira: A sociedade tem o seguinte objetivo:

- 6462000 – Holdings de instituições não financeiras.

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 03/01/2020, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

Cláusula Quinta: O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 7.500.000,00 (Sete milhões e quinhentos mil reais), divididos em 7.500.000 (Sete milhões e quinhentas mil) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, em moeda corrente do País, distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valores (R\$)	%
Pedro Vinicius Lima Lucena	1.875.000	1.875.000,00	25
Gabriel Lima Lucena	1.875.000	1.875.000,00	25
Rafael Lima Lucena	1.875.000	1.875.000,00	25
Antônio Edinaldo da Luz Lucena	937.500	937.500,00	12,5
Elayne Cristinne Moura Lima Lucena	937.500	937.500,00	12,5
Totais	7.500.000	7.500.000,00	100

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Segundo: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sexta: As quotas de capital da sociedade adquiridas mediante doação do sócio **Antônio Edinaldo da Luz Lucena**, já qualificado, pactuadas sob cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade e incomunicabilidade, bem como,

FLS. 234
OP
 Visto

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
LUCENA PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 35.884.898/0001-92
NIRE: 21201090829

o usufruto vitalício pleno em favor dos doadores, ficam gravadas com esses direitos reais sobre coisas alheias, extensivo sobre lucros havidos, proporcionais dos ditos donatários, assegurando-se ainda ao doador a maioria deliberativa do capital correspondente às quotas doadas, até que o doador venha falecer, ficando, ainda, o usufruto pactuado se estendendo às quotas porventura distribuídas pela capitalização de lucros ou reservas da sociedade decorrentes das mesmas quotas doadas.

Cláusula Sétima: Os sócios donatários aceitam as cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade e incomunicabilidade, bem como, o usufruto vitalício pleno em favor do doado, até que estes venham falecer, ocasião em que terão a livre propriedade, administração e disposição de suas quotas.

Cláusula Oitava: O direito de voto das quotas gravadas por usufruto será exercido, exclusivamente, pelo usufrutuário doador Antônio Edinaldo da Luz Lucena, enquanto existir a restrição usufrutuária estabelecida neste instrumento.

Cláusula Nona: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a Cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Décima: A administração da sociedade cabe ao sócio administrador **Antônio Edinaldo da Luz Lucena**, já qualificado, podendo praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, sendo-lhe permitido o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras em favor de terceiros, prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade participe direta ou indiretamente, podendo, ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, assinar cheques, contrair empréstimos e financiamentos, avaliar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique responsabilidade da sociedade, seja publico ou particular.

Cláusula Décima Primeira: Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

FLS. 035
44
Visto

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
LUCENA PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 35.884.898/0001-92
NIRE: 21201090829

Parágrafo Primeiro: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei no 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Décima Terceira: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, da Lei 10.406/02.

Cláusula Décima Quarta: No caso de algum dos sócios desejar se retirar da sociedade, o mesmo deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula décima segunda deste instrumento.

Cláusula Décima Quinta: Em casos de falecimento, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes procederem no prazo de 40 (quarenta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme estabelecido nos artigos art. 1.028 e art. 1.031, da Lei 10/406/02.

Cláusula Décima Sexta: O administrador declara, sob penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

Cláusula Décima Sétima: De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades.

FLS. 036
12
Visto

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
LUCENA PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 35.884.898/0001-92
NIRE: 21201090829

Cláusula Décima Oitava: Fica eleito o Foro de São Luís/MA, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente Instrumento, assinando-a em 01 (uma) via de igual teor e forma.

São Luís/MA, 21 de julho de 2021.

Antônio Edinaldo Da Luz Lucena
Sócio Administrador

Pedro Vinicius Lima Lucena
Sócio

Elayne Cristinne Moura Lima Lucena
Sócia

Gabriel Lima Lucena
Sócio menor representado por seus pais, os Srs.
Antônio Edinaldo da Luz Lucena e Elayne Cristinne Moura Lima Lucena

Rafael Lima Lucena
Sócio menor representado por seus pais, os Srs.
Antônio Edinaldo da Luz Lucena e Elayne Cristinne Moura Lima Lucena

FLS. 037
11
Visto



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUCENA PARTICIPACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01834862345	PEDRO VINICIUS LIMA LUCENA
51651327300	ELAYNE CRISTINNE MOURA LIMA LUCENA
64041352304	ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2021 10:24 SOB N° 20210964278.
PROTOCOLO: 210964278 DE 22/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105273528. CNPJ DA SEDE: 35884898000192.
NIRE: 21201090829. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/07/2021.
LUCENA PARTICIPACOES LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FLS. 038
Visto

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Rua D. José de La Touche, 6, quadra D, Colônia CP- 65004-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
 São Luís, 01/02/2023 10:00:58 Aldimar 17084

Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT156794P IVO23AQKGP8-19 - Mo: 13.18
 Emolumentos e taxas: R\$6,02. Total: R\$6,02
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selo.tjma.jus.br>



VALIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CÍVEL 046677762012-8 DATA DE EXPEDICÃO 27/10/2017

NOME ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA

RELACAO MANOEL PINTO DE LUCENA E OLINDA DA LUZ LUCENA

NATURALIDADE OUREM - PA DATA DE NASCIMENTO 07/06/1978

CASAM. N. 35921 FLS. 171172 LIV. B 150

CPF 640413523-04

ASSINATURA DO DIRETOR LUCIO FLORES CANHARI

VIA-02

LEIN 7116 DE 2903963

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Rua D. José de La Touche, 6, quadra D, Colônia CP- 65004-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

COPIA AUTENTICADA
 Reprodução fiel do documento original apresentado.
 Emolumentos: R\$4,30 FEE: R\$0,10 Total: R\$4,40
 São Luís, 30/08/2019 11:28:07 Aldimar 993

Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente

Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão

AUTENTICAÇÃO
 NOVA 0046874812

FLS. 039
 Visto

[Handwritten signature]

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Colônia CEP 65074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé
 São Luís, 01/02/2023 10:00:58 Alcinor 17084

Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TIMA
 Selo: AUTENT15679470XU6232CZU08514 At: 13.18
 Emolumentos e taxas: R\$6.02 Total: R\$6.02
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tima.jus.br>



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 06/09/2007

REGISTRO CIVIL 000095145598-2

ELAYNE CRISTINNE MOURA LIMA LUCENA

JOSE DE RIBAMAR LIMA E ANTONIA MOURA LIMA

CAXIAS - MA 19/05/1975

CASAM. N.35921 FLS.171/17 LIV.2150

516513273-00

P-200

VIA-02

ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI N° 7116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1507100423



ELAYNE CRISTINNE MOURA LIMA LUCENA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Colônia CEP 65074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé
 São Luís, 30/10/2020 15:10:18 Targino 21282

Gustavo Targino Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TIMA
 Selo: AUTENT156794CAP8FKSNWVR2X068 At: 13.18
 Emolumentos e taxas: R\$4.84 Total: R\$4.84
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tima.jus.br>



FLS.

Visto

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama, CEP 65.074-119 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
 São Luís, 01/02/2023 10:00:58 Aldimar 17084

Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TIMA
 Selo: AUTENT1567940AY5DX30EWOX4591 - Ato: 13.18
 Emolumentos e taxas R\$6.02 Total: R\$6.02
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ANTONIO EDINALDO DE LUIZ LUCENA E
ELAYNE CRISTINNE MOURA LIMA LUCENA

DATA NASCIMENTO: 09/04/2022
 NATURALIDADE: CAXIAS - MA
 OBSERVAÇÃO:

DATA EXPIRAÇÃO: 09/04/2027
 SSP/MA

MAIO 13676935

CELIN 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983
 P-147 VIA-02
 DATA DE EXPIRAÇÃO: 20/08/2020

REGISTRO CIVIL
 NASC. N. 135975 PLS. 82V LV. 122 CAXIAS MA 4 OFC

T. ELAYNE CRISTINNE MOURA LIMA LUCENA
 999 / PLS 135975 / 82V / 122 / 122 / 122 / 122

CELEST. 1011141
 CIBR

702800193004200

MAIO 13676935

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama, CEP 65.074-119 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
 São Luís, 04/08/2022 10:21:27 Susana 31626

Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TIMA
 Selo: AUTENT1567940AY5DX30EWOX4591 - Ato: 13.18
 Emolumentos e taxas R\$5.69 Total: R\$5.69
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Coruna CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (99) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e atchado conforme original apresentado. Dou fé.
 São Luís, 01/02/2023 10:00:58 Aldimar F. 17084

Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TMA
 Selo: AUTENT156794F19C0FLXHEFFNS16 - Ato: 13.18
 Emolumentos e taxas RS6.02 Total RS6.02
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO TRÁFICO

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO TRÁFICO

RAFAEL LIMA LUCENA

RAFAEL LIMA LUCENA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 044148572012-8

DATA DE EMISSÃO 08/01/2018

NOME RAFAEL LIMA LUCENA

RAZÃO

ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA E ELAYNE CRISTINNE MOURA LIMA LUCENA

DATA DE NASCIMENTO 04/07/2007

SAO LUIS - MA

NASC. N.326290 FLS.153 F LIV.A 362

057136013-07

P-147

VIA-02

LEINº 7118 DE 28/09/83

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Coruna CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (99) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e atchado conforme original apresentado. Dou fé.
 São Luís, 30/10/2020 15:27:06 Targino 28968

Gustavo Targino Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TMA
 Selo: AUTENT156794F0G4RETN7P00VA75 - Ato: 13.18
 Emolumentos e taxas RS4.84 Total RS4.84
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Coruna CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (99) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e atchado conforme original apresentado. Dou fé.
 São Luís, 08/08/2022 15:53:19 Targino 26523

Gustavo Targino Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TMA
 Selo: AUTENT156794JUELP1U760ME132 - Ato: 13.18
 Emolumentos e taxas RS5.69 Total RS5.69
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



FLS. 092
 Visto

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Gustavo Dal Forno de Oliveira - Tabelião
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Colônia CEP: 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
 São Luís, 01/02/2023 10:00:58 Altimar 17084

Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - T.JMA
 Selo: AUTENT1567948YDGP13KFN7894115 - Ato: 13.18
 Emolumentos e taxas: R\$6.02 Total: R\$6.02
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA VIGILÂNCIA PÚBLICA
 INDELEÇÃO GERAL DE IDENTIFICAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

Gabriel Lima Lucena

CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICAÇÃO

044148392012-0 08/01/2018

GABRIEL LIMA LUCENA

ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA E ELAYNE
 CRISTINNE MOURA LIMA LUCENA

NASC. N. 326289 FLS. 152 V LIV. A 362

SÃO LUÍS - MA 04/07/2007

057136593-05 VIA-02

P-147

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Gustavo Dal Forno de Oliveira - Tabelião
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Colônia CEP: 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
 São Luís, 08/08/2022 15:52:47 Targino 32388

Gustavo Targino Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - T.JMA
 Selo: AUTENT1567946F4DULCBV1NE3D65 - Ato: 13.18
 Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>




Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Gustavo Dal Forno de Oliveira - Tabelião
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Colônia CEP: 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
 São Luís, 30/10/2020 15:27:06 Targino 28968

Gustavo Targino Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - T.JMA
 Selo: AUTENT1567948C11MATH171A12408 - Ato: 13.18
 Emolumentos e taxas: R\$4.84 Total: R\$4.84
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1923581918

NOME
MARCIO HENRIQUE MANDUCA MOTA

DOC. IDENTIDADE/ORÇ. EMISSOR(A)
146161 SSP TO

CPF
086.974.911-07

DATA NASCIMENTO
01/07/1991

RELAÇÃO
ELISIDIO FERNANDES DA MOTA
MARCIA REGINA MANDUCA MOTA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
AD

Nº REGISTRO
0444195820

VALIDADE
08/10/2024

1ª HABILITAÇÃO
18/12/2009

OBSERVAÇÕES

Marcio Henrique M Mota

ASSINA POR(A) DO PORTADOR

LOCAL
PORTO NACIONAL, TO

DATA EMISSÃO
31/10/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

14473041396
10026804689

TOCANTINS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

FLS. 044
[Signature]
Visto

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.992.929/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/08/2000
NOME EMPRESARIAL LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LLUCENA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 52.31-1-01 - Administração da infra-estrutura portuária 52.31-1-02 - Atividades do Operador Portuário 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PRINCIPAL (CAJUEIRO)	NÚMERO 01	COMPLEMENTO : BR 135 ; : KM 12;
CEP 65.091-009	BARRO/DISTRITO VILA MARANHÃO	MUNICÍPIO SAO LUIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@LLUCENA.COM.BR		UF MA
TELEFONE (98) 8887-5252		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/07/2023 às 10:35:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.992.929/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/08/2000
NOME EMPRESARIAL LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PRINCIPAL (CAJUEIRO)	NÚMERO 01	COMPLEMENTO : BR 135 ; : KM 12;	
CEP 65.091-009	BAIRRO/DISTRITO VILA MARANHÃO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@LLUCENA.COM.BR		TELEFONE (98) 8887-5252	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/07/2023 às 10:35:12 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 78939028	CNPJ: 03992929000132
NOME EMPRESARIAL:	LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA		
NOME FANTASIA:	LLUCENA		
SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO		
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - Sociedade Empresária Limitada		
CBO:	-		
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 25/05/2023	
ORGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	NIRE: 21201229215	
CAPITAL SOCIAL:	50.000.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123005264	
REG. TRIBUTÁRIO:	Normal	TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ	
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA	
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS	
LIVRO:	FOLHA:	DATA DO REGISTRO: 11/08/2000	
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Grande Porte			

TIPO PORTE: GRANDE PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL: NORMAL
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA
CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	NÚMERO: 01
ENDEREÇO:	R PRINCIPAL (CAJUEIRO)	CEP: 65091009
COMPLEMENTO:	BR-135: KM-12 - CAJUEIRO	BAIRRO: VILA MARANHÃO
POVOADO:		ZONA RURAL:
CCIR:		NIRF:
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:
LONGITUDE:		

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	NÚMERO: 01
ENDEREÇO:	R PRINCIPAL	CEP: 65091009
COMPLEMENTO:	BR-135: KM-12 - CAJUEIRO	BAIRRO: VILA MARANHÃO

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 32352520
E-MAIL	contabilidade@llucena.com.br
FAX	(98) 88875252
	contabilidade@llucena.com.br

FLS. 047
QU
 Visto

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
OBJETO SOCIAL			
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS;CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS;OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS;CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE			
FORMA DE ATUAÇÃO			
Estabelecimento Fixo			
LISTA DE ATIVIDADES			
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS		
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	SIM	
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS		
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS		
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA		
422190300	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA		
422190500	MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES		
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE		
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS		
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS		
431180200	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO		
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM		
439160000	OBRAS DE FUNDACOES		
439910100	ADMINISTRACAO DE OBRAS		
523110100	ADMINISTRACAO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA		
523110200	ATIVIDADES DO OPERADOR PORTUÁRIO		
525080400	ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA		
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA		
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM		
781080000	SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA		
782050000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA		
821130000	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO		
REPRESENTANTES E QSA			
REPRESENTANTES DA EMPRESA			
RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	
Legal	64041352304	ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA	
Contábil	74796194304	WIRLON NEVES DUTRA	
QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES			
CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
64041352304	ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA	ADMINISTRADOR	0%
35884898000192	LUCENA PARTICIPACOES LTDA	TITULAR PESSOA FISICA	100%
ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO			
IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE			
ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²		QUANTIDADE: 0	
QUADRAS E CINEMAS			
QUANTIDADE DE QUADRAS: 0			
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0			

FLS. 038

 Visto

Local: SAO LUIS / MA , 02/06/2023

FLS 099
W
Visto



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

 USUÁRIO: 64041352304
 DATA: 26/06/2023
 HORA: 07:27

 INSC. ESTADUAL: 12.300.526-4
 RAZÃO SOCIAL: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 22/06/2022

 SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
 MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

 SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

 CPF/CNPJ: 03.992.929/0001-32
 RAZÃO SOCIAL: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
 NIRE: 21201229215
 INSC. CENTRALIZADORA: --
 TIPO PESSOA: JURÍDICA
 CAPITAL SOCIAL: 50.000.000,00
 UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUIS
 CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 13/08/2008
 AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SÃO LUIS
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 REGIME DE PAG.: NORMAL
 DATA OBRIG. NFE: --
 DATA OBRIG. EFD: 01/01/2013
 CORREIO ELETRÔNICO: CONTABILIDADE@LLUCENA.COM.BR
 ÁREA UTILIZADA: 87400

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

 CEP: 65091-009
 ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL (CAJUEIRO)
 COMPLEMENTO: --
 PUNTO DE REFERENC.: --
 CIDADE: SÃO LUIS
 TELEFONE: (98)8887-5252
 CEP CAIXA POSTAL: --
 NÚMERO: 1
 BAIRRO: VILA MARANHÃO
 ESTADO: MA
 FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

 CEP: --
 ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL (CAJUEIRO)
 COMPLEMENTO: : BR 135 : : KM 12;
 PUNTO DE REFERENC.: --
 CIDADE: SÃO LUIS
 TELEFONE: (98)8887-5252
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000
 NÚMERO: 01
 BAIRRO: VILA MARANHÃO
 ESTADO: MA
 FAX: (98)3235-2520

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
2	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
3	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
5	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
6	4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
7	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS
8	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
9	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
10	8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
11	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
12	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
13	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
14	5231101	ADMINISTRAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA
15	5231102	ATIVIDADES DO OPERADOR PORTUÁRIO
16	5250804	ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA
17	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
18	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
19	7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
20	7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
21	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
22	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
---------	-------------------	-----------------



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 64041352304

DATA: 26/06/2023

HORA: 07:27

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
64041352304	ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA	108 - SÓCIO OSTENSIVO
64041352304	ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA	205 - ADMINISTRADOR
64041352304	ANTONIO EDNALDO DA LUZ LUCENA	108 - SÓCIO OSTENSIVO
64041352304	ANTONIO EDNALDO DA LUZ LUCENA	205 - ADMINISTRADOR
273846000147	CONTROLE ASSESSORIA E CONTABILIDADE SS	3 - CONTADOR
3588489800182	LUCENA PARTICIPACOES LTDA	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Estado do
Maranhão**SINTEGRA/ICMS**
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Inscrição de Contribuinte

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 03.992.929/0001-32 Inscrição Estadual: 12.300526-4

Razão Social: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA PRINCIPAL (CAJUEIRO)

Número: 1 Complemento:

Bairro: VILA MARANHÃO

Município: SÃO LUIS UF: MA

CEP: 65091009 DDD: Telefone: 98875252

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
5231101	ADMINISTRAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA
5231102	ATIVIDADES DO OPERADOR PORTUÁRIO
5250804	ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 15/09/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de: 21/03/2012 - (VOLUNTÁRIO),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem exduem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 05/07/2023

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 03.992.929/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

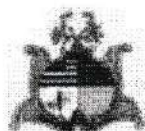
Emitida às 16:56:03 do dia 18/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/11/2023.

Código de controle da certidão: **EECF.63AF.82B4.3BF1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS. 053
10
Visto



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 162981/23

Data da

03/07/2023 17:31:57

Inscrição Estadual: 123005264

CPF/CNPJ: 03992929000132

Razão Social: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Endereço: RUA PRINCIPAL (CAJUEIRO), 1 CEP: 65091009 - VILA MARANHÃO

Telefone: (98)88875252

Município: SÃO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/10/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/07/2023 17:31:57

FLS. 059

PD
Visto



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 047337/23

Data da

03/07/2023 17:33:25

Inscrição Estadual: 123005264

CPF/CNPJ: 03992929000132

Razão Social: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Endereço: RUA PRINCIPAL (CAJUEIRO), 1 CEP: 65091009 - VILA MARANHÃO

Telefone: (98)88875252

Município: SÃO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/10/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/07/2023 17:33:25

FLS. 055
(11)
Visto



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 38813751

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ
03.992.929/0001-32

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.479.155.557

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 20 JULHO DE 2023

HORA: 10:23:55:0

FLS. 056
(4)
Visto



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00008065832023

Validade: **02/08/2023**

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 03.992.929/0001-32	Inscrição Municipal: 78939028
Razão Social: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
421110100 – CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA PRINCIPAL (CAJUEIRO)	
Número: 01	Complemento: BR-135: KM-12 - CAJUEIRO
Bairro: VILA MARANHÃO	
Município: SÃO LUÍS - MA	CEP: 65091009

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **03 de julho de 2023 às 08:53**, sob o código de autenticidade nº **3DBF91150408B2481AE9608C94A44032**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

FLS. 957
44
 Visto



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ
GABINETE DO SECRETÁRIO

Instrução Normativa SEMFAZ nº 001/2020, de 04 março de 2020.

Institui novas regras para a expedição da Certidão de Regularidade Fiscal no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais: e

CONSIDERANDO que, desde 24 de março de 2016, foi instituída a Certidão de Regularidade Fiscal Unificada, em que são consultados os débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, de forma conjunta:

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Instrução Normativa nº 004/2016 – GS, haja vista a instituição do Novo Código Tributário Municipal pela Lei nº 6289/2017;

CONSIDERANDO que a pessoa jurídica como um todo é quem possui personalidade, assumindo com todo o seu patrimônio a correspondente responsabilidade;

CONSIDERANDO que as filiais são estabelecimentos secundários da mesma pessoa jurídica, desprovidas de personalidade jurídica e patrimônio próprio, apesar de poderem possuir domicílios em lugares diferentes (art. 75, § 1º, do CC) e inscrições distintas no CNPJ

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa:

Art. 1º. A Certidão Negativa é o único documento hábil para fins de comprovação de regularidade fiscal com este Ente, que poderá ser de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme o modelo constante dos Anexos I e II desta Instrução.

Parágrafo único. Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstas no art. 146 da Lei nº 6.289, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Quando do requerimento para expedição de Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal, a consulta será feita pelo CNPJ ou CPF do sujeito passivo, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Parágrafo único. Tratando-se de imóvel, a consulta será realizada através do número da inscrição imobiliária existente no Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda. A certidão

FLS. 958

W
Visto



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ
GABINETE DO SECRETÁRIO

atestará a inexistência ou existência de débitos referentes especificamente a esta inscrição imobiliária.

Art. 3º. No caso de pessoa jurídica, a certidão negativa de débito - CND é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, ficando a sua expedição condicionada à inexistência de débitos tributários de todos os estabelecimentos inscritos no cadastro fiscal deste município, considerando que a regularidade fiscal da matriz, perante o Fisco Municipal, está vinculada à regularidade de suas filiais e vice-versa.

Art. 4º. Na forma do art. 142 da Lei nº 6.289, de 28 de dezembro de 2017, poderá ser expedida certidão positiva de débito com efeito de negativa - CPD/EN, de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos III e IV, observando-se os critérios estabelecidos nos artigos anteriores.

Art. 5º. As consultas de autenticidade das certidões de regularidade fiscal poderão ser realizadas por meio do endereço eletrônico:
<https://stm.semfaz.saoluís.ma.gov.br/credenciamento/jsp/validacaoCertidao/validacaoCertidao.jsf>

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

DELCIO RODRIGUES SILVA NETO
Secretário Municipal da Fazenda

FLS. 059
40
Visto

ANEXO I

#qrcodepersonalizado



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA FÍSICA, DESCRITA ABAIXO. RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA FÍSICA	
CPF: #cpfcpj	Inscrição Municipal: #inscricaoomunicipal
Nome: #razao	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
#codigocbo – #descricaoocbo	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Número: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio – #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

#1numeroprocesso

FLS. 060
10
 Visto

ANEXO II

#qrcodepersonalizado



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: #numerocertidao

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO. RESERVA-SE O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DIVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 80 E 147 DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: #cpfcnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Razão Social: #razao	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
#cnae - #nomeatividade	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Número: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #uf	CEP: #cep

Para expedição desta certidão foram consultados os seguintes CNPJ'S:
#listacnpj

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

#inumeroprocesso

FLS. 065

Visto

ANEXO III

#qrancodepersonalizado



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDÃO

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA FÍSICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPESA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA FÍSICA	
CPF: #cpfcnpj	Inscrição Municipal: #inscricaoomunicipal
Nome: #razao	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
#codigoocbo - #descricaoocbo	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Número: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #uf	CEP: #cep

Para expedição desta certidão foram consultados os seguintes CNPJ'S:
#listacnpj

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

FLS.

Visto

ANEXO IV

#qrcodepersonalizado



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDÃO

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPESA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: #cpfcnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Razão Social: #razao	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
#cnae – #nomeatividade	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Número: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio – #uf	CEP: #cep

Para expedição desta certidão foram consultados os seguintes CNPJ'S:
#listacnpj

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

FLS. 063

Visto



PREFEITURA DE SAO LUIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA
NUMERO DA CERTIDAO: 00007875322023

Validade: 15/08/2023

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO AO IMÓVEL, DESCRITO ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DO IMÓVEL	
Inscrição Imobiliária: 37160057002300000	
Endereço: ESTRADA DO CAJUEIRO	
Numero: 1	Complemento:
Bairro: VILA MARANHÃO	CEP: 65000001
SETORIZAÇÃO	
Distrito: 37	Setor: 16
Quadra: 57	Lote: 0023
PROPRIETÁRIOS	
03.992.929/0001-32 - LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA	

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **17 de abril de 2023 às 09:06**, sob o código de autenticidade nº **CE9C3FB2E02D7ECFC678C79795358690**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

FLS. 069
11
Visto



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023



ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

78939028

CPF/CNPJ

03.992.929/0001-32

NÚMERO DE CONTROLE

92120232681717

RAZÃO SOCIAL

LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

NOME FANTASIA

LLUCENA

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

R PRINCIPAL (CAJUEIRO) BR-135: KM-12 - CAJUEIRO Nº 01, VILA MARANHÃO
65091009 - SÃO LUÍS-MA

CNAE Principal e Secundários

421110100 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2023

0E63EB1AD4348359486A356C089CC376

FLS. 015

Visto

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 03.992.929/0001-32
Razão Social: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
Endereço: R PRINCIPAL 01 BR 135 KM 12 CAJUEI / VILA MARANHÃO / SÃO LUIS /
MA / 65091-009

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

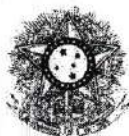
Validade: 13/07/2023 a 11/08/2023

Certificação Número: 2023071320011115354390

Informação obtida em 20/07/2023 10:29:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

FLS 066
D
Visto



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Certidão nº: 17732031/2023

Expedição: 28/04/2023, às 09:53:25

Validade: 25/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.992.929/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 890598/2023
Emissão: 13/07/2023
Validade: 12/09/2023
Chave: AC664

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Registro: 0000010912

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 50.000.000,00

Data do Capital: 22/06/2022

Faixa: 7

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DE TRANSPORTE DE CARGA; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA; ATIVIDADES DO OPERADOR PORTUÁRIO; SELEÇÃO E O AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-ARTE ESPECIAIS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA (GERENCIAMENTO DA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA); OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES DE CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES RE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA, AGRONOMIA E ENGENHARIA DE PRODUÇÃO. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA PRINCIPAL (CAJUEIRO), 01, BR 135, KM 12, VILA MARANHÃO, SÃO LUIS, MA, 65091009

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 21/07/2011

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000010912EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM DO CONTRATO da Responsabilidade Técnica do profissional: VINICIUS ROCHA GOMES PEREIRA. Data de fim do contrato: 12/09/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSE RAIMUNDO GARGES RAIOL JUNIOR

Registro: 1116855240

CPF: 016.***.***-50

Data Início: 07/07/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

Atribuição: ART. 1 DA RES 235 DE 09/10/1975, DO CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ATRIBUIÇÕES PROVISÓRIAS DO ARTIGO 28 DO DECRETO 23.569/33, COM RESTRIÇÃO À ALÍNEA 'G', BEM COMO AQUELAS DO ARTIGO 7º DA LEI 5.194/66 COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO 1.1073/16 DO CONFEA, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.stac.com.br/publico/>, com a chave: AC664
Impresso em: 13/07/2023 às 10:25:11 por: adapt, p: 192.168.100.1

FLS. 068
Visto



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 890598/2023
Emissão: 13/07/2023
Validade: 12/09/2023
Chave: AC664

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Profissional: RAQUEL VON RONDOW ROJO

Registro: 2021597903

CPF: 092.***.***-94

Data Início: 03/04/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: VINÍCIUS ROCHA GOMES PEREIRA

Registro: 0500706557

CPF: 812.***.***-91

Data Início: 21/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 12/09/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RICARDO LUCAS BASTOS MACHADO

Registro: 1103213822

CPF: 854.***.***-87

Data Início: 19/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 14/09/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: ART. 5 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA EXTENSÃO DE ATRIBUIÇÕES PARA EXERCER AS ATIVIDADES DE INVENTÁRIO FLORESTAL, MANEJO FLORESTAL, PLANOS DE CORTE, DESMATAMENTO E REFLORRESTAMENTO, DENTRE OUTRAS RELATIVAS À SILVICULTURA, PROCESSOS QUE ENVOLVAM RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE VEGETAÇÃO DEGRADADAS, RESTAURAÇÃO FLORESTAL, RECUPERAÇÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA E REVEGETAÇÃO, COM BASE NA RESOLUÇÃO 218/73, NA RESOLUÇÃO 1.010/2005 DO CONFEA E NA DECISÃO Nº: PL-0152/2009 E PL-0450/2022 DO CONFEA, CONFORME DECISÃO 19/2022 CEAGRO

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO JOSE SANTIAGO

Registro: 1119522510

CPF: 013.***.***-23

Data Início: 11/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 10/06/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

Atribuição: ART. 1 DA RES 235 DE 09/10/1975, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANA LETICIA MENDES FERREIRA

Registro: 1116166216

CPF: 005.***.***-58

Data Início: 25/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART 7ª RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: NEIO LUCIO DA SILVA PINTO GOMES JUNIOR

Registro: 1505949319

CPF: 708.***.***-49

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.stac.com.br/publico/> com a chave: AC664
Impresso em: 13/07/2023 às 10:25:12 por: adapt, ip: 192.168.100.1



FLS. 069
Visto



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 890598/2023
Emissão: 13/07/2023
Validade: 12/09/2023
Chave: AC664

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Início: 22/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PAULO VICTOR COSTA CORREA

Registro: 1119517001

CPF: 808.***-71

Data Início: 10/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 (COM EXCEÇÃO DE AEROPORTOS)

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MATEUS FAUSTINO MAIA

Registro: 0617286515

CPF: 045.***-94

Data Início: 21/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ALEXSANDRO DE OLIVEIRA CARDOSO

Registro: 1120031362

CPF: 041.***-13

Data Início: 27/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 (COM EXCEÇÃO DE AEROPORTOS)

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANTONIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE

Registro: 1807902285

CPF: 104.***-59

Data Início: 10/12/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANDRE RICARDO BASTOS NASCIMENTO

Registro: 1107771757

CPF: 642.***-00

Data Início: 20/02/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AC664
 Impresso em: 13/07/2023 às 10:25:12 por: adapt, ip: 192.168.100.1



FLS

Visto



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 890598/2023

Emissão: 13/07/2023

Validade: 12/09/2023

Chave: AC664

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA

CPF: 640.***-**-04

Função: SOCIO ADMINISTRADOR

Sócio: LUCENA PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ: 35.884.898/0001-92

Função: SOCIA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/> com a chave: AC664

Impresso em: 13/07/2023 às 10:25:12 por: adapt, ip: 192.168.100.1



FLS

071

4

Visto



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 890599/2023
Emissão: 13/07/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 73z41

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOSE RAIMUNDO GARCES RAIOL JUNIOR
Registro: 1116855240
CPF: 016.***.***-50

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 21/09/2017

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

Atribuição: ART. 1 DA RES 235 DE 09/10/1975, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 07/08/2017

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ATRIBUIÇÕES PROVISÓRIAS DO ARTIGO 28 DO DECRETO 23.569/33, COM RESTRIÇÃO À ALÍNEA 'G', BEM COMO AQUELAS DO ARTIGO 7º DA LEI 5.194/66 COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO 1.1073/16 DO CONFEA, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE SANTO AMARO

Data de Formação: 03/05/2023

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0000010912

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Data Início: 07/07/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 73z41
Impresso em: 13/07/2023 às 10:34:30 por: adapt, ip: 192.168.100.1



FLS. 072

Visto



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 878775/2023
Emissão: 24/01/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: Dy63c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ANDRE RICARDO BASTOS NASCIMENTO

Registro: 1107771757

CPF: 642.***-**-00

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 25/09/2009

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 21/07/2009

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: A R BASTOS NASCIMENTO ENGENHARIA

Registro: 0005428785

CNPJ: 24.126.265/0001-07

Data Início: 31/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0000010912

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Data Início: 20/02/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Registro: 0000006842

CNPJ: 04.885.201/0001-74

Data Início: 16/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: RAIMUNDO P SANTOS

Registro: 0005379776

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Dy63c
Impresso em: 24/01/2023 às 15:52:04 por: adapt, ip: 170.82.175.13



FLS.

Visto



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 878775/2023

Emissão: 24/01/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: Dy63c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 07.167.336/0001-92

Data Início: 13/12/2022

Data Fim: 22/11/2026

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ENERGO EMPREENDIMENTOS E CONTROLE AMBIENTAL LTDA

Registro: 0005474531

CNPJ: 11.416.408/0001-65

Data Início: 11/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 08/11/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Dy63c
Impresso em: 24/01/2023 às 15:52:04 por: adapt, ip: 170.82.175.13

FLS. 074

Visto



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 878701/2023
Emissão: 23/01/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: zw3x9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ALEXSANDRO DE OLIVEIRA CARDOSO
 Registro: 1120031362
 CPF: 041.***-**-13

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 08/04/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 (COM EXCEÇÃO DE AEROPORTOS)
 Restrições: Sem Identificação
 Instituição de Ensino: FACULDADE ESTÁCIO DE SÃO LUÍS
 Data de Formação: 23/03/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infracção

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
 Registro: 0000010912
 CNPJ: 03.992.929/0001-32
 Data Início: 27/08/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



A autenticação desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zw3x9
 Impresso em: 23/01/2023 às 16:09:36 por: adapt, ip: 170.82.175.13

FLS. 075
 Visto



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 878700/2023

Emissão: 23/01/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 8Yyxz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MATEUS FAUSTINO MAIA

Registro: 0617286515

CPF: 045.***.***-94

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 31/07/2019

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 112742

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

Data de Formação: 04/01/2018

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO

Data de Formação: 30/06/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUMASTER - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA

Registro: 0000010835

CNPJ: 12.463.759/0001-90

Data Início: 31/01/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0000010912

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Data Início: 21/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/> com a chave: 8Yyxz
 Impresso em: 23/01/2023 às 16:07:37 por: adapt. ip: 200.25.56.72

FLS.

Visto



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 878699/2023
Emissão: 23/01/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: ywz4C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: PAULO VICTOR COSTA CORREA

Registro: 1119517001

CPF: 608.***.***-71

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 10/03/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 (COM EXCEÇÃO DE AEROPORTOS)

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: FACULDADE ESTÁCIO DE SÃO LUÍS

Data de Formação: 04/03/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0000010912

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Data Início: 10/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitec.com.br/publico/>, com a chave: ywz4C
Impresso em: 23/01/2023 às 16:05:45 por: adapt, ip: 200.25.56.72



FLS

Visto



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 878697/2023
Emissão: 23/01/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 1CD1A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: NEIO LUCIO DA SILVA PINTO GOMES JUNIOR
Registro: 1505948319
CPF: 708.***.***-49

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 16/12/2019
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 115107

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA
Data de Formação: 14/02/2008

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
Registro: 0000010912
CNPJ: 03.992.929/0001-32
Data Início: 22/02/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/> com a chave: 1CD1A
Impresso em: 23/01/2023 às 16:02:30 por: adapt, ip: 170.82.175.13

FLS

Visto



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 879418/2023
Emissão: 02/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: d4wdb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ANA LETICIA MENDES FERREIRA

Registro: 1116166216

CPF: 005.***.***-55

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 22/02/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART 7ª RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO - UNDB

Data de Formação: 20/12/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0000010912

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Data Início: 25/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Registro: 0005381967

CNPJ: 23.172.445/0001-54

Data Início: 05/10/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 25/08/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUMASTER - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA

Registro: 0000010835

CNPJ: 12.463.759/0001-90

Data Início: 01/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 12/12/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.citac.com.br/publico/>, com a chave: d4wdb
Impresso em: 02/02/2023 às 13:09:04 por: adapt, ip: 170.82.175.13

FLS

Visto



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 878691/2023
Emissão: 23/01/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 454WA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO JOSE SANTIAGO

Registro: 1119522510

CPF: 013.***-**-23

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 12/08/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

Atribuição: ART. 1 DA RES 235 DE 09/10/1975, DO CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 30/07/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0000010912

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Data Início: 11/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 10/06/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 454WA
Impresso em: 23/01/2023 às 15:22:22 por: adapt, ip: 170.82.175.13



FLS

Visto



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 878690/2023
Emissão: 23/01/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: B1118

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RICARDO LUCAS BASTOS MACHADO

Registro: 1103213822

CPF: 854.***-**-87

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 15/03/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: ART. 5 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA EXTENSÃO DE ATRIBUIÇÕES PARA EXERCER AS ATIVIDADES DE INVENTÁRIO FLORESTAL, MANEJO FLORESTAL, PLANOS DE CORTE, DESMATAMENTO E REFLORESTAMENTO, DENTRE OUTRAS RELATIVAS À SILVICULTURA, PROCESSOS QUE ENVOLVAM RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE VEGETAÇÃO DEGRADADAS, RESTAURAÇÃO FLORESTAL, RECUPERAÇÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA E REVEGETAÇÃO COM BASE NA RESOLUÇÃO 218/73, NA RESOLUÇÃO 1.010/2005 DO CONFEA E NA DECISÃO Nº PL-0152/2009 E PL-0450/2022 DO CONFEA, CONFORME DECISÃO 19/2022 CEAGRO

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

Data de Formação: 02/04/2004

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0000010912

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Data Início: 19/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 14/09/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: IRRIMAR IRRIGACAO E SERVICOS LTDA

Registro: 0005363160

CNPJ: 08.834.224/0001-00

Data Início: 18/10/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/> com a chave: B1118
 Impresso em: 23/01/2023 às 15:20:53 por: edapt. ip: 200.25.56.72

FLS.

Visto



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 884694/2023
Emissão: 18/04/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: CZayw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: VINICIUS ROCHA GOMES PEREIRA
Registro: 0500706557
CPF: 812.***-**-91

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 11/08/2016
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 1000000015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: Escola de Engenharia da Universidade Católica do Salvador
Data de Formação: 16/08/2006

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) a respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
Registro: 0000010912
CNPJ: 03.992.926/0001-32
Data Início: 21/03/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 12/09/2023
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: IRRIMAR AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA
Registro: 0005364396
CNPJ: 10.015.056/0001-73
Data Início: 01/02/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 883320/2023
Emissão: 03/04/2023
Validade: 31/12/2023
Chave: ccZbc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 66 e 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RAQUEL VON RONDOW ROJO
Registro: 2021597903
CPF: 092.***.***-94

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 24/03/2023
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 136358

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTACIO DE SA
Data de Formação: 09/01/2023

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do evento Dispensa do pagamento da anuidade / ANUIDADE PARC. EM OUTRO CREA (Válido para Emissão de CRQ até Data Fim do evento). Data de fim do evento: 31/12/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
Registro: 0000010912
CNPJ: 03.992.929/0001-32
Data Início: 03/04/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ccZbc
Impresso em: 03/04/2023 às 15:51:06 por: adapt. ip: 200.25.56.72



FLS.

Visto



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 878704/2023
Emissão: 23/01/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 470zb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ANTONIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE
Registro: 1807902285
CPF: 104.***.***-59

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 11/11/2009
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 4607

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA
Instituição de Ensino: FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DO MARANHÃO
Data de Formação: 11/07/1980

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
Registro: 0000010912
CNPJ: 03.992.929/0001-32
Data Início: 10/12/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/> com a chave 470zb
Impresso em: 23/01/2023 às 16:11:14 por: adapt, ip: 170.82.175.13

FLS. 08912
Visto



Carteira de Trabalho Digital

175

Dados Pessoais

Data de emissão: 27/12/2019

Nome Civil: **ANTONIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE**

CPF: **104.576.403-59**

Data de Nascimento: **22/09/1955**

Sexo: **Masculino**

Nacionalidade: **Brasileiro**

Nome da Mãe: **IEDI BARBOSA DA CRUZ LEITE**

Contratos de Trabalho

● 26/06/2015 - Aberto

LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ RAIZ: 3992929

Endereço: **R PRINCIPAL (CAJUEIRO) 01 : BR 135 ; : KM 12;**

Ocupação inicial: **123705 - DIRETOR DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (P&D)**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 11.067,00**

Remuneração inicial: **R\$ 7.000,00**

Última remuneração informada: **R\$ 11.067,00 (03/2023)**

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

01/01/2023 - Salário alterado para R\$ 11.067,00

10/08/2022 - Férias de 20 dia(s) com previsão de encerramento em 29/08/2022

01/01/2022 - Salário alterado para R\$ 10.302,00

06/07/2021 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 04/08/2021

18/01/2021 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 16/02/2021

02/01/2021 - Salário alterado para R\$ 9.350,00

03/02/2020 - Férias de 20 dia(s) com previsão de encerramento em 22/02/2020

02/01/2020 - Salário alterado para R\$ 8.882,50

15/04/2019 - Férias de 20 dia(s) com previsão de encerramento em 04/05/2019

01/02/2019 - Salário alterado para R\$ 8.640,24

01/01/2019 - Salário alterado para R\$ 8.483,00



Carteira de Trabalho Digital

Anotações:

01/01/2019 - Tipo de contrato alterado para Prazo indeterminado

26/06/2015 - Admissão

Observações: -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º e 4º VÍCIOS / 1º VÍCIO: ANTONIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE

1º VÍCIO: 05/05/1977

22/04/1955, SÃO LUIS, MA

02/03/2023 01/03/2028

205740 SSP-MA

104.576.403-56 0005172280

BRASILEIRO

DICOMAR DE SOBRAL LEITE

LEDE BURGOS DA CRUZ LEITE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2530395176

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12

13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24

25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36

37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48

49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60

61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72

73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84

85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96

97 98 99 100

101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112

113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124

125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136

137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148

149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160

161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172

173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184

185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196

197 198 199 200

201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212

213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224

225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236

237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248

249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260

261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272

273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284

285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296

297 298 299 300

301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312

313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324

325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336

337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348

349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360

361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372

373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384

385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396

397 398 399 400

401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412

413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424

425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436

437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448

449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460

461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472

473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484

485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496

497 498 499 500

501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512

513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524

525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536

537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548

549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560

561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572

573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584

585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596

597 598 599 600

601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612

613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624

625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636

637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648

649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660

661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672

673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684

685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696

697 698 699 700

701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712

713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724

725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736

737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748

749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760

761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772

773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784

785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796

797 798 799 800

801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812

813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824

825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836

837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848

849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860

861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872

873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884

885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896

897 898 899 900

901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912

913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924

925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936

937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948

949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960

961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972

973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984

985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996

997 998 999 1000

1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012

1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024

1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036

1037 1038 1039 1040 1041 1042 1043 1044 1045 1046 1047 1048

1049 1050 1051 1052 1053 1054 1055 1056 1057 1058 1059 1060

1061 1062 1063 1064 1065 1066 1067 1068 1069 1070 1071 1072

1073 1074 1075 1076 1077 1078 1079 1080 1081 1082 1083 1084

1085 1086 1087 1088 1089 1090 1091 1092 1093 1094 1095 1096

1097 1098 1099 1100

1101 1102 1103 1104 1105 1106 1107 1108 1109 1110 1111 1112

1113 1114 1115 1116 1117 1118 1119 1120 1121 1122 1123 1124

1125 1126 1127 1128 1129 1130 1131 1132 1133 1134 1135 1136

1137 1138 1139 1140 1141 1142 1143 1144 1145 1146 1147 1148

1149 1150 1151 1152 1153 1154 1155 1156 1157 1158 1159 1160

1161 1162 1163 1164 1165 1166 1167 1168 1169 1170 1171 1172

1173 1174 1175 1176 1177 1178 1179 1180 1181 1182 1183 1184

1185 1186 1187 1188 1189 1190 1191 1192 1193 1194 1195 1196

1197 1198 1199 1200

1201 1202 1203 1204 1205 1206 1207 1208 1209 1210 1211 1212

1213 1214 1215 1216 1217 1218 1219 1220 1221 1222 1223 1224

1225 1226 1227 1228 1229 1230 1231 1232 1233 1234 1235 1236

1237 1238 1239 1240 1241 1242 1243 1244 1245 1246 1247 1248

1249 1250 1251 1252 1253 1254 1255 1256 1257 1258 1259 1260

1261 1262 1263 1264 1265 1266 1267 1268 1269 1270 1271 1272

1273 1274 1275 1276 1277 1278 1279 1280 1281 1282 1283 1284

1285 1286 1287 1288 1289 1290 1291 1292 1293 1294 1295 1296

1297 1298 1299 1300

1301 1302 1303 1304 1305 1306 1307 1308 1309 1310 1311 1312

1313 1314 1315 1316 1317 1318 1319 1320 1321 1322 1323 1324

1325 1326 1327 1328 1329 1330 1331 1332 1333 1334 1335 1336

1337 1338 1339 1340 1341 1342 1343 1344 1345 1346 1347 1348

1349 1350 1351 1352 1353 1354 1355 1356 1357 1358 1359 1360

1361 1362 1363 1364 1365 1366 1367 1368 1369 1370 1371 1372

1373 1374 1375 1376 1377 1378 1379 1380 1381 1382 1383 1384

1385 1386 1387 1388 1389 1390 1391 1392 1393 1394 1395 1396

1397 1398 1399 1400

1401 1402 1403 1404 1405 1406 1407 1408 1409 1410 1411 1412

1413 1414 1415 1416 1417 1418 1419 1420 1421 1422 1423 1424

1425 1426 1427 1428 1429 1430 1431 1432 1433 1434 1435 1436

1437 1438 1439 1440 1441 1442 1443 1444 1445 1446 1447 1448

1449 1450 1451 1452 1453 1454 1455 1456 1457 1458 1459 1460

1461 1462 1463 1464 1465 1466 1467 1468 1469 1470 1471 1472

1473 1474 1475 1476 1477 1478 1479 1480 1481 1482 1483 1484

1485 1486 1487 1488 1489 1490 1491 1492 1493 1494 1495 1496

1497 1498 1499 1500

1501 1502 1503 1504 1505 1506 1507 1508 1509 1510 1511 1512

1513 1514 1515 1516 1517 1518 1519 1520 1521 1522 1523 1524

1525 1526 1527 1528 1529 1530 1531 1532 1533 1534 1535 1536

1537 1538 1539 1540 1541 1542 1543 1544 1545 1546 1547 1548

1549 1550 1551 1552 1553 1554 1555 1556 1557 1558 1559 1560

1561 1562 1563 1564 1565 1566 1567 1568 1569 1570 1571 1572

1573 1574 1575 1576 1577 1578 1579 1580 1581 1582 1583 1584

1585 1586 1587 1588 1589 1590 1591 1592 1593 1594 1595 1596

1597 1598 1599 1600

1601 1602 1603 1604 1605 1606 1607 1608 1609 1610 1611 1612

1613 1614 1615 1616 1617 1618 1619 1620 1621 1622 1623 1624

1625 1626 1627 1628 1629 1630 1631 1632 1633 1634 1635 1636

1637 1638 1639 1640 1641 1642 1643 1644 1645 1646 1647 1648

1649 1650 1651 1652 1653 1654 1655 1656 1657 1658 1659 1660

1661 1662 1663 1664 1665 1666 1667 1668 1669 1670 1671 1672

1673 1674 1675 1676 1677 1678 1679 1680 1681 1682 1683 1684

1685 1686 1687 1688 1689 1690 1691 1692 1693 1694 1695 1696

1697 1698 1699 1700

1701 1702 1703 1704 1705 1706 1707 1708 1709 1710 1711 1712

1713 1714 1715 1716 1717 1718 1719 1720 1721 1722 1723 1724

1725 1726 1727 1728 1729 1730 1731 1732 1733 1734 1735 1736

1737 1738 1739 1740 1741 1742 1743 1744 1745 1746 1747 1748

1749 1750 1751 1752 1753 1754 1755 1756 1757 1758 1759 1760

1761 1762 1763 1764 1765 1766 1767 1768 1769 1770 1771 1772

1773 1774 1775 1776 1777 1778 1779 1780 1781 1782 1783 1784

1785 1786 1787 1788 1789 1790 1791 1792 1793 1794 1795 1796

1797 1798 1799 1800

1801 1802 1803 1804 1805 1806 1807 1808 1809 1810 1811 1812

1813 1814 1815 1816 1817 1818 1819 1820 1821 1822 1823 1824

1825 1826 1827 1828 1829 1830 1831 1832 1833 1834 1835 1836

1837 1838 1839 1840 1841 1842 1843 1844 1845 1846 1847 1848

1849 1850 1851 1852 1853 1854 1855 1856 1857 1858 1859 1860

1861 1862 1863 1864 1865 1866 1867 1868 1869 1870 1871 1872

1873 1874 1875 1876 1877 1878 1879 1880 1881 1882 1883 1884

1885 1886 1887 1888 1889 1890 1891 1892 1893 1894 1895 1896

1897 1898 1899 1900

1901 1902 1903 1904 1905 1906 1907 1908 1909 1910 1911 1912

1913 1914 1915 1916 1917 1918 1919 1920 1921 1922 1923 1924

1925 1926 1927 1928 1929 1930 1931 1932 1933 1934 1935 1936

1937 1938 1939 1940 1941 1942 1943 1944 1945 1946 1947 1948

1949 1950 1951 1952 1953 1954 1955 1956 1957 1958 1959 1960

1961 1962 1963 1964 1965 1966 1967 1968 1969 1970 1971 1972

1973 1974 1975 1976 1977 1978 1979 1980 1981 1982 1983 1984

1985 1986 1987 1988 1989 1990 1991 1992 1993 1994 1995 1996

1997 1998 1999 2000

2001 2002 2003 2004 2005 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012

2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024

2025 2026 2027 2028 2029 2030 2031 2032 2033 2034 2035 2036

2037 2038 2039 2040 2041 2042 2043 2044 2045 2046 2047 2048

2049 2050 2051 2052 2053 2054 2055 2056 2057 2058 2059 2060

2061 2062 2063 2064 2065 2066 2067 2068 2069 2070 2071 2072

2073 2074 2075 2076 2077 2078 2079 2080 2081 2082 2083 2084

2085 2086 2087 2088 2089 2090 2091 2092 2093 2094 2095 2096

2097 2098 2099 2100

2101 2102 2103 2104 2105 2106 2107 2108 2109 2110 2111 2112

2113 2114 2115 2116 2117 2118 2119 2120 2121 2122 2123 2124

2125 2126 2127 2128 2129 2130 2131 2132 2133 2134 2135 2136

2137 2138 2139 2140 2141 2142 2143 2144 2145 2146 2147 2148

2149 2150 2151 2152 2153 2154 2155 2156 2157 2158 2159 2160

2161 2162 2163 2164 2165 2166 2167 2168 2169 2170 2171 2172

2173 2174 2175 2176 2177 2178 2179 2180 2181 2182 2183 2184

2185 2186 2187 2188 2189 2190 2191 2192 2193 2194 2195 2196

2197 2198 2199 2200

2201 2202 2203 2204 2205 2206 2207 2208 2209 2210 2211 2212

2213 2214 2215 2216 2217 2218 2219 2220 2221 2222 2223 2224

2225 2226 2227 2228 2229 2230 2231 2232 2233 2234 2235 2236

2237 2238 2239 2240 2241 2242 2243 2244 2245 2246 2247 2248

2249 2250 2251 2252 2253 2254 2255 2256 2257 2258 2259 2260

2261 2262 2263 2264 2265 2266 2267 2268 2269 2270 2271 2272

2273 2274 2275 2276 2277 2278 2279 2280 2281 2282 2283 2284

2285 2286 2287 2288 2289 2290 2291 2292 2293 2294 2295 2296

2297 2298 2299 2300

2301 2302 2303 2304 2305 2306 2307 2308 2309 2310 2311 2312

2313 2314 2315 2316 2317 2318 2319 2320 2321 2322 2323 2324

2325 2326 2327 2328 2329 2330 2331 2332 2333 2334 2335 2336

2337 2338 2339 2340 2341 2342 2343 2344 2345 2346 2347 2348

2349 2350 2351 2352 2353 2354 2355 2356 2357 2358 2359 2360

2361 2362 2363 2364 2365 2366 2367 2368 2369 2370 2371 2372

2373 2374 2375 2376 2377 2378 2379 2380 2381 2382 2383 2384

2385 2386 2387 2388 2389 2390 2391 2392 2393 2394 2395 2396

2397 2398 2399 2400

2401 2402 2403 2404 2405 2406 2407 2408 2409 2410 2411 2412

2413 2414 2415 2416 2417 2418 2419 2420 2421 2422 2423 2424

2425 2426 2427 2428 2429 243

REGISTRO DE EMPREGADO

Número:

178

Empregador

Razão Social: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA CNPJ: 03.992.929/0001-32 Atividade Econômica:
Endereço: RUA PRINCIPAL CAJUEIRO, 01 BR 135 KM 12 Código Município: 11300
Bairro: VILA MARANHÃO Cidade: São Luís UF: MA
CEP: 65091-009

Autenticação

Dados Pessoais

Matrícula: 002600 Nome: ANTONIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE
Pai: DIOMAR DE SOUSA LEITE Mãe: IEDE BURGOS DA CRUZ LEITE
Nascimento: 22/09/1955 Naturalidade: São Luís UF: MA Nacionalidade: 10
Sexo: Masculino Estado Civil: Casado (comunhão parcial) Raça ou Cor: Preta
Instrução: Superior completo
Endereço: RUA H QUADRA N, 23 B JARDIM ATLANTICO Bairro: TURU
Cidade: São Luís UF: MA CEP: 65067-150
DDD: 98 Fone: Celular: 99740766 Email

Documentos

CTPS Número: 00192970 CTPS Série: 00050 DV: UF: MA Emissão: 17/06/2015 PIS/PASEP: 120.705.562.73 Habilitação:
RG Número: 203780 Emissão: 17/04/1980 Órgão Emissor: SSP CPF: 104.576.403-59 Título: 001282221104
Zona: 001 Seção: 0321 Certificado Militar: 984886 Série: 0 Tipo: Categoria: CSM/OAM: RM/DN/COMAR:

gração

Ano de Chegada: Tipo de Visto: Validade da RG: Validade da CTPS:

Dados Contratuais

Admissão: 26/06/2015 Forma de Pgto.: Mensal Setor: 001.01 - SEDE/ORÇAMENTO Demissão:

Horário de Trabalho

	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
Entrada	07:00	07:00	07:00	07:00	07:00		
Intervalo	12:00	12:00	12:00	12:00	12:00		
Retorno	13:00	13:00	13:00	13:00	13:00		
Saída	17:00	17:00	17:00	17:00	16:00		

Outras Informações

Participa do CIPA: Não
Último Exame Médico: 26/06/2015

Dependentes

Nome: LUCIA CRISTINNE CUNHA BURGOS LEITE Parentesco: Filho Data de Nascimento: 02/06/2003
Nome: GABRIEL CUNHA BURGOS LEITE Parentesco: Filho Data de Nascimento: 01/09/2008
Nome: ELVIRA DE MELO BURGOS LEITE Parentesco: Filho Data de Nascimento: 14/11/1981

Histórico de Cargos

Mês/Ano: 06/2015 CBO/Cargo: 214205 - ENGENHEIRO CIVIL NÍVEL 2

Histórico de Salários

Mês/Ano: 06/2015 Valor: 7.000,00 Mês/Ano: 01/2016 Valor: 7.480,00

Histórico de Contribuições Sindicais

Mês/Ano: 07/2015 Valor: 233,33 Mês/Ano: 03/2016 Valor: 249,33

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA

Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 12/04/2021 16:29:43 Miguel 11739

Gustavo Targino Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA

Selo: AUTENT156794T9XG01820AB2LM29 - At: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.12 Total: R\$5.12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



LLUCENA
Infraestrutura

Luiz Lima

Dir. Adm. Financeiro

Assinatura do Empregador

Assinatura do Empregado

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA

Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 10/12/2021 09:27:34 Susana 492

Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA

Selo: AUTENT156794DB7YRZ2V8WJ05S06 - At: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.12 Total: R\$5.12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



FLS. 088

Visto



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

830888/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE**
Registro: **4607MA** RNP: **1807902285**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190241892** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/03/2019** Baixada em: **29/11/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**
Endereço do contratante: **AV. JERONIMO DE ALBUQUERQUE, ED. CLODOMIR MILET 3º ANDAR** Nº:
Complemento: **Bairro: CALHAU**
Cidade: **SAO LUIS** UF: **MA** CEP: **65000000**

Contrato: **01/2019 - UGCC/AINFRA** Celebrado em: **11/03/2019**
Valor do contrato: **R\$ 25.280.500,68** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros** Nº: **S/N**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DOMINGOS SERTÃO** Bairro: **BR 230**
Complemento: **UF: MA** CEP: **65870000**
Cidade: **PASTOS BONS**

Data de início: **11/03/2019** Conclusão efetiva: **01/09/2020** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**

Atividade Técnica: **2 - DIRECAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 30617.27 tonelada; 2 - DIRECAO #A0512 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 100.00 metro; 2 - DIRECAO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 5490.00 metro; 2 - DIRECAO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 700.00 metro; 2 - DIRECAO #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 8376.95 metro; 2 - DIRECAO #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL 53 - EXECUCAO 1176.90 metro; 2 - DIRECAO #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 222913.75 metro cúbico;**

Observações
OBRAS DE MELHORIA E PAVIMENTACAO DA RODOVIA MA- 270, NO TRECHO: ENTRONCAMENTO BR 230 - SUCUPIRA DO NORTE/ PASTOS BONS, COM EXTENSÃO DE 25,65 KM.

Número da ART: **MA20190286194** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/09/2019** Baixada em: **29/11/2019**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**
Endereço do contratante: **AV. JERONIMO DE ALBUQUERQUE, ED. CLODOMIR MILET 3º ANDAR** Nº:
Complemento: **Bairro: CALHAU**
Cidade: **SAO LUIS** UF: **MA** CEP: **65000000**

Contrato: **01/2019 - UGCC/AINFRA** Celebrado em: **11/03/2019**
Valor do contrato: **R\$ 29.756.557,31** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros** Nº: **S/N**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DOMINGOS SERTÃO** Bairro: **BR 230**
Complemento: **UF: MA** CEP: **65870000**
Cidade: **PASTOS BONS**

Data de início: **11/03/2019** Conclusão efetiva: **01/09/2020** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**

Atividade Técnica: **2 - DIRECAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 30617.27 tonelada; 2 - DIRECAO #A0512 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 100.00 metro; 2 - DIRECAO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 5490.00 metro; 2 - DIRECAO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 700.00 metro; 2 - DIRECAO #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 8376.95 metro; 2 - DIRECAO #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL 53 - EXECUCAO 1176.90 metro; 2 - DIRECAO #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 222913.75 metro cúbico;**

Observações
1º ADITIVO (VALOR) OBRAS DE MELHORIA E PAVIMENTACAO DA RODOVIA MA- 270, NO TRECHO: ENTRONCAMENTO BR 230 - SUCUPIRA DO NORTE/ PASTOS BONS, COM EXTENSÃO DE 25,65 KM.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel.: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 27/08/2020, às 15:12

FLS **089**
Visto





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

830888/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Número da ART: **MA20190294812**
Forma de registro: COMPLEMENTAR
Empresa contratada: **LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 24/10/2019 Baixada em: 29/11/2019

Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**

Endereço do contratante: AV. JERONIMO DE ALBUQUERQUE, ED. CLODOMIR MILET 3º ANDAR
Complemento: Bairro: CALHAU
Cidade: SÃO LUIS UF: MA

CPF/CNPJ: 08.892.295/0001-80

Nº:

CEP: 65000000

Cidade: SÃO LUIS

Contrato: 01/2019 - UGCC/AINFRA

Celebrado em: 11/03/2019

Valor do contrato: R\$ 34.135.259,52

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOMINGOS SERTÃO

Complemento:

Bairro: BR 230

Nº: S/N

Cidade: PASTOS BONOS

UF: MA

CEP: 65870000

Coordenadas Geográficas: -6.594058, -44.080302

Data de início: 11/03/2019

Conclusão efetiva: 01/09/2020

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

CPF/CNPJ: 08.892.295/0001-80

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Atividade Técnica: 2 - DIRECAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 30617.27 tonelada; 2 - DIRECAO #A0512 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 100.00 metro; 2 - DIRECAO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 5490.00 metro; 2 - DIRECAO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 700.00 metro; 2 - DIRECAO #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 8376.95 metro; 2 - DIRECAO #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL 53 - EXECUCAO 1176.90 metro; 2 - DIRECAO #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 222913.75 metro cúbico;

Observações

2º ADITIVO (VALOR) OBRAS DE MELHORIA E PAVIMENTACAO DA RODOVIA MA- 270, NO TRECHO: ENTRONCAMENTO BR 230 - SUCUPIRA DO NORTE/ PASTOS BONOS, COM EXTENSÃO DE 25,65 KM.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 830888/2020
18/06/2020, 15:08
yabCY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado a presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yabCY

FLS. 090

Visto

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 27/08/2020, às 15:12.





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS RODOVIÁRIAS
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

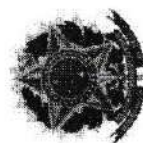
Atestamos para fins de direito, que a **Lucena Infraestrutura Eireli**, portadora do CNPJ 03.992.929/0001-32, foi contemplada conforme Contrato N° 001/2019-UGCC/SINFRA, CONCORRÊNCIA N° 008/2018 - CSL/SINFRA, ORDEM DE SERVIÇO N° 001/2019 - 13/03/2019, para Obras de Melhoria e Pavimentação da Rodovia MA- 270, no trecho: Entroncamento BR 230 - Sucupira do Norte/ Pastos Bons MA, com extensão de 25,65 Km com início em 13/03/19 e término da obra em 01/11/19. A Obra foi contratada pela empresa **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA, CNPJ N° 08.892.295/0001-60** com sede Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N Edifício Clodomir Millet 3º Andar Bairro Calhau São Luís/MA CEP 65074-220. A obra foi executada na Rodovia MA- 270, no trecho: Entroncamento BR 230 - Sucupira do Norte/ Pastos Bons MA, com extensão de 25,65 Km, no valor de R\$ 34.135.259,62 (Trinta e quatro milhões, cento e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos). A Anotação de Responsabilidade Técnica da obra foi efetivada no CREA-MA sob a responsabilidade técnica do Eng. Civil Antônio Luiz Burgos da Cruz Leite – CREA 180790228-5

Na obra foram executados os seguintes serviços discriminados e quantificados abaixo:

Descrição dos Serviços Executados	Und.	Quant.
SERVIÇOS INICIAIS		
MOBILIZAÇÃO	UN	1,00
MONTAGEM DE CANTEIRO	UN	1,00
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,00
PLACA DA OBRA - DUAS UNIDADES - SINAPI	MZ	32,00

Eng. Marcio Antônio M. Carvalho
MOR 262538 - SINFRA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830888/2020, em 18/06/2020 emitida



Certidão nº 830888/2020
27/06/2020, às 15:12
Chave de Impressão: yabCY
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2020 e contém 12 folhas

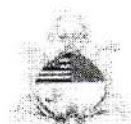
FLS. 092
Visto

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 26 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel.: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Impresso em: 27/06/2020, às 15:12.

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SINFR
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS RODOVIÁRIAS
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS

TERRAPLENAGEM		
ESC., CARGA E TRANS. MAT. 1ª CAT. - DMT DE 50 A 200MM - EM REVES. PRIMÁRIO - C/ ESC. HID. E CAMINHÃO BASC. DE 14 M3	M3	23.292,10
IDEM, DMT 200 A 400M C/ESC. HID. REVES PRIM E CAM 14 M3	M3	54.668,40
IDEM, DMT 400 A 600M C/ESC. HID. REVES PRIM E CAM 14 M3	M3	30.803,68
IDEM, DMT 600 A 800M C/ESC. HID. REVES PRIM E CAM 14 M3	M3	23.918,85
IDEM, DMT 800 A 1.000M C/ESC. HID. REVES PRIM E CAM 14 M3	M3	6.426,20
IDEM, DMT 1.000 A 1.200M C/ESC. HID. REVES PRIM E CAM 14 M3	M3	18.705,90
IDEM, DMT 1.200 A 1.400M C/ESC. HID. REVES PRIM E CAM 14 M3	M3	973,48
IDEM, DMT 1.400 A 1.600M C/ESC. HID. REVES PRIM E CAM 14 M3	M3	62.567,19
IDEM, DMT 1.600 A 1.800M C/ESC. HID. REVES PRIM E CAM 14 M3	M3	10.674,30
IDEM, DMT 1.800 A 2.000M C/ESC. HID. REVES PRIM E CAM 14 M3	M3	3.050,95
IDEM, DMT 2.000 A 2.500M C/ESC. HID. REVES PRIM E CAM 14 M3	M3	28.204,36
IDEM, DMT 2.500 A 3.000M C/ESC. HID. REVES PRIM E CAM 14 M3	M3	45.761,15
COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL	M3	91.586,51
COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M3	137.379,76
REGULARIZ. DE BOTA-FORA C/ESPALHAMENTO, COMPACT.	M3	98.440,11
ESCAVAÇÃO MECÂNICA COM TRATOR DE ESTEIRA DE 228KW EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE ATÉ 100M	M3	2.632,35
ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 200 A 400M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³	M3	234,60
ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 600 A 800M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³	M3	16.164,98
ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³	M3	2.920,43
ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.400 A 1.600M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³	M3	104,36

Eng.º M. C. A. M. Carvalho
Mat. 26.653-8 - SEAGRI/SINFR

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830888/2020, em 18/06/2020 emitida



Certidão nº 830888/2020
27/08/2020, 15:12

Chave de Impressão: yabCY

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2020 e contém 12 folhas

FLS. 092

Visto

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea-ma.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 27/08/2020, às 15:12.





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SINFR
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS RODOVIÁRIAS
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS

ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.600 A 1.800M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³	M3	86,25
ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 2.000 A 2.500M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³	M3	14.940,23
ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³	M3	30.387,60
DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO DE 0,15 A 0,30M	UM	2.915,00
DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO MAIOR QUE 0,30M	UM	660,00
PAVIMENTAÇÃO		
PAVIMENTAÇÃO DE SERVIÇOS		
REMOÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS	M2	29.098,00
REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	311.935,79
SUB-BASE SOLO ESTAB. GRANUL. S/MISTURA (DESM + LIMP + ESCAV + EXEC)	M3	77.366,75
REESTABILIZAÇÃO DE CAMADA DE BASE SEM ADIÇÃO DE MATERIAL	M2	29.098,00
BASE SOLO ESTAB. GRANUL. S/MISTURA (DESM + LIMP + ESCAV + EXEC.)	M3	47.270,39
TRANSP. C/CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3 - ROD. C/REVEST. PRIMÁRIO	TXK M	1.682.433,2 0
IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO - CM - 30 (EXECUÇÃO)	M2	302.328,03
PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA - RR-1C	M2	302.328,03
CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	TON	32.212,53
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO		
ASFALTO DILUÍDO CM 30	TON	453,49
EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C	TON	183,94
CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO - CAP 50/70	TON	1.852,22
TRANSPORTE DE MATERIAL PAVIMENTAÇÃO		
ASFALTO DILUÍDO CM 30	TXK M	453,49
EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C	TXK M	453,49

Engº Marco André M. Carvalho
Mat. 20.636 - SEAD/SINFR

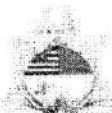
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830888/2020, em 18/06/2020 emitida



Certidão nº 830888/2020
27/08/2020, às 15:12
Chave de Impressão: yabCY
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2020 e contém 12 folhas

FLS. 093
Visto





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SINIRA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS RODOVIÁRIAS
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS

CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO - CAP 50/70	TXK M	1.852,22
BRITA 0 - TRANSP. CAMINHÃO BASC. DE 10 M3 - ROD. PAVI. - 5914389	TXK M	147.662,23
BRITA 1 - TRANSP. CAMINHÃO BASC. DE 10 M3 - ROD. PAVI. - 5914389	TXK M	98.441,49
PÓ DE PEDRA - TRANSP. CAM. BASC. DE 10 M3 - ROD. PAVI. - 5914389	TXK M	190.698,17
AREIA - TRANSP. CAMINHÃO BASC. DE 10 M3 - ROD. PAVI. - 5914389	TXK M	442.986,70
BRITA 0 - TRANSP. CAMINHÃO BASC. DE 10 M3 - ROD. REV. PRIM. - 5914374	TXK M	119.052,68
BRITA 1 - TRANSP. CAMINHÃO BASC. DE 10 M3 - ROD. PAVI. - 5914374	TXK M	79.368,45
PÓ DE PEDRA - TRANSP. CAM. BASC. DE 10 M3 - ROD. REV. PRIM. - 5914374	TXK M	153.750,40
AREIA - TRANSP. CAMINHÃO BASC. DE 10 M3 - ROD. REV. PRIM. - 5914374	TXK M	39.684,23
DRENAGEM		
DRENAGEM SUPERFICIAL		
ESCAVAÇÃO MANUAL EM MAT. DE 1ª CATEGORIA	M3	64,72
ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM VALA MAT. DE 1ª CATEGORIA	M3	366,77
REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M3	235,60
DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	12,50
VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO C/REVEST. CONCRETO - VPA 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.163,13
VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTES C/REVEST. CONCRETO - VPC 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.130,00
SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	13.320,00
MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 05 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FÔRMA DE MADEIRA	M	11.210,00
DEMOLIÇÃO MANUAL DE MEIO FIO DE CONCRETO - ÁREA URBANA SUCUPIRA	M	6.480,00
REASSENTAMENTO MANUAL DE MEIO FIO COM MATERIAL ARRANCADO DA PISTA DE CONCRETO - SUCUPIRA	M	6.480,00
ENT. P/DESCIDA D'ÁGUA - EDA 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	8,00

Eng.º Msc. Antônio M. Carvalho
Mat. 200.598 - SINIRA/SINIRA

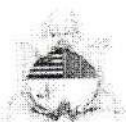
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830888/2020, em 18/06/2020 emitida



Certidão nº 830888/2020
27/08/2020, às 15:12
Chave de Impressão: yabCY
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2020 e contém 12 folhas

FLS. 094
Visto



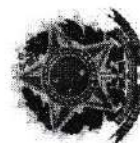


SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS RODOVIÁRIAS
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS

DES. D'ÁGUA DE ATER. TIPO RÁPIDO - DAR 02 - AREIA E BRITA COMER.	M	54,00
DISSIPADOR DE ENER. - DEB 01 - AREIA E PEDRA DE MÃO COM.	UN	89,00
DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 10 - TUBO PEAD E AGREGADO COMERCIAL	M	2.404,00
BOCA DE SAÍDA PARA DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO - BSD 02 - TUBO DE PEAD - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	10,00
OBRA DE ARTE CORRENTES		
ESCAVAÇÃO MANUAL EM MAT. DE 1ª CATEGORIA	M3	105,38
ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM VALA MAT. DE 1ª CATEGORIA	M3	642,50
REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M3	417,00
CORPO DE BUEIRO		
BSTC D= 0,80M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COM.	M	162,00
BSTC D= 0,80M PA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COM.	M	19,00
BSTC D= 0,80M PA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COM.	M	28,00
BOCA DE BUEIRO		
BOCA BSTC D=0,80M - ESC. 0ª AREIA E BRITA COMERCIAL - ALAS RETAS	UN	8,00
CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 14 - AREIA E BRITA COM.	UN	2,00
CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 18 - AREIA E BRITA COM.	UN	3,00
DISSIPADOR DE ENER - DEB 04 - AREIA E PEDRA DE MÃO COM.	UN	3,00
TRANSPORTE DE MATERIAL DRENAGEM		
RODOVIA PAVIMENTADA		
CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3		
BRITA - DMT= 18,00 KM	TXK M	27.063,32
AREIA - DMT= 144,00 KM	TXK M	484.066,90
CAMINHÃO CARROCERIA 15T		
CIMENTO - DMT= 291,00 KM	TXK M	184.658,85
MADEIRA - DMT= 291,00 KM	TXK M	22.208,27
AÇOS CA 50/60 E TUBOS - DMT= 291,00 KM	TXK M	60.552,34

Engº Mariana Costa M. Carvalho
M01 712406 - SINFRA/SECRETARIA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830888/2020, em 18/06/2020 emitida



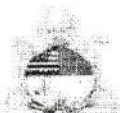
Certidão nº 830888/2020
27/08/2020, 15:12

Chave de Impressão: yabCY

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2020 e contém 12 folhas

FLS. 095
Visto



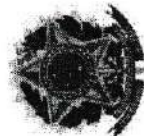


SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SINRA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS RODOVIÁRIAS
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS

RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3		
BRITA - DMT= 12,875 KM	TXK M	19.357,79
AREIA - DMT= 12,875 KM	TXK M	43.280,29
DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES - DMT= 12,875 KM	M	3.009,27
CAMINHÃO CARROCERIA 15T		
CIMENTO - DMT= 12,875 KM	TXK M	8.170,04
MADEIRA - DMT= 12,875 KM	TXK M	982,58
AÇOS CA/50/60 E TUBOS - DMT= 12,875 KM	TXK M	2.679,08
DRENAGEM DA INTERSEÇÃO COM A BR-230		
SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC-03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	326,42
CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS-02 - C/GRELHA DE CONCRETO-TCC-01 AREIA E BRITA COMERCIAIS	Und.	3,00
CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM-CLP-03 - AREIA E BRITA COM	Und.	2,00
VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERROS C/REVESTIMENTOS DE CONCRETO-VP-03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	32,43
OBRA DE ARTE ESPECIAL - ESTACA 1.242 A 1.247 - RIACHO DO BALSEIRO - VÃO 100,00M		
SERVIÇOS PRELIMINARES		
LOCAÇÃO DE OBRA COM APARELHOS TOPOGRÁFICOS - SINAPI	M2	1.281,54
PLACA INDICATIVA - SINAPI	M2	12,00
PLATAFORMA TRABALHO ATÉ 6,00M ALTURA - UTILIZ. 5x	M3	2.563,07
INFRA-ESTRUTURA		
ESTAQUEAMENTO		
ESTACA PRÉ-MOLDADA SEÇÃO 35 X 35 CM - SEM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	
TRANSPORTE DE ESTACA PRÉ-MOLDADA COM CAPACIDADE DE 100T GUINDAUTO 45 T.M - PAV.	TXK M	
TRANSPORTE DE ESTACA PRÉ-MOLDADA COM CAPACIDADE DE 100T - GUINDAUTO 45 T.M - REVEST. PRIMÁRIO	TXK M	

Engº Mscº André M. Carvalho
Mscº em Engenharia de Estruturas - SINRA

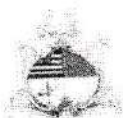
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830888/2020, em 18/06/2020
em
emitida



Certidão nº 830888/2020
27/05/2020, 15:12
Chave de Impressão: yacCY
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2020 e contém 12 folhas

FLS. 096
Visto





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SINRA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS RODOVIÁRIAS
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS

LANÇAMENTO MECÂNICO DE CONCRETO COM BOMBA REBOCÁVEL COM CAPACIDADE DE 30 M3/H	M3	149,45
ADENSAMENTO DE CONCRETO POR VIBRADOR DE IMERSÃO	M3	149,45
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BETONEIRA - RODOVIA EM LEITO NATURAL (DMT= 0,50 KM - CANTEIRO/PONTE)	TXK M	179,34
SUPERESTRUTURA (LONGARINAS, TRANSVERSINAS E TABULEIRO)		
FÓRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 14 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M2	1.635,60
FÓRMAS DE COMPENSADO 10 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA - PRÉ LAJE	M2	-
ESCORAMENTO COM PONTALETES D= 15 CM - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO	M3	1.258,56
ESCORAMENTO COM PONTALETES D= 15 CM - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO - PARA VIGAS	M3	-
LANÇAMENTO DE PRÉ-LAJE COM UTILIZAÇÃO DE GUINDAUTO	TON	-
LANÇAMENTO MANUAL DE CONCRETO USINADO - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M3/H PARA PRÉ LAJE	M3	-
ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	98.810,10
ARMAÇÃO EM AÇO CA-60 (TRELIÇA TG-16M) - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	2.750,00
CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK= 30 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M3/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3	531,70
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE CONCRETO COM CAMINHÃO BETONEIRA - CARGA EM CENTRAL DE CONCRETO DE 30 M3/H	TON	1.276,08
LANÇAMENTO MECÂNICO DE CONCRETO COM BOMBA REBOCÁVEL COM CAPACIDADE DE 30 M3/H	M3	473,14
ADENSAMENTO DE CONCRETO POR VIBRADOR DE IMERSÃO	M3	531,70
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BETONEIRA - RODOVIA EM LEITO NATURAL (DMT= 0,50 KM - CANTEIRO/PONTE)	TXK M	638,04
APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE FRETADO PARA ESTRUTURAS MOLDADAS NO LOCAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	DM3	-
GUARDA-RODA, GUARDA CORPO E COMPLEMENTO		
FÓRMAS DE COMPENSADO RESINADO 14 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M2	525,40
ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - CONSIDERADO NA SUPERESTRUTURA		

Eng.º Marcelo Antônio M. Carvalho
Mat. 26.040.000-0 - SINRA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830888/2020, em 18/06/2020



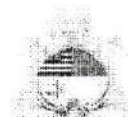
Certidão nº 830888/2020
27/08/2020, às 15:12

Chave de impressão: yabCY
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2020 e contém 12 folhas

FLS. 098

Visto





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SINFR
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS RODOVIÁRIAS
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS

CONCRETO FCK= 25 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3	58,00
CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE CONCRETO COM CAMINHÃO BETONEIRA - CARGA EM CENTRAL DE CONCRETO DE 30 M3/H	TON	139,20
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BETONEIRA - RODOVIA EM LEITO NATURAL (DMT= 0,50 KM - CANTEIRO/PONTE)	TXK M	69,60
LANÇAMENTO MANUAL DE CONCRETO USINADO - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M3/H PARA PRÉ LAJE	M3	58,00
ADENSAMENTO DE CONCRETO POR VIBRADOR DE IMERSÃO	M3	58,00
GUARDA-CORPO METÁLICO	M2	120,00
DEFENSA MALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	80,00
ANCORAGEM DE DEFENSA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES (FORN + IMPLANT)	M	32,00
MÓDULO DE TRANSIÇÃO DE DEFENSAS METÁLICAS PARA BARREIRA RÍGIDA	UN	4,00
JUNTA DE DILATAÇÃO EM PERFIL EXTRUDADO DE BORRACHA VULCANIZADA DE 35 X 60 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	76,80
LÁBIOS POLIMÉRICOS 20 X 30 MM EM JUNTA DE PAVIMENTO DE CONCRETO - CONFEÇÃO E ASSENTAMENTO	M	153,60
DRENO DE PVC D= 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	80,00
TRANSPORTES		
RODOVIA PAVIMENTADA		
CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3		
BRITA DMT= 18,00 KM X 891,23T	TXK M	96.951,92
AREIA DMT= 145,90 KM X 946,93T	TXK M	542.316,17
CAMINHÃO CARROCERIA 15T		
CIMENTO DMT= 239,70 KM X 371,34T	TXK M	97.855,58
MADEIRA DMT= 291,00 KM X 133,34T	TXK M	31.949,37

Eng.º Marcos André M. Carvalho
Mestrando em Engenharia de Estruturas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830898/2020, em 18/06/2020



Certidão nº 830898/2020
27/08/2020, 15:12

Chave de Impressão: yabCY

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2020 e contém 12 folhas

FLS. 099

Visto

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 27/08/2020, às 15:12.



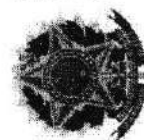


SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SINFR
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS RODOVIÁRIAS
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS

AÇOS 50/60 E TUBOS DMT= 291,00 X 135,45T	TXK M	41.292,88
SINALIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES		
PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO P/ ASPERSÃO - ESP. = 1,5 MM	M2	9.328,80
PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS - TERMOPLÁSTICO P/ ASPERSÃO - ESP. = 1,5 MM	M2	868,60
FORN. E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAM. EM AÇO Ø= 0,80M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	UN	113,00
FORN. E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERT. EM AÇO, LADO DE 0,80M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	UN	27,00
FORN. E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE MARCO QUILOMÉTRICO EM AÇO - 0,60 X 0,865M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I	UN	25,00
FORN. E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA RODOVIA EM AÇO - 0,60 X 0,670M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA III + III	M2	0,80
FORN. E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 2,00 X 1,00M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	UN	9,00
FORN. E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,331M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	UN	1,00
FORN. E IMPL. PLACA DELINEADOR EM AÇO - 0,50 X 0,60M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + IV	UN	52,00
TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2.152,00
TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	5.906,00
TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	596,00
PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 11,4M, VENTO DE 35 M/S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 17,1 M2, TENSÃO ADM. SOLO > 200 KN/M2 AREIA/BRITA COMER.	UN	2,00
FORN. E IMPLA. DE PLACA EM AÇO - 4,00 X 2,00M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III - PARA OS PÓRTICOS	UN	8,00
CERCA COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO E MOURÃO DE MADEIRA A CADA 2,5M E ESTICADOR A CADA 50M	M	30.800,00
MARCO DE INAUGURAÇÃO (PLACA DE INAUGURAÇÃO + BASE + EXEC)	UN	2,00

Eng.º Margo André M. Carvalho
Mat. 44.906 - SINFR

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830888/2020, em 18/06/2020



Certidão nº 830888/2020
27/08/2020 - 15:12
Chave de Impressão: YACCY
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2020 e contém 12 folhas

FLS 100
Visto

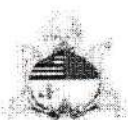
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel.: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Impresso em: 27/08/2020, às 15:12.

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SINFR
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS RODOVIÁRIAS
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS

TRANSPORTE DE MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO E OB COMPLEMENTARES		
RODOVIA PAVIMENTADA		
CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3		
BRITA - DMT = 16,00 KM	TXK M	412,82
AREIA - DMT = 144,00 KM	TXK M	2.670,79
CAMINHÃO CARROCERIA 15T		
CIMENTO - DMT = 291,00 KM	TXK M	2.120,54
AÇOS 50/60 E PÓRTICO - DMT = 291,00 KM	TXK M	1.407,42
PINTURA - DMT = 291,00 KM	TXK M	11.790,72
HIDROSSEMEADURA - DMT = 291,00 KM	TXK M	1.545,63
RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3		
BRITA	TXK M	295,28
BARRAGEM DE TERRA DO RIO BALSEIRO		
ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE BARRAGEM DE TERRA	Und.	1,00
GABIÃO COLCHÃO ESPESSURA 0,30M ZN/AL+PVC D= 2,00MM PEDRA DE MÃO COMERCIAL-FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M²	2.004,75
GABIÃO DE CAIXA 2 x 1 x 0,50M ZN/AL + PVC D= 2,4MM PEDRA DE MÃO COMERCIAL-FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	170,00
CAMADA DE DRENANTE PARA PROTEÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO - AREIA COMERCIAL (FILTRO VERTICAL)	M³	591,48
CAMADA DE DRENANTE COM CONFORMAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA-AREIA COMERCIAL	M³	1.175,86
CAMADA DE DRENANTE COM CONFORMAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA-PEDRISCO COMERCIAL	M³	881,90

Engº Marco André M. Carvalho
Mat. 21.111-8/AGRO-INFRA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830888/2020, em 18/06/2020 emitida



Certidão nº 830888/2020

27/08/2020, às 15:12

Chave de Impressão: yabCY

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2020 e contém 12 folhas

FLS. 101

Visto

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

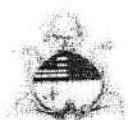
Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea.ma.org.br

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 27/08/2020, às 15:12.





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SINFR
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS RODOVIÁRIAS
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS

CAMADA DE DRENANTE COM CONFORMAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA- PEDRISCO BRITA 1 COMERCIAL	M ³	881,90
APLICAÇÃO DE GEOTEXTIL NÃO-TECIDO AGULHADO RT 14	M ²	3.012,75
BTCC – 06 CÉLULAS 3x3 L= 23,02m	M	138,12

São Luís, 26 de Novembro de 2019

Engº Marco Antônio M. Carvalho
Matr. 26205588 - SEADOR SINFR

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830888/2020, em 18/06/2020 emitida



Certidão nº 830888/2020
27/06/2020, às 15:12
Chave de Impressão: yabCY
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2020 e contém 12 folhas

FLS. 102
(10)
Visto

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 27/06/2020, às 15:12.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

875816/2022

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE**
Registro: **4807MA** RNP: **1807902285**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220546888**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: **11/07/2022**

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO/ SECID**

CPF/CNPJ: **10.829.387/0001-47**

Endereço do contratante: **AVENIDA GETÚLIO VARGAS**

Complemento:

Cidade: **SÃO LUÍS**

Contrato: **22/2022 - SECID**

Valor do contrato: **R\$ 76.413.193,75**

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS**

Complemento:

Cidade: **COROATA**

Coordenadas Geográficas: **-4.055821, -44.172026**

Data de início: **01/07/2022** Situação: **atividade em andamento**

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO/ SECID**

CPF/CNPJ: **10.829.387/0001-47**

Atividade Técnica: **11 - Direção de obra TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 32716.80 tonelada;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS E RURAIS DOS MUNICÍPIOS DA REGIONAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **875816/2022**
25/11/2022, 14:59
5ZYab

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5ZYab

FLS. 103
04
Visto

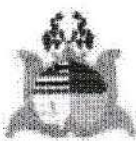


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 25/11/2022, às 15:16.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para fins de direito, que a **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, com sede à Rua Principal nº 01 (Cajueiro), BR-135, Km 12 - Bairro Vila Maranhão, CEP: 65091-009, na cidade de São Luís - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.992.929/0001-32, executou para a **Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.829.387/0001-47, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 1908, Monte Castelo, São Luís - MA, os **Serviços de Conservação e/ou Manutenção de Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais na Regional de Caxias, no Estado do Maranhão**, contrato nº 22/2022 - SECID no período parcial de 01/07/2022 a 11/10/2022.

A Anotação de Responsabilidade Técnica da obra foi efetivada no CREA-MA sob a responsabilidade do Engº Civil Antônio Luiz Burgos da Cruz Leite - CREA nº 1807902285.

Na obra foram executados os serviços abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1- CANTEIRO, MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	3,00
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (4 TRECHOS)	UND	4,00
CANTEIRO DE OBRAS	UND	0,50
INSTALAÇÃO DA USINA DE ASFALTO A QUENTE CAPACIDADE DE 120 T/H	UND	0,50
INSTALAÇÃO DA USINA DE PRÉ-MISTURADO A FRIO COM CAPACIDADE DE 60T/H	UND	0,50
2- SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO		
TAPA BURACO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO COM SERRA CORTA PISO	M³	324,00

Av. Getúlio Vargas, 1.908 - Bairro Monte Castelo (Canto do Fabril), CEP 65025-000 - Cidade São Luís, telefone: (98) 2116-6500

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875816/2022, em 25/11/2022 emitida



Certidão nº 875816/2022
25/11/2022, às 15:16
Chave de Impressão: 52Yab

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2022 e contém 3 folhas

FLS. 103
Visto





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
MATERIAIS BETUMINOSOS PARA TAPA-BURACO		-
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA - RR-1C	TON	2,27
TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA - RR-1C	TON	2,27
MISTURA BETUMINOSA (CBUQ A FRIO, ATA Nº 004/2021)	TON	777,60
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA, DA MISTURA BETUMINOSA (RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA RR-05 À OBRA, DMT MÁXIMO DE 421,90 KM)	TKM	787.366,66
REMENDO PROFUNDO COM IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA - DEMOLIÇÃO MECÂNICA E CORTE COM SERRA	M³	26,64
MATERIAIS BETUMINOSOS PARA REMENDO PROFUNDO		-
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	TON	0,14
TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	TON	0,14
MISTURA BETUMINOSA (CBUQ A FRIO, ATA Nº 004/2021)	TON	12,79
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA, DA MISTURA BETUMINOSA (RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA RR-05 À OBRA, DMT MÁXIMO DE 421,90 KM)	TKM	11.493,34
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO, DO MATERIAL DE BASE (JAZIDA DE SOLO, DMT MÁXIMO 15 KM)	TKM	479,52
RECICLAGEM COM ADIÇÃO DE 3% DE CIMENTO E INCORPORAÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO À BASE	M³	-
RECICLAGEM COM INCORPORAÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO À BASE COM ADIÇÃO DE 3% DE CIMENTO E DE BRITA COMERCIAL	M³	59.616,00
IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA	M²	397.440,00
MATERIAIS BETUMINOSOS PARA IMPRIMAÇÃO		-
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	TON	516,67
TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	TON	516,67
CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	TON	32.716,80

Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Bairro Monte Castelo (Canto do Fabril), CEP 65025-000 – Cidade São Luís, telefone: (98) 2116-6500

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875816/2022, em 25/11/2022 emitida em



Certidão nº 875816/2022
25/11/2022, às 15:16

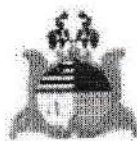
Chave de Impressão: 52Yab

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2022 e contém 3 folhas

FLS. 105

Visto





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA, DA MASSA USINADA (DMT MÁXIMO DE 421,90 KM)	TKM	14.079.282,28
MATERIAIS BETUMINOSOS PARA CBUQ		-
AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO - CAP 50/70	TON	2.110,06
TRANSPORTE DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO - CAP 50/70	TON	2.110,06
TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO - BRITA COMERCIAL	M²	124.800,00
MATERIAIS BETUMINOSOS PARA TSD		-
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA - RR-2C	TON	465,50
TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA - RR-2C	TON	465,50
MICRORREVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 1,5 CM - BRITA COMERCIAL	M²	1.182.720,00
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA, DA MASSA USINADA (DMT MÁXIMO DE 421,90 KM)	TKM	11.227.265,28
MATERIAIS BETUMINOSOS PARA MICRORREVESTIMENTO		-
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA COM POLÍMERO - RC-1C-E	TON	3.973,94
TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA COM POLÍMERO - RC-1C-E	TON	3.973,94

A obra foi executada conforme projetos e especificações contratadas, não havendo até o momento desconformidades aparentes ou falhas de ordem técnica, restando em vigor as obrigações quanto à garantia do objeto contratado ficando, portanto, desde já o CREA-MA autorizado a emitir a correspondente certidão de acervo técnico.

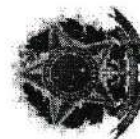
São Luís (MA), 11 de outubro de 2022.

Waldemir Salustiano de A. Silva Júnior
 Secretário Adjunto de Desenvolvimento
 Urbano - SECID
 Matr.: 641224

WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JÚNIOR
 Sec. Adjunto de Desenvolvimento Urbano
 Engenheiro Civil
 CREA-MA nº 1100237178

Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Bairro Monte Castelo (Canto do Fabril), CEP 65025-000 – Cidade São Luís, telefone: (98) 2116-6500

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875816/2022, em 25/11/2022



Certidão nº 875816/2022
 25/11/2022, 15:16

Chave de Impressão: 5ZYab

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2022 e contém 3 folhas

FLS. 106
10
 Visto





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

197
Página 1/4

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
875817/2022
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE**
Registro: **4607MA** RNP: **1807902285**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

**ESSE ATESTADO ESTÁ COM AS
MESMAS QUANTIDADES DA PLANILHA DO CONTRATO E
UM PERÍODO DE EXECUÇÃO NO ATESTADO DE 3 MESES/
R\$ 88.365.147,42????**

Número da ART: **MA20220546952** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/07/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO/ SECID** CPF/CNPJ: **10.829.387/0001-47**
Endereço do contratante: **AVENIDA GETÚLIO VARGAS** Nº: **1908**
Complemento: Bairro: **MONTE CASTELO**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65030005**
Contrato: **Nº 23/2022 - SECID** Celebrado em: **01/07/2022**
Valor do contrato: **R\$ 88.365.147,42** Tipo de contratantes: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros** Nº: **S/N**
Endereço da obra/serviço: **VIA URBANAS E RURAIS** Bairro: **DIVERSOS**
Complemento: UF: **MA** CEP: **65415000**
Cidade: **COROATÁ**
Coordenadas Geográficas: **-4.128339, -44.130317**
Data de início: **01/07/2022** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **Infraestrutura** CPF/CNPJ: **10.829.387/0001-47**
Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO/ SECID**
Atividade Técnica: **11 - Direção de obra TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 27360.00 metro cúbico;**

Observações
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS E RURAIS DO ESTADO DO MARANHÃO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 875817/2022
25/11/2022, 14:57
ZZ7Cd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZZ7Cd

FLS. 107
W
Visto

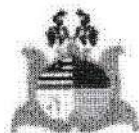
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel.: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 25/11/2022, às 15:11.





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para fins de direito, que a **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, com sede à Rua Principal nº 01 (Cajueiro), BR-135, Km 12 - Bairro Vila Maranhão, CEP: 65091-009, na cidade de São Luís - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.992.929/0001-32, executou para a **Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.829.387/0001-47, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 1908, Monte Castelo, São Luís - MA os **Serviços de conservação e/ou manutenção de pavimentação de vias urbanas e rurais no estado do Maranhão**, contrato nº 23/2022 - SECID no período parcial de 01/07/2022 a 11/10/2022.

A Anotação de Responsabilidade Técnica da obra foi efetivada no CREA-MA sob a responsabilidade do Engº Civil Antônio Luiz Burgos da Cruz Leite - CREA nº 1807902285.

Na obra foram executados os serviços abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1- CANTEIRO, MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
Administração Local	und	1,00
Mobilização e desmobilização (9 trechos)	und	9,00
Canteiro de Obras	und	1,00
Instalação da usina de asfalto a quente capacidade de 120 t/h	und	1,00
Instalação da usina de pré-misturado a frio com capacidade de 60t/h	und	1,00
2- SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO		
Tapa buraco com pintura de ligação - demolição com serra corta piso	m³	239,20
Materiais betuminosos para tapa-buraco		-
Aquisição de Emulsão asfáltica - RR-1C	ton	1,67
Transporte de Emulsão asfáltica - RR-1C	ton	1,67
Mistura betuminosa (CBUQ a frio, Ata nº 004/2021)	ton	574,08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875817/2022, em 25/11/2022 emitida



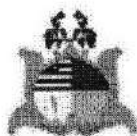
Certidão nº 875817/2022
25/11/2022, às 15:11

Chave de Impressão: ZZ7Cd

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2022 e contém 3 folhas

FLS. 108
Visto



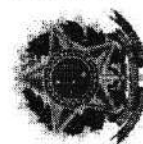


ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA, DA MISTURA BETUMINOSA (RESIDÊNCIAS RODOVIÁRIAS À OBRA, DMT MÁXIMO 754,80 KM)	TKM	1.039.957,40
REMENDO PROFUNDO COM IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA - DEMOLIÇÃO MECÂNICA E CORTE COM SERRA	M³	49,38
MATERIAIS BETUMINOSOS PARA REMENDO PROFUNDO		-
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	TON	0,26
TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	TON	0,26
MISTURA BETUMINOSA (CUBQ A FRIO, ATA Nº 004/2021)	TON	23,70
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA, DA MISTURA BETUMINOSA (RESIDÊNCIAS RODOVIÁRIAS À OBRA, DMT MÁXIMO 754,80 KM)	TKM	38.114,07
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO, DO MATERIAL DE BASE (JAZIDA DE SOLO, DMT MÁXIMO 15 KM)	TKM	888,84
RECICLAGEM COM INCORPORAÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO À BASE COM ADIÇÃO DE 3% DE CIMENTO E DE BRITA COMERCIAL	M³	20.160,00
RECICLAGEM COM ADIÇÃO DE BRITA COMERCIAL E INCORPORAÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO À BASE	M³	97.560,00
IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA	M²	784.800,00
MATERIAIS BETUMINOSOS PARA IMPRIMAÇÃO		-
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	TON	1.020,24
TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	TON	1.020,24
PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	228.000,00
MATERIAIS BETUMINOSOS PARA PINTURA DE LIGAÇÃO		-
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA - RR-1C	TON	102,60
TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA - RR-1C	TON	102,60
CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	TON	27.360,00
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA, DA MASSA USINADA (DMT MÁXIMO DE 754,80 KM)	TKM	21.064.354,56
MATERIAIS BETUMINOSOS PARA CBUQ		-
AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO - CAP 50/70	TON	1.764,57
TRANSPORTE DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO - CAP 50/70	TON	1.764,57

Av. Getúlio Vargas, 1.908- Bairro Monte Castelo (Canto da Fabril), CEP 65025-000- Cidade São Luís, telefone: (98) 2116-6500

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875817/2022, em 25/11/2022



Certidão nº 875817/2022

25/11/2022, 15:11

Chave de Impressão: Z27Cd

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2022 e contém 3 folhas

FLS. 109

Visto

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-6300 Fax: + 55 (98) 2106-6300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 25/11/2022, às 15:11.

**ESTADO DO MARANHÃO**
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO - BRITA COMERCIAL	M²	556.800,00
MATERIAIS BETUMINOSOS PARA TSD		-
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA - RR-2C	TON	2.076,86
TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA - RR-2C	TON	2.076,86
MICRORREVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 1,5 CM - BRITA COMERCIAL	M²	682.080,00
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA, DA MASSA USINADA (DMT MÁXIMO DE 754,80 KM)	TKM	11.583.764,64
MATERIAIS BETUMINOSOS PARA MICRORREVESTIMENTO		-
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA COM POLÍMERO - RC-1C-E	TON	2.291,79
TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA COM POLÍMERO - RC-1C-E	TON	2.291,79
LAMA ASFÁLTICA - FAIXA III - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M²	100.800,00
MATERIAIS BETUMINOSOS PARA LAMA ASFÁLTICA		-
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA - RL-1C	TON	68,54
TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA - RL-1C	TON	68,54

A obra foi executada conforme projetos e especificações contratadas, não havendo até o momento desconformidades aparentes ou falhas de ordem técnica, restando em vigor as obrigações quanto à garantia do objeto contratado ficando, portanto, desde já o CREA-MA autorizado a emitir a correspondente certidão de acervo técnico.

São Luís (MA), 30 de outubro de 2022.

Waldegno Salustiano de A. Silva Júnior
Secretário Adjunto de Desenvolvimento
Urbanismo - SECIO

WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JÚNIOR
Sec. Adjunto de Desenvolvimento Urbano
Engenheiro Civil
CREA-MA nº 1100237178

Av. Getúlio Vargas, 1.908- Bairro Monte Castelo (Canto da Fabril), CEP 65025-000- Cidade São Luís, telefone: (98) 2116-6500

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875817/2022, em 25/11/2022 emitida

Certidão nº 875817/2022
25/11/2022, às 15:11

Chave de Impressão: 727Cd

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2022 e contém 3 folhas

FLS. 110

Visto



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís-MA

Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 25/11/2022, às 15:11.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

484296/2023

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE**
Registro: **324139TO** RNP: **1807902285**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **TO20230412052**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: **26/01/2023**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**

Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL

Empresa contratada: **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**

Contratante: **AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTE E OBRAS**

CPF/CNPJ: **17.684.344/0001-60**
Nº: **11**

Endereço do contratante: **RODOVIA TO 10**

Bairro: **KM 1**
UF: **TO**

CEP: **77006210**

Complemento:

Cidade: **PALMAS**

Contrato: **010/2022**

Celebrado em: **10/06/2022**

Valor do contrato: **R\$ 72.317.218,55**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma - Não Optante**

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA TO -010 / TO- 164**

Nº: **S/N**
Bairro: **DIVERSOS**
UF: **TO**

CEP: **77819222**

Complemento:

Cidade: **ARAGUAINA**

Coordenadas Geográficas: **-7.028591, -48.397468**

Data de início: **10/06/2022**

Situação: **atividade em andamento**

Finalidade: **Infraestrutura**

CPF/CNPJ: **17.684.344/0001-60**

Proprietário: **AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTE E OBRAS**

Atividade Técnica: **11 - Direção de obra TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 27648.00 toneladas;**

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - LOTE 2

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 484296/2023
30/01/2023, 14:17
DcA3a

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: DcA3a

FLS. 144

Visto



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO
Tel.: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br

CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Impresso em: 30/01/2023, às 14:40



Governo do Estado do Tocantins
Agência Tocantinense de Transportes e Obras
SCQ - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

Contrato: 00010/2022 SubContrato: 0 Processo: 00741.3896/2022 Data Assinatura: 10/06/2022

ATESTADO TÉCNICO PARCIAL

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI, inscrita no CNPJ/ME 03.992.929/0001-32 executa para a Agência Tocantinense de Transportes e Obras-AGETO, CNPJ: 17.684.344/0001-60, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO, o serviço abaixo discriminado:
OBS: Obra em andamento.

Responsável Técnico:
MARCIO HERCIBE MANDUCA MOTA
ANTONIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE

Título
ENGENHEIRO CIVIL
ENGENHEIRO CIVIL

CREA
2110870 TO
3241390 TO

RNP
2113470480
887902286

Período Contratual: Data Assinatura: 10/06/2022 Data Término: 06/06/2023
Período Executado: Data O.S.: 10/06/2022 Data Averiguação: 31/10/2022
Percentual Medido: 65,41%

Valor Contrato: R\$ 72.317.218,55 Valor Aditivo: R\$ 0,00 Valor Total: R\$ 72.317.218,55 Valor Medido: R\$ 47.302.832,93
Objeto: 01 A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP - LOTE 2 - TRECHOS: TO-010 (ENTR. BR-153(WANDERLÂNDIA)ENTR TO-416
Área Obj. Unid: (RACHINHO) - 54,90KM; TO- 164 (ENTR. TO - 355/BERNARDO SAYÃO/POVOADO DEZENOVE - 69,30KM)
Área Obj. Unid:

Órgão Contratante: 17.684.344/0001-60 AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS
Nº da O.S.: 00010001/2022 Dt da O.S.: 10/06/2022 Dt Término: Local: WANDERLÂNDIA - TO
Endereço: Dt Última Med.: 23/11/2022

SERVIÇOS EXECUTADOS		Medição: 5ª - Parcial		
Item	Especificação do Serviço	Unidade	Quant. Acumulada	% Exec.
01.00.000	SERVIÇOS PRELIMINARES			
01.01.000	CANTEIRO, MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
01.01.001	Administração Local	UND	0,26	65,00%
01.01.002	Mobilização e desmobilização (2 trechos)	UND	2,00	50,00%
01.01.003	Canteiro de Obras	UND	1,00	100,00%
01.01.004	Instalação da usina de asfalto a quente capacidade de 120 t/h	UND	1,00	100,00%
01.01.005	Instalação da usina de pré-misturado a frio com capacidade de 60 t/h	UND	1,00	100,00%
02.00.000	SERVIÇOS			
02.01.000	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO			
02.01.001	Tapa buraco com pintura de ligação - demolição com serra corta piso	M²	47,16	19,01%
02.01.002	Aquisição de Emulsão asfáltica - RR-1C	TON	0,33	18,97%
02.01.003	Transporte de Emulsão asfáltica - RR-1C	TON	0,33	18,97%
02.01.004	Mistura betuminosa (CBUQ a frio, Atm nº 004/2021)	TON	113,18	19,02%
02.01.005	Transporte com caminhão basculante de 8 m³ - rodovia pavimentada, da mistura betuminosa (Residências Rodoviárias à obra, DMT máximo 754,80 Km)	TXKM	66.871,86	6,20%
02.01.012	Reciclagem com incorporação do revestimento asfáltico à base com adição de 3% de cimento e de brita comercial	M³	40.320,00	100,00%
02.01.013	Reciclagem com adição de brita comercial e incorporação do revestimento asfáltico à base	M³	34.479,60	99,77%
02.01.014	Imprimação com emulsão asfáltica	M³	499.048,00	99,97%

Carimbo de Tecnologia da Informação R: Atestado

ADÃO CLAUDIO PA

06/12/2022

Página: 1

FLS

Visto

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 484296/2023, emitida em 30/01/2023

Certidão nº 484296/2023
30/01/2023, 14:40
Chave de Impressão: Do3a

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2023 e contém 2 folhas





Governo do Estado do Tocantins
Agência Tocantinense de Transportes e Obras
SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

Contrato: 00810/2022 SubContrato: 0 Processo: 00741.3895/2022 Data Assinatura: 10/06/2022

SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Quant. Acumulada	% Exec
02.01.015	Aquisição de Emulsão asfáltica para imprimação - EAI	TON	644,53	99,32%
02.01.016	Transporte de Emulsão asfáltica para imprimação - EAI	TON	644,53	99,32%
02.01.017	Pintura de ligação	M²	225.448,00	97,85%
02.01.018	Aquisição de Emulsão asfáltica - RR-1C	TON	101,44	97,84%
02.01.019	Transporte de Emulsão asfáltica - RR-1C	TON	101,44	97,84%
02.01.020	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	TON	26.592,96	96,18%
02.01.021	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada, de massa usinada (DMT máximo de 754,80 Km)	TXKM	2.886.976,16	13,56%
02.01.022	Aquisição de Cimento asfáltico de petróleo - CAP 50/70	TON	1.382,83	77,55%
02.01.023	Transporte de Cimento asfáltico de petróleo - CAP 50/70	TON	1.382,83	77,55%
02.01.024	Tratamento superficial duplo com emulsão - brita comercial	M²	268.800,00	100,00%
02.01.025	Aquisição de Emulsão asfáltica - RR-2C	TON	987,39	98,48%
02.01.026	Transporte de Emulsão asfáltica - RR-2C	TON	1.002,62	100,00%
02.01.027	Microrevestimento a frio com emulsão modificada com polímero de 1,5 cm - brita comercial	M²	475.104,00	89,98%
02.01.028	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada, de massa usinada (DMT máximo de 754,80 Km)	TXKM	1.272.831,81	14,19%
02.01.029	Aquisição de Emulsão asfáltica com polímero - RC-1C-E	TON	1.596,32	89,99%
02.01.030	Transporte de Emulsão asfáltica com polímero - RC-1C-E	TON	1.596,32	89,98%

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações contidas em nossos arquivos.

Palmas - TO, 08 de dezembro de 2022.

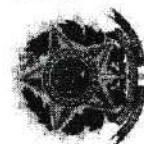
Engº Tulio Parreira Labre
Superintendente Operações e Conservação
CREA 308604/D-TO
045/232.831-41

Márcio Pinheiro Rodrigues
Presidente

585.381.271-87

Murilo Siqueira Martins
Engenheiro Civil
CREA 309809/D-TO
Matrícula: 1167514-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado a Certidão nº 484296/2023, emitida em 30/01/2023



Certidão nº 484296/2023
30/01/2023, 14:40
Chave de Impressão: DcA3a

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2023 e contém 2 folhas

Diretoria de Tecnologia da Informação RI Atestado

ADÃO CLÁUDIO PA

08/12/2022

Página: 2

FLS.

Visto





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

875812/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE**
Registro: **4607MA** RNP: **1807902285**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210447373** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/09/2021 Baixada em: 11/11/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO/ SECID** CPF/CNPJ: **10.829.387/0001-47**

Endereço do contratante: AVENIDA GETÚLIO VARGAS

Complemento:

Cidade: **SÃO LUÍS**

Contrato: **034/2021**

Valor do contrato: **R\$ 40.432.393,63**

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA BABACU

Complemento:

Cidade: **COROATÁ**

Coordenadas Geográficas: -4.128339, -44.130317

Data de início: **20/08/2021** Conclusão efetiva: **20/08/2022**

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO/ SECID

Atividade Técnica: **11 - Direção de obra AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO > TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 137453.85 metro cúbico; 11 - Direção de obra TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 30180.15 tonelada; 11 - Direção de obra OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 30150.00 metro;**

Observações

SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS (VICINAIS) LOCALIZADAS NA REGIONAL DE CAXIAS/MA

Número da ART: **MA20220493239** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/01/2022 Baixada em: 11/11/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO/ SECID** CPF/CNPJ: **10.829.387/0001-47**

Endereço do contratante: AVENIDA GETÚLIO VARGAS

Complemento:

Cidade: **SÃO LUÍS**

Contrato: **034/2021**

Valor do contrato: **R\$ 60.643.265,30**

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA BABACU

Complemento:

Cidade: **COROATÁ**

Coordenadas Geográficas: -4.127183, -44.138369

Data de início: **20/08/2021** Conclusão efetiva: **20/08/2022**

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO/ SECID

Atividade Técnica: **11 - Direção de obra AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO > TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 293645.85 metro cúbico; 11 - Direção de obra TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 30180.15 tonelada; 11 - Direção de obra OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 40150.00 metro;**

Observações

1º TAC - SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS (VICINAIS) LOCALIZADAS NA REGIONAL DE CAXIAS/MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 25/11/2022, às 15:16



Visto



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

875812/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

NA REGIONAL DE CAXIAS/MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 875812/2022
25/11/2022, 15:00
6AaB2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6AaB2

FLS. 115

RD
Visto

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 25/11/2022, às 15:16.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA FINS DE DIREITO, QUE A LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA, COM SEDE À RUA PRINCIPAL Nº 01 (CAJUEIRO), BR-135, KM 12 - BAIRRO VILA MARANHÃO, CEP: 65091-009, NA CIDADE DE SÃO LUÍS - MA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 03.992.929/0001-32, EXECUTOU PARA A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO - SECID, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 10.829.387/0001-47, COM SEDE NA AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 1908, MONTE CASTELO, SÃO LUÍS - MA OS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS NA REGIONAL DE CAXIAS/MA, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, **CONTRATO Nº 034/2021 NO PERÍODO DE 20/08/2021 A 20/08/2022.**

A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA OBRA FOI EFETIVADA NO CREA-MA SOB A RESPONSABILIDADE DO ENGº CIVIL ANTÔNIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE - CREA Nº 1807902285.

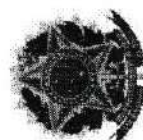
NA OBRA FORAM EXECUTADOS OS SERVIÇOS ABAIXO:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADES
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM CAVALETE METÁLICO - 1,00 X 1,00 M	UND	15,00
1.2	CANTEIRO DE OBRAS	UND	1,00
1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00
1.4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UND	1,00
2.0	TERRAPLENAGEM - CBUQ/AAUQ		
2.1	LIMPEZA		
2.2	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 97 KW E CARREGADEIRA DE 1,72 M³	M³	23.517,00
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	440.943,75
2.4	ATERRO		

Av. Getúlio Vargas, 1.908- Bairro Monte Castelo (Canto da Fábrica), CEP 65025-000- Cidade São Luís, telefone: (98) 2116-6500

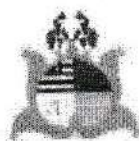
FLS. 118
40
Visto

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875812/2022, em 25/11/2022 emitida



Certidão nº 875812/2022
25/11/2022, às 15:16
Chave de Impressão: 6AaB2
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2022 e contém 12 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADES
2.5	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 97 KW E CARREGADEIRA DE 1,72 M³	M³	35.275,50
2.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1.653.539,06
2.7	RECOMPOSIÇÃO DE CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	35.275,50
2.8	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M³	35.275,50
3.0	PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ		
3.1	REFORÇO DE BASE		
3.2	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M²	47.034,00
3.3	BASE EM BICA-CORRIDA, CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO	M³	4.703,40
3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	529.132,50
3.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	440.943,75
3.6	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO		
3.7	AQUISIÇÃO DE CM-30	T	50,65
3.8	AQUISIÇÃO DE RR 2C	T	37,99
3.9	AQUISIÇÃO DE CAP-50/70	T	384,33
3.10	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO		
3.11	TRANSPORTE DE CM - 30	T	50,65
3.12	TRANSPORTE DE RR 2C	T	37,99
3.13	TRANSPORTE DE CAP-50-70	T	384,33

Av. Getúlio Vargas, 1.908- Bairro Monte Castelo (Canto da Fabril), CEP 65025-000- Cidade São Luís, telefone: (98) 2116-6500

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875812/2022, em 25/11/2022 emitida



Certidão nº 875812/2022

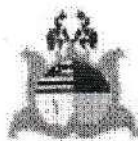
25/11/2022, às 15:16

Chave de Impressão: 6AaB2

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2022 e contém 12 folhas

FLS 117
118
Visto





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADES
3.14	USINAGEM DE REVESTIMENTO ASFALTICO EM CBUQ - TRANSPORTE		
3.15	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - RODOVIA PAVIMENTADA - FILLER	TKM	17.079,85
3.16	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA - AREIA	TKM	44.413,40
3.17	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA (BRITA 0 E BRITA 1)	TKM	170.822,86
3.18	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA - PEDRISCO	M²	187.899,67
3.19	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ		
3.20	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA	M²	42.210,00
3.21	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	84.420,00
3.22	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	6.078,24
3.23	EXECUÇÃO DE CAMADA DE BINDER (E = 5 CM) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	M²	42.210,00
3.24	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA - (MASSA ASFÁLTICA)	TKM	273.520,80
3.25	PAVIMENTO EM CBUQ - TAPA BURACO		
3.26	TAPA BURACO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO MANUAL	M³	211,05
3.27	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA - BOTA FORA	TKM	4.052,16
3.28	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO - TAPA BURACO		
3.29	AQUISIÇÃO DE RR 2C	T	1,90
3.30	AQUISIÇÃO DE CAP-50/70	T	32,03

Av. Getúlio Vargas, 1.908- Bairro Monte Castelo (Canto da Fabril), CEP 65025-000- Cidade São Luís, telefone: (98) 2116-6500

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875812/2022, emitida em 25/11/2022



Certidão nº 875812/2022

25/11/2022, às 15:16

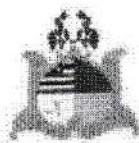
Chave de Impressão: 6AaB2

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2022 e contém 12 folhas

FLS. 118

Visto





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADES
3.31	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO - TAPA BURACO		
3.32	TRANSPORTE DE RR 2C	T	1,90
3.33	TRANSPORTE DE CAP-50-70	T	32,03
3.34	TAPA BURACO - TRANSPORTE INSUMOS(MISTURA BETUMINOSA)		
3.35	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - RODOVIA PAVIMENTADA - FILLER	TKM	1.423,32
3.36	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA - AREIA	TKM	3.701,12
3.37	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA - BRITA 0	TKM	14.235,24
3.38	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA - PEDRISCO	TKM	15.658,31
3.39	EXECUÇÃO DO TAPA BURACO EM CBUQ		
3.40	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	4.221,00
3.41	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	506,52
3.42	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA - MASSA ASFALTICA	TKM	22.793,40
4.0	PAVIMENTAÇÃO EM AAUQ		
4.1	REFORÇO DE BASE		
4.2	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M²	188.136,00
4.3	BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	37.627,20
4.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	2.116.530,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875812/2022, em 25/11/2022 emitida



Certidão nº 875812/2022
25/11/2022, 15:16
Chave de Impressão: 6AaB2
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2022 e contém 12 folhas

Av. Getúlio Vargas, 1.908- Bairro Monte Castelo (Canto da Fabril), CEP 65025-000- Cidade São Luís, telefone: (98) 2116-6500

FLS. 219
Visto

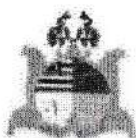
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Impresso em: 25/11/2022, às 15:16.

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

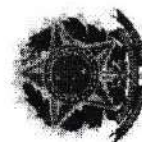




ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADES
4.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	1.763.775,00
4.6	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO PARA AAUQ		
4.7	AQUISIÇÃO DE CM-30	T	202,61
4.8	AQUISIÇÃO DE RR 2C	T	151,96
4.9	AQUISIÇÃO DE CAP-50/70	T	1.798,40
4.10	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO PARA AAUQ		
4.11	TRANSPORTE DE CM - 30	T	202,61
4.12	TRANSPORTE DE RR 2C	T	151,96
4.13	TRANSPORTE DE CAP-50-70	T	1.798,40
4.14	USINAGEM DE REVESTIMENTO ASFALTICO EM AAUQ - TRANSPORTE		
4.15	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - RODOVIA PAVIMENTADA - FILLER	TKM	59.950,44
4.16	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ - RODOVIA PAVIMENTADA - AREIA	TKM	281.744,20
4.17	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM AAUQ		
4.18	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA	M ²	168.840,00
4.19	PINTURA DE LIGAÇÃO	M ²	337.680,00
4.20	AREIA ASFALTO A QUENTE - FAIXA A - AREIA COMERCIAL	T	21.780,36
4.21	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ - RODOVIA PAVIMENTADA - MASSA ASFALTICA	TKM	980.116,20
4.22	PAVIMENTO EM AAUQ - TAPA BURACO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875812/2022, em 25/11/2022



Certidão nº 875812/2022

25/11/2022, 15:16

Chave de Impressão: 6AaB2

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2022 e contém 12 folhas

Av. Getúlio Vargas, 1.908- Bairro Monte Castelo (Canto da Fabril), CEP 65025-000- Cidade São Luís, telefone: (98) 2116-6500

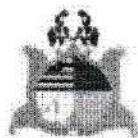
FLS. 120
Visto

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



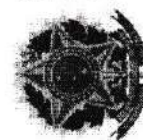
Impresso em: 25/11/2022, às 15:16.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADES
4.24	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	14.520,24
4.25	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO - TAPA BURACO		
4.26	AQUISIÇÃO DE RR 2C	T	7,60
4.27	AQUISIÇÃO DE CAP-50/70	T	149,87
4.28	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO - TAPA BURACO		
4.29	TRANSPORTE DE RR 2C	T	7,60
4.30	TRANSPORTE DE CAP-50-70	T	149,87
4.31	TAPA BURACO - TRANSPORTE INUMOS (MISTURA BETUMINOSA)		
4.32	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	4.995,87
4.33	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	23.478,68
4.34	EXECUÇÃO DO TAPA BURACO EM AAUQ		
4.35	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	16.884,00
4.36	USINAGEM DE AREIA-ASFALTO A QUENTE - FAIXA A - AREIA COMERCIAL	T	1.815,03
4.37	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	81.676,35
5.0	DRENAGEM		
5.1	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 01 MOLDADO NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	30.150,00
6.0	SINALIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES		
6.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
6.2	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,3 MM	M²	25.067,88

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875812/2022, em 25/11/2022



Certidão nº 875812/2022

25/11/2022, 15:16

Chave de Impressão: 6AaB2

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2022 e contém 12 folhas

Av. Getúlio Vargas, 1.908- Bairro Monte Castelo (Canto da Fabril), CEP 65025-000- Cidade São Luís, telefone: (98) 2116-6500

FLS. 121

Visto

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

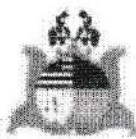
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 25/11/2022, às 15:16.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADES
6.3	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS - TINTA BASE ACRÍLICA - ESPESURA DE 0,6 MM	M²	92,84
6.4	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
6.5	CONFEÇÃO DE PLACA MODULADA EM AÇO Nº 18, GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I	M²	48,00
6.6	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM	UND	200,00
6.7	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,248 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	UND	200,00
6.8	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R2 LADO 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	UND	200,00
6.9	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - R1 - LADO DE 0,248 M	UND	200,00
6.10	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - R2 - LADO DE 0,60 M	UND	200,00
6.11	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	UND	200,00
6.12	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 0,80 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	UND	200,00
6.13	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA - LADO DE 0,60 M	UND	200,00
6.14	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA - LADO DE 0,80 M	UND	200,00
6.15	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875812/2022, em 25/11/2022 emitida



Certidão nº 875812/2022
25/11/2022, 15:16

Chave de Impressão: 6AaB2

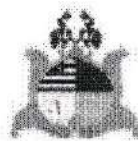
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2022 e contém 12 folhas

Av. Getúlio Vargas, 1.908- Bairro Monte Castelo (Canto da Fabril), CEP 65025-000- Cidade São Luís, telefone: (98) 2116-6500

FLS. 122

Visto





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADES
6.16	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO	M²	30.150,00
7.0	MICROREVESTIMENTO		
7.1	MICROREVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 1,5 CM - BRITA COMERCIAL	M²	227.808,00
7.2	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO		
7.3	AQUISIÇÃO DE RC-1CE	T	765,43
7.4	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO		
7.5	TRANSPORTE DE RC -1CE	T	765,43
7.6	USINAGEM DE MICROREVESTIMENTO - TRANSPORTE		
7.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	3.872,74
7.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA - BRITA	TKM	102.513,60
7.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA - PÓ DE BRITA	TKM	410.054,40
ADITIVO			
8.0	PAVIMENTAÇÃO EM AAUQ		
8.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M³	10.080,00
8.2	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M³	10.080,00
8.3	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M³	20.160,00
8.4	REFORÇO DO SUBLEITO COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	20.160,00
8.5	SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	20.160,00

Av. Getúlio Vargas, 1.908- Bairro Monte Castelo (Canto da Fabril), CEP 65025-000- Cidade São Luís, telefone: (98) 2116-6500

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875812/2022, em 25/11/2022 emitida

Certidão nº 875812/2022

25/11/2022, 15:16

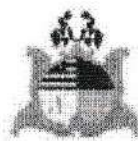
Chave de Impressão: 6AaB2

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2022 e contém 12 folhas

FLS. 123

Visto





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADES
8.6	BASE DE SOLO-CIMENTO COM 7% DE CIMENTO E MISTURA NA PISTA COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	20.160,00
8.7	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA SOLO BRITA (70% - 30%) NA PISTA COM MATERIAL DE JAZIDA E BRITA COMERCIAL	M³	20.160,00
8.8	REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	M³	20.160,00
8.9	REMOÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	M³	4.032,00
8.10	REMOÇÃO MECANIZADA DE CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO	M³	2.000,00
8.11	RECOMPOSIÇÃO DE EROÇÃO EM CORTE OU ATERRO COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	4.000,00
8.12	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM EMULSÃO - BRITA COMERCIAL	M²	100.800,00
8.13	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO - BRITA COMERCIAL	M²	100.800,00
8.14	FRESAGEM CONTINUA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO	M³	5.040,00
9.0	DRENAGEM		
9.1	CONCR. ESTR. FCK=15MPA-C.RAZ.USO GER.CONF.LANÇ.AC/BC	M3	1.260,00
9.2	CONCR. ESTR. FCK=20MPA-C.RAZ.USO GER.CONF.LANÇ AC/BC	M3	705,60
9.3	CONCR. ESTR. FCK=25MPA-C.RAZ.C/ADIT CONF.LANÇ.AC/BC	M3	396,90
9.4	CONCR. ESTR. FCK=30MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	176,40
9.5	CONCR. ESTR. FCK=35MPA-C.RAZ C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	132,30
9.6	FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	1.890,00
9.7	CONFEÇÃO DE BARRERA SIMPLES DE CONCRETO ARM. PRE-MODADA (PERFIL NEW JERSEY) L > 3E H = 810 MM	M	70,00
9.8	BARREIRA SIMPLES DE CONCRETO, NÃO ARMADA, MOLDADA NO LOCAL, (PERFIL NEW JERSEY) H = 810+100 MM	M	56,00

Av. Getúlio Vargas, 1.908- Bairro Monte Castelo (Canto da Fabril), CEP 65025-000- Cidade São Luís, telefone: (98) 2116-6500

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875812/2022, em 25/11/2022 emitida

Certidão nº 875812/2022
25/11/2022, às 15:16
Chave de Impressão: 6AaB2

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2022 e contém 12 folhas

FLS. 124
(11)
Visto





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADES
9.9	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M3	6.895,00
9.10	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE 1 A 2 M	M3	1.050,00
9.11	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	2.212,56
9.12	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MAT.1A CAT.	M3	5.789,00
9.13	CORPO BSTC D=0,60 M AC/BC/PC	M	3.150,00
9.14	CORPO BSTC D=0,80 M AC/BC/PC	M	1.500,00
9.15	CORPO BSTC D=1,00 M AC/BC/PC	M	1.500,00
9.16	CORPO BSTC D=1,20 M AC/BC/PC	M	750,00
9.17	CORPO BSTC D=1,50 M AC/BC/PC	M	750,00
9.18	BOCA BSTC D=0,60 M NORMAL AC/BC/PC	UND	160,00
9.19	BOCA BSTC D=0,80 M NORMAL AC/BC/PC	UND	80,00
9.20	BOCA BSTC D=1,00 M NORMAL AC/BC/PC	UND	50,00
9.21	BOCA BSTC D=1,20 M NORMAL AC/BC/PC	UND	50,00
9.22	BOCA BSTC D=1,50 M NORMAL AC/BC/PC	UND	30,00
9.23	MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 01 AC/BC	M	10.000,00
9.24	DESCIDA D'ÁGUA TIPO RAP.CALHA CONCRETO-DAR 01AC/BC	M	70,00
9.25	DESCIDA D'ÁGUA TIPO RAP.CANAL RETANG.-DAR 02 AC/BC	M	34,00
9.26	DESCIDA D'ÁGUA TIPO RAP.CANAL RETANG.-DAR 03 AC/BC	M	24,00
9.27	DESCIDA D'ÁGUA ATERROS EM DEGRAUS - DAD 03 AC/BC	M	18,00
9.28	DESCIDA D'ÁGUA ATERROS EM DEGRAUS ARM-DAD 04 AC/BC	M	10,00
9.29	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 01 AC/BC	UND	55,00

Av. Getúlio Vargas, 1.908- Bairro Monte Castelo (Canto da Fabril), CEP 65025-000- Cidade São Luís, telefone: (98) 2116-6500

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875812/2022, em 25/11/2022 emitida

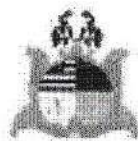
Certidão nº 875812/2022
25/11/2022, 15:16
Chave de Impressão: 6AaB2

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2022 e contém 12 folhas

FLS. 125

Visto





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADES
9.30	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02 AC/BC	UND	40,00
9.31	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 01 AC/PC	UND	30,00
9.32	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 02 AC/PC	UND	20,00
9.33	BOCA DE LOBO SIMPLES GRELHA CONCR. BLS 02 AC/BC	UND	150,00
9.34	BOCA DE LOBO SIMPLES GRELHA CONCR. BLS 03 AC/BC	UND	56,00
9.35	BOCA DE LOBO DUPLA GRELHA CONCR. BLD 02 AC/BC	UND	150,00
9.36	BOCA DE LOBO DUPLA GRELHA CONCR. BLD 03 AC/BC	UND	76,00
9.37	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 02 AC/BC	UND	60,00
9.38	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 03 AC/BC	UND	30,00
9.39	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 04 AC/BC	UND	20,00
9.40	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 05 AC/BC	UND	10,00
9.41	POÇO DE VISITA - PVI 02 AC/BC	UND	30,00
9.42	POÇO DE VISITA - PVI 03 AC/BC	UND	24,00
9.43	POÇO DE VISITA - PVI 04 AC/BC	UND	12,00
9.44	POÇO DE VISITA - PVI 05 AC/BC	UND	6,00
9.45	POÇO DE VISITA - PVI 06 AC/BC	UND	5,00
9.46	LASTRO DE BRITA BC- ESPALHAMENTO MECÂNICO	M3	6.895,00
9.47	LASTRO DE BRITA COMERCIAL COMPACTADO COM SOQUETE VIBRATÓRIO - ESPALHAMENTO MANUAL	M3	3.447,50
9.48	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	M3	280,00
9.49	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M3	140,00
9.50	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO DE 0,20 CM DE ESPESSURA AC	M2	1.260,00
9.51	CERCA ARAME FARP.C/MOURÃO CONCR.SEÇÃO QUADR.AC/BC	M	175,00

Av. Getúlio Vargas, 1.908- Bairro Monte Castelo (Canto da Fabril), CEP 65025-000- Cidade São Luís, telefone: (98) 2116-6500

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875812/2022, em 25/11/2022



Certidão nº 875812/2022
25/11/2022, às 15:16

Chave de Impressão: 6AaB2

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2022 e contém 12 folhas

FLS. 126

Visto



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 25/11/2022, às 15:16.

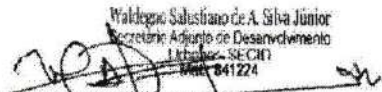


ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADES
9.52	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 07 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	420,00
9.53	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 08 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	210,00
9.54	CONCRETO MAGRO- CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL- AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	6.895,00
9.55	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50- FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	210,00
9.56	CAIAÇÃO MANUAL COM FIXADOR DE CAL	M²	1.950,00
9.57	CANALETA DE CONCRETO CAU 06-SEÇÃO DE 50 X 50 CM - ESP. DE 10 CM- APOIADA EM TODA EXT.	M	91,00
10	SINALIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES		
10.1	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRILICA- ESPESSURA DE 0,6 MM	M²	1.722,00
10.2	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRILICA- ESPESSURA DE 0,4MM	M²	1.722,00
10.3	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS COM TINTA ACRILICA EMULSIONADA EM ÁGUA- ESP DE 0,4 MM	M²	344,40
10.4	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS COM TINTA ACRILICA EMULSIONADA EM ÁGUA- ESP DE 0,5 MM	M²	344,40

A obra foi executada conforme projetos e especificações contratadas, não havendo até o momento desconformidades aparentes ou falhas de ordem técnica, restando em vigor as obrigações quanto à garantia do objeto contratado ficando, portanto, desde já o CREA-MA autorizado a emitir a correspondente certidão de acervo técnico.

São Luís (MA), 11 de outubro de 2022.


WALDEGNIO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JÚNIOR
 Sec. Adjunto de Desenvolvimento Urbano
 Engenheiro Civil
 CREA-MA nº 1100237178

Av. Getúlio Vargas, 1.908- Bairro Monte Castelo (Canto da Fabril), CEP 65025-000- Cidade São Luís, telefone: (98) 2116-6500

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875812/2022, em 25/11/2022 emitida



Certidão nº 875812/2022
25/11/2022, 15:16
Chave de Impressão: 6AaB2

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2022 e contém 12 folhas

FLS. 127
10
Visto





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

849664/2021

Atividade concluída

Página 1/27

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE**
Registro: **4607MA** RNP: **1807902285**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190239461** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/02/2019 Baixada em: 30/06/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI**

Contratante: **VALE S.A.**

Endereço do contratante: AVENIDA GRAÇA ARANHA

Complemento:

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

Contrato: **5500058532**

Valor do contrato: R\$ **11.793.862,74**

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO VALE - SÃO LUÍS

Complemento: ÁREA DA VALE

Cidade: SÃO LUÍS

Data de início: 21/02/2019

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: VALE S.A.

CPF/CNPJ: **33.592.510/0001-54**
Nº: 26

Bairro: CENTRO

UF: RJ

CEP: 65000000

Celebrado em: 08/02/2019

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Nº: S/N

Bairro: ANJO DA GUARDA

UF: MA

CEP: 65000000

CPF/CNPJ: 33.592.510/0001-54

Atividade Técnica: 2 - DIREÇÃO #A0320 - CONCRETO ESTRUTURAL 53 - EXECUÇÃO 1350.00 metro cúbico; 2 - DIREÇÃO #A0506 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 53 - EXECUÇÃO 8160.00 tonelada; 2 - DIREÇÃO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUÇÃO 950.00 metro; 2 - DIREÇÃO #A0539 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 53 - EXECUÇÃO 15300.00 metro quadrado;

Observações

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, PAVIMENTO RÍGIDO EM CONCRETO ARMADO, MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS NA UNIDADE DA VALE, EM SÃO LUÍS/MA- CT 5500058532

Número da ART: **MA20190283814** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/09/2019 Baixada em: 30/06/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI**

Contratante: **VALE S.A.**

Endereço do contratante: AVENIDA GRAÇA ARANHA

Complemento:

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

Contrato: **5500058532**

Valor do contrato: R\$ **16.749.971,79**

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO VALE - SÃO LUÍS

Complemento: ÁREA DA VALE

Cidade: SÃO LUÍS

Data de início: 21/02/2019

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: VALE S.A.

CPF/CNPJ: **33.592.510/0001-54**
Nº: 26

Bairro: CENTRO

UF: RJ

CEP: 65000000

Celebrado em: 08/02/2019

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Nº: S/N

Bairro: ANJO DA GUARDA

UF: MA

CEP: 65000000

CPF/CNPJ: 33.592.510/0001-54

Atividade Técnica: 2 - DIREÇÃO #A0320 - CONCRETO ESTRUTURAL 53 - EXECUÇÃO 1350.00 metro cúbico; 2 - DIREÇÃO #A0506 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 53 - EXECUÇÃO 8160.00 tonelada; 2 - DIREÇÃO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUÇÃO 950.00 metro; 2 - DIREÇÃO #A0539 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 53 - EXECUÇÃO 15300.00 metro quadrado;

Observações

1º ADITIVO (VALOR) SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, PAVIMENTO RÍGIDO EM CONCRETO ARMADO, MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS NA UNIDADE DA VALE, EM SÃO LUÍS/MA- CT 5500058532

Número da ART: **MA20200331342** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/04/2020 Baixada em: 30/06/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 21/07/2021, às 14:41.



Visto



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

849664/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: **VALE S.A.**

Endereço do contratante: AVENIDA GRAÇA ARANHA
Complemento:

Cidade: RIO DE JANEIRO

Contrato: **5500058532**

Celebrado em: **08/02/2019**

Valor do contrato: R\$ 31.367.157,84

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO VALE - SÃO LUÍS

Complemento: ÁREA DA VALE

Cidade: SÃO LUÍS

Coordenadas Geográficas: -2.566487, -44.325362

Data de início: 21/02/2019

Conclusão efetiva: 19/01/2021

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: VALE S.A.

CPF/CNPJ: **33.592.510/0001-54**

Nº: 26

Bairro: CENTRO

UF: RJ

CEP: 65000000

Nº: S/N

Bairro: ANJO DA GUARDA

UF: MA

CEP: 65000000

CPF/CNPJ: 33.592.510/0001-54

Atividade Técnica: **2 - DIRECAO #A0320 - CONCRETO ESTRUTURAL 53 - EXECUCAO 1454.00 metro cúbico; 2 - DIRECAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 10180.40 toneladas; 2 - DIRECAO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 1406.00 metro; 2 - DIRECAO #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 15300.00 metro quadrado;**

Observações

2º TERMO ADITIVO (PRAZO E VALOR) SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ, RECAPEAMENTO ASFALTICO, PAVIMENTO RÍGIDO EM CONCRETO ARMADO, MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS NA UNIDADE DA VALE, EM SÃO LUÍS/MA - CT 5500058532

Número da ART: **MA20200369523**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 16/10/2020

Baixada em: 30/06/2021

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Contratante: **VALE S.A.**

Endereço do contratante: AVENIDA GRAÇA ARANHA

Complemento:

Cidade: RIO DE JANEIRO

Contrato: **5500058532**

Celebrado em: **08/02/2019**

Valor do contrato: R\$ 38.742.708,11

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO VALE - SÃO LUÍS

Complemento: ÁREA DA VALE

Cidade: SÃO LUÍS

Coordenadas Geográficas: -2.588312, -44.330137

Data de início: 21/02/2019

Conclusão efetiva: 19/01/2021

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: VALE S.A.

CPF/CNPJ: **33.592.510/0001-54**

Nº: 26

Bairro: CENTRO

UF: RJ

CEP: 65000000

Nº: S/N

Bairro: ANJO DA GUARDA

UF: MA

CEP: 65000000

CPF/CNPJ: 33.592.510/0001-54

Atividade Técnica: **2 - DIRECAO #A0320 - CONCRETO ESTRUTURAL 53 - EXECUCAO 2395.34 metro cúbico; 2 - DIRECAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 10180.40 toneladas; 2 - DIRECAO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 1406.00 metro; 2 - DIRECAO #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 15404.00 metro quadrado;**

Observações

3º TERMO ADITIVO (VALOR) SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ, RECAPEAMENTO ASFALTICO, PAVIMENTO RÍGIDO EM CONCRETO ARMADO, MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS NA UNIDADE DA VALE, EM SÃO LUÍS/MA - CT 5500058532

Informações Complementares

FLS 129
92
Visto

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 21/07/2021, às 14:41.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

849664/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 24 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 849664/2021

21/07/2021, 14:12

93y1Y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 93y1Y

FLS

Visto

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 21/07/2021, às 14:41.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de direito, que a **LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI**, Portadora do **CNPJ 03.992.929/0001-32**, foi contemplada conforme **contrato N. 5500058532 - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ, RECAPEAMENTO ASFALTICO, PAVIMENTO RÍGIDO EM CONCRETO ARMADO, MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS NA UNIDADE DA VALE, EM SÃO LUIS, NO ESTADO DO MARANHÃO**, no período de **21/02/2019 à 19/01/2021**.

A Obra foi contratada pela empresa pela **VALE S/A**, CNPJ Nº **33.592.510/0001-54**. A Anotação de Responsabilidade Técnica da obra foi efetivada no **CREA-MA sob a responsabilidade técnica do Engº Civil Antônio Luiz Burgos da Cruz Leite – CREA 1807902285**.

Na obra foram executados os serviços abaixo:

ITEM QQP	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	Mobilização de pessoal e equipamentos	vb	1,00
2	Desmobilização de pessoal e equipamentos	vb	1,00
3	Manutenção de canteiro	vb/mês	19,00
4	Demolição de concreto armado	m3	122,00
5	Demolição de concreto simpes	m3	123,00

Aline Borges
VALE S/A
Aline Borges
 Engenheira Civil
 Matrícula: 01512447

Página | 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849664/2021, em 21/07/2021 emitida

Certidão nº 849664/2021
 21/07/2021, 14:41
 Chave de Impressão: 93y1Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2021 e contém 24 folhas

FLS. 131

Visto





6	Demolição de pavimento asfáltico, inclusive carga, transporte, descarga e espalhamento do material retirado para bota-fora. DMT até 7km	m3	1.125,65
7	Serviços de fresagem asfalto	m2	3.600,00
8	Escavação mecânica de cavas ou valas até 3,00m	m3	13.292,01
9	Reaterro compactado de cavas ou valas, a 100% do Proctor Normal	m3	11.017,36
10	Aterro compactado com fornecimento de material	m3	4.918,60
11	Execução de base em bica-corrida carga, transporte, descarga, espalhamento e compactação.	m3	12.986,40
12	Base de solo cimento 6% de mistura em pista, compactação 100% proctor Normal, incluindo carga e transporte do solo, espalhamento, compactação e preparação para base de pavimentação	m3	215,00
13	Pintura de ligação com material betuminoso RR 1C, inclusive mão de obra e material	m2	84.436,87
14	Imprimação com material betuminoso CM 30, inclusive mão de obra e material	m2	33.881,93
15	Fornecimento e aplicação de (CBUQ) Cap 50/60	tn	10.180,75
16	Recomposição de pavimentação asfáltica (tapa buraco) em CBUQ incluindo imprimação, pintura de ligação	tn	432,00
17	Execução de BSTC diâmetro 600mm (bueiro simples em concreto)	m	160,00
18	Execução de alvenaria em bloco estrutural 14x19x39cm	m2	891,76

Aline Borges
 Engenheira Civil
 Matrícula: 01512447

Página | 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849664/2021, emitida em 21/07/2021

Certidão nº 849664/2021
 21/07/2021, 14:41
 Chave de Impressão: 93y1Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2021 e contém 24 folhas

FLS 132
40
 Visto



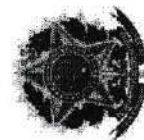


19	Escavação (remoção e limpeza), carga e transporte de material de acostamento, proveniente de erosão na lateral das vias, material variado, DMT até 10km	m3	13.082,52
20	Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com microesferas de vidro	m2	12.604,00
21	Sinalização horizontal - Pintura a Quente (Termoplástico)	m2	2.800,00
22	Retirada de placas de sinalização horizontal inclusive haste	und	120,00
23	Fornecimento e colocação de placa de sinalização vertical refletiva padrão DNIT incluindo haste metálica.	m2	220,00
24	Fornecimento e colocação de tachão bidirecional, medindo 250 mm de comprimento por 180 mm de largura por 50 mm de altura, dotado de pinos de aço para fixação	und	600,00
25	Fornecimento e colocação de tacha monodirecional - 9 x 20 x 4cm	und	700,00
26	Fornecimento e colocação de tacha bidirecional - 10x 10 x 2cm	und	700,00
27	Fornecimento e assentamento de meio fio pré-moldado incluindo escavação e reaterro.	m	1.403,00
28	Regularização e compactação de áreas/vias e ou cavas	m2	48.741,00
29	Fornecimento, espalhamento e compactação de lastro de areia	m3	400,00
30	Fornecimento e aplicação de lona preta	m2	2.546,00
31	Fornecimento e assentamento de forma plana em madeirite resinada 12 mm.	m2	2.303,52

Aline Borges
 Engenheira Civil
 Matrícula: 01512447

Página | 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849664/2021, emitida em 21/07/2021



Certidão nº 849664/2021
 21/07/2021, 14:41

Chave de Impressão: 93y1Y
 O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2021 e contém 24 folhas

FLS 133
10
 Visto





32	Fornecimento e aplicação de Tela sodada painel 2,45m x 6,00m espaçamento e bitola diversas.	kg	16.600,00
33	Fornecimento e aplicação de barras de transferência 16mm - Lisa - 50cm	kg	1.520,00
34	Fornecimento e aplicação de barras de transferência 20mm - Lisa - 50cm	kg	1.520,00
35	Fornecimento e aplicação de barras de transferência 25mm - Lisa - 50cm	kg	1.520,00
36	Fornecimento lançamento e acabamento de concreto estrutural fck 35mpa, alta resistência inicial	m3	820,00
37	Fornecimento lançamento e acabamento de concreto estrutural fck 30mpa.	m3	1.015,00
38	Fornecimento lançamento e acabamento de concreto estrutural fck 20mpa.	m3	1.380,42
39	Execução de junta serrada com aplicação de selante elastomérico esp até 10mm, profundidade até 20mm	m	3.500,00
40	Fornecimento e assentamento de Tela sodada nervurada painel 2,45 mx6,00m - Q196	kg	15.531,00
41	Fornecimento e assentamento de Tela sodada nervurada painel 2,45 mx6,00m - Q283	kg	8.000,00
42	Fornecimento e assentamento de Tela sodada nervurada painel 2,45 mx6,00m - Q335	kg	3.000,00
43	Fornecimento e assentamento de Tela sodada nervurada painel 2,45 mx6,00m - Q503	kg	3.300,00
44	Fornecimento e assentamento de espaçado treliçado altura até 18cm	kg	1.500,00

VALE S.A.
Aline Borges
 Engenheira Civil
 Matrícula: 01512447

Página | 4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849664/2021, em 21/07/2021.



Certidão nº 849664/2021
 21/07/2021, 14:41

Chave de Impressão: 93yTY

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2021 e contém 24 folhas

FLS. 134

Visto





45	Lançamento de concreto usinado com utilização de bomba estacionária ou lança	m3	2.873,65
1º TAC - ITENS NOVOS			
46	Container tipo escritório para Canteiro aluguel mês	vb/mês	25,00
48	Fornecimento e Aplicação de Defesa Padrão DNIT	m	500,00
49	Chapisco Traço 1:3	m²	1.169,20
50	Reboco Traço 1:4	m²	1.169,20
51	Fornecimento e Lançamento de Rachão	m³	50,00
52	Fornecimento e Lançamento de Rachãozinho	m³	50,00
53	Assentamento de Tela sodada nervurada painel 2,45 mx6,00m - Material Fornecimento Vale	kg	200,00
54	Execução de Sub Base em Bica Corrida, carga, transporte, descarga, espalhamento e compactação	m³	50,00
55	Momento Extraordinário de Transporte	m³ x km	500,00
56	Limpeza de Canaletas /sarjetas e ou caixas de drenagem manual (com profundidade de até 0,60m)	ml	1.100,00
57	Fornecimento e aplicação de Manta Bidin	m²	6.240,00
58	Armadura em aço CA-50, fornecimento, corte, dobra e Aplicação - qualquer diametro	Kg	9.247,22

VALESA
Aline Borges
 Engenheira Civil
 Matrícula: 01512447

Página | 5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849664/2021, em 21/07/2021 emitida



Certidão nº 849664/2021
 21/07/2021, 14:41
 Chave de Impressão: 93y1Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2021 e contém 24 folhas

FLS 135
40
 Visto





59	Fornecimento e Lançamento de Brita 0	m³	287,60
60	Limpeza de Canaletas Mecânica (com profundidade de até 0,60m)	ml	1.950,00
61	Dreno Longitudinal Profundo para Corte em Solo (Incluindo escavação, material filtrante, tubo pad 100 mm perfurado e manta geotêxtil)	m	416,00
62	Lançamento de Rachão (Fornecimento VALE)	m³	50,00
63	Lançamento de Rachãozinho (Fornecimento VALE)	m³	930,00
64	Lançamento de Brita 3 (Fornecimento VALE)	m³	1.300,40
65	Fornecimento e Lançamento de Brita 3 DMT até 10 km	m³	50,00
66	Valeta Trapezoidal Especial em concreto armado - Esp: = 20 cm (Virador de Vagões), conforme Projeto	m	350,00
67	Valeta de Proteção de Corte - VPC 03	m	1.192,00
68	Valeta de Proteção de Aterro - VPA 03	m	500,00
69	Sarjeta Triangular de Concreto - STC 01	m	500,00
70	Sarjeta Trapezoidal de Concreto - SZC 01	m	500,00
71	Execução de BSTC diâmetro 800mm (bueiro simples em concreto)	m	248,00
72	Execução de BSTC diâmetro 1000mm (bueiro simples em concreto)	m	3.038,00

VALE S.A.
Aline Borges
 Engenheira Civil
 Matrícula: 01512447

Página | 6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849664/2021, em 21/07/2021
 emitida



Certidão nº 849664/2021
 21/07/2021, 14:41
 Chave de Impressão: 93y1Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2021 e contém 24 folhas

FLS. 136

Visto

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 21/07/2021, às 14:41.





73	Execução de BSTC diâmetro 1200mm (bueiro simples em concreto)	m	200,00
74	Recuperação de Talude	m³	5,51
75	Mobilização Mini Escavadeira	vb	1,00
76	Desmobilização Mini Escavadeira	vb	1,00
77	Mobilização Mini Rolo Compactador	vb	1,00
78	Desmobilização Mini Rolo Compactador	vb	1,00
79	Mobilização Mini Carregadeira Tipo Bob Cat	vb	1,00
80	Desmobilização Mini Carregadeira Tipo Bob Cat	vb	1,00
81	Serviços de Mini Escavadeira	vb/mês	5,00
82	Serviço de Mini Rolo Compactador	vb/mês	5,00
83	Serviço Mini Carregadeira Tipo Bob Cat	vb/mês	5,00
84	Recomposição de pavimentação asfáltica (tapa buraco) com Asfalto Frio	tn	45,00
85	Fornecimento e colocação de gelo baiano em concreto armado fck 25mpa	m³	10,00
86	Carga de material incluindo carregamento/ transporte e descarregamento até 10 km	m³	14.984,00
87	Pedreiro - Obra Virador de Vagões	hh	1.500,00
88	Armador - Obra Virador de Vagões	hh	1.500,00


VALE S.A.
Aline Borges
 Engenheira Civil
 Matrícula: 01512447

Página | 7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849664/2021, emitida em 21/07/2021



Certidão nº 849664/2021
 21/07/2021, 14:41

Chave de Impressão: 93y1Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2021 e contém 24 folhas

FLS. 137
02
 Visto





89	Carpinteiro - Obra Virador de Vagões	hh	1.500,00
90	Servente - Obra Virador de Vagões	hh	1.500,00
91	Feitor - Obra Virador de Vagões	hh	1.500,00
92	Técnico de Segurança do Trabalho - Virador de Vagões	hh	1.500,00
93	Encarregado - Virador de Vagões	hh	1.500,00
94	Operador de Equipamentos - Obra Virador de Vagões	hh	1.500,00
95	Motorista de Caminhão Munck - Obra Virador de Vagões	hh	1.500,00
96	Sinaleiro Rigger - Obra Virador de Vagões	hh	1.500,00
97	Motorista de Caminhão Basculante - Obra Virador de Vagões	hh	1.500,00
98	Pedreiro - HE 50% Obra Virador de Vagões	hh	100,00
99	Armador - HE 50% Obra Virador de Vagões	hh	100,00
100	Carpinteiro - HE 50% Obra Virador de Vagões	hh	100,00
101	Servente - HE 50% Obra Virador de Vagões	hh	100,00
102	Feitor - HE 50% Obra Virador de Vagões	hh	100,00
103	Técnico de Segurança do Trabalho - HE 50% Virador de Vagões	hh	100,00
104	Encarregado - HE 50% Virador de Vagões	hh	100,00
105	Operador de Equipamentos - HE 50% Obra Virador de Vagões	hh	100,00

VALESA
Aline Borges
 Engenheira Civil
 Matrícula: 01512447

Página | 8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849664/2021, em 21/07/2021.



Certidão nº 849664/2021
 21/07/2021, 14:41

Chave de Impressão: 83YTY
 O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2021 e contém 24 folhas

FLS.

Visto





106	Motorista de Caminhão Munck - HE 50% Obra Virador de Vagões	hh	100,00
107	Sinaleiro Rigger - HE 50% Obra Virador de Vagões	hh	100,00
108	Motorista de Caminhão Basculante - HE 50% Obra Virador de Vagões	hh	100,00
109	Pedreiro - HE 100% Obra Virador de Vagões	hh	100,00
110	Armador - HE 100% Obra Virador de Vagões	hh	100,00
111	Carpinteiro - HE 100% Obra Virador de Vagões	hh	100,00
112	Servente - HE 100% Obra Virador de Vagões	hh	100,00
113	Feitor - HE 100% Obra Virador de Vagões	hh	100,00
114	Técnico de Segurança do Trabalho - HE 100% Virador de Vagões	hh	100,00
115	Encarregado - HE 100% Virador de Vagões	hh	100,00
116	Operador de Equipamentos - HE 100% Obra Virador de Vagões	hh	100,00
117	Motorista de Caminhão Munck - HE 100% Obra Virador de Vagões	hh	100,00
118	Sinaleiro Rigger - HE 100% Obra Virador de Vagões	hh	100,00
119	Motorista de Caminhão Basculante - HE 100% Obra Virador de Vagões	hh	100,00
120	Caminhão Munck - Obra Virador de Vagões	vb/mês	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849664/2021, em 21/07/2021



Certidão nº 849664/2021
21/07/2021, 14:41
Chave de Impressão: 93y1Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2021 e contém 24 folhas

Aline Borges
Aline Borges
Engenheira Civil
Matrícula: 01512447

Página | 9

FLS. 139
Visto





121	Caminhão Basculante - Obra Virador de Vagões	vb/mês	4,00
122	Retro-Escavadeira - Obra Virador de Vagões	vb/mês	5,00
123	Demolição de concreto armado - Obra Virador de Vagões (Considerar apenas Fornecimento)	m³	10,00
124	Demolição de concreto simples - Obra Virador de Vagões (Considerar apenas Fornecimento)	m³	10,00
125	Escavação mecânica de cavas ou valas até 3,00m- Obra Virador de Vagões (Considerar apenas Fornecimento)	m³	30,00
126	Reaterro compactado de cavas ou valas, a 100% do Proctor Normal - Obra Virador de Vagões (Considerar apenas fornecimento)	m³	20,00
127	Aterro compactado com fornecimento de material - Obra Virador de Vagões (Considerar apenas fornecimento)	m³	50,00
128	Execução de base em bica-corrida carga, transporte, descarga, espalhamento e compactação. - Obra Virador de Vagões (Considerar apenas fornecimento)	m³	50,00
129	Fornecimento, espalhamento e compactação de lastro de areia - Obra Virador de Vagões (Considerar apenas Fornecimento)	m³	20,00
130	Fornecimento e aplicação de lona preta - Obra Virador de Vagões (Considerar apenas Fornecimento)	m²	300,00
131	Fornecimento e assentamento de forma plana em madeirite resinada 12 mm. - Obra Virador de Vagões (Considerar apenas Fornecimento)	m²	200,00

Aline Borges
Aline Borges
Engenheira Civil
Matrícula: 01512447

Página | 10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849664/2021, em 21/07/2021 emitida

Certidão nº 849664/2021
21/07/2021, 14:41

Chave de Impressão: 93y1Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2021 e contém 24 folhas

FLS. 140

Visto





132	Fornecimento e aplicação de Tela sodada painel 2,45m x 6,00m espaçamento e bitola diversas. - Obra Virador de Vagões (Considerar apenas Fornecimento)	kg	300,00
133	Fornecimento lançamento e acabamento de concreto estrutural fck 35mpa, alta resistência inicial - Obra Virador de Vagões (Considerar apenas Fornecimento)	m3	30,00
134	Fornecimento lançamento e acabamento de concreto estrutural fck 30mpa. - Obra Virador de Vagões (Considerar apenas Fornecimento)	m3	30,00
135	Fornecimento lançamento e acabamento de concreto estrutural fck 20mpa. - Obra Virador de Vagões (Considerar apenas Fornecimento)	m3	30,00
136	Execução de junta serrada com aplicação de selante elastomérico esp até 10mm, profundidade até 20mm - Obra Virador de Vagões (Considerar apenas Fornecimento)	m	100,00
137	Fornecimento e assentamento de espaçado trellado altura até 18cm - Obra Virador de Vagões (Considerar apenas Fornecimento)	kg	200,00
138	Lançamento de concreto usinado com utilização de bomba estacionária ou lança - Obra Virador de Vagões (Considerar apenas Fornecimento)	m3	30,00
139	Chapisco Traço 1:3 - Obra Virador de Vagões (Considerar apenas Fornecimento)	m²	100,00
140	Reboco Traço 1:4 - Obra Virador de Vagões (Considerar apenas Fornecimento)	m²	100,00


VALE S.A.
Aline Borges
 Engenheira Civil
 Matrícula: 01512447

Página | 11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849664/2021, emitida em 21/07/2021

Certidão nº 849664/2021
 21/07/2021, 14:41
 Chave de Impressão: 99yTY

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2021 e contém 24 folhas

FLS.

Visto





141	Armadura em aço CA-50, fornecimento, corte, dobra e Aplicação - qualquer diametro - Obra Virador de Vagões (Considerar apenas Fornecimento)	kg	300,00
142	Dreno Longitudinal Profundo para Corte em Solo (Incluindo escavação, material filtrante, tubo pad 100 mm perfurado e manta geotêxtil) - Obra Virador de Vagões (Considerar apenas Fornecimento)	m	150,00
2º TAC - ITENS NOVOS			
143	Montagem e desmontagem de áreas de vivência	und	4,00
144	Supressão vegetal com destocamento de vegetação com Ø =< 15cm com remoção para a área de depósito		
145	Escavação, carga e transporte de camada de solo superficial para a área de depósito	m³	4.709,00
146	Instalação de módulos de trilho, inclusive escavação, regularização de fundo de cavas e escoramento metalico (Módulo de trilhos e concreto de fundação, fornecimento VALE)	m	2.500,00
147	Concertina em aço galvanizado, espiral de Ø = 450mm, 3 cliques p/ espiral, lâmina de 30mm e fio interno de 2,50mm, inclusive instalação, arame liso e barra chata	m	7.500,00

ITEM QQP	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	Mobilização de pessoal e equipamentos	vb	1,00

VALE S.A.
 Aline Borges
 Engenheira Civil
 Matrícula: 02512447

Página | 12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849664/2021, emitida em 21/07/2021.



Certidão nº 849664/2021
 21/07/2021, 14:41

Chave de Impressão: 93y1Y

O documento neste ato registrado foi omitido em 20/07/2021 e contém 24 folhas

FLS.

Visto





2	Desmobilização de pessoal e equipamentos	vb	1,00
3	Manutenção de canteiro	vb/mês	19,00
4	Demolição de concreto armado	m3	122,00
5	Demolição de concreto simples	m3	123,00
6	Demolição de pavimento asfáltico, inclusive carga, transporte, descarga e espalhamento do material retirado para bota-fora. DMT até 7km	m3	1.125,65
7	Serviços de fresagem asfalto	m2	3.600,00
8	Escavação mecânica de cavas ou valas até 3,00m	m3	13.292,01
9	Reaterro compactado de cavas ou valas, a 100% do Proctor Normal	m3	11.017,36
10	Aterro compactado com fornecimento de material	m3	4.918,60
11	Execução de base em bica-corrída carga, transporte, descarga, espalhamento e compactação.	m3	12.986,40
12	Base de solo cimento 6% de mistura em pista, compactação 100% proctor Normal, incluindo carga e transporte do solo, espalhamento, compactação e preparação para base de pavimentação	m3	215,00
13	Pintura de ligação com material betuminoso RR 1C, inclusive mão de obra e material	m2	84.436,87
14	Imprimação com material betuminoso CM 30, inclusive mão de obra e material	m2	33.881,93

Aline Borges
 Engenheira Civil
 Matrícula: 01512447

Página | 13

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849664/2021, em 21/07/2021
 emitida

Certidão nº 849664/2021
 21/07/2021, 14:41
 Chave de Impressão: 93Y1Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2021 e contém 24 folhas

FLS 243
 Visto





15	Fornecimento e aplicação de (CBUQ) Cap 50/60	tn	10.180,75
16	Recomposição de pavimentação asfáltica (tapa buraco) em CBUQ incluindo imprimação, pintura de ligação	tn	432,00
17	Execução de BSTC diâmetro 600mm (bueiro simples em concreto)	m	160,00
18	Execução de alvenaria em bloco estrutural 14x19x39cm	m2	891,76
19	Escavação (remoção e limpeza), carga e transporte de material de acostamento, proveniente de erosão na lateral das vias, material variado, DMT até 10km	m3	13.082,52
20	Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com microesferas de vidro	m2	12.604,00
21	Sinalização horizontal - Pintura a Quente (Termoplástico)	m2	2.800,00
22	Retirada de placas de sinalização horizontal inclusive haste	und	120,00
23	Fornecimento e colocação de placa de sinalização vertical refletiva padrão DNIT incluindo haste metálica.	m2	220,00
24	Fornecimento e colocação de tachão bidirecional, medindo 250 mm de comprimento por 180 mm de largura por 50 mm de altura, dotado de pinos de aço para fixação	und	600,00
25	Fornecimento e colocação de tacha monodirecional - 9 x 20 x 4cm	und	700,00
26	Fornecimento e colocação de tacha bidirecional - 10x 10 x 2cm	und	700,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849664/2021, em 21/07/2021 emitida



Certidão nº 849664/2021
21/07/2021, 14:41
Chave de Impressão: 931Y1Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2021 e contém 24 folhas

Aline Borges
VALE S.A.
Aline Borges
Engenheira Civil
Matrícula: 01512447

Página | 14

FLS. 234

Visto





27	Fornecimento e assentamento de meio fio pré-moldado incluindo escavação e reaterro.	m	1.403,00
28	Regularização e compactação de áreas/vias e ou cavas	m2	48.741,00
29	Fornecimento, espalhamento e compactação de lastro de areia	m3	400,00
30	Fornecimento e aplicação de lona preta	m2	2.546,00
31	Fornecimento e assentamento de forma plana em madeirite resinada 12 mm.	m2	2.303,52
32	Fornecimento e aplicação de Tela sodada painel 2,45m x 6,00m espaçamento e bitola diversas.	kg	16.600,00
33	Fornecimento e aplicação de barras de transferência 16mm - Lisa - 50cm	kg	1.520,00
34	Fornecimento e aplicação de barras de transferência 20mm - Lisa - 50cm	kg	1.520,00
35	Fornecimento e aplicação de barras de transferência 25mm - Lisa - 50cm	kg	1.520,00
36	Fornecimento lançamento e acabamento de concreto estrutural fck 35mpa, alta resistência inicial	m3	820,00
37	Fornecimento lançamento e acabamento de concreto estrutural fck 30mpa.	m3	1.015,00
38	Fornecimento lançamento e acabamento de concreto estrutural fck 20mpa.	m3	1.380,42
39	Execução de junta serrada com aplicação de selante elastomérico esp até 10mm, profundidade até 20mm	m	3.500,00

VALE S.A.
 Aline Borges
 Engenheira Civil
 Matrícula: 01512447

Página | 15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849664/2021, em 21/07/2021 emitida

Certidão nº 849664/2021
 21/07/2021, 14:41
 Chave de Impressão: 93y1Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2021 e contém 24 folhas

FLS 125
(10)
 Visto





40	Fornecimento e assentamento de Tela sodada nervurada painel 2,45 mx6,00m - Q196	kg	15.531,00
41	Fornecimento e assentamento de Tela sodada nervurada painel 2,45 mx6,00m - Q283	kg	8.000,00
42	Fornecimento e assentamento de Tela sodada nervurada painel 2,45 mx6,00m - Q335	kg	3.000,00
43	Fornecimento e assentamento de Tela sodada nervurada painel 2,45 mx6,00m - Q503	kg	3.300,00
44	Fornecimento e assentamento de espaçado treliçado altura até 18cm	kg	1.500,00
45	Lançamento de concreto usinado com utilização de bomba estacionária ou lança	m3	2.873,65
1º TAC - ITENS NOVOS			
46	Container tipo escritório para Canteiro aluguel mês	vb/mês	25,00
48	Fornecimento e Aplicação de Defesa Padrão DNIT	m	500,00
49	Chapisco Traço 1:3	m²	1.169,20
50	Reboco Traço 1:4	m²	1.169,20
51	Fornecimento e Lançamento de Rachão	m³	50,00
52	Fornecimento e Lançamento de Rachãozinho	m³	50,00
53	Assentamento de Tela sodada nervurada painel 2,45 mx6,00m - Material Fornecimento Vale	kg	200,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849664/2021, em 21/07/2021 emitida



Certidão nº 849664/2021
21/07/2021, 14:41

Chave de Impressão: 93yTY

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2021 e contém 24 folhas

Aline Borges
Aline Borges
Engenheira Civil
Matrícula: 01512447

Página | 16

FLS. 146

(10)
Visto





54	Execução de Sub Base em Bica Corrida, carga, transporte, descarga, espalhamento e compactação	m³	50,00
55	Momento Extraordinário de Transporte	m³ x km	500,00
56	Limpeza de Canaletas /sarjetas e ou caixas de drenagem manual (com profundidade de até 0,60m)	ml	1.100,00
57	Fornecimento e aplicação de Manta Bidin	m²	6.240,00
58	Armadura em aço CA-50, fornecimento, corte, dobra e Aplicação - qualquer diametro	Kg	9.247,22
59	Fornecimento e Lançamento de Brita 0	m³	287,60
60	Limpeza de Canaletas Mecanica (com profundidade de até 0,60m)	ml	1.950,00
61	Dreno Longitudinal Profundo para Corte em Solo (Incluindo escavação, material filtrante, tubo pad 100 mm perfurado e manta geotêxtil)	m	416,00
62	Lançamento de Rachão (Fornecimento VALE)	m³	50,00
63	Lançamento de Rachãozinho (Fornecimento VALE)	m³	930,00
64	Lançamento de Brita 3 (Fornecimento VALE)	m³	1.300,40
65	Fornecimento e Lançamento de Brita 3 DMT até 10 km	m³	50,00
66	Valeta Trapezoidal Especial em concreto armado - Esp: = 20 cm (Virador de Vagões), conforme Projeto	m	350,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849664/2021, em 21/07/2021, emitida



Certidão nº 849664/2021
21/07/2021, 14:41

Chave de Impressão: 69yTY

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2021 e contém 24 folhas

VALE S.A.
Aline Borges
Engenheira Civil
Matrícula: 01512447

Página | 17

FLS. 237

Visto

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 21/07/2021, às 14:41





67	Valeta de Proteção de Corte - VPC 03	m	1.192,00
68	Valeta de Proteção de Aterro - VPA 03	m	500,00
69	Sarjeta Triangular de Concreto - STC 01	m	500,00
70	Sarjeta Trapezoidal de Concreto - SZC 01	m	500,00
71	Execução de BSTC diâmetro 800mm (bueiro simples em concreto)	m	248,00
72	Execução de BSTC diâmetro 1000mm (bueiro simples em concreto)	m	3.038,00
73	Execução de BSTC diâmetro 1200mm (bueiro simples em concreto)	m	200,00
74	Recuperação de Talude	m³	5,51
75	Mobilização Mini Escavadeira	vb	1,00
76	Desmobilização Mini Escavadeira	vb	1,00
77	Mobilização Mini Rolo Compactador	vb	1,00
78	Desmobilização Mini Rolo Compactador	vb	1,00
79	Mobilização Mini Carregadeira Tipo Bob Cat	vb	1,00
80	Desmobilização Mini Carregadeira Tipo Bob Cat	vb	1,00
81	Serviços de Mini Escavadeira	vb/mês	5,00
82	Serviço de Mini Rolo Compactador	vb/mês	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849664/2021, em 21/07/2021, emitida



Certidão nº 849664/2021
21/07/2021, às 14:41

Chave de Impressão: 93yTY

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2021 e contém 24 folhas

Aline Borges
Aline Borges
Engenheira Civil
Matrícula: 01512447

Página | 18

FLS. 248
92
Visto





83	Serviço Mini Carregadeira Tipo Bob Cat	vb/mês	5,00
84	Recomposição de pavimentação asfáltica (tapa buraco) com Asfalto Frio	tn	45,00
85	Fornecimento e colocação de gelo baiano em concreto armado fck 25mpa	m³	10,00
86	Carga de material incluindo carregamento/ transporte e descarregamento até 10 km	m³	14.984,00
87	Pedreiro - Obra Virador de Vagões	hh	1.500,00
88	Armador - Obra Virador de Vagões	hh	1.500,00
89	Carpinteiro - Obra Virador de Vagões	hh	1.500,00
90	Servente - Obra Virador de Vagões	hh	1.500,00
91	Feitor - Obra Virador de Vagões	hh	1.500,00
92	Técnico de Segurança do Trabalho - Virador de Vagões	hh	1.500,00
93	Encarregado - Virador de Vagões	hh	1.500,00
94	Operador de Equipamentos - Obra Virador de Vagões	hh	1.500,00
95	Motorista de Caminhão Munck - Obra Virador de Vagões	hh	1.500,00
96	Sinaleiro Rigger - Obra Virador de Vagões	hh	
97	Motorista de Caminhão Basculante - Obra Virador de Vagões	hh	1.500,00
98	Pedreiro - HE 50% Obra Virador de Vagões	hh	100,00

VALE S.A.
 Aline Borges
 Engenheira Civil
 Matrícula: 01512447

Página | 19

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849664/2021, em 21/07/2021
 emitida



Certidão nº 849664/2021
 21/07/2021, 14:41

Chave de impressão: 89y1Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2021 e contém 24 folhas

FLS. 199

Visto





99	Armador - HE 50% Obra Virador de Vagões	hh	100,00
100	Carpinteiro - HE 50% Obra Virador de Vagões	hh	100,00
101	Servente - HE 50% Obra Virador de Vagões	hh	100,00
102	Feitor - HE 50% Obra Virador de Vagões	hh	100,00
103	Técnico de Segurança do Trabalho - HE 50% Virador de Vagões	hh	100,00
104	Encarregado - HE 50% Virador de Vagões	hh	100,00
105	Operador de Equipamentos - HE 50% Obra Virador de Vagões	hh	100,00
106	Motorista de Caminhão Munck - HE 50% Obra Virador de Vagões	hh	100,00
107	Sinaleiro Rigger - HE 50% Obra Virador de Vagões	hh	100,00
108	Motorista de Caminhão Basculante - HE 50% Obra Virador de Vagões	hh	100,00
109	Pedreiro - HE 100% Obra Virador de Vagões	hh	100,00
110	Armador - HE 100% Obra Virador de Vagões	hh	100,00
111	Carpinteiro - HE 100% Obra Virador de Vagões	hh	100,00
112	Servente - HE 100% Obra Virador de Vagões	hh	100,00
113	Feitor - HE 100% Obra Virador de Vagões	hh	100,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849664/2021, em 21/07/2021 emitida



Certidão nº 849664/2021
21/07/2021, 14:41
Chave de Impressão: 93y1Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2021 e contém 24 folhas

Aline Borges
Aline Borges
Engenheira Civil
Matrícula: 01512447

Página | 20

FLS. 150
10
Visto





114	Técnico de Segurança do Trabalho - HE 100% Virador de Vagões	hh	100,00
115	Encarregado - HE 100% Virador de Vagões	hh	100,00
116	Operador de Equipamentos - HE 100% Obra Virador de Vagões	hh	100,00
117	Motorista de Caminhão Munck - HE 100% Obra Virador de Vagões	hh	100,00
118	Sinaleiro Rigger - HE 100% Obra Virador de Vagões	hh	100,00
119	Motorista de Caminhão Basculante - HE 100% Obra Virador de Vagões	hh	100,00
120	Caminhão Munck - Obra Virador de Vagões	vb/mês	3,00
121	Caminhão Basculante - Obra Virador de Vagões	vb/mês	4,00
122	Retro-Escavadeira - Obra Virador de Vagões	vb/mês	5,00
123	Demolição de concreto armado - Obra Virador de Vagões (Considerar apenas Fornecimento)	m³	10,00
124	Demolição de concreto simples - Obra Virador de Vagões (Considerar apenas Fornecimento)	m³	10,00
125	Escavação mecânica de cavas ou valas até 3,00m- Obra Virador de Vagões (Considerar apenas Fornecimento)	m³	30,00
126	Reaterro compactado de cavas ou valas, a 100% do Proctor Normal - Obra Virador de Vagões (Considerar apenas fornecimento)	m³	20,00

VALE
Aline Borges
 Engenheira Civil
 Matrícula: 01512447

Página | 21

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849664/2021, em 21/07/2021 emitida



Certidão nº 849664/2021
 21/07/2021, 14:41
 Chave de Impressão: 93y1Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2021 e contém 24 folhas

FLS 251
CP
 Visto

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel.: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea.ma.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 21/07/2021, às 14:41.





127	Aterro compactado com fornecimento de material - Obra Virador de Vagões (Considerar apenas fornecimento)	m³	50,00
128	Execução de base em bica-corrida carga, transporte, descarga, espalhamento e compactação. - Obra Virador de Vagões (Considerar apenas fornecimento)	m³	50,00
129	Fornecimento, espalhamento e compactação de lastro de areia - Obra Virador de Vagões (Considerar apenas Fornecimento)	m³	20,00
130	Fornecimento e aplicação de lona preta - Obra Virador de Vagões (Considerar apenas Fornecimento)	m²	300,00
131	Fornecimento e assentamento de forma plana em madeirite resinada 12 mm. - Obra Virador de Vagões (Considerar apenas Fornecimento)	m²	200,00
132	Fornecimento e aplicação de Tela sodada painel 2,45m x 6,00m espaçamento e bitola diversas. - Obra Virador de Vagões (Considerar apenas Fornecimento)	kg	300,00
133	Fornecimento lançamento e acabamento de concreto estrutural fck 35mpa, alta resistência inicial - Obra Virador de Vagões (Considerar apenas Fornecimento)	m³	30,00
134	Fornecimento lançamento e acabamento de concreto estrutural fck 30mpa. - Obra Virador de Vagões (Considerar apenas Fornecimento)	m³	30,00
135	Fornecimento lançamento e acabamento de concreto estrutural fck 20mpa. - Obra Virador de Vagões (Considerar apenas Fornecimento)	m³	30,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849664/2021, em 21/07/2021



Certidão nº 849664/2021
21/07/2021, 14:41
Chave de Impressão: 83y1Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2021 e contém 24 folhas

Aline Borges
Aline Borges
Engenheira Civil
Matrícula: 01512447

Página | 22

FLS. 152
Visto





136	Execução de junta serrada com aplicação de selante elastomérico esp até 10mm, profundidade até 20mm - Obra Virador de Vagões (Considerar apenas Fornecimento)	m	100,00
137	Fornecimento e assentamento de espaçado treilado altura até 18cm - Obra Virador de Vagões (Considerar apenas Fornecimento)	kg	200,00
138	Lançamento de concreto usinado com utilização de bomba estacionária ou lança - Obra Virador de Vagões (Considerar apenas Fornecimento)	m3	30,00
139	Chapisco Traço 1:3 - Obra Virador de Vagões (Considerar apenas Fornecimento)	m²	100,00
140	Reboco Traço 1:4 - Obra Virador de Vagões (Considerar apenas Fornecimento)	m²	100,00
141	Armadura em aço CA-50, fornecimento, corte, dobra e Aplicação - qualquer diametro - Obra Virador de Vagões (Considerar apenas Fornecimento)	kg	300,00
142	Dreno Longitudinal Profundo para Corte em Solo (Incluindo escavação, material filtrante, tubo pad 100 mm perfurado e manta geotêxtil) - Obra Virador de Vagões (Considerar apenas Fornecimento)	m	150,00
2º TAC - ITENS NOVOS			
143	Montagem e desmontagem de áreas de vivência	und	4,00
145	Escavação, carga e transporte de camada de solo superficial para a área de depósito	m³	4.709,00

VALE S.A.
 Aline Borges
 Engenheira Civil
 Matrícula: 01512447

Página | 23

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849664/2021, em 21/07/2021



Certidão nº 849664/2021
 21/07/2021, 14:41
 Chave de Impressão: 93y1Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2021 e contém 24 folhas

FLS

Visto





146	Instalação de módulos de trilho, escavação, regularização de fundo de cavas e escoramento metálico (Módulo de trilhos e concreto de fundação, fornecimento VALE)	m	2.500,00
147	Concertina em aço galvanizado, espiral de Ø = 450mm, 3 cliques p/ espiral, lâmina de 30mm e fio interno de 2,50mm, inclusive instalação, arame liso e barra chata	m	7.500,00

A obra foi executada conforme projetos e especificações contratadas, não havendo até o momento desconformidades aparentes ou falhas de ordem técnica, restando em vigor as obrigações quanto à garantia do objeto contratado ficando, portanto, desde já o CREA-MA autorizado a emitir a correspondente certidão de acervo técnico.

São Luís, 01 de Junho de 2021.


Aline Nayle Borges de Mendonça
 Engenheira Civil
 Matrícula: 01512447

Aline Nayle Borges de Mendonça
 CREA 1507188560
 CPF 78520525253
 Gestor VALE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849664/2021, em 21/07/2021 emitida



Certidão nº 849664/2021
 21/07/2021, 14:41
 Chave de Impressão: 93y1Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2021 e contém 24 folhas

Página | 24

FLS. 154

44
 Visto





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

232545/2021

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE**
Registro: **903052PA** RNP: **1807902285**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PA20200459450** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/01/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA.**
Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP** CPF/CNPJ: **03.137.985/0001-90**
Endereço do contratante: **TRAVESSA DO CHACO** Nº: **2158**
Complemento: Bairro: **MARCO**
Cidade: **BELÉM** UF: **PA** CEP: **66093410**
Contrato: **31/2019** Celebrado em: **19/12/2019**
Valor do contrato: **R\$ 69.695.909,51** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **OUTROS DIVERSOS** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **DIVERSOS**
Cidade: **CAPITÃO POÇO** UF: **PA** CEP: **66000000**
Coordenadas Geográficas: **-1.748218, -47.063326**
Data de início: **10/01/2020** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP** CPF/CNPJ: **03.137.985/0001-90**
Atividade Técnica: **6 - DIREÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #128 - DRENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 9600096.00 metro; 6 - DIREÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 111 - Execução de Obra Técnica 11760.00 metro cúbico; 6 - DIREÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 115200.00 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NA REGIÃO DE INTEGRAÇÃO RIO CAPIM - LOTE 6

Número da ART: **PA20200553468** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/11/2020**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA.**
Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP** CPF/CNPJ: **03.137.985/0001-90**
Endereço do contratante: **TRAVESSA DO CHACO** Nº: **2158**
Complemento: Bairro: **MARCO**
Cidade: **BELÉM** UF: **PA** CEP: **66093410**
Contrato: **31/2019** Celebrado em: **19/12/2019**
Valor do contrato: **R\$ 74.498.854,52** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **OUTROS DIVERSOS** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **DIVERSOS**
Cidade: **CAPITÃO POÇO** UF: **PA** CEP: **66000000**
Coordenadas Geográficas: **-1.748218, -47.063326**
Data de início: **10/01/2020** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP** CPF/CNPJ: **03.137.985/0001-90**
Atividade Técnica: **6 - DIREÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #128 - DRENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 9600096.00 metro; 6 - DIREÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 111 - Execução de Obra Técnica 11760.00 metro cúbico; 6 - DIREÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 115200.00 metro quadrado;**

Observações

1º ADITIVO (VALOR) EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NA REGIÃO DE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
Tv. Doulor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 31/03/2021, às 10:19.



Handwritten signature and stamp:
FLS 155
Visto



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

232545/2021

Atividade em andamento

INTEGRAÇÃO RIO CAPIM - LOTE 6

Número da ART: **PA20210579635**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 01/03/2021

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP**

CPF/CNPJ: 03.137.985/0001-90

Endereço do contratante: TRAVESSA DO CHACO

Complemento:

Cidade: BELÉM

Contrato: 31/2019

Bairro: MARCO

Nº: 2158

UF: PA

CEP: 66093410

Valor do contrato: **R\$ 81.416.349,17**

Celebrado em: 19/12/2019

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS

Complemento:

Bairro: DIVERSOS

Nº: S/N

Cidade: CAPITÃO POÇO

UF: PA

CEP: 66000000

Coordenadas Geográficas: -1.748218, -47.063326

Data de início: 10/01/2020

Situação: atividade em andamento

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

CPF/CNPJ: 03.137.985/0001-90

Atividade Técnica: **6 - DIREÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #128 - DRENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 9600.00 metro; 6 - DIREÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 111 - Execução de Obra Técnica 11760.00 metro cúbico; 6 - DIREÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 115200.00 metro quadrado;**

Observações

2º ADITIVO (VALOR) EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NA REGIÃO DE INTEGRAÇÃO RIO CAPIM - LOTE 6

Número da ART: **PA20210584055**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 04/03/2021

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP**

CPF/CNPJ: 03.137.985/0001-90

Endereço do contratante: TRAVESSA DO CHACO

Complemento:

Cidade: BELÉM

Contrato: 31/2019

Bairro: MARCO

Nº: 2158

UF: PA

CEP: 66093410

Valor do contrato: R\$ 81.416.349,17

Celebrado em: 19/12/2019

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS

Complemento:

Bairro: DIVERSOS

Nº: S/N

Cidade: CAPITÃO POÇO

UF: PA

CEP: 66000000

Coordenadas Geográficas: -1.748218, -47.063326

Data de início: 10/01/2020

Situação: atividade em andamento

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

CPF/CNPJ: 03.137.985/0001-90

Atividade Técnica: **6 - DIREÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #128 - DRENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 9600096.00 metro; 6 - DIREÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 111 - Execução de Obra Técnica 11760.00 metro cúbico; 6 - DIREÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 115200.00 metro quadrado;**

Observações

ADITIVO (PRAZO) EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NA REGIÃO DE INTEGRAÇÃO RIO CAPIM - LOTE 6

FLS. 156

Visto

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: fale conosco@crea.pa.com.br

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 31/03/2021, às 10:19





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

232545/2021

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

____ Informações Complementares ____

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 232545/2021
31/03/2021, 09:24
Z3YA9

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z3YA9

FLS. 157

Visto

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
Tel. + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Pará

Impresso em: 31/03/2021, às 10:19



MAIS UMA
OBRA DO
GOVERNO DO PARÁ

ASfalto
por todo o Pará

Secretaria de
Desenvolvimento Urbano
e Obras Públicas

GOVERNO DO
PARÁ

ATESTADO PARCIAL DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos que a empresa **LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI**, sediada na Rua Principal (Cajueiro), 01, BR-315, KM-12, Vila Maranhão, na cidade de São Luís/Ma, inscrita no CNPJ/MF N.º 03.992.929/0001-32, executou parcialmente a contento e dentro do prazo contratual, seguindo rigorosamente as normas técnicas, os serviços de **Execução de Serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica de vias urbanas na Região de Integração do Rio Capim – Lote 06** objeto do Contrato n.º 31/2019, firmado em 19/12/2019, de acordo com os dados abaixo e relação dos serviços discriminados em planilha.

⇨ DADOS DO CONTRATANTE:

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP.

Travessa Chaco, nº 2158.

Bairro: Marco. Cidade: Belém. Estado: Pará.

CNPJ/MF: 03.137.985/0001-90

Fone: (91) 3183-0020

⇨ RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA OBRA:

ENG. CIVIL Antonio Luiz Burgos da Cruz Leite – CREA 180790228-5.

Empresa Contratada: LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI.

⇨ DADOS DO CONTRATO:

- Quantidade total 48,00 km = 336.000,00 m²
- Número da Ordem de Serviço OS 002/2020
- Data início da execução : 10/01/2020
- Data conclusão da execução : 23/08/2021

Eng.º Oberdan P. de S. Costa
Coordenador
CREA 161627/050-1/PA
SEDOP

1/5

End. Travessa do Chaco nº 2158 – Bairro: Marco
Fone: (91) 3183-0020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 232545/2021, emitida em 31/03/2021

Certidão nº 232545/2021
31/03/2021, 10:19

Chave de Impressão: 23YA9

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2021 e contém 5 folhas

FLS. 138

Visto

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
Tel. + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 31/03/2021, às 10:19.





Secretaria de
Desenvolvimento Urbano
e Obras Públicas



DESCRIÇÃO RESUMIDA DA OBRA:

Trata-se de obra de Execução de Serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica de vias urbanas na Região de Integração do Rio Capim – Lote 06. Os municípios citados para o devido atestado são: Mãe do Rio, Bujaru, Concórdia do Pará, Nova Esperança do Piriá, Tomé Açu, Ipixuna do Pará, Aurora do Pará, Dom Eliseu, Rondon do Pará, Irituia, Capitão Poço e Ulianópolis. Os serviços consistem em: Administração da Obra, Serviços Preliminares (locação, placa de obra, mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos), Sistema Viário (escavação, carga mecanizada, transporte, movimento de terra – subleito, base e sub-base, meio-fio e sarjeta, calçada, imprimação, pintura de ligação, pavimentação em CBUQ e sinalização horizontal).

DESCRIÇÃO RESUMIDA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

A obra contempla cerca de 48,00 km (48.000,00 ml) de Vias a Pavimentar e drenagem superficial a executar, incluindo meio fio e calçada em toda a extensão do pavimento.

Todas as atividades e serviços descritos neste **Atestado Parcial**, incluíram o fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários para execução da obra, dentro dos padrões de qualidade e atendendo as especificações e normas técnicas pertinentes a cada serviço ou etapa da obra.

Os itens, descrições dos serviços, unidades e quantidades acumuladas, foram efetivamente concluídos no período inicial de 10/01/2020 com sua conclusão em 25/02/2021. O Atestado Parcial é dos serviços contratuais executados até 25/02/2021, conforme o resumo apresentado em planilha (**Anexo 01**).

SISTEMA VIÁRIO:

Serviços Preliminares, foram executados 46.818,18 ml de locação de pavimentação; 119.729,79 m³ de escavação mecânica; 119.615,32 m³ de carga mecanizada e 4.784.612,98 m³xkm de transporte com caminhão basculante – revestimento primário.

Movimento de terra – subleito, foram executados 327.707,29 m³ de regularização e compactação de subleito; 21.300,99 m³ de aquisição de material de jazida; 21.300,99 m³ de carga mecanizada e 850.508,24 m³xkm de transporte com caminhão basculante.

Base e sub-base, foram executados 65.541,46 m³ de aquisição de material de jazida; 32.770,75 m³ de sub-base de solo estabilizado granulometricamente; 32.770,75 m³ de base de solo estabilizado granulometricamente e 2.618.522,18 m³xkm de transporte com caminhão basculante.

Eng.º Coordenador de O.S. Civil
Coordenador
CREA 151827690-1/PA
SEOPP

2/5

End. Travessa do Chaco nº 2158 – Bairro: Marco
Fone: (91) 3183-0020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 232545/2021, emitida em 31/03/2021

Certidão nº 232545/2021

31/03/2021, 10:19

Chave de Impressão: 23YA9

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2021 e contém 5 folhas

FLS. 159

Visto

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 31/03/2021, às 10:19.





ASfalto
PORTO DE PAZ

Secretaria de
Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas



Serviços complementares, foram executados 92.726,14 ml de guia (meio-fio) e sarjeta conjugados de concreto e 88.038,69 m² de execução de passeio (calçada) ou piso de concreto armado.

Capa asfáltica 3,5 cm, foram executados 326.155,20 m² de imprimação; 326.155,20 m² de pintura de ligação; 11.415,42 m² de pavimentação em concreto betuminoso usinado a quente e 1.141.543,22 m³xkm de transporte com caminhão basculante.

Sinalização gráfica, foram executados 6.528,69 m² de sinalização horizontal.

Todos os serviços foram executados obedecendo rigorosamente os projetos, especificações e normas técnicas.

Belém (PA), 17 de Março de 2021.

[Assinatura]
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP
Diretora de Fiscalização e Acompanhamento de Obras
Eng. Civil Cristina de Farias Guedes Vieira
CREA 8.109-D/PA

[Assinatura]
Cristina F. Guedes Vieira
Diretora de Fiscalização
CREA 8.109-D/PA
Assinatura

[Assinatura]
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP
Coordenador
Eng. Civil Oberlândes Junior da Silva Costa
CREA 151827660-1/PA

[Assinatura]
Eng. Oberlândes J. da Silva Costa
Coordenador
CREA 151827660-1/PA
SEDOP

[Assinatura]
ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA
LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI
Empresa Contratada
Antônio Edinaldo da Luz Lucena
CNPJ: 03.992.929/0001-32

3/5

End. Travessa do Chaco nº 2158 - Bairro: Marco
Fone: (91) 3183-0020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 232545/2021, emitida em 31/03/2021

Certidão nº 232545/2021
31/03/2021, 10:19
Chave de Impressão: 23YA9

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2021 e contém 5 folhas

FLS

Visto

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
Tel. + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 31/03/2021, às 10:19.



MAIS UMA
OBRA DO
GOVERNO DO PARÁ

ASfalto
por Toda a PARÁ

Secretaria de
Desenvolvimento Urbano
e Obras Públicas

GOVERNO DO
PARÁ
1988-1991

ANEXO 01 – SERVIÇOS EXECUTADOS:

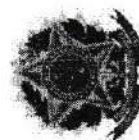
ITEM	SERVIÇOS	UN	QUANT.
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA PARA 12 REGIONAIS	mês	11,75
2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	LOCAÇÃO DE CONTAINER PARA ESCRITÓRIO/VESTIÁRIOS E ALMOXARIFADO	m²	11,75
2.2	PLACA DE OBRA EM LONA COM PLOTAGEM DE GRÁFICA (2 unidades por Município) - dim. 3x2 m	m²	180,00
2.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS	und	0,50
2.4	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	ml	46.818,18
3	SISTEMA VIÁRIO		
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
3.1.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1ª. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/ TRATOR ESTEIRAS 160HP) E - 30 CM	m³	119.729,79
3.1.2	CARGA MECANIZADA	m³	119.615,32
3.1.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM REVEST. PRIMÁRIO - DMT 40KM	m³xkm	4.784.612,98
3.2	MOVIMENTO DE TERRA - SUBLEITO		
3.2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m²	327.707,29
3.2.2	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE JAZIDA PARA SUB-BASE E BASE	m³	21.300,99
3.2.3	CARGA MECANIZADA - MATERIAL DE JAZIDA	m³	21.300,99
3.2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM REVEST. PRIMÁRIO - DMT 40KM	m³xkm	850.508,24
3.3	BASE E SUB-BASE		
3.3.1	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE JAZIDA PARA SUB-BASE E BASE	m³	65.541,46
3.3.2	SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE	m³	32.770,75
3.3.3	BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE	m³	32.770,75
3.3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA - DMT 40KM	m³xkm	2.618.522,18
3.4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
3.4.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA - 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF 06/2016	ml	92.726,14
3.4.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 07/2016	m²	88.038,69
3.5	CAPA ASFÁLTICA 3,5 CM		
3.5.1	IMPRIMAÇÃO	m²	326.155,20
3.5.2	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	326.155,20

Eng.º Oscar de S. Costa
Coordenador
CREA 151027800-1/PA
SCEOP

4/5

End. Travessa do Chaco nº 2158 - Bairro: Marco
Fone: (91) 3183-0020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 232545/2021, emitida em 31/03/2021



Certidão nº 232545/2021
31/03/2021, 10:19
Chave de Impressão: Z3YA9
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2021 e contém 5 folhas

FLS

Visto

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
Tel. + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 31/03/2021, às 10:19.



MAIS UMA
OBRA DO
GOVERNO DO PARÁ

ASfalto
para todos os lugares

Secretaria do
Desenvolvimento Urbano
e Obras Públicas



3.5.3	PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM ESPESURA DE 3,5 CM	m³	11.415,42
3.5.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA - DMT 100KM	m³xkm	1.141.543,22
5	SINALIZAÇÃO GRÁFICA		
5.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	m²	6.528,69

Eng.º *[assinatura]* da S. Casa
Conferenciador
CREA 181827660-1/PA
SEDOP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 232545/2021, emitida em 31/03/2021



Certidão nº 232545/2021
31/03/2021, 10:19
Chave de Impressão: 23YAG

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2021 e contém 5 folhas

5/5

End. Travessa do Chaco nº 2158 - Bairro: Marco
Fone: (91) 3183-0820

FLS. 262

Visto

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@crea.pa.com.br

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 31/03/2021, às 10:19.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
860490/2022
 Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE**
 Registro: **4607MA** RNP: **1807902285**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210423007** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/05/2021** Baixada em: **10/02/2022**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI**

Contratante: **VALE S.A.**

CPF/CNPJ: **33.592.510/0001-54**
 Nº: **186**

Endereço do contratante: **OUTROS PRAIA DE BOTAFOGO**

Complemento: **SALAS 701 a 1901**

Bairro: **BOTAFOGO**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **65000000**

Contrato: **5500081247**

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 16.021.489,45**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Agricultura familiar**

Endereço da obra/serviço: **OUTROS BR 222**

Complemento: **KM 14**

Bairro: **PIQUIÁ**

Nº: **S/N**

Cidade: **AÇAILÂNDIA**

UF: **MA**

CEP: **65930000**

Coordenadas Geográficas: **-4.953982, -47.503118**

Data de início: **24/03/2021**

Conclusão efetiva: **21/08/2021**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **VALE S.A.**

CPF/CNPJ: **33.592.510/0001-54**

Atividade Técnica: **11 - Direção de obra TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 3367.20 tonelada; 11 - Direção de obra TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 1200.00 metro quadrado;**

Observações

OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ACESSO EM CBUQ. E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA UNIDADE DA VALE EM AÇAILÂNDIA, NO ESTADO DO MARANHÃO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 860490/2022
28/06/2022, 11:06
0cBY6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **0cBY6**

FLS. **163**
02
Visto



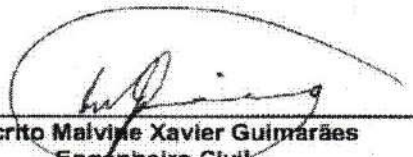
LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços do Contrato nº 5500081247 da empresa **VALE S/A, CNPJ Nº 33.592.510/0001-54**. O mesmo teve como objetivo **Serviços PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ACESSO EM CBUQ, E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA UNIDADE DA VALE EM AÇAILÂNDIA, NO ESTADO DO MARANHÃO**.

Atestamos que os serviços foram prestados pela Empresa **LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI, CNPJ 03.992.929/0001-32** através de seu responsável técnico **Eng. Civil Antônio Luiz Burgos da Cruz Leite, CREA nº 180790228-5**.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período parcial de **24/03/2021 à 21/08/2021**. Os mesmos encontram-se parcialmente concluídos. A supracitada empresa atendeu fielmente os parâmetros de qualidade.

São Luís, 18/02/2022.


Teóclito Malvine Xavier Guimarães
Engenheiro Civil
CREA nº 110335837-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860490/2022, em 28/06/2022 emitida

Certidão nº 860490/2022

28/06/2022, 15:25

Chave de Impressão: 0cBY6

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2022 e contém 1 folhas

FLS. 164

Visto





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de direito, que a **LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI**, Portadora do CNPJ 03.992.929/0001-32, foi contemplada conforme **CONTRATO Nº 5500081247 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ACESSO EM CBUQ, E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA UNIDADE DA VALE EM AÇAILÂNDIA, NO ESTADO DO MARANHÃO**, no período de 24/03/2021 à 21/08/2021.

A Obra foi contratada pela empresa pela **VALE S/A**, CNPJ Nº 33.592.510/0001-54. A Anotação de Responsabilidade Técnica da obra foi efetivada no CREA-MA sob a responsabilidade técnica do Engº Civil Antônio Luiz Burgos da Cruz Leite – CREA 1807902285.

RESUMO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Execução Sub-Base 100% do proctor intermediário em Bica Corrida, carga, transporte, descarga, espalhamento e compactação;
- Execução de base em bica-corrida carga, transporte, descarga, espalhamento e compactação 100% do proctor intermediário;
- Imprimação;
- Pintura de ligação com material betuminoso RR 1C, inclusive mão de obra e material;
- Fornecimento e aplicação de (CBUQ) Cap 50/60;
- Execução de drenagens superficiais em concreto simples;
- Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com microesferas de vidro;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS INICIAIS E CONTÍNUOS		
1.1	Mobilização de pessoal e equipamentos	vb	1,00
1.2	Mobilização de pessoal e equipamentos - MASSA ASFÁLTICA	vb	1,00
1.3	Desmobilização de pessoal e equipamentos	VB	1,00
1.4	Administração local	mês	4,00

Página 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860490/2022, em 28/06/2022 emitida

Certidão nº 860490/2022

28/06/2022, 15:25

Chave de Impressão: 0c8Y6

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/06/2022 e contém 3 folhas

FLS. 166

Visto





1.5	Construção de canteiro avançado	vb	1,00
1.6	Manutenção de canteiro avançado	vb x mês	4,00
2	MANUTENÇÃO E RECAPEAMENTO		
2.1	Demolição de concreto simples inclusive carga, transporte, descarga e espalhamento do material retirado para bota-fora. DMT até 10km	m³	65,00
2.2	Demolição de pavimento asfáltico, inclusive carga, transporte, descarga e espalhamento do material retirado para bota-fora. DMT até 10km	m³	1.300,00
2.3	Escavação mecânica de cavas ou valas até 1,00m	m³	13.800,00
2.4	Execução Sub-Base 100% do proctor intermediário em Bica Corrida, carga, transporte, descarga, espalhamento e compactação	m³	4.600,00
2.5	Execução de base em bica-corrida carga, transporte, descarga, espalhamento e compactação 100% do proctor intermediário (sem fornecimento de Bica Corrida)	m³	3.450,00
2.6	Fornecimento de Bica corrida	m³	
2.7	Imprimação	m²	23.000,00
2.8	Pintura de ligação com material betuminoso RR 1C, inclusive mão de obra e material	m²	23.000,00
2.9	Fornecimento e aplicação de (CBUQ) Cap 50/60	tn	3.367,20
2.10	Momento de transporte de CBUQ	tnXKm	303.048,00
2.11	Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com microesferas de vidro	m²	1.200,00
2.12	Fornecimento e colocação de placa de sinalização vertical refletiva padrão DNIT incluindo haste metálica.	m²	45,00
2.13	Regularização e compactação de áreas/vias e ou cavas	m²	23.000,00
2.14	Carga de material incluindo carregamento/ transporte e descarregamento até 10 km	m³	13.800,00
2.15	Momentos Extraordinários de Transporte - Geral (Material qualquer categoria)	m³xkm	625.600,00
2.16	Concreto simples fck 20mpa aplicado em sarjetas e ou canaletas.	m³	130,00
2.17	Fornecimento e assentamento de meio fio pré-moldado incluindo escavação e reaterro	m	2.000,00
3	SERVIÇO EMERGENCIAL		
3.1	MÃO DE OBRA		
3.1.1	Encarregado	h	220,00
3.1.2	Pedreiro	h	220,00
3.1.3	Servente	h	1.320,00

Página | 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860490/2022, emitida em 28/06/2022

Certidão nº 860490/2022
28/06/2022, 15:25

Chave de Impressão: Dc8Y6

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2022 e contém 3 folhas

FLS. 167
Visto





3.1.4	Carpinteiro	h	220,00
3.1.5	Sinaleiro	h	880,00
3.2	EQUIPAMENTOS HORAS PRODUTIVAS		
3.2.1	Caminhão Munck	h	160,00
3.2.2	Caminhão Basculante	h	320,00
3.2.3	Caminhão Pipa	h	160,00
3.2.4	Motoniveladora	h	160,00
3.2.5	Trator de Pneus com grade	h	160,00
3.2.6	Pá carregadeira	h	160,00
3.2.7	Rolo Compactador	h	160,00
3.2.8	Retroescavadeira	h	160,00
3.2.9	Escavadeira Hidráulica	h	160,00
3.2.9	Caminhão Pipa	h	160,00
3.2.9	Carreta prancha	h	160,00
3.3	EQUIPAMENTOS HORAS IMPRODUTIVAS		
3.3.1	Caminhão Munck	h	40,00
3.3.2	Caminhão Basculante	h	80,00
3.3.3	Caminhão Pipa	h	40,00
3.3.4	Motoniveladora	h	40,00
3.3.5	Trator de Pneus com grade	h	40,00
3.3.6	Pá carregadeira	h	40,00
3.3.7	Rolo Compactador	h	40,00
3.3.8	Retroescavadeira	h	40,00
3.3.9	Escavadeira Hidráulica	h	40,00
3.2.9	Caminhão Pipa	h	40,00
3.2.9	Carreta prancha	h	40,00

A obra foi executada conforme projetos e especificações contratadas, não havendo até o momento desconformidades aparentes ou falhas de ordem técnica, restando em vigor as obrigações quanto à garantia do objeto contratado ficando, portanto, desde já o CREA-MA autorizado a emitir a correspondente certidão de acervo técnico.

São Luís, 28 de Setembro de 2021.

Ruy Barroso
Maf. 81000404
Vale G&S

Ruy Barroso
Engenheiro Sênior
CREA-SP : 5063037582
CPF: 733.244.422-49

Página | 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860490/2022, em 28/06/2022 emitida

Certidão nº 860490/2022
28/06/2022, 15:25
Chave de Impressão: 03BY6

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2022 e contém 3 folhas

FLS. 168
Visto





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Página 1/58

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

292973/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE**
Registro: **903052PA** RNP: **1807902285**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PA20220718352**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **04/02/2022**

Baixada em:

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **CONSÓRCIO TUCUNDUBA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP**

CPF/CNPJ: **03.137.985/0001-90**

Endereço do contratante: **TRAVESSA DO CHACO**

Complemento:

Bairro: **MARCO**

Nº: **2158**

Cidade: **BELEM**

UF: **PA**

CEP: **66093410**

Contrato: **116/2021**

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 47.681.949,03**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **TRAVESSA JUVENAL CORDEIRO**

Nº: **92**

Complemento:

Bairro: **CANUDOS**

Cidade: **BELEM**

UF: **PA**

CEP: **66070300**

Coordenadas Geográficas: **-1.449647, -48.458001**

Data de início: **12/01/2022**

Conclusão efetiva: **12/07/2023**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP**

CPF/CNPJ: **03.137.985/0001-90**

Atividade Técnica: **6 - DIREÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #127 - TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 439625.61 metro cúbico; 6 - DIREÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #128 - DRENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 1243.24 metro;**

Observações

EXECUÇÃO DA OBRA DE MACRODRENAGEM DA BACIA DO TUCUNDUBA - CANAIS DA UNIÃO E TIMBÓ, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA

Número da ART: **PA20220874916**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **30/12/2022**

Baixada em:

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **CONSÓRCIO TUCUNDUBA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP**

CPF/CNPJ: **03.137.985/0001-90**

Endereço do contratante: **TRAVESSA DO CHACO**

Complemento:

Bairro: **MARCO**

Nº: **2158**

Cidade: **BELEM**

UF: **PA**

CEP: **66093410**

Contrato: **116/2021**

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 47.681.949,03**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **TRAVESSA JUVENAL CORDEIRO**

Nº: **92**

Complemento:

Bairro: **CANUDOS**

Cidade: **BELEM**

UF: **PA**

CEP: **66070300**

Coordenadas Geográficas: **-1.449627, -48.457990**

Data de início: **12/01/2022**

Conclusão efetiva: **12/07/2023**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP**

CPF/CNPJ: **03.137.985/0001-90**

Atividade Técnica: **6 - DIREÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METÁLICA 111 - Execução de Obra Técnica 13400.00 quilograma; 6 - DIREÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #123 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ESTRUT.E CONCRETOS 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade; 6 - DIREÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #123 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ESTRUT.E CONCRETOS 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade; 6 - DIREÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #126 - ESTAQUEAMENTO 111 - Execução de Obra Técnica 2602.60 metro; 6 - DIREÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #127 - TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 439625.61 metro cúbico; 6 - DIREÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #128 - DRENAGEM 111 - Execução de Obra**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br

CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará



Impresso em: 14/04/2023, às 15:58.

FLS. 169
Visto



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

292973/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

1243.24 metro; 6 - DIREÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 499.22 metro quadrado; 6 - DIREÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #147 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 7.00 unidade; 6 - DIREÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #193 - CANAIS 111 - Execução de Obra Técnica 255.00 metro; 6 - DIREÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > #262 - PRAÇA 111 - Execução de Obra Técnica 499.22 metro quadrado; 6 - DIREÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #71 - REDE DE ÁGUA 111 - Execução de Obra Técnica 3114.00 metro; 6 - DIREÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #72 - REDE DE ESGOTO 111 - Execução de Obra Técnica 507.00 metro; 6 - DIREÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #78 - ESTAÇÃO ELEVATORIA 111 - Execução de Obra Técnica 2.00 unidade;

Observações

EXECUÇÃO DA OBRA DE MACRODRENAGEM DA BACIA DO TUCUNDUBA - CANAIS DA UNIÃO E TIMBÓ, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA

Número da ART: **PA20230911351** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/03/2023 Baixada em: 22/03/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSÓRCIO TUCUNDUBA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP** CPF/CNPJ: **03.137.985/0001-90**

Endereço do contratante: TRAVESSA DO CHACO

Complemento:

Cidade: **BELÉM**

Contrato: **116/2021**

Valor do contrato: **R\$ 55.675.301,68**

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: TRAVESSA JUVENAL CORDEIRO

Complemento:

Cidade: **BELÉM**

Coordenadas Geográficas: -1.449627, -48.457990

Data do início: **12/01/2022**

Conclusão efetiva: **12/07/2023**

Finalidade: Outro

Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP**

Nº: 92

Bairro: **CANUDOS**

UF: PA

CEP: **66070300**

Atividade Técnica: 6 - DIREÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 13400.00 quilograma; 6 - DIREÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #123 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ESTRUT.E CONCRETOS 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade; 6 - DIREÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #123 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ESTRUT.E CONCRETOS 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade; 6 - DIREÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #126 - ESTACQUEAMENTO 111 - Execução de Obra Técnica 2602.60 metro; 6 - DIREÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #127 - TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 439625.61 metro cúbico; 6 - DIREÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #128 - DRENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 1243.24 metro; 6 - DIREÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 499.22 metro quadrado; 6 - DIREÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #147 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 7.00 unidade; 6 - DIREÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #193 - CANAIS 111 - Execução de Obra Técnica 255.00 metro; 6 - DIREÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > #262 - PRAÇA 111 - Execução de Obra Técnica 499.22 metro quadrado; 6 - DIREÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #71 - REDE DE ÁGUA 111 - Execução de Obra Técnica 3114.00 metro; 6 - DIREÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #72 - REDE DE ESGOTO 111 - Execução de Obra Técnica 507.00 metro; 6 - DIREÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #78 - ESTAÇÃO ELEVATORIA 111 - Execução de Obra Técnica 2.00 unidade;

Observações

1º TAC - EXECUÇÃO DA OBRA DE MACRODRENAGEM DA BACIA DO TUCUNDUBA - CANAIS DA UNIÃO E TIMBÓ, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA

Informações Complementares

FLS 170

Visto

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel. + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará



Impresso em: 14/04/2023, às 15:58.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

292973/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 55 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 292973/2023**23/03/2023, 08:46****Wc8Yc**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Wc8Yc

FLS

Visto

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará



Impresso em: 14/04/2023, às 15:58.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP, Órgão da Administração Direta do Estado do Pará, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF: 03.137.985/0001-90, atesta que, para fins de comprovação da capacidade técnica, que as empresas abaixo descritas:

LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.992.929/0001-32, com sede na Rua Principal (Cajueiro), nº 01, BR 135, KM 12, Bairro Vila Maranhão, CEP: 65.091-009, São Luís/MA

JORDAL INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS GERAIS LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.621.575/0001-10, com sede na Av. Senador Vitorino Freire nº 1958, sala 219 pavimento 02, Távola Center, CEP: 65.030-015, Bairro Areinha – São Luís/MA

O **CONSÓRCIO TUCUNDUBA**, Registrado pessoa jurídica de direito privado portadora do CNPJ nº 44.742.705/0001-50, com as seguintes participações: **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, 90% (Noventa por cento), e **JORDAL INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS GERAIS LTDA**, 10% (Dez por cento), tem por finalidade a “EXECUÇÃO DA OBRA DE MACRODRENAGEM DA BACIA DO TUCUNDUBA – CANAIS DA UNIÃO E TIMBÓ NO MUNICÍPIO DE BELÉM”, decorrência do Contrato nº 116/2021-SEDOP, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Antônio Luiz Burgos Da Cruz Leite – CREA 1807902285, e o Engenheiro Civil Teócrita Malvine Xavier Guimarães – CREA 1103358375.

DADOS DO CONTRATO

Proprietário: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP – CNPJ/MF 03.137.985/0001-90

Contratada: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA – CNPJ: 03.992.929/0001-32

Contratada: JORDAL INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS GERAIS LTDA – CNPJ: 03.621.575/0001-10

Objeto: “EXECUÇÃO DA OBRA DE MACRODRENAGEM DA BACIA DO TUCUNDUBA – CANAIS DA UNIÃO E TIMBÓ NO MUNICÍPIO DE BELÉM”

Nº DO CONTRATO: 116/2021 – SEDOP

ART DA OBRA INICIAL: PA20220718352

ART COMPLEMENTAR: PA20220718352

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12/01/2022 À 25/01/2023

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 292973/2023, emitida em 23/03/2023



Certidão nº 292973/2023
14/04/2023, 15:58

Chave de Impressão: Wc8Yc

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 55 folhas

FLS. 182
Visto

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@crea.pa.gov.br

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará



Impresso em: 14/04/2023, às 15:58.



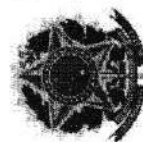
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP.

SERVÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	SERVÇOS PRELIMINARES		
1.1	CANTEIRO CENTRAL		
1.1.1	Licenças e taxas da obra	cj	1,00
1.1.2	Placa de obra em lona com plotagem gráfica	m²	84,00
1.1.3	Tapume com compensado de madeira. af 05/2018	m²	1.087,88
1.1.4	Tapume em alvenaria, rebocado e pintado nas duas faces (h=3,00 m)	m	123,18
1.1.5	Instal/ligação provisória elétrica baixa tensão p/cant obra obra, m³-chave 100a carga 3kwh, 20 CV excl forn medidor	un	2,00
1.1.6	Ligação provisória de água	un	2,00
1.1.7	Barracão da obra para laboratórios em alvenaria, pintada e rebocada	m²	100,00
1.1.8	Barracão da obra para depósito de materiais em alvenaria, pintada e rebocada	m²	190,00
1.1.9	Refeltório em alvenaria pintada e rebocada	m²	150,00
1.1.10	Aluguel container/escrit. Incl. inst. elétrica larg=2,20m compr=6,20m alt=2,50m chapa aço nerv trapez forro c/isol termo-acust chassis reforc piso compens naval excl transp/carga/descarga	mês	84,00
1.1.11	Aluguel de container 2,30 x 6,00 m para almoxarifado sem divisórias	mês	48,00
1.1.12	Aluguel de container 2,30 x 4,30 m para sanitário 3 bac., 4 chuv., 1 lavat. e 1 mictório	mês	24,00
1.1.13	Aluguel de container 2,30 x 6,00 m, alt. 2,50 m, para sanitário, com 4 bacias, 8 chuveiros, 1 lavatório e 1 mictório	mês	12,00
1.1.14	Reserv. de fibr. cap=1000l c/acessórios	un	23,00
1.1.15	Tanque séptico retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços	un	9,00
1.1.16	Sumidouro circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 1,88 m, altura interna = 2,00 m	un	7,00
1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS		
1.2.1	Retroescavadeira	un	6,00
1.2.2	Escavadeira hidráulica	un	4,00
1.2.3	Caminhão distribuidor de asfalto	un	2,00
1.2.4	Vibroacabadora de asfalto	un	2,00
1.2.5	Martelete rompedor	un	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 292973/2023, emitida em 23/03/2023



Certidão nº 292973/2023
14/04/2023, 15:58

Chave de Impressão: Wc8Yc

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 55 folhas

FLS 173

Visto



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



Impresso em: 14/04/2023, às 15:58.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP.

1.2.6	Betoneira	un	6,00
1.2.7	Vibrador de imersão	un	6,00
1.2.8	Caminhão basculante cap. 10m³	un	15,00
1.2.9	Caminhão guindauto tipo "munck"	un	4,00
1.2.10	Guindaste	un	1,00
1.2.11	Rolo pé de carneiro	un	2,00
1.2.12	Motoniveladora	un	2,00
1.2.13	Carregadeira de pneus	un	2,00
1.2.14	Caminhão pipa	un	1,00
1.2.15	Placa vibratória	un	2,00
1.2.16	Conjunto motor bomba	un	2,00
1.2.17	Bate-estacas	un	2,00
1.2.18	Equipamento de sondagem a percussão	un	2,00
1.3	CONTROLE TECNOLÓGICO		
1.3.1	Ensaio de resistência a compressão simples - concreto	un	540,00
1.3.2	Ensaio de resistência a tração na flexão de concreto	un	224,00
1.3.3	Ensaio de terraplenagem - corpo do aterro	un	114,00
1.3.4	Sondagem SPT - amostras	un	24,00
1.3.5	Ensaio de granulometria do agregado	un	10,00
1.3.6	Ensaio de compactação	un	32,00
1.3.7	Ensaio de abrasão agregado graúdo	un	10,00
1.3.8	Ensaio de massa específica	un	10,00
1.3.9	Ensaio de equivalente em areia e impureza	un	17,00
1.3.10	Ensaio Marshall	un	63,00
1.3.11	Ensaio de determinação do teor de betume	un	38,00
1.3.12	Ensaio de imprimação	m²	3.850,00
1.3.13	Ensaio de granulometria por sedimentação	un	1,00
1.3.14	Ensaio de viscosidade cinemática	un	1,00
1.3.15	Ensaio de penetração e aderência	un	1,00
1.3.16	Ensaio de tração por compressão diametral - misturas betuminosas	un	38,00
1.3.17	Ensaio de limite de liquidez	un	5,00
1.3.18	Ensaio limite plasticidade	un	5,00
1.3.19	Ensaio visual de soldagem (EVS)	un	30,00
1.3.20	Ensaio por ultrassom	un	30,00
1.3.21	Ensaio por líquido penetrante	un	30,00
1.4	MANUTENÇÃO DO CANTEIRO		
1.4.1	Tarifa "A" - Fornecimento d'água	m³	3.680,16
1.4.2	Energia elétrica comercial incluindo icms, pis/pasep e cofins - Belém/PA	kw/h	95.000,00
1.5	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO PROVISÓRIA		
1.5.1	Sinalização com fita fixada em cone plástico, incluindo cone. af. 11/2017	m	275,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 292973/2023, emitida em 23/03/2023

Certidão nº 292973/2023
14/04/2023, 15:58
Chave de Impressão: Wc8Yc

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 55 folhas

FLS. 273
Visto



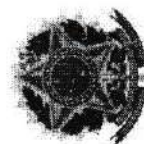


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP.

1.5.2	Homem sinalizador	h	12.320,00
1.5.3	Iluminação intermitente	un	14,00
1.5.4	Sinalização vertical com placas	m²	3,32
1.5.5	Gambiarras para sinalização, com 20 m, incluindo lâmpada, bocal e balde a cada 2 m	un	26,00
1.5.6	Barreira classe I	un	18,00
1.6	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE PRÉ-MOLDADOS		
1.6.1	MOVIMENTO DE TERRA		
1.6.1.1	Escavação mecanizada de vala com prof. até 1,5 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com retroescavadeira (0,26 m³/88 HP)	m³	1.235,68
1.6.1.2	Escavação manual para bloco de coroamento ou sapata, com previsão de fôrma. af_06/2017	m³	12,04
1.6.1.3	Escavação manual de vala para viga baldrame, com previsão de fôrma. af_06/2017	m³	3,36
1.6.1.4	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 10 m³ - carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m³ / 128 HP) e descarga livre (unidade: m³). af_07/2020	m³	1.251,08
1.6.1.5	Transporte de material - bota-fora, com caminhão basculante 10 m³ - DMT 22 km	m³ x km	27.523,76
1.6.1.6	Espalhamento de material com trator de esteiras. af_11/2019	m²	1.251,08
1.6.1.7	Compactação mecânica de bota-fora	m²	1.251,08
1.6.1.8	Aterro apiloado em camadas 0,20m, utilizando material argilo-arenoso adquirido em jazida, considerando taxa de empolamento de 25%	m³	988,54
1.6.1.9	Transporte de aterro proveniente de jazida, em caminhão basculante toco, DMT 34 km (jazida localizada em Santa Bárbara, est. Mosqueiro)	m³	988,54
1.6.1.10	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 10 m³ - carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m³ / 128 HP) e descarga livre (unidade: m³). af_07/2020	m³	988,54
1.6.2	FUNDAÇÃO		
1.6.2.1	Estaca pré-moldada em concreto 25x25cm (incl. cravação)	m	144,00
1.6.2.2	Forma c/ madeira branca	m²	125,90
1.6.2.3	Armação p/ concreto	kg	1.086,20
1.6.2.4	Concreto usinado bombeado de 25 MPa (incl. lançamento e adensamento)	m³	17,48
1.6.2.5	Lastro de concreto magro c/ seixo	m³	0,67
1.6.3	ESTRUTURA METÁLICA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 292973/2023, emitida em 23/03/2023



Certidão nº 292973/2023
14/04/2023, 15:58
Chave de Impressão: Wd8Yc

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 55 folhas

FLS. 175

Visto





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP.

1.6.3.1	Estrutura metálica p/ cobertura - (Incl. pintura anti-corrosiva)	kg	8.987,00
1.6.4	ESTRUTURA DO PISO		
1.6.4.1	Regularização e compactação manual de terreno com soquete	m³	17,07
1.6.4.2	Aplicação de lona plástica para execução de pavimentos de concreto. af. 11/2017	m²	351,13
1.6.4.3	Armação em tela de aço soldada nervurada Q-196, aço CA-60, 5,0 mm, malha 10x10cm	m²	351,13
1.6.4.4	Treliga TGBL 6m	un	38,00
1.6.4.5	Barra transição 25mm	kg	38,00
1.6.4.6	Concreto usinado bombeado de 25 MPA (Incl. lançamento e adensamento)	m³	51,21
1.6.5	COBERTURA		
1.6.5.1	Cobertura em telha de alumínio esp=7 mm	m²	365,28
1.6.5.2	Tubo pvc, série R, água pluvial, DN 100 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af. 12/2014	m	96,00
2	PROJETOS EXECUTIVOS E AS BUILT		
2.1	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E AS BUILT:		
2.1.1	Projeto hidrossanitário (água, esgoto e drenagem pluvial)	un	1,00
2.1.2	Projeto de fundações e estruturas (pontes e canal)	un	1,00
2.1.3	Projeto de sinalização viária	un	1,00
2.1.4	Projeto de paisagismo	un	1,00
2.1.5	Projeto As Built	un	1,00
2.1.6	Projetos Executivos (Estrutural do Galpão de Pré-Moldados, Estrutural das Passarelas, Ponte da Vileta, Sistema Viário, Elevatórias)	un	1,00
3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		
3.1	Administração local	un	1,0500
4	RETIFICAÇÃO DE IGARAPÉ		
4.1	LIMPEZA DO TERRENO		
4.1.1	Demolição de residências em alvenaria	m³	9.672,00
4.1.2	Demolição de residências em madeira	m²	9.975,00
4.1.3	Remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento. af. 12/2017	m²	24.271,50
4.1.4	Remoção de trama de madeira para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento. af. 12/2017	m²	24.271,50
4.1.5	Carga e descarga de material de demolição (residências)	m³	12.664,50
4.1.6	Transporte de material - bota-fora, com caminhão basculante 10 m³ - DMT 22 km	m³ x km	278.618,98
4.1.7	Espalhamento de material com trator de esteiras. af. 11/2019	m³	12.664,50
4.1.8	Escavação mecanizada de material (após a demolição das edificações)	m³	2.201,10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 292973/2023, emitida em 23/03/2023



Certidão nº 292973/2023
14/04/2023, 15:58
Chave de Impressão: Wc8Yc

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 55 folhas

FLS. 186
Visto



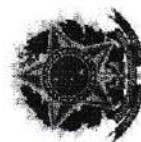


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP.

4.1.9	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 10 m³ - carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m³ / 128 HP) e descarga livre (unidade: m³). af_07/2020	m³	2.201,10
4.1.10	Transporte de material - bota-fora, com caminhão basculante 10 m³ - DMT 22 km	m³ x km	48.424,20
4.1.11	Espalhamento de material com trator de esteiras. af_11/2019	m³	2.201,10
4.1.12	Compactação mecânica de bota-fora	m³	2.201,10
4.1.13	Regularização do terreno	m²	28.870,00
4.2	TERRAPLANAGEM		
4.2.1	Escavação mecânica de fundo, em material de 1ª categoria, com escavadeira hidráulica	m³	26.622,22
4.2.2	Escavação mecânica de fundo de canal em solo mole, com escavadeira hidráulica	m³	23.641,35
4.2.3	Transporte de material - bota-fora, com caminhão basculante 10 m³ - DMT 22 km	m³ x km	1.241.038,17
4.2.4	Espalhamento de material com trator de esteiras. af_11/2019	m³	45.056,88
4.2.5	Compactação mecânica de bota-fora	m³	56.576,53
4.2.6	REFORÇO VIÁRIO		
4.2.6.1	Capitél em concreto armado	un	590,00
4.2.6.2	Estacas de madeira 25 x 25 cm (incl. cravação)	m	7.277,50
4.3	CANAL RETANGULAR EM CONCRETO ARMADO		
4.3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
4.3.1.1	Demolição das placas de concreto armado	m²	265,46
4.3.1.2	Escoramento contínuo de valas e cavas	m²	2.750,00
4.3.1.3	Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 3,0 m até 4,5 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com escavadeira hidráulica (0,8 m³/111 HP), larg. menor que 1,5 m, em solo de 1ª categoria, em locais com alto nível de interferência. af_01/2015	m³	4.026,45
4.3.1.4	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 10 m³ - carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m³ / 128 HP) e descarga livre (unidade: m³). af_07/2020	m³	3.927,29
4.3.1.5	Transporte de material - bota-fora, com caminhão basculante 10 m³ - DMT 22 km	m³ x km	85.278,38
4.3.1.6	Espalhamento de material com trator de esteiras. af_11/2019	m³	3.656,09
4.3.1.7	Compactação mecânica de bota-fora	m³	3.656,09
4.3.1.8	Aterro apiloado em camadas 0,20m, utilizando material argilo-arenoso	m³	3.093,75

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 292973/2023, emitida em 23/03/2023



Certidão nº 292973/2023

14/04/2023, 15:58

Chave de Impressão: Wc8Yc

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 55 folhas

FLS. 177
Visto



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
Tel. + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@crea.pa.gov.br

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 14/04/2023, às 15:58.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP.

	adquirido em jazida, considerando taxa de empolamento de 25%		
4.3.1.9	Transporte de aterro proveniente de jazida, em caminhão basculante toco, DMT 34 km (jazida localizada em Santa Bárbara, est. Mosqueiro)	m³	3.093,75
4.3.1.10	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 10 m³ - carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m³ / 128 HP) e descarga livre (unidade: m³). af_07/2020	m³	3.093,75
4.3.1.11	Demolição parcial de pavimento asfáltico, de forma mecanizada, sem reaproveitamento. af_12/2017	m³	146,00
	TOTAL SUBITEM 4.3.1		
4.3.2	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO		
4.3.2.1	CONTENÇÃO/REVESTIMENTO		
4.3.2.1.1	Estaca pré-moldada em concreto 25x25cm (incl. cravação)	m	1.560,00
4.3.2.1.1.1	Diferença de Estaca pré-moldada em concreto de 25x25 para 30x30 (incl. cravação)	m	1.560,00
4.3.2.1.2	Concreto ciclópico fck=10MPa 30% pedra de mão inclusive lançamento	m³	98,45
4.3.2.1.3	Placas de contenção pré-moldadas em concreto armado 2,11x1,00 m	un	1.044,00
4.3.2.1.4	Guindaste hidráulico autopropelido, com lança telescópica 28,80 m, capacidade máxima 30 T, potência 97 kW, tração 4 x 4 - chp diurno. af_11/2014	chp	620,00
4.3.2.1.5	Anel de concreto, fixado em estaca para suporte das placas pré-fabricadas	un	1.045,00
4.3.2.1.6	Contenção em solo-cimento ensacado com mistura de solo de jazida com 8% de cimento (incl. carga e descarga)	m³	235,00
4.3.2.2	VIGA DE COROAMENTO		
4.3.2.2.1	Formas para concreto em chapa de madeira compensada plastificada e=15mm	m²	1.105,95
4.3.2.2.2	Armação p/ concreto	kg	17.325,72
4.3.2.2.3	Concreto usinado bombeado de 35 MPa (incl. lançamento e adensamento)	m³	190,28
4.3.2.2.4	Desforma	m²	1.105,95
4.3.2.2.5	Guindaste hidráulico autopropelido, com lança telescópica 28,80 m, capacidade máxima 30 T, potência 97 kW, tração 4 x 4 - chp diurno. af_11/2014	chp	160,00
4.3.2.3	VIGA ESTRONCA PARA CANAL		
4.3.2.3.1	Formas para concreto em chapa de madeira compensada plastificada e=15mm	m²	630,27
4.3.2.3.2	Armação p/ concreto	kg	9.620,00
4.3.2.3.3	Concreto usinado bombeado de 35 MPa (incl. lançamento e adensamento)	m³	51,52
4.3.2.3.4	Desforma	m²	630,27

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 292973/2023, emitida em 23/03/2023



Certidão nº 292973/2023
14/04/2023, 15:58
Chave de Impressão: Wc8Yg

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 55 folhas

FLS. 178

Visto



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
Tel. + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



Impresso em: 14/04/2023, às 15:58.

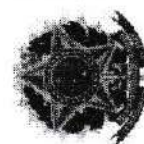


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP.

4.3.2.3.5	Guindaste hidráulico autopropelido, com lança telescópica 28,80 m, capacidade máxima 30 T, potência 97 kW, tração 4 x 4 - chp diurno. af. 11/2014	chp	66,00
4.3.2.4	GUARDA-CORPO DE CONCRETO		
4.3.2.4.1	Formas para concreto em chapa de madeira compensada plastificada e=15mm	m²	528,00
4.3.2.4.2	Armação p/ concreto	kg	11.308,00
4.3.2.4.3	Concreto c/ seixo Fck= 25MPa (incl. lançamento e adensamento)	m³	280,50
4.3.2.4.4	Desforma	m²	528,00
4.3.2.4.6	Tubo, pvc, soldável, DN 50mm	m	550,00
	TOTAL SUBITEM 4.3.2		
4.3.3	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO - CANAL VILETA		
4.3.3.1	CONTENÇÃO/REVESTIMENTO		
4.3.3.1.1	Estaca pré-moldada em concreto 30x30cm (incl. cravação)	m	300,00
4.3.3.1.2	Placas de contenção pré-moldadas em concreto armado 2,11x1,00 m	un	144,00
4.3.3.2	VIGA DE COROAMENTO		
4.3.3.2.1	Formas para concreto em chapa de madeira compensada plastificada e=15mm	m²	116,28
4.3.3.2.2	Armação p/ concreto	kg	4.201,92
4.3.3.2.3	Concreto usinado bombeado de 35 MPa (incl. lançamento e adensamento)	m³	16,52
4.3.3.2.4	Desforma	m²	116,28
4.3.3.3	VIGA ESTRONCA PARA CANAL		
4.3.3.3.1	Formas para concreto em chapa de madeira compensada plastificada e=15mm	m²	116,28
4.3.3.3.2	Armação p/ concreto	kg	4.201,92
4.3.3.3.3	Concreto usinado bombeado de 35 MPa (incl. lançamento e adensamento)	m³	16,52
4.3.3.3.4	Desforma	m²	116,28
4.3.3.4	GUARDA-CORPO DE CONCRETO		
4.3.3.4.1	Formas para concreto em chapa de madeira compensada plastificada e=15mm	m²	20,35
4.3.3.4.2	Armação p/ concreto	kg	214,66
4.3.3.4.3	Concreto c/ seixo Fck= 25MPa (incl. lançamento e adensamento)	m³	1,14
4.3.3.4.4	Desforma	m²	20,35
4.3.3.4.5	Tubo, pvc, soldável, DN 50mm	m	204,00
4.3.3.5	ESCAVAÇÃO DE CANAL - VILETA		
4.3.3.5.1	Escavação mecânica de fundo, em material de 1ª categoria, com escavadeira hidráulica	m³	2.675,77
4.3.3.5.2	Escavação mecânica de fundo de canal em solo mole, com escavadeira hidráulica	m³	2.576,91

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 292973/2023, emitida em 23/03/2023



Certidão nº 292973/2023

14/04/2023, 15:58

Chave de Impressão: Wc8Yc

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 55 folhas

FLS. 179

Visto



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel. + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



Impresso em: 14/04/2023, às 15:58.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP.

4.3.3.5.3	Transporte de material - bota-fora, com caminhão basculante 10 m³ - DMT 22 km	m³ x km	115.558,96
4.3.3.5.4	Espalhamento de material com trator de esteiras. af. 11/2019	m³	5.252,68
4.3.3.5.5	Compactação mecânica de bota-fora	m³	5.252,68
4.3.3.6	REFORÇO VIÁRIO		
4.3.3.6.1	Capitel em concreto armado	un	240,00
4.3.3.6.2	Estacas de madeira 25 x 25 cm (incl. cravação)	m	2.880,00
4.3.3.7	ATERRO PARA RECOMPOSIÇÃO DE MATERIAL ROMPIDO - CAPITÊIS		
4.3.3.7.1	Fornecimento de material arenoso da jazida (considerando taxa de empolamento de 25%)	m³	829,60
4.3.3.7.2	Transporte de aterro proveniente de jazida, em caminhão basculante topo, DMT 34 km (jazida localizada em Santa Bárbara, est. Mosqueiro)	m³	829,60
4.3.3.7.3	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 10 m³ - carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m³ / 128 HP) e descarga livre (unidade: m³). af. 07/2020	m³	829,60
4.4	DRAGAGEM DE CANAIS EXISTENTES		
4.4.1	LIMPEZA E DRAGAGEM DE CANAIS EXISTENTES COM PAREDES VERTICAIS EM CONCRETO E SEM REVESTIMENTO		
4.4.1.1	Escavação submersa com draga de mandíbula	m³	14.130,25
4.4.1.2	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 10 m³ - carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m³ / 128 HP) e descarga livre (unidade: m³). af. 07/2020	m³	14.130,25
4.4.1.3	Transporte de material - bota-fora, com caminhão basculante 10 m³ - DMT 22 km	m³ x km	310.865,52
4.4.1.4	Espalhamento de material com trator de esteiras. af. 11/2019	m³	14.130,25
4.4.1.5	Compactação mecânica de bota-fora	m³	14.130,25
5	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
5.1	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		
5.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
5.1.1.1	Limpeza mecanizada incl. carga, descarga e transporte - DMT até 2 km	m²	440,00
5.1.1.2	Sinalização diurna com tela tapume em pvc	m	550,00
5.1.1.3	Sinalização noturna com tela tapume em pvc	m	550,00
5.1.1.4	Sinalização de valas com placas indicativas	m	550,00
5.1.1.5	Passadiço metálico	m²	11,25
5.1.1.6	Passadiço de madeira	m²	6,75
5.1.2	MOVIMENTO TERRA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 292973/2023, emitida em 23/03/2023



Certidão nº 292973/2023
 14/04/2023, 15:58
 Chave de Impressão: Wc8Yc

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 55 folhas

FLS. 180

Visto



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
 Tel. + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br

CREA-PA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 14/04/2023, às 15:58.

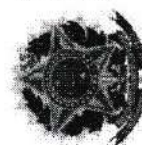


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP.

5.1.2.1	Escavação mecanizada de vala com prof. até 1,5 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com retroescavadeira (0,26 m³/88 HP)	m³	556,85
5.1.2.2	Transporte de material – bota-fora, com caminhão basculante 10 m³ - DMT 22 km	m³ x km	12.250,73
5.1.2.3	Espalhamento de material com trator de esteiras, af. 11/2019	m³	556,85
5.1.2.4	Compactação mecânica de bota-fora	m³	556,85
5.1.2.5	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 m	m²	540,82
5.1.2.6	Colchão de areia e=20 cm	m²	540,82
5.1.2.7	Reaterro manual com compactação mecanizada	m³	473,71
5.1.2.8	Aterro apiloado em camadas 0,20m, utilizando material argilo-arenoso adquirido em jazida, considerando taxa de empolamento de 25%	m³	300,15
5.1.2.9	Transporte de aterro proveniente de jazida, em caminhão basculante toco, DMT 34 km (jazida localizada em Santa Bárbara, est. Mosqueiro)	m³	300,15
5.1.2.10	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 10 m³ - carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m³ / 128 HP) e descarga livre (unidade: m³). af. 07/2020	m³	300,15
5.1.3	CARGA E DESCARGA DE TUBOS E CONEXÕES		
5.1.3.1	Carga e descarga de tubos de pvc rígido e pvc defofo dn 75 mm	m	419,47
5.1.3.2	Carga e descarga de tubos de pvc rígido e pvc defofo dn 100 mm	m	129,60
5.1.3.3	Carga e descarga de tubos de pvc rígido e pvc defofo dn 200 mm	m	46,49
5.1.4	MOMENTO DE TRANSPORTE PARA TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES		
5.1.4.1	Transporte para tubos, peças e conexões de pvc rígido e pvc defofo com dn até 300 mm (distância até 30 km)	m	595,56
5.1.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS		
5.1.5.1	Tubo pvc pba cl 12 je nbr 5647 para rede de água dn 75mm / 85mm	m	419,47
5.1.5.2	Tubo pvc defofo, je, 1 MPa, dn 150 mm, para rede de água (NBR 7665)	m	129,60
5.1.5.3	Tubo pvc defofo, je, 1 MPa, dn 200 mm, para rede de água (NBR 7665)	m	136,49
5.1.5.5	Curva pvc pba, je, pb, 22 graus, dn 50 / de 60 mm	un	1,00
5.1.5.6	Curva pvc pba, je, pb, 22 graus, dn 75 / de 85 mm	un	1,00
5.1.5.11	Curva pvc pba, je, pb, 90 graus, dn 100 / de 110 mm	un	1,00
5.1.5.21	Tê pvc je defofo c/ anel dn 200 mm	un	1,00
5.1.5.24	Luva simples, pvc pba, je, dn 75 / de 85 mm	un	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 292973/2023, emitida em 23/03/2023



Certidão nº 292973/2023

14/04/2023, 15:58

Chave de Impressão: Wc8Yc

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 55 folhas

FLS. 181

Visto



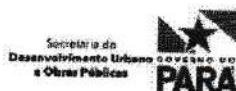
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



Impresso em: 14/04/2023, às 15:58.

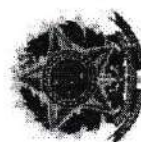


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP.

5.1.5.25	Luva de correr deflato, pvc, je, dn 100 mm	un	2,00
5.1.6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.1.6.1	Blocos de ancoragem em concreto armado para peças e registros	m³	16,00
5.1.6.2	Caixa em alvenaria, rebocada e com tampa de concreto, 80 x 80 cm para registro dn 80 a dn 100 mm	un	4,00
5.1.6.3	Desinfecção de rede	m	1.014,04
5.1.6.4	Teste de estanqueidade	m	1.014,04
5.1.6.5	Cadastro de redes, inclusive desenhista	m	1.014,04
5.2	LIGAÇÕES DOMICILIARES		
5.2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
5.2.1.1	Demolição manual de pavimento em calçada	m²	50,24
5.2.1.2	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m	m³	50,24
5.2.1.3	Reaterro manual com compactação mecanizada	m³	50,24
5.2.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS		
5.2.3	SERVIÇOS FINAIS		
5.2.3.1	Recomposição de calçadas	m²	825,00
5.3	RECUPERAÇÃO DE VIAS		
5.3.3	Imprimação	m²	81,00
5.3.4	Pintura de ligação	m²	81,00
5.3.5	Recomposição de revestimento em concreto asfáltico (aquisição em usina), para o fechamento de valas. af. 12/2020	m³	23,00
6	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
6.1	REDE COLETORA DE ESGOTO		
6.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
6.1.1.1	Limpeza mecanizada incl. carga, descarga e transporte - DMT até 2 km	m²	1.613,25
6.1.1.2	Sinalização diurna com tela tapume em pvc	m	507,89
6.1.1.3	Sinalização noturna com tela tapume em pvc	m	507,89
6.1.1.4	Sinalização de valas com placas indicativas	m	507,89
6.1.1.5	Passadiço metálico	m²	11,25
6.1.1.6	Passadiço de madeira	m²	6,75
6.1.2	MOVIMENTO DE TERRA		
6.1.2.1	Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 1,50 m até 3,0 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com escavadeira hidráulica (1,2 m³/155 HP), larg. de 1,5 m a 2,5 m, em solo de 1ª categoria, em locais com alto nível de interferência. af. 02/2021	m³	659,90
6.1.2.2	Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 3,0 m até 4,5 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com escavadeira hidráulica (0,8 m³/111 HP), larg. menor que 1,5 m, em solo	m³	531,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 292973/2023, emitida em 23/03/2023



Certidão nº 292973/2023
14/04/2023, 15:58
Chave de Impressão: Wc8Yc

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 55 folhas

FLS. 182

Visto



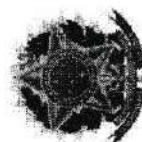


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP.

	de 1ª categoria, em locais com alto nível de interferência. af_01/2015		
6.1.2.3	Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 4,5 m até 6,0 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com escavadeira hidráulica (1,2 m³/155 HP), larg. de 1,5 m a 2,5 m, em solo de 1ª categoria, em locais com alto nível de interferência. af_01/2015	m³	450,00
6.1.2.4	Transporte de material - bota-fora, com caminhão basculante 10 m³ - DMT 22 km	m³ x km	37.199,88
6.1.2.5	Espalhamento de material com trator de esteiras. af_11/2019	m³	2.033,40
6.1.2.6	Compactação mecânica de bota-fora	m³	2.033,40
6.1.2.7	Escoramento descontínuo de valas e cavas	m²	1.897,22
6.1.2.8	Escoramento contínuo de valas e cavas	m²	2.973,15
6.1.2.9	Esgotamento de valas c/ bombas	h	1,50
6.1.2.10	Rebaixamento de lençol freático c/ ponteiros	m	35,00
6.1.2.11	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 m	m²	729,21
6.1.2.12	Envoltória em areia h = 50 cm	m³	196,46
6.1.2.13	Aterro apiloado em camadas 0,20m, utilizando material argilo-arenoso adquirido em jazida, considerando taxa de empolamento de 25%	m³	1.424,11
6.1.2.14	Transporte de aterro proveniente de jazida, em caminhão basculante toco, DMT 34 km (jazida localizada em Santa Bárbara, est. Mosqueiro)	m³	1.424,11
6.1.2.15	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 10 m³ - carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m³ / 128 HP) e descarga livre (unidade: m³). af_07/2020	m³	1.424,11
6.1.2.16	Reaterro manual com compactação mecanizada	m³	637,32
6.1.3	CARGA E DESCARGA DE TUBOS E CONEXÕES		
6.1.3.1	Carga e descarga de tubos coletor de esgoto pvc je dn 150 mm	m	144,21
6.1.3.2	Carga e descarga de tubos coletor de esgoto pvc je dn 200 mm	m	138,04
6.1.3.3	Carga e descarga de tubos coletor de esgoto pvc je dn 250 mm	m	30,00
6.1.4	MOMENTO DE TRANSPORTE PARA TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES		
6.1.4.1	Transporte para tubos coletor de esgoto, peças e conexões com dn até 500 mm (distância até 30 km)	m	551,00
6.1.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS		
6.1.5.1	Tubo de pvc para rede coletora de esgoto, dn 150 mm, junta elástica - fornecimento e assentamento. af_01/2021	m	144,21

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 292973/2023, emitida em 23/03/2023



Certidão nº 292973/2023
14/04/2023, 15:58
Chave de Impressão: Wc8Yc

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 55 folhas

FLS. 183
Visto





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP.

6.1.5.2	Tubo de pvc para rede coletora de esgoto, dn 200 mm, junta elástica - fornecimento e assentamento. af_01/2021	m	138,04
6.1.5.3	Tubo de pvc para rede coletora de esgoto, dn 250 mm, junta elástica - fornecimento e assentamento. af_01/2021	m	30,00
6.1.6	POÇOS DE VISITA		
6.1.6.1	Poço de visita circular em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 0,80 m, profundidade até 2,00 m (Incluindo tampa em ferro fundido DN 600mm)	un	14,00
6.1.6.2	Poço de visita circular em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 0,80 m e 1,00 m, profundidade acima de 2,00 m até 4,00 m (incluindo tampa em ferro fundido DN 600mm)	un	14,00
6.1.6.3	Instalação de tubo de queda, c/ conexões	cj	28,00
6.2	RECUPERAÇÃO DE VIAS		
6.2.1	Demolição parcial de pavimento asfáltico, de forma mecanizada, sem reaproveitamento. af_12/2017	m³	32,38
6.2.2	Execução de base e/ou sub base para pavimentação de solos estabilizados granulometricamente	m³	129,51
6.2.3	Imprimação	m²	647,56
6.2.4	Pintura de ligação	m²	647,56
6.2.5	Recomposição de revestimento em concreto asfáltico (aquisição em usina), para o fechamento de valas. af_12/2020	m³	32,38
6.3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
6.4	ELEVATÓRIA 01 - UNIÃO		
6.4.1	CONSTRUÇÃO CIVIL		
6.4.1.1	SERVIÇOS INICIAIS		
6.4.1.1.1	Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaleadas a cada 2,00m - 2 utilizações. af_10/2018	m	15,52
6.4.1.1.2	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada. af_05/2018	m²	169,40
6.4.1.2	MOVIMENTO DE TERRA		
6.4.1.2.1	Escavação mecanizada de vala com prof. até 1,5 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com retroescavadeira (0,26 m³/68 HP)	m³	20,19
6.4.1.2.2	Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 4,5 m até 6,0 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com escavadeira hidráulica (1,2 m³/155 HP), larg. de 1,5 m a 2,5 m, em solo de 1ª categoria, em locais com alto nível de interferência. af_01/2015	m³	31,10
6.4.1.2.3	Regularização e compactação manual de terreno com soquete	m³	18,33
6.4.1.2.4	Reaterro manual com compactação mecanizada	m³	19,89
6.4.1.2.5	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 10 m³ - carga com pá carregadeira (caçamba	m³	51,28

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 292973/2023, emitida em 23/03/2023

Certidão nº 292973/2023
14/04/2023, 15:58
Chave de Impressão: Wc8Yc

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 55 folhas

FLS. 184

Visto





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP.

	de 1,7 a 2,8 m³ / 128 HP) e descarga livre (unidade: m³). af_07/2020		
6.4.1.2.6	Compactação mecânica de bota-fora	m³	51,28
6.4.1.2.7	Arenoso, areia barrada ou areia amarela (Retirado no areal, sem transporte)	m³	40,67
6.4.1.2.8	Espalhamento de material com trator de esteiras. af_11/2019	m³	40,67
6.4.1.2.9	Transpote de aterro proveniente de jazida, em caminhão basculante toco, dmt 34 km (jazida localizada em santa barbara, est.de mosqueiro)	m³	40,67
6.4.1.2.10	Esgotamento de valas c/ bombas	h	180,00
6.4.1.2.11	Escoramento contínuo de valas e cavas	m³	62,15
6.4.1.3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
6.4.1.3.1	Lastro de concreto magro c/ seixo	m³	0,84
6.4.1.3.2	Lastro com material granular	m³	3,72
6.4.1.3.3	Concreto usinado bombeado de 25 MPA (incl. lançamento e adensamento)	m³	23,01
6.4.1.3.4	Formas para concreto em chapa de madeira compensada plastificada e=15mm	m²	99,22
6.4.1.3.5	Armação p/ concreto	Kg	1.675,99
6.4.1.3.6	Estaca pré-moldada em concreto 30x30cm (incl. cravação)	m	240,00
6.4.1.3.7	Impermeabilização a base de poliuretano ou similar.	m²	64,19
6.4.1.4	FORNECIMENTO DE PEÇAS E CONEXÕES, E MONTAGEM DE MATERIAL HIDRÁULICO		
6.4.1.4.1	Fornecimento e Assentamento de curva 90º de ferro dúctil com flanges, PN-10 DN80	UN	3,00
6.4.1.4.2	Fornecimento e Assentamento de Válvula de retenção com flanges ferro dúctil tipo portinhola dupla DN 100mm	UN	2,00
6.4.1.4.3	Fornecimento e Assentamento de Junta de desmontagem e ferro dúctil DN 100mm	UN	3,00
6.4.1.4.4	Fornecimento e Assentamento de Toco em ferro dúctil com flanges dn 100mm l=0,25m	UN	3,00
6.4.1.4.5	Fornecimento e Assentamento de registro de gaveta em ferro dúctil com flanges e volante-tipoeuro 23 DN 100mm	UN	3,00
6.4.1.4.6	Fornecimento e Assentamento de Tubo DN 100 mm, comp. 1,00 m com flange e ponta	UN	1,00
6.4.1.4.7	Fornecimento e Assentamento de Tubo DN 100 mm, comp. 6,00 m com flange e ponta	UN	1,00
6.4.1.4.8	Fornecimento e Assentamento de Tubo de ferro dúctil com flanges dn 100mm l=2,00m	UN	2,00
6.4.1.4.9	Fornecimento e Assentamento de Tubo de ferro dúctil com flanges dn 100mm l=1,00m	UN	2,00
6.4.1.4.10	Fornecimento e Assentamento de Tubo de ferro dúctil com flanges dn 100mm l=1,10m	UN	3,00
6.4.1.4.11	Fornecimento e Assentamento de Flange cego em ferro dúctil dn 100mm	UN	1,00
6.4.1.4.12	Fornecimento e Assentamento de Tê com flanges DN 100	UN	5,00
6.4.1.4.13	Fornecimento e Assentamento de Tubo DN 100 mm, comp. 1,00 m com flange e ponta	UN	1,00
6.4.1.4.14	Tubo pvc -pba dn 100mm l=1,00m	m	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 292973/2023, emitida em 23/03/2023



Certidão nº 292973/2023

14/04/2023, 15:58

Chave de Impressão: W68Yc

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 55 folhas

FLS. 185

Visto



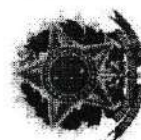


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP.

6.4.1.5	FORNECIMENTO E MONTAGENS DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS		
6.4.1.5.1	Grade de ferro (incl. pint. anti-corrosiva)	m ²	9,86
6.4.1.5.2	Fornecimento e montagem de conjunto motor bomba submersível, vazão 4,47m ³ /h e hmt de 5,02 m.c.a pot estimada em 1cv	UN	2,00
6.4.1.5.3	Fornecimento e instalação trolley manual com talha capacidade até 250 kg	UN	1,00
6.4.1.5.4	Monóvia em perfil "I" 6" x 3" x 3/8"	m	18,00
6.4.1.6	ABRIGO DO GERADOR		
6.4.1.6.1	MOVIMENTO DE TERRA		
6.4.1.6.1.1	Escavação mecanizada de vaia com prof. até 1,5 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com retroescavadeira (0,26 m ³ /88 HP)	m ³	8,50
6.4.1.6.1.2	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 10 m ³ - carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m ³ / 128 HP) e descarga livre (unidade: m ³). af_07/2020	m ³	22,00
6.4.1.6.1.3	Compactação mecânica de bota-fora	m ³	22,00
6.4.1.6.2	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA		
6.4.1.6.2.1	Concreto usinado bombeado de 25 MPA (incl. lançamento e adensamento)	m ³	5,85
6.4.1.6.2.2	Formas para concreto em chapa de madeira compensada plastificada e=15mm	m ²	30,80
6.4.1.6.2.3	Armação p/ concreto	kg	246,15
6.4.1.6.2.4	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m ²	46,38
6.4.1.6.3	ALVENARIA		
6.4.1.6.3.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m ² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	m ²	32,00
6.4.1.6.4	REVESTIMENTOS		
6.4.1.6.4.1	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_06/2014	m ²	37,50
6.4.1.6.4.2	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas. af_06/2014	m ²	37,50
6.4.1.6.4.3	Revestimento cerâmico com placas tipo esmaltada padrão popular de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área menor que 5 m ² . af_06/2014	m ²	4,20
6.4.1.6.4.4	Cimentado liso c/ junta plástica	m ²	90,50
6.4.1.6.4.5	(Composição representativa) do serviço de revestimento cerâmico tipo esmaltada extra de 20x20 cm, para edificações habitacionais unifamiliar (casas) e edificações públicas padrão. af_11/2014	m ²	8,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 292973/2023, emitida em 23/03/2023



Certidão nº 292973/2023
14/04/2023, 15:58
Chave de Impressão: Wc8Yc
O documento neste ato registrado foi omitido em 23/03/2023 e contém 55 folhas

FLS.

Visto



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



Impresso em: 14/04/2023, às 15:58.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP.

6.4.1.6.5	ESQUADRIAS		
6.4.1.6.5.1	Janela de alumínio anodizado de correr, med. 1,20 x 1,00m; c/ 2 fl. de correr.	m²	4,80
6.4.1.6.5.2	Esquadria em alumínio 1,20 x 1,00 m (vidro fixo).	m²	2,40
6.4.1.6.5.3	Janela de alumínio anodizado, tipo projetante, med. 0,60 x 0,60m, c/ 1 painel projetante.	m²	0,50
6.4.1.6.5.4	Veneziana em alumínio 1,00 x 1,00 m.	m²	1,00
6.4.1.6.5.5	Porta ferro, tipo vev, de 210 x 75 cm	m²	3,15
6.4.1.6.5.6	Porta ferro, tipo vev, de 145 x 75 cm	m²	2,18
6.4.1.6.5.7	Porta em alumínio tipo veneziana de 80 x 2,10 m c/ marco de 7x3cm.	m²	1,68
6.4.1.6.5.8	Porta em alumínio tipo veneziana de 60 x 2,10 m c/ marco de 7x3cm.	m²	1,26
6.4.1.6.6	COBERTURA		
6.4.1.6.6.1	Trama de aço composta por terças para telhados de até 2 águas para telha estrutural de fibrocimento, incluso transporte vertical. af. 07/2019	m²	30,12
6.4.1.6.6.2	Telhamento com telha estrutural de fibrocimento e = 8 mm, com até 2 águas, incluso içamento. af. 07/2019 p	m²	30,12
6.4.1.6.6.3	Cumeeira para telha de fibrocimento estrutural e = 6 mm, incluso acessórios de fixação e içamento. af. 07/2019	m	5,63
6.4.1.6.7	PINTURAS		
6.4.1.6.7.1	Pintura com tinta látex PVA duas demãos inclusive emassamento e selador	m²	83,57
6.4.1.6.7.2	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). af. 01/2020 p	m²	14,00
6.4.1.6.8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
6.4.1.6.8.1	Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, DN 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af. 12/2014	m	4,50
6.4.1.6.8.2	Tubo PVC esgoto predial DN 75 mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	9,00
6.4.1.6.8.3	Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, DN 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af. 12/2014	m	12,00
6.4.1.6.8.4	Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, DN 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af. 12/2014	m	4,50
6.4.1.6.8.5	Tê, PVC, serie R, DN 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminamento. Af. 12/2014	un	3,00
6.4.1.6.8.6	Curva curta 90°, PVC, serie normal, esgoto predial, DN 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminamento. Af. 12/2014	un	3,00
6.4.1.6.8.7	Caixa sifonada, PVC, DN 100 x 100 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminamento. Af. 12/2014	un	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 292973/2023, emitida em 23/03/2023



Certidão nº 292973/2023
14/04/2023, 15:58
Chave de Impressão: Wc8Yc

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 55 folhas

FLS

Visto



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
Tel. + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 14/04/2023, às 15:58.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP.

6.4.1.6.8.8	Curva curta 90°, PVC, serie normal, esgoto predial, DN 40 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. Af. 12/2014	un	3,00
6.4.1.6.8.9	Tê, PVC, serie R, DN 100 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. Af. 12/2014	un	1,00
6.4.1.6.8.10	Junção simples, PVC, serie R, água pluvial, DN 75 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. Af. 12/2014	un	1,00
6.4.1.6.8.11	Joelho 90°, PVC, soldável, DN 20 mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af. 12/2014	un	6,00
6.4.1.6.8.12	Joelho 90°, PVC, soldável, DN 32 mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af. 12/2014	un	3,00
6.4.1.6.8.13	Tubo, PVC, soldável, DN 20 mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af. 12/2014	m	27,00
6.4.1.6.8.14	Tubo, PVC, soldável, DN 32 mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af. 12/2014	m	9,00
6.4.1.6.8.15	Adaptador com flanges livres, PVC, soldável longo, DN 25 mm x 3/4, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento, fornecimento e instalação. Af. 06/2016	un	6,00
6.4.1.6.8.16	Lavatório louça branca com coluna *44 x 35,5* cm, padrão popular - fornecimento e instalação. Af. 01/2022	un	1,00
6.4.1.6.8.17	Sifão do tipo garrafa em metal cromado 1 x 1.1/2" - fornecimento e instalação. Af. 01/2020	un	2,00
6.4.1.6.8.18	Válvula em plástico 1" para pia, tanque ou lavatório, com ou sem ladrão - fornecimento e instalação. Af. 01/2020	un	3,00
6.4.1.6.8.19	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. Af. 01/2020	un	1,00
6.4.1.6.8.20	Chuveiro em PVC	un	1,00
6.4.1.6.8.21	Porta papel higiênico - Polipropileno	un	1,00
6.4.1.6.8.22	Saboneteira de parede em metal cromado	un	1,00
6.4.1.6.8.23	Cabide/gancho de banheiro simples em metal cromado	un	1,00
6.4.1.6.8.24	Tanque séptico circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 1,10 m, altura interna = 2,50 m, volume útil: 2138,2 l (para 5 contribuintes). af. 12/2020	un	1,00
6.4.1.6.8.25	Filtro anaeróbio circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 1,10 m, altura interna = 1,50 m, volume útil: 1140,4 l (para 5 contribuintes). af. 12/2020	un	1,00
6.4.1.6.8.26	Caixa de inspeção em concreto pré-moldado dn 60mm com tampa h= 60cm, fornecimento e instalação	un	2,00
6.4.1.6.8.27	Caixa com grelha simples retangular, em concreto pré-moldado, dimensões internas: 0,6x1,0x1,0 m. af. 12/2020	un	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 292973/2023, emitida em 23/03/2023



Certidão nº 292973/2023

14/04/2023, 15:58

Chave de Impressão: Wc8Yc

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 55 folhas

FLS. 188



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@crea-pa.com.br



Impresso em: 14/04/2023, às 15:58

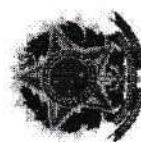


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP.

6.4.1.7	URBANIZAÇÃO DA ÁREA DO SISTEMA ELEVATÓRIO		
6.4.1.7.1	MOVIMENTO DE TERRA		
6.4.1.7.1.1	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m	m³	52,05
6.4.1.7.1.2	Transporte de material - bota-fora, com caminhão basculante 10 m³ - DMT 22 km	m³ x km	1.145,10
6.4.1.7.1.3	Reaterro manual com compactação mecanizada	m³	47,96
6.4.1.7.2	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA		
6.4.1.7.2.1	Concreto usinado bombeado de 25 MPA (Incl. lançamento e adensamento)	m³	5,05
6.4.1.7.2.2	Lastro de concreto magro c/ seixo	m²	5,80
6.4.1.7.2.3	Formas para concreto em chapa de madeira compensada plastificada e=15mm	m²	80,84
6.4.1.7.2.4	Armação p/ concreto	kg	707,17
6.4.1.7.3	ALVENARIA		
6.4.1.7.3.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af. 06/2014	m²	128,22
6.4.1.7.4	REVESTIMENTOS		
6.4.1.7.4.1	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af. 06/2014	m²	300,00
6.4.1.7.4.2	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas. af. 06/2014	m²	300,00
6.4.1.7.5	PINTURAS		
6.4.1.7.5.1	Aplicação manual de tinta látex acrílica em parede externas, duas demãos. af. 11/2016	m²	300,00
6.4.1.7.5.2	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético brilhante) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). af. 01/2020 (Portões)	m²	44,40
6.4.1.7.6	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, TELA DE PROTEÇÃO E ARAME FARPADO		
6.4.1.7.6.1	Portão de ferro com vara 1/2" para acesso de veículos	m²	8,00
6.4.1.7.6.2	Portão de ferro com vara 1/2" para acesso de pedestres	m²	3,00
6.4.1.7.6.3	Concertina em aço galvanizado, espiral de $\phi = 450$ mm, 3 cliques p/ espiral, lâmina de 30mm e fio interno de 2,50mm, inclusive instalação	m	70,93
6.4.1.7.7	PAVIMENTAÇÃO		
6.4.1.7.7.1	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco sextavado de 25 x 25 cm, espessura 8 cm. af. 12/2015	m²	44,80
6.4.1.7.7.2	Tento de concreto moldado no local, usinado 15 mpa, com 0,45 m altura x 0,15 m base,	m	30,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 292973/2023, emitida em 23/03/2023



Certidão nº 292973/2023
14/04/2023, 15:58
Chave de Impressão: Wc8Yc

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 55 folhas

FLS. 189
Visto





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP.

	rejunte em argamassa traço 1:3,5 (cimento e areia)		
6.4.1.8	SISTEMAS ELÉTRICOS		
6.4.1.8.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA E CASA DO GERADOR		
6.4.1.8.1.1	ENTRADA DE ENERGIA EM BT E GRUPO GERADOR		
6.4.1.8.1.1.1	Caixa de Medição de sobrepor pilimérica medindo (390x280x215)mm com caixa de proteção para o disjuntor geral. Conforme projeto e Norma técnica NT.31.001 - CELPA.	un	1,00
6.4.1.8.1.1.2	Disjuntor Termomagnético Tripolar de 40A-250V, norma DIN.	un	1,00
6.4.1.8.1.1.3	Alça preformada, padrão Celpa.	un	2,00
6.4.1.8.1.1.4	Conector derivação perfurante para condutor flexível - CDPF para cabo de até #50mm².	un	4,00
6.4.1.8.1.1.5	Cabo QUADRIplex 4x#16mm²	m	10,00
6.4.1.8.1.1.6	Cabo de cobre 10mm² - 1 kV	m	150,00
6.4.1.8.1.1.7	Eletroduto de Fe. Galv. De 2", tipo pesado, vara 3m	m	6,00
6.4.1.8.1.1.8	Eletroduto de PVC, rígido, Ø3/4", com luva	m	3,00
6.4.1.8.1.1.9	Curva de Fe. Galv., 90°, Ø2"	un	3,00
6.4.1.8.1.1.10	Curva ou Cabeçote de alumínio p/eletroduto de 2"	un	1,00
6.4.1.8.1.1.11	Bucha e arruela de alumínio para eletroduto de 2"	un	4,00
6.4.1.8.1.1.12	Bucha e arruela de alumínio para eletroduto de 1"	un	1,00
6.4.1.8.1.1.13	Grupo Moto Gerador a diesel, com 12kVA/10kW, instalado completo com tanque de combustível, painel de transferência automático, 220/127V. (Completo).	un	1,00
6.4.1.8.1.1.14	Placa de advertência - Perigo de Morte- Alta Tensão. Instalada na porta da moteta.	un	1,00
6.4.1.8.1.1.15	Cabo de cobre nu, # 50 mm², para aterramento.	m	40,00
6.4.1.8.1.1.16	Cabo de cobre nu, # 35 mm², para spda.	m	30,00
6.4.1.8.1.1.17	Terminal aéreo, com rabicho para spda	un	4,00
6.4.1.8.1.1.18	Eletroduto em PVC de 1", fornecido em vara de 3m.	m	6,00
6.4.1.8.1.1.19	Haste de terra cobreada, núcleo de aço, de Ø 5/8" x2400 mm, com conector para cabo nu # 50 mm².	un	9,00
6.4.1.8.1.1.20	Conector parafuso fendido com separador de cabos bimetalicos de cobre para cabo de cobre nu # 50 mm².	un	1,00
6.4.1.8.1.1.21	Caixa de Inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 m. af. 12/2020	un	2,00
6.4.1.8.1.1.22	Terminal de compressão em cobre estanhado para cabo de # 10mm².	un	10,00
6.4.1.8.1.2	SERVIÇOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO RAMAL DE ENTRADA EM BT- ÁREA DA EE 01		
6.4.1.8.1.2.1	Caixa em alvenaria de 40x40x40cm c/ tpo. Concreto	un	1,00
6.4.1.8.1.3	URBANIZAÇÃO (ALIMENTADORES EM BT) ÁREA DA EE 01		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 292973/2023, emitida em 23/03/2023

Certidão nº 292973/2023
14/04/2023, 15:58
Chave de Impressão: Wc8Yc

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 55 folhas

FLS. 190

Visto



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 14/04/2023, às 15:58.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP.

6.4.1.8.1.3.1	Lâmpada vapor de sódio de 250W, 220V, Base E27	un	4,00
6.4.1.8.1.3.2	Relé fotoelétrico de até 1000W, 220V, 60Hz.	un	4,00
6.4.1.8.1.3.3	Reator para lâmpada vapor sódio de 250W, uso externo.	un	4,00
6.4.1.8.1.3.4	Ignitor para lâmpada de vapor de sódio / vapor metálico até 2000 W	un	4,00
6.4.1.8.1.3.5	Poste de aço cônico contínuo curvo simples, flangeado, h=9m, inclusive luminária, sem lâmpada - fornecimento e instalação, af. 11/2019	un	4,00
6.4.1.8.1.3.6	Cabo de cobre 4mm ² - 750 V	m	200,00
6.4.1.8.1.3.7	Cabo de cobre 4mm ² - 750 V	m	100,00
6.4.1.8.1.3.8	Duto de PEAD (Poliétileno de alta densidade), seção circular Ø1.1/4", Fab.KANAFLEX, ou similar.	m	20,00
6.4.1.8.1.3.9	Eletrocalha perfurada, tipo "U", largura 200 e aba de 100mm, com tampa de encaixe lisa em chapa de aço carbono, galvanizado por imersão a quente, em chapa nº16 MSG de aço carbono, peça em 3000mm.	un	2,00
6.4.1.8.1.3.10	Curva horizontal 90°, raio de curvatura 152mm, para eletrocalha, tipo U, com tampa de encaixe, largura 200 e aba de 100 mm, galvanização por imersão a quente, em chapa nº 16 MSG de aço carbono.	un	1,00
6.4.1.8.1.3.11	Emenda interna 200x50mm	un	4,00
6.4.1.8.1.3.12	Mão francesa reforçada de 300mm.	un	3,00
6.4.1.8.1.3.13	Cabo de cobre isolado tipo múltiplo anti-chama 4#6mm ²	m	40,00
6.4.1.8.1.3.14	Cabo de cobre tipo múltiplo anti-chama 2#1,5 mm ²	m	40,00
6.4.1.8.1.4	SERVIÇOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DA URBANIZAÇÃO - ÁREA DA EE-01		
6.4.1.8.1.4.1	Escavação manual de valas em terreno natural	m ³	5,12
6.4.1.8.1.4.2	Reaterro manual com compactação mecanizada	m ³	12,12
6.4.1.8.1.4.3	Caixa em alvenaria de 40x40x40cm c/ tpo. concreto	un	4,00
6.4.1.8.1.4.4	Concreto c/ seixo Fck= 15 MPA (incl. lançamento e adensamento)	m ³	1,83
6.4.1.8.1.5	FORÇA, ILUMINAÇÃO E TOMADAS INTERNAS EE-01		
6.4.1.8.1.5.1	Luminária tipo arandela, fabricada em alumínio fundido, 45° com a parede, com grade de proteção e lente transparente, para uma lâmpada fluorescente compacta de 25W, 127V.	un.	4,00
6.4.1.8.1.5.2	Luminária tipo plafon de sobrepor, com uma lâmpada fluorescente compacta de 15W	un.	2,00
6.4.1.8.1.5.3	Luminária tipo arandela, fabricada em alumínio fundido, 45° com a parede, com grade de proteção e lente transparente, para uma lâmpada fluorescente compacta de 25W, 127V.	un.	2,00
6.4.1.8.1.5.4	Refletor retangular de sobrepor, uso externo, para uma lâmpada fluorescente compacta de 30W, 127V.	un.	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 292973/2023, emitida em 23/03/2023

Certidão nº 292973/2023
14/04/2023, às 15:58
Chave de Impressão: WC8Yc

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 55 folhas

FLS. 296

Visto





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP.

6.4.1.8.1.5.5	Caixa de passagem plástica octagonal 4"X4"	un.	10,00
6.4.1.8.1.5.6	Caixa de passagem plástica retangular 4"X2"	un.	8,00
6.4.1.8.1.5.7	Eletroduto PVC rígido de 3/4", vara de 3m	m	8,00
6.4.1.8.1.5.8	Eletroduto PVC rígido de 1/2", vara de 3m	m	5,00
6.4.1.8.1.5.9	Conjunto bucha e arruela de alumínio de 3/4"	un.	15,00
6.4.1.8.1.5.10	Conjunto bucha e arruela de duralumínio de 1/2"	un.	15,00
6.4.1.8.1.5.11	Interruptor simples de uma tecla, para embutir em caixa de 4"X2", com tampa, 10A, 250V	un.	4,00
6.4.1.8.1.5.12	Tomada padrão brasileiro, 2P-PN, para embutir em caixa de 4"X2", com tampa, 10A, 250V	un.	5,00
6.4.1.8.1.5.13	Cabo de cobre 2,5mm² - 750 V	m	350,00
6.4.1.8.1.5.14	Tampa em chapa de aço preta anti-derrapante de #1/4", para as canaletas de piso, (49,79/M²)	kg	24,68
6.4.1.8.1.5.15	Acessórios para montagem elétrica	un.	1,00
6.4.1.8.1.5.16	Tinta epoxi na cor preta.	m²	1,00
6.4.1.8.1.5.17	Terminal de compressão em cobre estanhado para cabo de # 10mm².	un.	6,00
6.4.1.8.1.5.18	Terminal de compressão em cobre estanhado para cabo de # 1,5 a 10,0mm².	un.	30,00
6.4.1.8.1.5.19	Automático de Boia tipo inferior.	un.	1,00
6.4.1.8.1.5.20	Automático de Boia tipo superior.	un.	1,00
6.4.1.8.1.6	PAINÉIS ELÉTRICOS EE-01		
6.4.1.8.1.6.1	Quadro Geral de Distribuição, Nº. de ordem QGD-E1, classe 0.6 /1Kv,- confeccionado em chapa de aço No 14 USG, proteção IP54, Disjuntores industriais termomagnéticos, Amperímetro tipo ferro move, Transformador de corrente tipo janela, Multimetro, Chaves comutadoras e etc. c/ soleira de 0,10cm, autoportante, acesso pela parte frontal, dotado de fechadura, para instalação em mureta. Conforme projeto e especificação técnica.	un	1,00
6.4.1.8.1.6.2	CCM-E1 _ Quadro de Comando e Partida com inversor de frequência para 02 motores de 6CV em 220V, para as bombas da elevatória EEE-01, classe 0.6/1 Kv,- confeccionado em chapa de aço No 14 USG, proteção IP54. Com um armário de (600x500x1900)mm, contendo disjuntores tripolares, Contator magnético tripolar, Unidade de alarme sonoro, Relê eletrônico de supervisão e controle trifásico, relê de nível, Mini Disjuntores termomagnéticos, Para raios eletrônico, Chaves comutadoras reversoras, Botão de comando duplo liga - desliga e sinalização, Disjuntor industrial termomagnético, voltímetro, amperímetro, Transformador de corrente, Conjunto de ventilação com Grelha e filtro e etc. Conforme diagrama e especificação técnica.	un	1,00
6.5	LINHA DE RECALQUE - LR 01		
6.5.1	MOVIMENTO DE TERRA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 292973/2023, emitida em 23/03/2023

Certidão nº 292973/2023

14/04/2023, às 15:58

Chave de Impressão: Wc8Yc

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 55 folhas

FLS 192

Visto



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré - PA

Tel.: +55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@crea.pa.gov.br



Impresso em: 14/04/2023, às 15:58.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP.

6.5.1.1	Escavação mecanizada de vala com prof. até 1,5 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com retroescavadeira (0,26 m³/88 HP)	m³	5,53
6.5.1.2	Regularização e compactação manual de terreno com soquete	m³	10,06
6.5.1.3	Reaterro manual com compactação mecanizada	m³	5,53
6.5.1.4	Compactação mecânica de bota-fora	m³	5,53
6.5.2	ESGOTAMENTO		
6.5.2.1	Esgotamento de valas c/ bombas	h	10,00
6.5.3	BLOCOS DE ANCORAGEM		
6.5.3.1	Concreto usinado bombeado de 25 MPA (incl. lançamento e adensamento)	m³	7,15
6.5.3.2	Armação p/ concreto	Kg	429,00
6.5.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO E MONTAGEM DE TUBOS E CONEXÕES		
6.5.4.1	Fornecimento e Assentamento de Curva 90° em ferro dúctil com bolsas jgs dn 100mm	un	1,00
6.5.4.2	Fornecimento e Assentamento de Curva 45° em ferro dúctil com bolsas dn 100mm	un	4,00
6.5.4.3	Tubo classe k7 ponta e bolsa com junta elástica jgs dn 100mm l=3,33m	un	2,00
6.5.4.4	Tubo cilíndrico para junta elástica jgs dn 100mm l=3,53m	un	1,00
6.5.4.5	Tubo cilíndrico para junta elástica jgs dn 100mm l=1,96m	un	1,00
6.5.4.6	Tubo com flange e ponta para junta elástica jgs dn=100mm l=0,802m	un	2,00
6.5.4.7	Tê com flanges dn= 100mm dn2=80mm	un	1,00
6.5.4.8	Tubo com flanges dn= 100mm l=5,425m	un	1,00
6.5.4.9	Tubo com flanges dn= 100mm l=2,247m	un	1,00
6.5.4.10	Válvula de gaveta c/ flanges e cunha de borracha corpo curto c/ cabeçote euro 23 dn=80mm	un	1,00
6.5.4.11	Ventosa triplíce função dn=80mm	un	1,00
6.5.4.12	Tubo cilíndrico para junta elástica jgs dn 100mm l=1,24m	un	1,00
6.5.4.13	Tubo cilíndrico para junta elástica jgs dn 100mm l=1,84m	un	1,00
6.6	FIXAÇÃO DA TUBULAÇÃO NA PONTE		
6.6.1	Suporte em aço tipo mão-francesa para fixação de tubos em pontes	un	2,00
6.7	ELEVATÓRIA 02 - TIMBÓ		
6.7.1	CONSTRUÇÃO CIVIL		
6.7.1.1	SERVIÇOS INICIAIS		
6.7.1.1.1	Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaleadas a cada 2,00m - 2 utilizações. af. 10/2018	m	15,52
6.7.1.1.2	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada. af. 05/2018	m²	169,40
6.7.1.2	MOVIMENTO DE TERRA		
6.7.1.2.1	Escavação mecanizada de vala com prof. até 1,5 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com retroescavadeira (0,26 m³/88 HP)	m³	20,19

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 292978/2023, emitida em 23/03/2023



Certidão nº 282973/2023
 14/04/2023, 15:58
 Chave de Impressão: Wc8Yc
 O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 55 folhas

FLS 193
 Visto



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
 Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br

CREA-PA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 14/04/2023, às 15:58

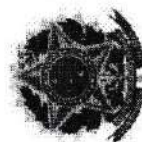


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP.

6.7.1.2.2	Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 4,5 m até 6,0 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com escavadeira hidráulica (1,2 m³/155 HP), larg. de 1,5 m a 2,5 m, em solo de 1ª categoria, em locais com alto nível de interferência. af_01/2015	m³	31,10
6.7.1.2.3	Regularização e compactação manual de terreno com soquete	m³	18,33
6.7.1.2.4	Reaterro manual com compactação mecanizada	m³	19,89
6.7.1.2.5	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 10 m³ - carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m³ / 128 HP) e descarga livre (unidade: m³). af_07/2020	m³	51,28
6.7.1.2.6	Compactação mecânica de bota-fora	m³	51,28
6.7.1.2.7	Arenoso, areia barrada ou areia amarela (Retirado no areal, sem transporte)	m³	40,67
6.7.1.2.8	Espalhamento de material com trator de esteiras. af_11/2019	m³	40,67
6.7.1.2.9	Transpote de aterro proveniente de jazida, em caminhão basculante toco, dmt 34 km (jazida localizada em santa barbara, est.de mosqueiro)	m³	40,67
6.7.1.2.10	Esgotamento de valas c/ bombas	h	180,00
6.7.1.2.11	Escoramento contínuo de valas e cavas	m²	62,15
6.7.1.3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
6.7.1.3.1	Lastro de concreto magro c/ seixo	m³	0,84
6.7.1.3.2	Lastro com material granular	m³	3,72
6.7.1.3.3	Concreto usinado bombeado de 25 MPA (incl. lançamento e adensamento)	m³	23,01
6.7.1.3.4	Formas para concreto em chapa de madeira compensada plastificada e=15mm	m²	99,22
6.7.1.3.5	Armação p/ concreto	Kg	1.675,99
6.7.1.3.6	Estaca pré-moldada em concreto 30x30cm (incl. cravação)	m	240,00
6.7.1.3.7	Impermeabilização a base de poliuretano ou similar.	m²	64,19
6.7.1.4	FORNECIMENTO DE PEÇAS E CONEXÕES, E MONTAGEM DE MATERIAL HIDRÁULICO		
6.7.1.4.1	Fornecimento e Assentamento de curva 90º de ferro dúctil com flanges, PN-10 DN80	UN	3,00
6.7.1.4.2	Fornecimento e Assentamento de Válvula de retenção com flanges ferro dúctil tipo portinhola dupla DN 100mm	UN	2,00
6.7.1.4.3	Fornecimento e Assentamento de Junta de desmontagem e ferro dúctil DN 100mm	UN	3,00
6.7.1.4.4	Fornecimento e Assentamento de Toco em ferro dúctil com flanges dn 100mm l=0,25m	UN	3,00
6.7.1.4.5	Fornecimento e Assentamento de registro de gaveta em ferro dúctil com flanges e volante-tipoeuro 23 DN 100mm	UN	3,00
6.7.1.4.6	Fornecimento e Assentamento de Tubo DN 100 mm, comp. 1,00 m com flange e ponta	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 292973/2023, emitida em 23/03/2023



Certidão nº 292973/2023
14/04/2023, 15:58

Chave de Impressão: Wc8Yc

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 55 folhas

FLS.

Visto

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



Impresso em: 14/04/2023, às 15:58.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP.

6.7.1.4.7	Fornecimento e Assentamento de Tubo DN 100 mm, comp. 6,00 m com flange e ponta	UN	1,00
6.7.1.4.8	Fornecimento e Assentamento de Tubo de ferro dúctil com flanges dn 100mm l=2,00m	UN	2,00
6.7.1.4.9	Fornecimento e Assentamento de Tubo de ferro dúctil com flanges dn 100mm l=1,00m	UN	2,00
6.7.1.4.10	Fornecimento e Assentamento de Tubo de ferro dúctil com flanges dn 100mm l=1,10m	UN	3,00
6.7.1.4.11	Fornecimento e Assentamento de Flange cego em ferro dúctil dn 100mm	UN	1,00
6.7.1.4.12	Fornecimento e Assentamento de Tê com flanges DN 100	UN	5,00
6.7.1.4.13	Fornecimento e Assentamento de Tubo DN 100 mm, comp. 1,00 m com flange e ponta	UN	1,00
6.7.1.4.14	Tubo pvc -pba dn 100mm l=1,00m	m	1,00
6.7.1.5	FORNECIMENTO E MONTAGENS DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS		
6.7.1.5.1	Grade de ferro (incl. pint. anti-corrosiva)	m ²	9,86
6.7.1.5.2	Fornecimento e montagem de conjunto motor-bomba submersível, vazão 4,47m ³ /h e hmt de 5,02 m.c.a pot estimada em 1cv	UN	2,00
6.7.1.5.3	Fornecimento e instalação trolley manual com talha capacidade até 1 ton	UN	1,00
6.7.1.5.4	Monovia em perfil "I" 8" x 3" x 3/8"	m	18,00
6.7.1.6	ABRIGO DO GERADOR		
6.7.1.6.1	MOVIMENTO DE TERRA		
6.7.1.6.1.1	Escavação mecanizada de vala com prof. até 1,5 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com retroescavadeira (0,26 m ³ /88 HP)	m ³	8,50
6.7.1.6.1.2	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 10 m ³ - carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m ³ /128 HP) e descarga livre (unidade: m ³). af. 07/2020	m ³	22,00
6.7.1.6.1.3	Compactação mecânica de bota-fora	m ³	22,00
6.7.1.6.2	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA		
6.7.1.6.2.1	Concreto usinado bombeado de 25 MPA (incl. lançamento e adensamento)	m ³	5,85
6.7.1.6.2.2	Formas para concreto em chapa de madeira compensada plastificada e=15mm	m ²	30,80
6.7.1.6.2.3	Armação p/ concreto	kg	246,15
6.7.1.6.2.4	Caçada (incl. alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m ²	46,38
6.7.1.6.3	ALVENARIA		
6.4.1.6.3.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m ² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af. 06/2014	m ²	32,00
6.7.1.6.4	REVESTIMENTOS		
6.7.1.6.4.1	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af. 06/2014	m ²	37,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 292973/2023, emitida em 23/03/2023



Certidão nº 292973/2023
14/04/2023, 15:58
Chave de Impressão: Wc8Yc
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 55 folhas

FLS. 195
Visto



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel. + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 14/04/2023, às 15:58.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP.

6.7.1.6.4.2	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas. af_06/2014	m ²	37,50
6.7.1.6.4.3	Revestimento cerâmico com placas tipo esmaltada padrão popular de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área menor que 5 m ² . af_06/2014	m ²	4,20
6.7.1.6.4.4	Cimentado liso c/ junta plástica	m ²	90,50
6.7.1.6.4.5	(Composição representativa) do serviço de revestimento cerâmico tipo esmaltada extra de 20x20 cm, para edificações habitacionais unifamiliar (casas) e edificações públicas padrão. af_11/2014	m ²	8,40
6.7.1.6.5	ESQUADRIAS		
6.7.1.6.5.1	Janela de alumínio anodizado de correr, med. 1,20 x 1,00m; c/ 2 fl. de correr.	m ²	4,80
6.7.1.6.5.2	Esquadria em alumínio 1,20 x 1,00 m (vidro fixo).	m ²	2,40
6.7.1.6.5.3	Janela de alumínio anodizado, tipo projetante, med. 0,60 x 0,60m, c/ 1 painel projetante.	m ²	0,50
6.7.1.6.5.4	Veneziana em alumínio 1,00 x 1,00 m.	m ²	1,00
6.7.1.6.5.5	Porta ferro, tipo vev, de 210 x 75 cm	m ²	3,15
6.7.1.6.5.6	Porta ferro, tipo vev, de 145 x 75 cm	m ²	2,18
6.7.1.6.5.7	Porta em alumínio tipo veneziana de 80 x 2,10 m c/ marco de 7x3cm.	m ²	1,68
6.7.1.6.5.8	Porta em alumínio tipo veneziana de 60 x 2,10 m c/ marco de 7x3cm.	m ²	1,26
6.7.1.6.6	COBERTURA		
6.7.1.6.6.1	Trama de aço composta por terças para telhados de até 2 águas para telha estrutural de fibrocimento, incluso transporte vertical. af_07/2019	m ²	30,12
6.7.1.6.6.2	Telhamento com telha estrutural de fibrocimento e = 8 mm, com até 2 águas, incluso içamento. af_07/2019_p	m ²	30,12
6.7.1.6.6.3	Cumeeira para telha de fibrocimento estrutural e = 6 mm, incluso acessórios de fixação e içamento. af_07/2019	m	5,63
6.7.1.6.7	PINTURAS		
6.7.1.6.7.1	Pintura com tinta látex PVA duas demãos inclusive emassamento e selador	m ²	83,57
6.7.1.6.7.2	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). af_01/2020_p	m ²	14,00
6.7.1.6.8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
6.7.1.6.8.1	Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, DN 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	m	4,50
6.7.1.6.8.2	Tubo PVC esgoto predial DN 75 mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	9,00
6.7.1.6.8.3	Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, DN 40 mm, fornecido e instalado em ramal de	m	12,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 292973/2023, emitida em 23/03/2023

Certidão nº 292973/2023
 14/04/2023, 15:58
 Chave de Impressão: Wc8Yc

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 55 folhas

FLS

196
4
 Visto

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tr. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel. + 55 (81) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br

CREA-PA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará



Impresso em: 14/04/2023, às 15:58.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP.

	descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af. 12/2014		
6.7.1.6.8.4	Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, DN 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af. 12/2014	m	4,50
6.7.1.6.8.5	Tê, PVC, serie R, DN 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. Af. 12/2014	un	3,00
6.7.1.6.8.6	Curva curta 90°, PVC, serie normal, esgoto predial, DN 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. Af. 12/2014	un	3,00
6.7.1.6.8.7	Caixa sifonada, PVC, DN 100 x 100 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. Af. 12/2014	un	3,00
6.7.1.6.8.8	Curva curta 90°, PVC, serie normal, esgoto predial, DN 40 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. Af. 12/2014	un	3,00
6.7.1.6.8.9	Tê, PVC, serie R, DN 100 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. Af. 12/2014	un	1,00
6.7.1.6.8.10	Junção simples, PVC, serie R, água pluvial, DN 75 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. Af. 12/2014	un	1,00
6.7.1.6.8.11	Joelho 90°, PVC, soldável, DN 20 mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af. 12/2014	un	6,00
6.7.1.6.8.12	Joelho 90°, PVC, soldável, DN 32 mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af. 12/2014	un	3,00
6.7.1.6.8.13	Tubo, PVC, soldável, DN 20 mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af. 12/2014	m	27,00
6.7.1.6.8.14	Tubo, PVC, soldável, DN 32 mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af. 12/2014	m	9,00
6.7.1.6.8.15	Adaptador com flanges livres, PVC, soldável longo, DN 25 mm x 3/4, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento, fornecimento e instalação. Af. 06/2016	un	6,00
6.7.1.6.8.16	Lavatório louça branca com coluna *44 x 35,5* cm, padrão popular - fornecimento e instalação. Af. 01/2022	un	1,00
6.7.1.6.8.17	Sifão do tipo garrafa em metal cromado 1 x 1.1/2" - fornecimento e instalação. Af. 01/2020	un	2,00
6.7.1.6.8.18	Válvula em plástico 1" para pia, tanque ou lavatório, com ou sem ladrão - fornecimento e instalação. Af. 01/2020	un	3,00
6.7.1.6.8.19	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. Af. 01/2020	un	1,00
6.7.1.6.8.20	Chuveiro em PVC	un	1,00
6.7.1.6.8.21	Porta papel higiênico - Polipropileno	un	1,00
6.7.1.6.8.22	Saboneteira de parede em metal cromado	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 292973/2023, emitida em 23/03/2023



Certidão nº 292973/2023
 14/04/2023, 15:58
 Chave de Impressão: Wc8Yc
 O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 55 folhas

FLS. 199

Visto

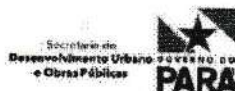


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
 Tel. + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br

CREA-PA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 14/04/2023, às 15:58.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP.

6.7.1.6.8.23	Cabide/gancho de banheiro simples em metal cromado	un	1,00
6.7.1.6.8.24	Tanque séptico circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 1,10 m, altura interna = 2,50 m, volume útil: 2138,2 l (para 5 contribuintes). af_12/2020	un	1,00
6.7.1.6.8.25	Filtro anaeróbio circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 1,10 m, altura interna = 1,50 m, volume útil: 1140,4 l (para 5 contribuintes). af_12/2020	un	1,00
6.7.1.6.8.26	Caixa de inspeção em concreto pré-moldado dn 60mm com tampa h= 60cm, fornecimento e instalação	un	2,00
6.7.1.6.8.27	Caixa com grelha simples retangular, em concreto pré-moldado, dimensões internas: 0,6x1,0x1,0 m. af_12/2020	un	2,00
6.7.1.7	URBANIZAÇÃO DA ÁREA DO SISTEMA ELEVATÓRIO		
6.7.1.7.1	MOVIMENTO DE TERRA		
6.7.1.7.1.1	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m	m³	52,05
6.7.1.7.1.2	Transporte de material - bota-fora, com caminhão basculante 10 m³ - DMT 22 km	m³ x km	1.145,10
6.7.1.7.1.3	Reaterro manual com compactação mecanizada	m³	47,96
6.7.1.7.2	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA		
6.7.1.7.2.1	Concreto usinado bombeado de 25 MPA (incl. lançamento e adensamento)	m³	5,05
6.7.1.7.2.2	Lastro de concreto magro c/ seixo	m³	5,80
6.7.1.7.2.3	Formas para concreto em chapa de madeira compensada plastificada e=15mm	m²	80,84
6.7.1.7.2.4	Armação p/ concreto	kg	707,17
6.7.1.7.3	ALVENARIA		
6.7.1.7.3.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	m²	128,22
6.7.1.7.4	REVESTIMENTOS		
6.7.1.7.4.1	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_06/2014	m²	300,00
6.7.1.7.4.2	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas. af_06/2014	m²	300,00
6.7.1.7.5	PINTURAS		
6.7.1.7.5.1	Aplicação manual de tinta látex acrílica em parede externas, duas demãos. af_11/2016	m²	300,00
6.7.1.7.5.2	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético brilhante) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). af_01/2020 (Portões)	m²	44,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 292973/2023, emitida em 23/03/2023



Certidão nº 292973/2023

14/04/2023, 15:58

Chave de Impressão: Wc8Yc

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 55 folhas

FLS. 198
4
Visto

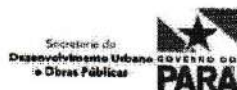
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



Impresso em: 14/04/2023, às 15:58.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP.

6.7.1.7.6	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, TELA DE PROTEÇÃO E ARAME FARPADO		
6.7.1.7.6.1	Portão de ferro com vara 1/2" para acesso de veículos	m²	8,00
6.7.1.7.6.2	Portão de ferro com vara 1/2" para acesso de pedestres	m²	3,00
6.7.1.7.6.3	Concertina em aço galvanizado, espiral de $\phi = 450\text{mm}$, 3 cliques p/ espiral, lâmina de 30mm e fio interno de 2,50mm, inclusive instalação	m	70,93
6.7.1.7.7	PAVIMENTAÇÃO		
6.7.1.7.7.1	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco sextavado de 25 x 25 cm, espessura 8 cm. af. 12/2015	m²	44,80
6.7.1.7.7.2	Tento de concreto moldado no local, usinado 15 mpa, com 0,45 m altura x 0,15 m base, rejunte em argamassa traco 1:3,5 (cimento e areia)	m	30,20
6.7.1.8	SISTEMAS ELÉTRICOS		
6.7.1.8.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA E CASA DO GERADOR		
6.7.1.8.1.1	ENTRADA DE ENERGIA EM BT E GRUPO GERADOR		
6.7.1.8.1.1.1	Caixa de Medição de sobrepor plimérica medindo (390x280x215)mm com caixa de proteção para o disjuntor geral. Conforme projeto e Norma técnica NT.31.001 - CELPA.	un	1,00
6.7.1.8.1.1.2	Disjuntor Termomagnético Tripolar de 40A-250V, norma DIN.	un	1,00
6.7.1.8.1.1.3	Alça preformada, padrão Celpa.	un	2,00
6.7.1.8.1.1.4	Conector derivação perfurante para condutor flexível - CDPF para cabo de até #50mm².	un	4,00
6.7.1.8.1.1.5	Cabo QUADRIplex 4x#16mm²	m	10,00
6.7.1.8.1.1.6	Cabo de cobre 10mm² - 1 kV	m	150,00
6.7.1.8.1.1.7	Eletroduto de Fe. Galv. De 2", tipo pesado, vara 3m	m	5,00
6.7.1.8.1.1.8	Eletroduto de PVC, rígido, Ø3/4", com luva	m	3,00
6.7.1.8.1.1.9	Curva de Fe. Galv., 90°, Ø2"	un	3,00
6.7.1.8.1.1.10	Curva ou Cabeçote de alumínio p/eletroduto de 2"	un	1,00
6.7.1.8.1.1.11	Bucha e arruela de alumínio para eletroduto de 2"	un	4,00
6.7.1.8.1.1.12	Bucha e arruela de alumínio para eletroduto de 1"	un	1,00
6.7.1.8.1.1.13	Grupo Moto Gerador a diesel, com 12kVA/10kW, instalado completo com tanque de combustível, painel de transferência automático, 220/127V. (Completo).	un	1,00
6.7.1.8.1.1.14	Placa de advertência - Perigo de Morte- Alta Tensão. Instalada na porta da muteta.	un	1,00
6.7.1.8.1.1.15	Cabo de cobre nu, # 50 mm², para aterramento.	m	40,00
6.7.1.8.1.1.16	Cabo de cobre nu, # 35 mm², para spda.	m	30,00
6.7.1.8.1.1.17	Terminal aéreo, com rabicho para spda	un	4,00
6.7.1.8.1.1.18	Eletroduto em PVC de 1", fornecido em vara de 3m.	m	6,00
6.7.1.8.1.1.19	Haste de terra cobreada, núcleo de aço, de Ø 5/8" x2400 mm, com conector para cabo nu # 50 mm².	un	9,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 292973/2023, emitida em 23/03/2023



Certidão nº 292973/2023
14/04/2023, 15:58

Chave de Impressão: Wc8Yc

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 55 folhas

FLS. 199
Visto





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP.

6.7.1.8.1.1.20	Conector parafuso fendido com separador de cabos bimetalicos de cobre para cabo de cobre nu # 50 mm².	un	1,00
6.7.1.8.1.1.21	Caixa de inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 m. af 12/2020	un	2,00
6.7.1.8.1.1.22	Terminal de compressão em cobre estanhado para cabo de # 10mm².	un	10,00
6.7.1.8.1.2	SERVIÇOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO RAMAL DE ENTRADA EM BT- ÁREA DA EE 02		
6.7.1.8.1.2.1	Caixa em alvenaria de 40x40x40cm c/ tpo. Concreto	un	1,00
6.7.1.8.1.3	URBANIZAÇÃO (ALIMENTADORES EM BT) ÁREA DA EE		
6.7.1.8.1.3.1	Lâmpada vapor de sódio de 250W, 220V. Base E27	un	4,00
6.7.1.8.1.3.2	Relé fotoelétrico de até 1000W, 220V, 60Hz.	un	4,00
6.7.1.8.1.3.3	Reator para lâmpada vapor sódio de 250W, uso externo.	un	4,00
6.7.1.8.1.3.4	Ignitor para lâmpada de vapor de sódio / vapor metálico até 2000 W	un	4,00
6.7.1.8.1.3.5	Poste de aço conico contínuo curva simples, flangeado, h=9m, inclusive luminária, sem lâmpada - fornecimento e instalação. af 11/2019	un	4,00
6.7.1.8.1.3.6	Cabo de cobre 4mm² - 750 V	m	200,00
6.7.1.8.1.3.7	Cabo de cobre 4mm² - 750 V	m	100,00
6.7.1.8.1.3.8	Duto de PEAD (Polietileno de alta densidade), seção circular Ø1.1/4". Fab.KANAFLEX, ou similar.	m	20,00
6.7.1.8.1.3.9	Eletrocalha perfurada, tipo "U", largura 200 e aba de 100mm, com tampa de encaixe lisa em chapa de aço carbono, galvanizado por imersão a quente, em chapa nº16 MSG de aço carbono, peça em 3000mm.	un	2,00
6.7.1.8.1.3.10	Curva horizontal 90º, raio de curvatura 152mm, para eletrocalha, tipo U, com tampa de encaixe, largura 200 e aba de 100 mm, galvanização por imersão a quente, em chapa nº 16 MSG de aço carbono.	un	1,00
6.7.1.8.1.3.11	Emenda interna 200x50mm	un	4,00
6.7.1.8.1.3.12	Mão francesa reforçada de 300mm.	un	3,00
6.7.1.8.1.3.13	Cabo de cobre isolado tipo multiplo anti-chama 4#6mm²	m	40,00
6.7.1.8.1.3.14	Cabo de cobre tipo multiplo anti-chama 2#1,5 mm²	m	40,00
6.7.1.8.1.4	SERVIÇOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DA URBANIZAÇÃO - ÁREA DA EE-02		
6.7.1.8.1.4.1	Escavação manual de valas em terreno natural	m³	5,12
6.7.1.8.1.4.2	Reaterro manual com compactação mecanizada	m³	12,12
6.7.1.8.1.4.3	Caixa em alvenaria de 40x40x40cm c/ tpo. concreto	un	4,00
6.7.1.8.1.4.4	Concreto c/ seixo Fck= 15 MPA (incl. lançamento e adensamento)	m³	1,83
6.7.1.8.1.5	FORÇA, ILUMINAÇÃO E TOMADAS INTERNAS EE-02		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 292973/2023, emitida em 23/03/2023

Certidão nº 292973/2023
14/04/2023, 15:58
Chave de Impressão: Wc8Yc

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 55 folhas

FLS. 200
Visto





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP.

6.7.1.8.1.5.1	Luminária tipo arandela, fabricada em alumínio fundido, 45º com a parede, com grade de proteção e lente transparente, para uma lâmpada fluorescente compacta de 25W, 127V.	un.	4,00
6.7.1.8.1.5.2	Luminária tipo plafon de sobrepor, com uma lâmpada fluorescente compacta de 15W	un.	2,00
6.7.1.8.1.5.3	Luminária tipo arandela, fabricada em alumínio fundido, 45º com a parede, com grade de proteção e lente transparente, para uma lâmpada fluorescente compacta de 25W, 127V.	un.	2,00
6.7.1.8.1.5.4	Refletor retangular de sobrepor, uso externo, para uma lâmpada fluorescente compacta de 30W, 127V.	un.	1,00
6.7.1.8.1.5.5	Caixa de passagem plástica octagonal 4"X4"	un.	10,00
6.7.1.8.1.5.6	Caixa de passagem plástica retangular 4"X2"	un.	8,00
6.7.1.8.1.5.7	Eletroduto PVC rígido de 3/4", vara de 3m	m	8,00
6.7.1.8.1.5.8	Eletroduto PVC rígido de 1/2", vara de 3m	m	5,00
6.7.1.8.1.5.9	Conjunto bucha e arruela de alumínio de 3/4"	un.	15,00
6.7.1.8.1.5.10	Conjunto bucha e arruela de duralumínio de 1/2"	un.	15,00
6.7.1.8.1.5.11	Interruptor simples de uma tecla, para embutir em caixa de 4"X2", com tampa, 10A, 250V	un.	4,00
6.7.1.8.1.5.12	Tomada padrão brasileiro, 2P-PN, para embutir em caixa de 4"X2", com tampa, 10A, 250V	un.	5,00
6.7.1.8.1.5.13	Cabo de cobre 2,5mm² - 750 V	m	350,00
6.7.1.8.1.5.14	Tampa em chapa de aço preta anti-derrapante de #1/4", para as canaletas de piso. (49,79/M²)	kg	24,68
6.7.1.8.1.5.15	Acessórios para montagem elétrica	un.	1,00
6.7.1.8.1.5.16	Tinta epoxi na cor preta.	m²	1,00
6.7.1.8.1.5.17	Terminal de compressão em cobre estanhado para cabo de # 10mm².	un.	6,00
6.7.1.8.1.5.18	Terminal de compressão em cobre estanhado para cabo de # 1,5 a 10,0mm².	un.	30,00
6.7.1.8.1.5.19	Automático de Bola tipo inferior.	un.	1,00
6.7.1.8.1.5.20	Automático de Bola tipo superior.	un.	1,00
6.7.1.8.1.6	PAINÉIS ELÉTRICOS EE-02		
6.7.1.8.1.6.1	Quadro Geral de Distribuição, Nº. de ordem QGD-E1, classe 0.6 /1Kv,- confeccionado em chapa de aço No 14 USG, proteção IP54, Disjuntores industriais termomagnéticos, Amperímetro tipo-ferro move, Transformador de corrente tipo janela, Multimetro, Chaves comutadoras e etc. c/ soleira de 0,10cm, autoportante, acesso pela parte frontal, dotado de fechadura, para instalação em mureta. Conforme projeto e especificação técnica.	un.	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 292973/2023, emitida em 23/03/2023

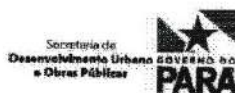
Certidão nº 292973/2023

14/04/2023, 15:58
 Chave de Impressão: Wc8Yc

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 55 folhas

FLS. 302
14
 Visto





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP.

6.7.1.8.1.6.2	CCM-E1 _ Quadro de Comando e Partida com Inversor de frequência para 02 motores de 6CV em 220V, para as bombas da elevatória EEE-01, classe 0.6/1 Kv,- confeccionado em chapa de aço No 14 USG, proteção IP54. Com um armário de (600x500x1900)mm, contendo disjuntores tripolares, Contator magnético tripolar, Unidade de alarme sonoro, Relê eletrônico de supervisão e controle trifásico, relê de nível, Mini Disjuntores termomagnéticos, Para raios eletrônico, Chaves comutadoras reversoras, Botão de comando duplo liga - desliga e sinalização, Disjuntor industrial termomagnético, voltímetro, amperímetro, Transformador de corrente, Conjunto de ventilação com Grelha e filtro e etc. Conforme diagrama e especificação técnica.	un	1,00
6.8	LINHA DE RECALQUE-LR 02		
6.8.1	MOVIMENTO DE TERRA		
6.8.1.1	Escavação mecanizada de vala com prof. até 1,5 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com retroescavadeira (0,26 m³/88 HP)	m³	5,53
6.8.1.2	Regularização e compactação manual de terreno com soquete	m³	10,06
6.8.1.3	Reaterro manual com compactação mecanizada	m³	5,53
6.8.1.4	Compactação mecânica de bota-fora	m³	5,53
6.8.2	ESGOTAMENTO		
6.8.2.1	Esgotamento de valas c/ bombas	h	10,00
6.8.3	BLOCOS DE ANCORAGEM		
6.8.3.1	Concreto usinado bombeado de 25 MPA (incl. lançamento e adensamento)	m³	7,15
6.8.3.2	Armação p/ concreto	kg	429,00
6.8.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO E MONTAGEM DE TUBOS E CONEXÕES		
6.8.4.1	Fornecimento e Assentamento de Curva 90° em ferro dúctil com bolsas jgs dn 100mm	un	1,00
6.8.4.2	Fornecimento e Assentamento de Curva 45° em ferro dúctil com bolsas dn 100mm	un	4,00
6.8.4.3	Tubo classe k7 ponta e bolsa com junta elástica jgs dn 100mm l=3,33m	un	2,00
6.8.4.4	Tubo cilíndrico para junta elástica jgs dn 100mm l=3,53m	un	1,00
6.8.4.5	Tubo cilíndrico para junta elástica jgs dn 100mm l=1,96m	un	1,00
6.8.4.6	Tubo com flange e ponta para junta elástica jgs dn=100mm l=0,802m	un	2,00
6.8.4.7	Tê com flanges dn= 100mm dn2=80mm	un	1,00
6.8.4.8	Tubo com flanges dn= 100mm l=5,425m	un	1,00
6.8.4.9	Tubo com flanges dn= 100mm l=2,247m	un	1,00
6.8.4.10	Válvula de gaveta c/ flanges e cunha de borracha corpo curto c/ cabeçote euro 23 dn=80mm	un	1,00
6.8.4.11	Ventosa triplice função dn=80mm	un	1,00
6.8.4.12	Tubo cilíndrico para junta elástica jgs dn 100mm l=1,24m	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 292973/2023, emitida em 23/03/2023



Certidão nº 292973/2023

14/04/2023, 15:58

Chave de Impressão: Wo8Yc

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 55 folhas

FLS

Visto

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel. + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



Impresso em: 14/04/2023, às 15:58.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP.

6.8.4.13	Tubo cilíndrico para junta elástica jgs dn 100mm l=1,84m	un	1,00
6.9	FIXAÇÃO DA TUBULAÇÃO NA PONTE		
6.9.1	Assentamento de tubo de ferro fundido para rede de água, dn 100 mm, junta elástica, instalado em local com nível alto de interferências (não inclui fornecimento). af_11/2017 (Desconto da licitação 1%)	un	2,00
7	SISTEMA VIÁRIO		
7.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
7.1.1	Limpeza mecanizada incl. carga, descarga e transporte - DMT até 2 km	m²	12.791,29
7.1.2	Escavação horizontal, incluindo carga e descarga em solo de 1ª categoria com trator de esteiras (170HP/lâmina: 5,20m³). af_07/2020	m³	25.614,07
7.1.3	Transporte de material - bota-fora, com caminhão basculante 10 m³ - DMT 22 km	m³ x km	563.509,50
7.1.4	Espalhamento de material com trator de esteiras. af_11/2019	m³	25.614,07
7.1.5	Compactação mecânica de bota-fora	m³	25.613,17
7.2	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO		
7.2.1	Retirada de rede elétrica	m	1.925,04
7.2.2	Remanejamento de rede hidráulica	un	4,00
7.2.3	Remanejamento de redes de telefone	un	39,00
7.2.4	Retirada de poste de rede elétrica s/ reaproveitamento	un	95,00
7.2.5	Poste de concreto duplo T h =11m (incl. base em concreto ciclópico)	un	77,00
7.3	SERVIÇO DE TERRAPLENAGEM		
7.3.1	Compactação de aterros a 95% do proctor normal	m³	443,64
7.3.2	Compactação de aterros a 100% do proctor normal	m³	37.272,61
7.3.3	Reforço de subleito	m³	283,50
7.3.4	Colchão de areia e=20 cm	m²	15.175,00
7.3.5	Regularização do subleito	m²	5.941,00
7.3.6	Fornecimento e instalação de manta bidim RT-31	m²	12.375,00
7.4	ATERRO PARA ALTEAMENTO DAS PISTAS MARGINAIS AO CANAL		
7.4.1	Fornecimento de material arenoso da jazida (considerando taxa de empolamento de 25%)	m³	4.253,80
7.4.2	Transporte de aterro proveniente de jazida, em caminhão basculante toco, DMT 34 km (jazida localizada em Santa Bárbara, est. Mosqueiro)	m³	4.253,80
7.4.3	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 10 m³ - carga com pá carregadeira (cagamba de 1,7 a 2,8 m³ / 128 HP) e descarga livre (unidade: m³). af_07/2020	m³	4.253,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 292973/2023, emitida em 23/03/2023



Certidão nº 292973/2023
14/04/2023, 15:58

Chave de Impressão: Wc8Yc

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 55 folhas

FLS. 203
44
Visto



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



Impresso em: 14/04/2023, às 15:58.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP.

7.5	ATERRO COMPLEMENTAR PARA CALÇADAS		
7.5.1	Fornecimento de material arenoso da jazida (considerando taxa de empolamento de 25%)	m³	1.418,98
7.5.2	Transporte de aterro proveniente de jazida, em caminhão basculante toco, DMT 34 km (jazida localizada em Santa Bárbara, est. Mosqueiro)	m³	1.418,98
7.5.3	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 10 m³ - carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m³ / 128 HP) e descarga livre (unidade: m³). af 07/2020	m³	1.418,98
7.6	ATERRO PARA CABECEIRA DAS PONTES		
7.6.1	Fornecimento de material arenoso da jazida (considerando taxa de empolamento de 25%)	m³	63,70
7.6.2	Transporte de aterro proveniente de jazida, em caminhão basculante toco, DMT 34 km (jazida localizada em Santa Bárbara, est. Mosqueiro)	m³	63,70
7.6.3	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 10 m³ - carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m³ / 128 HP) e descarga livre (unidade: m³). af 07/2020	m³	63,70
7.7	ATERRO PARA SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAL DE SUPORTE (LIXO, MATERIAL ORGÂNICO)		
7.7.1	Fornecimento de material arenoso da jazida (considerando taxa de empolamento de 25%)	m³	5.607,70
7.7.2	Transporte de aterro proveniente de jazida, em caminhão basculante toco, DMT 34 km (jazida localizada em Santa Bárbara, est. Mosqueiro)	m³	5.607,70
7.7.3	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 10 m³ - carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m³ / 128 HP) e descarga livre (unidade: m³). af 07/2020	m³	5.607,70
7.8	ATERRO PARA RECOMPOSIÇÃO DE MATERIAL ROMPIDO - CAPITÉIS		
7.8.1	Fornecimento de material arenoso da jazida (considerando taxa de empolamento de 25%)	m³	3.787,50
7.8.2	Transporte de aterro proveniente de jazida, em caminhão basculante toco, DMT 34 km (jazida localizada em Santa Bárbara, est. Mosqueiro)	m³	3.787,50
7.8.3	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 10 m³ - carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m³ / 128 HP) e descarga livre (unidade: m³). af 07/2020	m³	3.787,16

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 292973/2023, emitida em 23/03/2023

Certidão nº 292973/2023
14/04/2023, 15:58

Chave de Impressão: Wc8Yc
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 55 folhas

FLS. 304

Visto





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP.

7.9	PAVIMENTAÇÃO		
7.9.1	SUB BASE		
7.9.1.1	Aquisição de material de jazida (seixo)	m³	1.302,90
7.9.1.2	Transporte de aterro/ base e sub-base proveniente de jazida, em caminhão basculante toco, DMT 34 km (jazida localizada em Santa Bárbara, est. Mosqueiro)	m³	1.302,90
7.9.1.3	Execução de base e/ou sub base para pavimentação de solos estabilizados granulometricamente	m³	1.302,90
7.9.2	BASE		
7.9.2.1	Aquisição de material de jazida (seixo)	m³	834,90
7.9.2.2	Transporte de aterro/ base e sub-base proveniente de jazida, em caminhão basculante toco, DMT 34 km (jazida localizada em Santa Bárbara, est. Mosqueiro)	m³	834,90
7.9.2.3	Execução de base e/ou sub base para pavimentação de solos estabilizados granulometricamente	m³	834,90
7.9.3	REVESTIMENTO		
7.9.3.1	Imprimação	m²	4.136,00
7.9.3.2	Pintura de ligação	m²	4.136,00
7.9.3.3	Transporte com caminhão tanque de transporte de material asfáltico - DMT 22 km	t x km	22.748,00
7.9.3.4	Pavimentação em concreto betuminoso usinado a quente e= 10,00 cm	t	1.034,00
7.10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
7.10.1	Recomposição de calçadas	m²	1.211,15
7.10.2	Meio-fio de concreto pré-moldado	m	1.121,71
7.10.3	Sarjeta em concreto	m	836,00
7.10.4	Piso tátil direcional na cor amarelo 25x25 pré-moldado (16 unidades)	m²	206,25
7.10.5	Rampa de acesso para deficientes em concreto fck 25MPa, desempolada e com pintura indicativa em duas demãos		
7.10.5.1	Forma c/ madeira branca	m²	21,70
7.10.5.2	Lastro de concreto magro c/ seixo	m³	18,45
7.10.5.3	Concreto usinado bombeado de 25 MPA (incl. lançamento e adensamento)	m³	23,51
7.10.5.4	Desforma	m²	21,70
7.10.5.5	Piso tátil direcional na cor amarelo 25x25 pré-moldado (16 unidades)	m²	273,00
7.11	SINALIZAÇÃO		
7.11.1	Sinalização vertical com placas	m²	36,61
7.11.2	Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	m²	1.749,78
8	OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTES		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 292973/2023, emitida em 23/03/2023



Certidão nº 292973/2023
14/04/2023, 15:58
Chave de Impressão: W08Yc

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 55 folhas

FLS. 295
Visto





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP.

8.1	PONTE JOSÉ LEAL MARTINS - VÃO 7,20 M		
8.1.1	FUNDAÇÃO		
8.1.1.1	Estaca pré-moldada em concreto 40 x 40 cm (incl. cravação)	m	299,00
8.1.1.2	Arrasamento de estaca	un	10,00
8.1.2	MOVIMENTO DE TERRA		
8.1.3	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO		
8.1.3.1	VIGA DE COROAMENTO		
8.1.3.1.1	Formas para concreto em chapa de madeira compensada plastificada e=15mm	m²	71,01
8.1.3.1.2	Armação p/ concreto	kg	2.496,20
8.1.3.1.3	Concreto usinado bombeado de 35 MPa (incl. lançamento e adensamento)	m³	17,75
8.1.3.1.4	Desforma	m²	71,01
8.1.3.1.5	Guindaste hidráulico autopropelido, com lança telescópica 28,80 m, capacidade máxima 30 T, potência 97 kW, tração 4 x 4 - chp diurno. af. 11/2014	chp	66,00
8.1.3.2	LAJE ALVEOLAR		
8.1.3.2.1	Formas para concreto em chapa de madeira compensada plastificada e=15mm	m²	126,63
8.1.3.2.2	Armação p/ concreto	kg	2.311,38
8.1.3.2.3	Concreto usinado bombeado de 35 MPa (incl. lançamento e adensamento)	m³	16,18
8.1.3.2.4	Desforma	m²	71,00
8.1.3.2.7	Guindaste hidráulico autopropelido, com lança telescópica 28,80 m, capacidade máxima 30 T, potência 97 kW, tração 4 x 4 - chp diurno. af. 11/2014	chp	150,00
8.1.3.3	ALA DE CONTENÇÃO		
8.1.3.3.1	Formas para concreto em chapa de madeira compensada plastificada e=15mm	m²	64,03
8.1.3.3.2	Concreto usinado bombeado de 35 MPa (incl. lançamento e adensamento)	m³	8,08
8.1.3.3.3	Armação p/ concreto	kg	2.139,56
8.1.3.3.4	Desforma	m²	64,03
8.1.3.4	LAJE DE TRANSIÇÃO		
8.1.3.4.1	Lastro de concreto magro c/ seixo	m³	2,88
8.1.3.4.2	Formas para concreto em chapa de madeira compensada plastificada e=15mm	m²	11,20
8.1.3.4.3	Armação p/ concreto	kg	1.281,09
8.1.3.4.4	Concreto usinado bombeado de 35 MPa (incl. lançamento e adensamento)	m³	12,45
8.1.3.4.5	Desforma	m²	11,20
8.1.3.4.6	Guindaste hidráulico autopropelido, com lança telescópica 28,80 m, capacidade máxima 30 T, potência 97 kW, tração 4 x 4 - chp diurno. af. 11/2014	chp	64,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 292973/2023, emitida em 23/03/2023



Certidão nº 292973/2023
 14/04/2023, 15:58
 Chave de Impressão: W08Yc
 O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 55 folhas

FLS. 206

Visto





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP.

8.1.3.5	CAPA, BARREIRA NEW JERSEY, BASE DO GUARDA CORPO E PLACAS DO PASSEIO		
8.1.3.5.1	Formas para concreto em chapa de madeira compensada plastificada e=15mm	m²	55,50
8.1.3.5.2	Armação p/ concreto	kg	1.224,93
8.1.3.5.3	Concreto usinado bombeado de 35 MPa (incl. lançamento e adensamento)	m³	14,40
8.1.3.5.4	Desforma	m²	55,50
8.1.3.6	GUARDA CORPO PRÉ MOLDADO		
8.2	PONTE LAURO MARTINS - VÃO 7,20 M		
8.2.1	FUNDAÇÃO		
8.2.1.1	Estaca pré-moldada em concreto 40 x 40 cm (incl. cravação)	m	342,00
8.2.1.2	Arrasamento de estaca	un	2,00
8.2.2	MOVIMENTO DE TERRA		
8.2.3	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO		
8.2.3.1	VIGA DE COROAMENTO		
8.2.3.1.1	Formas para concreto em chapa de madeira compensada plastificada e=15mm	m²	71,00
8.2.3.1.2	Armação p/ concreto	kg	2.080,47
8.2.3.1.3	Concreto usinado bombeado de 35 MPa (incl. lançamento e adensamento)	m³	17,74
8.2.3.1.4	Desforma	m²	71,00
8.2.3.1.5	Guindaste hidráulico autopropelido, com lança telescópica 28,80 m, capacidade máxima 30 T, potência 97 kW, tração 4 x 4 - chp diurno. af_11/2014	chp	66,00
8.2.3.2	LAJE ALVEOLAR		
8.2.3.2.1	Formas para concreto em chapa de madeira compensada plastificada e=15mm	m²	126,63
8.2.3.2.2	Armação p/ concreto	kg	2.311,38
8.2.3.2.3	Concreto usinado bombeado de 35 MPa (incl. lançamento e adensamento)	m³	24,30
8.2.3.2.4	Desforma	m²	71,01
8.2.3.2.7	Guindaste hidráulico autopropelido, com lança telescópica 28,80 m, capacidade máxima 30 T, potência 97 kW, tração 4 x 4 - chp diurno. af_11/2014	chp	150,00
8.2.3.3	ALA DE CONTENÇÃO		
8.2.3.3.1	Formas para concreto em chapa de madeira compensada plastificada e=15mm	m²	39,07
8.2.3.3.2	Concreto usinado bombeado de 35 MPa (incl. lançamento e adensamento)	m³	4,75
8.2.3.3.3	Armação p/ concreto	kg	972,14
8.2.3.3.4	Desforma	m²	39,07
8.2.3.4	LAJE DE TRANSIÇÃO		
8.2.3.4.1	Lastro de concreto magro c/ seixo	m²	0,90

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 292973/2023, emitida em 23/03/2023



Certidão nº 292973/2023
14/04/2023, 15:58

Chave de Impressão: W08Yc

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 55 folhas

FLS. 207

Visto

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel. + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



Impresso em: 14/04/2023, às 15:58



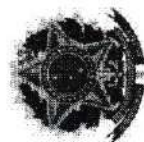


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP.

8.2.3.4.2	Formas para concreto em chapa de madeira compensada plastificada e=15mm	m²	10,65
8.2.3.4.3	Armação p/ concreto	kg	1.162,43
8.2.3.4.4	Concreto usinado bombeado de 35 MPa (incl. lançamento e adensamento)	m³	2,08
8.2.3.4.5	Desforma	m²	5,65
8.2.3.4.6	Guindaste hidráulico autopropelido, com lança telescópica 28,80 m, capacidade máxima 30 T, potência 97 kW, tração 4 x 4 - chp diurno. af 11/2014	chp	64,00
8.2.3.5	CAPA, BARREIRA NEW JERSEY, BASE DO GUARDA CORPO E PLACAS DO PASSEIO		
8.2.3.5.1	Formas para concreto em chapa de madeira compensada plastificada e=15mm	m²	8,99
8.2.3.5.2	Armação p/ concreto	kg	1.224,93
8.2.3.5.3	Concreto usinado bombeado de 35 MPa (incl. lançamento e adensamento)	m³	14,40
8.2.3.5.4	Desforma	m²	8,99
8.2.3.6	GUARDA CORPO PRÉ MOLDADO		
8.2.3.6.1	Formas para concreto em chapa de madeira compensada plastificada e=15mm	m²	6,00
8.2.3.6.2	Concreto usinado bombeado de 35 MPa (incl. lançamento e adensamento)	m³	0,48
8.2.3.6.3	Armação p/ concreto	kg	30,00
8.2.3.6.4	Desforma	m²	6,00
8.3	PONTE TRAVESSIA CANAL TIMBÓ - VÃO 7,20 M		
8.3.1	FUNDAÇÃO		
8.3.1.1	Estaca pré-moldada em concreto 40 x 40 cm (incl. cravação)	m	315,00
8.3.1.2	Arrasamento de estaca	un	10,00
8.3.2	MOVIMENTO DE TERRA		
8.3.2.1	Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 1,50 m até 3,0 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com escavadeira hidráulica (1,2 m³/155 HP), larg. de 1,5 m a 2,5 m, em solo de 1ª categoria, em locais com alto nível de interferência. af 02/2021	m³	47,19
8.3.2.2	Reaterro manual com compactação mecanizada	m³	38,54
8.3.3	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO		
8.3.3.1	VIGA DE COROAMENTO		
8.3.3.1.1	Formas para concreto em chapa de madeira compensada plastificada e=15mm	m²	40,99
8.3.3.1.2	Armação p/ concreto	kg	1.622,84
8.3.3.1.3	Concreto usinado bombeado de 35 MPa (incl. lançamento e adensamento)	m³	7,68
8.3.3.1.4	Desforma	m²	40,99

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 292973/2023, emitida em 23/03/2023



Certidão nº 292973/2023
14/04/2023, 15:58

Chave de Impressão: Wc8Yc

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 55 folhas

FLS. 208
14
Visto

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

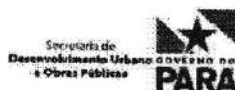
Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel. + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará



Impresso em: 14/04/2023, às 15:58.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP.

8.3.3.1.5	Guindaste hidráulico autopropelido, com lança telescópica 28,80 m, capacidade máxima 30 T, potência 97 kW, tração 4 x 4 - chp diurno. af. 11/2014	chp	66,00
8.3.3.2	LAJE ALVEOLAR		
8.3.3.2.1	Formas para concreto em chapa de madeira compensada plastificada e=15mm	m²	126,63
8.3.3.2.2	Armação p/ concreto	kg	1.990,95
8.3.3.2.3	Concreto usinado bombeado de 35 MPa (incl. lançamento e adensamento)	m³	13,27
8.3.3.2.4	Desforma	m²	71,01
8.3.3.2.7	Guindaste hidráulico autopropelido, com lança telescópica 28,80 m, capacidade máxima 30 T, potência 97 kW, tração 4 x 4 - chp diurno. af. 11/2014	chp	150,00
8.3.3.3	ALA DE CONTENÇÃO		
8.3.3.3.1	Formas para concreto em chapa de madeira compensada plastificada e=15mm	m²	49,06
8.3.3.3.2	Concreto usinado bombeado de 35 MPa (incl. lançamento e adensamento)	m³	5,49
8.3.3.3.3	Armação p/ concreto	kg	1.181,84
8.3.3.3.4	Desforma	m²	49,06
8.3.3.4	LAJE DE TRANSIÇÃO		
8.3.3.4.1	Lastro de concreto magro c/ seixo	m³	1,68
8.3.3.4.2	Formas para concreto em chapa de madeira compensada plastificada e=15mm	m²	8,80
8.3.3.4.3	Armação p/ concreto	kg	931,42
8.3.3.4.4	Concreto usinado bombeado de 35 MPa (incl. lançamento e adensamento)	m³	8,40
8.3.3.4.5	Desforma	m²	8,80
8.3.3.4.6	Guindaste hidráulico autopropelido, com lança telescópica 28,80 m, capacidade máxima 30 T, potência 97 kW, tração 4 x 4 - chp diurno. af. 11/2014	chp	64,00
8.3.3.5	CAPA, BARREIRA NEW JERSEY, BASE DO GUARDA CORPO E PLACAS DO PASSEIO		
8.3.3.5.1	Formas para concreto em chapa de madeira compensada plastificada e=15mm	m²	32,49
8.3.3.5.2	Armação p/ concreto	kg	1.224,93
8.3.3.5.3	Concreto usinado bombeado de 35 MPa (incl. lançamento e adensamento)	m³	14,18
8.3.3.5.4	Desforma	m²	32,49
8.3.3.6	GUARDA CORPO PRÉ MOLDADO		
8.3.3.6.1	Formas para concreto em chapa de madeira compensada plastificada e=15mm	m²	3,00
8.3.3.6.2	Concreto usinado bombeado de 35 MPa (incl. lançamento e adensamento)	m³	0,14
8.3.3.6.3	Armação p/ concreto	kg	52,87

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 292973/2023, emitida em 23/03/2023



Certidão nº 292973/2023
 14/04/2023, 15:58
 Chave de Impressão: Wc8Yc

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 55 folhas

FLS. 209

Visto

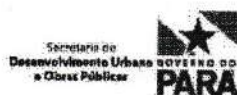
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
 Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br

CREA-PA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 14/04/2023, às 15:58.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP.

8.3.3.6.4	Desforma	m²	3,00
8.4	PONTE TRAVESSIA CANAL UNIÃO - VÃO 7,20 M		
8.4.1	FUNDAÇÃO		
8.4.1.1	Estaca pré-moldada em concreto 40 x 40 cm (incl. cravação)	m	280,00
8.4.1.2	Arrasamento de estaca	un	10,00
8.4.2	MOVIMENTO DE TERRA		
8.4.3	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO		
8.4.3.1	VIGA DE COROAMENTO		
8.4.3.1.1	Formas para concreto em chapa de madeira compensada plastificada e=15mm	m²	48,06
8.4.3.1.2	Armação p/ concreto	kg	2.115,97
8.4.3.1.3	Concreto usinado bombeado de 35 MPa (incl. lançamento e adensamento)	m³	13,13
8.4.3.1.4	Desforma	m²	48,06
8.4.3.1.5	Guindaste hidráulico autopropelido, com lança telescópica 28,80 m, capacidade máxima 30 T, potência 97 kW, tração 4 x 4 - chp diurno. af_11/2014	chp	66,00
8.4.3.2	LAJE ALVEOLAR		
8.4.3.2.1	Formas para concreto em chapa de madeira compensada plastificada e=15mm	m²	121,21
8.4.3.2.2	Armação p/ concreto	kg	2.311,38
8.4.3.2.3	Concreto usinado bombeado de 35 MPa (incl. lançamento e adensamento)	m³	24,30
8.4.3.2.4	Desforma	m²	71,01
8.4.3.2.7	Guindaste hidráulico autopropelido, com lança telescópica 28,80 m, capacidade máxima 30 T, potência 97 kW, tração 4 x 4 - chp diurno. af_11/2014	chp	150,00
8.4.3.3	ALA DE CONTENÇÃO		
8.4.3.3.1	Formas para concreto em chapa de madeira compensada plastificada e=15mm	m²	47,38
8.4.3.3.2	Concreto usinado bombeado de 35 MPa (incl. lançamento e adensamento)	m³	7,12
8.4.3.3.3	Armação p/ concreto	kg	1.404,01
8.4.3.3.4	Desforma	m²	47,38
8.4.3.4	LAJE DE TRANSIÇÃO		
8.4.3.4.1	Lastro de concreto magro c/ selxo	m³	2,48
8.4.3.4.2	Formas para concreto em chapa de madeira compensada plastificada e=15mm	m²	11,20
8.4.3.4.3	Armação p/ concreto	kg	1.271,81
8.4.3.4.4	Concreto usinado bombeado de 35 MPa (incl. lançamento e adensamento)	m³	14,40
8.4.3.4.5	Desforma	m²	11,20
8.4.3.4.6	Guindaste hidráulico autopropelido, com lança telescópica 28,80 m,	chp	64,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 292973/2023, emitida em 23/03/2023

Certidão nº 292973/2023
14/04/2023, 15:58

Chave de Impressão: W08Yc
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 55 folhas

FLS. 210

Visto

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
Tel.: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará



Impresso em: 14/04/2023, às 15:58.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP.

	capacidade máxima 30 T, potência 97 kW, tração 4 x 4 - chp diurno. af_11/2014		
8.4.3.5	CAPA, BARREIRA NEW JERSEY, BASE DO GUARDA CORPO E PLACAS DO PASSEIO		
8.4.3.5.1	Formas para concreto em chapa de madeira compensada plastificada e=15mm	m²	40,41
8.4.3.5.2	Armação p/ concreto	kg	1.040,00
8.4.3.5.3	Concreto usinado bombeado de 35 MPa (incl. lançamento e adensamento)	m³	14,40
8.4.3.5.4	Desforma	m²	40,41
8.4.3.6	GUARDA CORPO PRÉ MOLDADO		
8.4.3.6.1	Formas para concreto em chapa de madeira compensada plastificada e=15mm	m²	4,80
8.4.3.6.2	Concreto usinado bombeado de 35 MPa (incl. lançamento e adensamento)	m³	0,24
8.4.3.6.3	Armação p/ concreto	kg	18,00
8.4.3.6.4	Desforma	m²	4,80
8.5	PONTE PASSAGEM MARIA AGUIAR - VÃO 11,20 M		
8.5.1	FUNDAÇÃO		
8.5.1.1	Estaca pré-moldada em concreto 40 x 40 cm (incl. cravação)	m	528,00
8.5.1.2	Arrasamento de estaca	un	12,00
8.5.2	MOVIMENTO TERRA		
8.5.3	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO		
8.5.3.1	VIGAS		
8.5.3.1.1	Formas para concreto em chapa de madeira compensada plastificada e=15mm	m²	94,32
8.5.3.1.2	Concreto usinado bombeado de 35 MPa (incl. lançamento e adensamento)	m³	21,73
8.5.3.1.3	Armação p/ concreto	kg	3.023,76
8.5.3.1.4	Desforma	m²	94,32
8.5.3.2	LAJE ALVEOLAR		
8.5.3.2.1	Formas para concreto em chapa de madeira compensada plastificada e=15mm	m²	157,73
8.5.3.2.2	Concreto usinado bombeado de 35 MPa (incl. lançamento e adensamento)	m³	25,72
8.5.3.2.3	Armação p/ concreto	kg	2.311,38
8.5.3.2.5	Desforma	m²	157,73
8.5.3.2.7	Guindaste hidráulico autopropelido, com lança telescópica 28,80 m, capacidade máxima 30 T, potência 97 kW, tração 4 x 4 - chp diurno. af_11/2014	chp	180,00
8.5.3.3	ALA DE CONTENÇÃO		
8.5.3.3.1	Formas para concreto em chapa de madeira compensada plastificada e=15mm	m²	64,03
8.5.3.3.2	Concreto usinado bombeado de 35 MPa (incl. lançamento e adensamento)	m³	8,08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 292973/2023, emitida em 23/03/2023



Certidão nº 292973/2023

14/04/2023 - 15:58

Chave de Impressão: Wc8Yc

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 55 folhas

FLS. 218

Visto

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br

CREA-PA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará



Impresso em: 14/04/2023, às 15:58.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP.

8.5.3.3.3	Armação p/ concreto	kg	2.139,56
8.5.3.3.4	Desforma	m ²	64,03
8.5.3.4	LAJE DE TRANSIÇÃO		
8.5.3.4.1	Lastro de concreto magro c/ selxo	m ³	2,88
8.5.3.4.2	Formas para concreto em chapa de madeira compensada plastificada e=15mm	m ²	11,20
8.5.3.4.3	Armação p/ concreto	kg	2.142,80
8.5.3.4.4	Concreto usinado bombeado de 35 MPa (incl. lançamento e adensamento)	m ³	14,40
8.5.3.4.5	Desforma	m ²	11,20
8.5.3.4.6	Guindaste hidráulico autopropelido, com lança telescópica 28,80 m, capacidade máxima 30 T, potência 97 kW, tração 4 x 4 - chp diurno. af_11/2014	chp	66,00
8.5.3.5	CAPA / BARREIRA NEW JERSEY E PLACAS PRÉ-MOLDADAS DO PASSEIO		
8.5.3.5.1	Formas para concreto em chapa de madeira compensada plastificada e=15mm	m ²	9,99
8.5.3.5.2	Armação p/ concreto	kg	1.224,93
8.5.3.5.3	Concreto usinado bombeado de 35 MPa (incl. lançamento e adensamento)	m ³	17,06
8.5.3.5.4	Desforma	m ²	9,99
8.5.3.6	GUARDA CORPO PRÉ-MOLDADO		
8.5.3.6.1	Formas para concreto em chapa de madeira compensada plastificada e=15mm	m ²	13,44
8.5.3.6.2	Armação p/ concreto	kg	0,67
8.5.3.6.3	Concreto usinado bombeado de 35 MPa (incl. lançamento e adensamento)	m ³	0,67
8.5.3.6.3	Desforma	m ²	13,44
8.6	PONTE TRAVESSA VILETA - VÃO 11,20 M		
8.6.1	REMOÇÃO DE TRANSPosição COM BUEIRO TRIPLO METÁLICO		
8.6.6.1	Demolição parcial de pavimento asfáltico, de forma mecanizada, sem reaproveitamento. af_12/2017	m ²	224,47
8.6.6.2	Demolição de concreto armado c/ marteleiro	m ³	52,25
8.6.6.3	Carga e descarga de material de demolição	m ³	73,16
8.6.6.4	Transporte de material - bota-fora, com caminhão basculante 10 m ³ - DMT 22 km	m ³ x km	1.609,44
8.6.6.5	Espalhamento de material com trator de esteiras. af_11/2019	m ³	52,25
8.6.6.6	Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 1,50 m até 3,0 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com escavadeira hidráulica (1,2 m ³ /155 HP), larg. de 1,5 m a 2,5 m, em solo de 1ª categoria, em locais com alto nível de interferência. af_02/2021	m ³	513,37

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 292973/2023, emitida em 23/03/2023

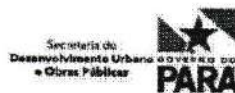
Certidão nº 292973/2023
14/04/2023, 15:58

Chave de Impressão: Wc8Yc

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 55 folhas

FLS. 212
4
Visto





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP.

8.6.6.7	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 10 m³ - carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m³ / 128 HP) e descarga livre (unidade: m³). af_07/2020	m³	513,37
8.6.6.8	Transporte de material - bota-fora, com caminhão basculante 10 m³ - DMT 22 km	m³ x km	11.294,14
8.6.6.9	Espalhamento de material com trator de esteiras. af_11/2019	m²	513,37
8.6.6.10	Compactação mecânica de bota-fora	m³	513,37
8.6.6.11	Remoção de tubo bueiro metálico	m	19,71
8.6.2	FUNDAÇÃO		
8.6.2.1	Estaca pré-moldada em concreto 40 x 40 cm (incl. cravação)	m	440,00
8.6.2.2	Arrasamento de estaca	un	12,00
8.6.3	MOVIMENTO TERRA		
8.6.3.1	Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 1,50 m até 3,0 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com escavadeira hidráulica (1,2 m³/155 HP), larg. de 1,5 m a 2,5 m, em solo de 1ª categoria, em locais com alto nível de interferência. af_02/2021	m³	49,12
8.6.3.2	Reaterro manual com compactação mecanizada	m³	40,47
8.6.4	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO		
8.6.4.1	VIGAS		
8.6.4.1.1	Formas para concreto em chapa de madeira compensada plastificada e=15mm	m²	107,65
8.6.4.1.2	Concreto usinado bombeado de 35 MPa (incl. lançamento e adensamento)	m³	27,87
8.6.4.1.3	Armação p/ concreto	kg	3.993,92
8.6.4.1.4	Desforma	m²	107,65
8.6.4.2	LAJE ALVEOLAR		
8.6.4.2.1	Formas para concreto em chapa de madeira compensada plastificada e=15mm	m²	193,23
8.6.4.2.2	Concreto usinado bombeado de 35 MPa (incl. lançamento e adensamento)	m³	37,80
8.6.4.2.3	Armação p/ concreto	kg	2.686,20
8.6.4.2.5	Desforma	m²	193,23
8.6.4.2.7	Guindaste hidráulico autopropelido, com lança telescópica 28,80 m, capacidade máxima 30 T, potência 97 kW, tração 4 x 4 - chp diurno. af_11/2014	chp	180,00
8.6.4.3	ALA DE CONTENÇÃO		
8.6.4.3.1	Formas para concreto em chapa de madeira compensada plastificada e=15mm	m²	107,87
8.6.4.3.2	Concreto usinado bombeado de 35 MPa (incl. lançamento e adensamento)	m³	10,37

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 292973/2023, emitida em 23/03/2023

Certidão nº 292973/2023
14/04/2023, 15:58

Chave de Impressão: Wc8Yc
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 55 folhas

FLS. 213
Visto

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará



Impresso em: 14/04/2023, às 15:58.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP.

8.6.4.3.3	Armação p/ concreto	kg	2.139,56
8.6.4.3.4	Desforma	m²	107,87
8.6.4.4	LAJE DE TRANSIÇÃO		
8.6.4.4.1	Lastro de concreto magro c/ seixo	m³	2,88
8.6.4.4.2	Formas para concreto em chapa de madeira compensada plastificada e=15mm	m²	11,20
8.6.4.4.3	Armação p/ concreto	kg	2.142,80
8.6.4.4.4	Concreto usinado bombeado de 35 MPa (incl. lançamento e adensamento)	m³	14,40
8.6.4.4.5	Desforma	m²	11,20
8.6.4.4.6	Guindaste hidráulico autopropelido, com lança telescópica 28,80 m, capacidade máxima 30 T, potência 97 kW, tração 4 x 4 - chp diurno. af. 11/2014	chp	66,00
8.6.4.5	CAPA / BARREIRA NEW JERSEY E PLACAS PRÉ-MOLDADAS DO PASSEIO		
8.6.4.5.1	Formas para concreto em chapa de madeira compensada plastificada e=15mm	m²	57,10
8.6.4.5.2	Armação p/ concreto	kg	1.692,00
8.6.4.5.3	Concreto usinado bombeado de 35 MPa (incl. lançamento e adensamento)	m³	17,06
8.6.4.5.4	Desforma	m²	57,10
8.6.4.6	GUARDA CORPO PRÉ-MOLDADO		
8.6.4.6.1	Formas para concreto em chapa de madeira compensada plastificada e=15mm	m²	13,44
8.6.4.6.2	Armação p/ concreto	kg	143,93
8.6.4.6.3	Concreto usinado bombeado de 35 MPa (incl. lançamento e adensamento)	m³	0,67
8.6.4.6.4	Desforma	m²	13,44
8.7	PONTE TRAVESSA VILETA 2 - VÃO 11,20 M		
8.7.1	FUNDAÇÃO		
8.7.1.1	Estaca pré-moldada em concreto 40 x 40 cm (incl. cravação)	m	386,50
8.7.1.2	Arrasamento de estaca	un	12,00
8.7.2	MOVIMENTO TERRA		
8.7.2.1	Escavação mecanizada de vaia com prof. maior que 1,50 m até 3,0 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com escavadeira hidráulica (1,2 m³/155 HP), larg. de 1,5 m a 2,5 m, em solo de 1ª categoria, em locais com alto nível de interferência. af. 02/2021	m³	182,65
8.7.2.2	Reaterro manual com compactação mecanizada	m³	182,65
8.7.3	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO		
8.7.3.1	VIGAS		
8.7.3.1.1	Formas para concreto em chapa de madeira compensada plastificada e=15mm	m²	43,49

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 292973/2023, emitida em 23/03/2023



Certidão nº 292973/2023
 14/04/2023, 15:58
 Chave de Impressão: Wc8Yc
 O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 55 folhas

FLS. 215
42
 Visto





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP.

8.7.3.1.2	Concreto usinado bombeado de 35 MPa (incl. lançamento e adensamento)	m³	12,19
8.7.3.1.3	Armação p/ concreto	kg	1.135,11
8.7.3.1.4	Desforma	m²	43,49
8.7.3.2	VIGA "T"		
8.7.3.2.1	Formas para concreto em chapa de madeira compensada plastificada e=15mm	m²	122,99
8.7.3.2.2	Concreto usinado bombeado de 35 MPa (incl. lançamento e adensamento)	m³	16,22
8.7.3.2.3	Armação p/ concreto	kg	2.525,74
8.7.3.2.4	Desforma	m²	122,99
8.7.3.2.5	Guindaste hidráulico autopropelido, com lança telescópica 28,80 m, capacidade máxima 30 T, potência 97 kW, tração 4 x 4 - chp diurno. af. 11/2014	chp	180,00
8.7.3.3	ALA DE CONTENÇÃO		
8.7.3.3.1	Formas para concreto em chapa de madeira compensada plastificada e=15mm	m²	151,94
8.7.3.3.2	Concreto usinado bombeado de 35 MPa (incl. lançamento e adensamento)	m³	18,52
8.7.3.3.3	Armação p/ concreto	kg	1.796,02
8.7.3.3.4	Desforma	m²	151,94
8.7.3.4	LAJE DE TRANSIÇÃO		
8.7.3.4.1	Lastro de concreto magro c/ seixo	m³	6,93
8.7.3.4.2	Formas para concreto em chapa de madeira compensada plastificada e=15mm	m²	13,32
8.7.3.4.3	Armação p/ concreto	kg	1.271,76
8.7.3.4.4	Concreto usinado bombeado de 35 MPa (incl. lançamento e adensamento)	m³	9,94
8.7.3.4.5	Desforma	m²	13,32
8.7.3.5	CAPA / BARREIRA NEW JERSEY E PLACAS PRÉ-MOLDADAS DO PASSEIO		
8.7.3.5.1	Formas para concreto em chapa de madeira compensada plastificada e=15mm	m²	67,09
8.7.3.5.2	Armação p/ concreto	kg	1.534,31
8.7.3.5.3	Concreto usinado bombeado de 35 MPa (incl. lançamento e adensamento)	m³	21,08
8.7.3.5.4	Desforma	m²	67,09
8.7.3.6	GUARDA CORPO PRÉ-MOLDADO		
8.7.3.6.1	Formas para concreto em chapa de madeira compensada plastificada e=15mm	m²	3,60
8.7.3.6.2	Armação p/ concreto	kg	75,22
8.7.3.6.3	Concreto usinado bombeado de 35 MPa (incl. lançamento e adensamento)	m³	2,76
8.7.3.6.4	Desforma	m²	3,60
8.7.3.6.5	Tubo em pvc DN 50mm	m	33,48
8.8	PASSARELAS		
8.8.1	VILETA 01		
8.8.1.1	FUNDAÇÃO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 292973/2023, emitida em 23/03/2023



Certidão nº 292973/2023
14/04/2023, 15:58

Chave de Impressão: Wc8Yc

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 55 folhas

FLS. 215
Visto



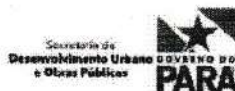
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@crea-pa.com.br

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 14/04/2023, às 15:58.

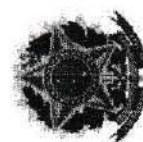


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP.

8.8.1.1.1	Estaca pré-moldada em concreto 30x30cm (incl. cravação)	m	234,00
8.8.1.1.2	Lastro de concreto magro c/ seixo	m³	0,26
8.8.1.2	BLOCOS DE COROAMENTO		
8.8.1.2.1	Formas para concreto em chapa de madeira compensada plastificada e=15mm	m²	16,05
8.8.1.2.2	Concreto usinado bombeado de 35 MPa (incl. lançamento e adensamento)	m²	4,55
8.8.1.2.3	Armação p/ concreto	kg	234,05
8.8.1.2.4	Graute fgk=20 mpa; traço 1:0,04:1,6:1,9 (cimento/ cal/ areia grossa/ção com graute fck 20 mpa traço 1:0,04:1,6:1,9	m³	0,02
8.8.1.3	MOVIMENTO TERRA		
8.8.1.3.1	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m	m³	17,51
8.8.1.3.2	Reaterro manual com compactação mecanizada	m³	11,21
8.8.1.4	SUPERESTRUTURA		
8.8.1.4.1	PLACAS DE CONCRETO (PISO PASSARELA)		
8.8.1.4.1.1	Formas para concreto em chapa de madeira compensada plastificada e=15mm	m²	65,17
8.8.1.4.1.2	Concreto usinado bombeado de 35 MPa (incl. lançamento e adensamento)	m²	5,59
8.8.1.4.1.3	Armação p/ concreto	kg	371,01
8.8.1.4.1.4	Estrutura de aço carbono schedule 40	kg	2.003,28
8.8.1.4.1.5	Estrutura metálica - (Incl. Pintura anti-corrosiva) (Apoios, barras, chapas, perfis e chumbadores)	kg	1.403,80
8.8.1.4.1.6	Aparelho de apoio de neoprene fretado para estruturas pré-moldadas - fornecimento e instalação	dm³	7,40
8.8.1.4.1.7	Anti-ferruginosa	m²	41,32
8.8.1.4.1.8	Esmalte s/ ferro (superf. lisa)	m²	41,32
8.8.2	UNIÃO 01		
8.8.2.1	FUNDAÇÃO		
8.8.2.1.1	Estaca pré-moldada em concreto 30x30cm (incl. cravação)	m	234,00
8.8.2.1.2	Lastro de concreto magro c/ seixo	m³	0,26
8.8.2.2	BLOCOS DE COROAMENTO		
8.8.2.2.1	Formas para concreto em chapa de madeira compensada plastificada e=15mm	m²	16,05
8.8.2.2.2	Concreto usinado bombeado de 35 MPa (incl. lançamento e adensamento)	m²	4,55
8.8.2.2.3	Armação p/ concreto	kg	234,05
8.8.2.2.4	Graute fgk=20 mpa; traço 1:0,04:1,6:1,9 (cimento/ cal/ areia grossa/ção com graute fck 20 mpa traço 1:0,04:1,6:1,9	m³	0,02
8.8.2.3	MOVIMENTO TERRA		
8.8.2.3.1	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m	m³	17,51
8.8.2.3.2	Reaterro manual com compactação mecanizada	m³	11,21

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 292973/2023, emitida em 23/03/2023



Certidão nº 292973/2023
14/04/2023, 15:58

Chave de Impressão: Wc8Yc

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 55 folhas

FLS. 216
W
Visto



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@crea-pa.com.br

CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 14/04/2023, às 15:58.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP.

8.8.2.4	SUPERESTRUTURA		
8.8.2.4.1	PLACAS DE CONCRETO (PISO PASSARELA)		
8.8.2.4.1.1	Formas para concreto em chapa de madeira compensada plastificada e=15mm	m ²	65,17
8.8.2.4.1.2	Concreto usinado bombeado de 35 MPa (incl. lançamento e adensamento)	m ²	5,59
8.8.2.4.1.3	Armação p/ concreto	kg	371,01
8.8.2.4.1.4	Estrutura de aço carbono schedule 40	kg	2.003,28
8.8.2.4.1.5	Estrutura metálica - (Incl. Pintura anti-corrosiva) (Apoios, barras, chapas, perfis e chumbadores)	kg	1.403,80
8.8.2.4.1.6	Aparelho de apoio de neoprene fretado para estruturas pré-moldadas - fornecimento e instalação	dm ³	7,40
8.8.2.4.1.7	Anti-ferruginosa	m ²	41,32
8.8.2.4.1.8	Esmalte s/ ferro (superf. lisa)	m ²	41,32
8.8.3	UNIÃO 02		
8.8.3.1	FUNDAÇÃO		
8.8.3.1.1	Estaca pré-moldada em concreto 30x30cm (incl. cravação)	m	234,00
8.8.3.1.2	Lastro de concreto magro c/ seixo	m ³	0,26
8.8.3.2	BLOCOS DE COROAMENTO		
8.8.3.2.1	Formas para concreto em chapa de madeira compensada plastificada e=15mm	m ²	16,05
8.8.3.2.2	Concreto usinado bombeado de 35 MPa (incl. lançamento e adensamento)	m ²	4,55
8.8.3.2.3	Armação p/ concreto	kg	234,05
8.8.3.2.4	Graute fgk=20 mpa; traço 1:0,04:1,6:1,9 (cimento/ cal/ areia grossa/ção com graute fck 20 mpa traço 1:0,04:1,6:1,9	m ³	0,02
8.8.3.3	MOVIMENTO TERRA		
8.8.3.3.1	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m	m ³	17,51
8.8.3.3.2	Reaterro manual com compactação mecanizada	m ³	11,21
8.8.3.4	SUPERESTRUTURA		
8.8.3.4.1	PLACAS DE CONCRETO (PISO PASSARELA)		
8.8.3.4.1.1	Formas para concreto em chapa de madeira compensada plastificada e=15mm	m ²	65,17
8.8.3.4.1.2	Concreto usinado bombeado de 35 MPa (incl. lançamento e adensamento)	m ²	5,59
8.8.3.4.1.3	Armação p/ concreto	kg	371,01
8.8.3.4.1.4	Estrutura de aço carbono schedule 40	kg	2.003,28
8.8.3.4.1.5	Estrutura metálica - (Incl. Pintura anti-corrosiva) (Apoios, barras, chapas, perfis e chumbadores)	kg	1.403,80
8.8.3.4.1.6	Aparelho de apoio de neoprene fretado para estruturas pré-moldadas - fornecimento e instalação	dm ³	7,40
8.8.3.4.1.7	Anti-ferruginosa	m ²	41,32
8.8.3.4.1.8	Esmalte s/ ferro (superf. lisa)	m ²	41,32

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 292973/2023, emitida em 23/03/2023

Certidão nº 292973/2023
14/04/2023, 15:58

Chave de Impressão: Wc8Yc
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 55 folhas

FLS. 207
Visto

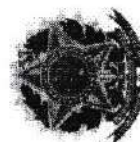




GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP.

8.8.4	TIMBÓ 01		
8.8.4.1	FUNDAÇÃO		
8.8.4.1.1	Estaca pré-moldada em concreto 30x30cm (incl. cravação)	m	234,00
8.8.4.1.2	Lastro de concreto magro c/ seixo	m²	0,26
8.8.4.2	BLOCOS DE COROAMENTO		
8.8.4.2.1	Formas para concreto em chapa de madeira compensada plastificada e=15mm	m²	16,05
8.8.4.2.2	Concreto usinado bombeado de 35 MPa (incl. lançamento e adensamento)	m²	4,55
8.8.4.2.3	Armação p/ concreto	kg	234,05
8.8.4.2.4	Graute fgk=20 mpa; traço 1:0,04:1,6:1,9 (cimento/ cal/ areia grossa/ção com graute fck 20 mpa traço 1:0,04:1,6:1,9	m³	0,02
8.8.4.3	MOVIMENTO TERRA		
8.8.4.3.1	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m	m³	17,51
8.8.4.3.2	Reaterro manual com compactação mecanizada	m³	11,21
8.8.4.4	SUPERESTRUTURA		
8.8.4.4.1	PLACAS DE CONCRETO (PISO PASSARELA)		
8.8.4.4.1.1	Formas para concreto em chapa de madeira compensada plastificada e=15mm	m²	65,17
8.8.4.4.1.2	Concreto usinado bombeado de 35 MPa (incl. lançamento e adensamento)	m²	5,59
8.8.4.4.1.3	Armação p/ concreto	kg	371,01
8.8.4.4.1.4	Estrutura de aço carbono schedule 40	kg	2.003,28
8.8.4.4.1.5	Estrutura metálica - (Incl. Pintura anti-corrosiva) (Apoios, barras, chapas, perfis e chumbadores)	kg	1.403,80
8.8.4.4.1.6	Aparelho de apoio de neoprene fretado para estruturas pré-moldadas - fornecimento e instalação	dm³	7,40
8.8.4.4.1.7	Anti-ferrugínosa	m²	41,32
8.8.4.4.1.8	Esmalte s/ ferro (superf. lisa)	m²	41,32
9	DRENAGEM PLUVIAL FAIXA 60 METROS DO IGARAPÉ		
9.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
9.1.1	Cadastro de redes, inclusive desenhista	m	231,00
9.1.2	Esgotamento de valas c/ bombas	h	301,50
9.1.3	Remoção de obras de arte	m³	12,50
9.1.4	Remoção de tubulação (diâmetros de 300 a 1200mm)	m	336,00
9.1.5	Remoção de bueiros	m	20,00
9.2	MOVIMENTO DE TERRA		
9.2.1	Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 1,50 m até 3,0 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com escavadeira hidráulica (1,2 m³/155 HP), larg. de 1,5 m a 2,5 m, em solo de 1ª categoria, em locais com alto nível de interferência. ef. 02/2021	m³	446,76

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 292973/2023, emitida em 23/03/2023



Certidão nº 292973/2023
 14/04/2023, 15:58
 Chave de Impressão: Wc8Yc

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 55 folhas

FLS. 218

Visto



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
 Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@crea-pa.com.br

CREA-PA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

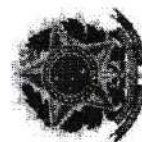
Impresso em: 14/04/2023, às 15:58.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP.

9.2.2	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m	m³	69,12
9.2.3	Escoramento descontinuo de valas e cavas	m²	953,61
9.2.4	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 10 m³ - carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m³ / 128 HP) e descarga livre (unidade: m³). af_07/2020	m³	185,11
9.2.5	Transporte de material - bota-fora, com caminhão basculante 10 m³ - DMT 22 km	m³ x km	4.072,42
9.2.6	Espalhamento de material com trator de esteiras. af_11/2019	m²	185,11
9.2.7	Preparo do fundo da cava com colchão de areia, lançamento mecanizado	m³	46,74
9.2.8	Reaterro manual com compactação mecanizada	m³	330,77
9.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE CONCRETO		
9.3.1	D= 400 mm fornec/assentamento	m	215,80
9.3.2	D= 600 mm fornec/assentamento	m	119,00
9.3.3	D= 800 mm fornec/assentamento	m	116,00
9.3.4	D= 1000 mm fornec/assentamento	m	26,00
9.4	ESTRUTURAS HIDRÁULICAS		
9.4.1	Poço de visita retangular para drenagem, em alvenaria com blocos de concreto (1,73 x 2,20 x 1,64) m	un	8,00
9.4.2	Boca de lobo com poço de visita, tampa em concreto, dim. 1,30 x 1,20 x 1,50 m	un	26,00
9.5	REDE DE DRENAGEM AUXILIAR		
9.5.1	MOVIMENTO DE TERRA		
9.5.1.2	Escavação manual de valas em terreno natural	m³	1.943,50
9.5.1.3	Escoramento descontinuo de valas e cavas	m²	2.957,50
9.5.1.4	Preparo do fundo da cava com colchão de areia, lançamento mecanizado	m³	991,88
9.5.1.5	Reaterro manual com compactação mecanizada	m³	1.631,57
9.5.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÕES		
9.5.2.1	Tubo de pvc je dn 100 mm	m	946,90
9.5.2.2	Tubo de pvc je dn 150 mm	m	1.744,60
9.5.2.3	Tubo de pvc je dn 200 mm	m	2.046,98
9.5.3	DISPOSITIVOS ESPECIAIS DE DRENAGEM		
9.5.3.1	Caixas de passagem em concreto pré-moldado (0,60 x 0,60m), incluindo tampa em concreto	un	758,00
9.5.3.2	DISSIPADORES		
9.5.3.2.1	Fornecimento e instalação de manta bidim RT-31	m²	41,70
9.5.3.2.2	Arenoso, areia barrada ou areia amarela (Retirado no areal, sem transporte)	m³	8,34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 292973/2023, emitida em 23/03/2023



Certidão nº 292973/2023
 14/04/2023, 15:58
 Chave de Impressão: W08Yc

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 55 folhas

FLS. 219

Visto





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP.

9.5.3.2.3	Transporte de aterro proveniente de jazida, em caminhão basculante toco, DMT 34 km (jazida localizada em Santa Bárbara, est. Mosqueiro)	m³	29,19
9.5.3.2.4	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 10 m³ - carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m³ / 128 HP) e descarga livre (unidade: m³). af. 07/2020	m³	29,19
9.5.3.2.5	Enrocamento manual, com arrumação do material	m³	20,85
9.5.3.3	SELIM COMPACTO EM PVC, SEM TRAVA, DN 200 X 100 MM	un	146,00
9.5.3.4	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM	un	146,00
10	URBANIZAÇÃO - PRAÇA/QUADRA		
10.1	MOVIMENTO DE TERRA		
10.1.1	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m	m³	160,82
10.2	INFRAESTRUTURA		
10.2.1	Concreto armado FCK=25MPa com forma aparente - 1 reaproveitamento	m³	0,46
10.3	ALVENARIA		
10.3.1	Mureta em alvenaria, rebocada e pintada 2 faces (h=1.0m)	m	99,20
10.4	PISO		
10.4.1	Cimentado liso c/ junta plástica	m²	351,13
10.4.2	Calçada (incl. alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m²	492,22
10.4.3	Piso tátil direcional na cor amarelo 25x25 pré-moldado (16 unidades)	m²	119,25
10.5	PINTURA		
10.5.1	Pintura anticorrosiva	m²	175,54
10.5.2	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético fosco) pulverizada sobre superfícies metálicas (02 demãos)	m²	175,54
10.5.3	Pintura acrílica em piso cimentado duas demãos	m²	351,13
10.5.4	Pintura acrílica de faixas de demarcação em quadra poliesportiva, 5 cm de largura	m	342,40
10.5.5	Calção em meio fio	m²	36,37
10.6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
10.6.1	Eletroduto rígido roscável, pvc, DN 25mm (3/4")	m	12,00
10.6.2	Eletroduto rígido roscável, pvc, DN 32 mm (1")	m	25,00
10.6.3	Eletroduto rígido roscável, pvc, DN 50 mm (1.1/2")	m	70,00
10.6.4	Eletroduto rígido roscável, pvc, DN 75 mm (2.1/2")	m	22,00
10.6.5	Cabo de cobre 2,5mm² - 750 V	m	250,00
10.6.6	Cabo de cobre 4mm² - 750 V	m	25,00
10.6.7	Cabo de cobre 6mm² - 750 V	m	60,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 292973/2023, emitida em 23/03/2023



Certidão nº 292973/2023
 14/04/2023, 15:58
 Chave de Impressão: Wo8Yc

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 55 folhas

FLS. 220

Visto



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
 Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
 Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@crea-pa.com.br



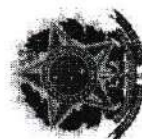
Impresso em: 14/04/2023, às 15:58.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP.

10.6.8	Cabo de cobre 10mm ² - 1 kV	m	380,00
10.6.9	Cabo de cobre 16mm ² - 1 kV	m	88,00
10.6.10	Cabo de cobre nú 16mm ²	m	110,00
10.6.11	Caixa em alvenaria de 40x40x40cm c/ tpo. concreto	un	4,00
10.6.12	Caixa em alvenaria de 60x60x60cm c/ tpo. concreto	un	1,00
10.6.13	Caixa passagem metálica 35 x 35 x 12cm	un	8,00
10.6.14	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 18 disjuntores termomagnéticos monopólares, com barramento trifásico e neutro	un	1,00
10.6.15	Quadro de medição bifásico (c/ disjuntor)	un	1,00
10.6.16	Disjuntor monopolar padrão nema (americano) 10 a 30A - Fornecimento e instalação	un	5,00
10.6.17	Disjuntor tripolar padrão nema (americano) 10 a 50A - Fornecimento e instalação	un	2,00
10.6.18	Proteção contra surto bt-cat-8ka-127v	un	2,00
10.6.19	Mureta de medição em alv.c/laje em conc.(c=2.20/l=0.50/h=2.0m)	un	1,00
10.6.20	Poste de concreto duplo T h=9m (incl. base em concreto ciclópico)	un	8,00
10.6.21	Haste de aterramento 5/8 para spda - Fornecimento e instalação. af. 12/2017	un	8,00
10.6.22	Luminária fechada p/ iluminação pública, tipo x-35 ,4 pétalas (incl. suporte, lâmpadas e reatores)	cj	4,00
10.6.23	Chave magnética 2 x 30A p/ comando iluminação pública, acionada por relé	un	2,00
10.6.24	Ignitor para lâmpada de vapor de sódio / vapor metálico até 2000 W	un	4,00
10.6.25	Projeto LED 150 W	un	8,00
10.6.26	Interruptor simples (01 módulo) 10A/250V (incl. suporte e placa)	un	2,00
10.7	SERRALHERIA		
10.7.1	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, (montantes com diâmetro 2", travessas e escoras com diâmetro 1 1/4"), com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm (exceto mureta)	m ²	175,54
10.8	SERVIÇOS DIVERSOS		
10.8.1	Melo-fio de concreto pré-moldado	m	121,24
10.8.2	Banco em concreto armado (2,00 x 0,45 m)	un	8,00
10.8.3	Lixeira metálica	un	6,00
10.8.4	Equipamento completo p/ quadra de esportes	cj	1,00
10.9	PAISAGISMO		
10.9.1	Plantio de grama esmeralda em rolo (incl. terra preta)	m ²	378,15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 292973/2023, emitida em 23/03/2023



Certidão nº 292973/2023
 14/04/2023 - 15:58
 Chave de Impressão: W08Yc

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 55 folhas

FLS. 221

Visto

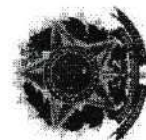




GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP.

10.9.2	Plantio de árvore regional, altura maior que 2,00m, em cava de 80x80x80cm	un	11,00
10.9.3	Grade em madeira para proteção de mudas de árvores	un	11,00
10.10	ACADEMIA AO AR LIVRE/PLAYGROUND		
10.10.1	FUNDAÇÃO		
10.10.1.1	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m	m³	14,40
10.10.1.2	Concretagem armado para radier fck 30 MPa (incl. lançamento e adensamento)	m³	19,20
10.10.2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
10.10.2.1	Colchão de areia e=20 cm	m²	88,00
10.10.3	APARELHOS		
10.10.3.1	Fornecimento e instalação de escorrega	un	1,00
10.10.3.2	Fornecimento e instalação de gangorra 03 lugares	un	1,00
10.10.3.3	Fornecimento e instalação de gira gira	un	2,00
10.10.3.4	Fornecimento e instalação de balanço 03 lugares	un	2,00
10.10.3.5	Fornecimento e instalação de prancha abdominal	un	1,00
10.10.3.6	Fornecimento e instalação de alongador 3 alturas	un	1,00
10.10.3.7	Fornecimento e instalação de pressão de pernas duplo	un	1,00
10.10.3.8	Fornecimento e instalação de rotação vertical triplo	un	1,00
10.10.3.9	Fornecimento e instalação de barra móvel	un	1,00
10.10.3.10	Fornecimento e instalação de surf duplo	un	1,00
10.10.3.11	Placa orientativa sobre exercícios 2,00m x 1,00m	un	1,00
10.11	SERVIÇOS FINAIS		
10.11.1	Limpeza geral e entrega da obra	m²	1.375,91
10.11.2	Placa de inauguração em aço inox (incl. totem em concreto armado)	un	1,00
10.12	PRAÇA DA AVENIDA TUCUNDUBA - PASSAGEM MARINHO		
10.12.1	SERVIÇOS DIVERSOS		
10.12.1.1	Banco em concreto armado (2,00 x 0,45 m)	un	11,82
10.12.1.2	Lixeira metálica	un	1,00
10.12.2	BRINQUEDOS		
10.12.2.1	Fornecimento e instalação de escorrega	un	1,00
10.12.2.2	Fornecimento e instalação de gangorra 03 lugares	un	1,00
10.12.2.3	Fornecimento e instalação de balanço 03 lugares	un	1,00
10.12.2.4	Fornecimento e instalação de gira gira	un	1,00
10.12.3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
10.12.3.1	Colchão de areia e=20 cm	m²	61,18
10.12.4	PAISAGISMO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 292973/2023, emitida em 23/03/2023



Certidão nº 292973/2023
 14/04/2023, 15:58
 Chave de Impressão: Wc8Yc

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 55 folhas

FLS. 222
 Visto



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
 Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
 Tel.: + 55 (91) 3219-3402. E-mail: fale conosco@crea.pa.com.br



Impresso em: 14/04/2023, às 15:58.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP.

10.12.4.1	Plantio de grama esmeralda em rolo (incl. terra preta)	m²	12,00
10.12.4.2	Plantio de árvore regional, altura maior que 2,00m, em cavas de 80x80x80cm	un	5,00
10.12.5	PISO		
10.12.5.1	Calçada (incl. alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m²	174,52
10.12.5.2	Piso tátil direcional na cor amarelo 25x25 pré-moldado (16 unidades)	m²	7,50
10.12.6	MURO		
10.12.6.1	Mureta em alvenaria, rebocada e pintada 2 faces (h=1.0m)	m	50,00
10.12.6.2	Pintura acrílica em piso cimentado duas demãos	m²	156,97
10.12.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
10.12.7.1	Poste de concreto duplo T h=9m (incl. base em concreto ciclópico)	un	2,00
10.12.7.2	Luminária fechada p/ iluminação pública, tipo x-35, 4 pétalas (incl. suporte, lâmpadas e reatores)	cj	2,00
10.12.7.3	Cabo de cobre 4mm² - 750 V	m	300,00
10.12.7.4	Haste de aterramento 5/8 para spda - Fornecimento e instalação. af. 12/2017	un	2,00
10.12.7.5	Caixa em alvenaria de 40x40x40cm c/ tpo. concreto	un	2,00
10.12.7.6	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 18 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro	un	2,00
10.12.7.7	Quadro de medição bifásico (c/ disjuntor)	un	1,00
10.12.7.8	Proteção contra surto bt-cat-8ka-127v	un	2,00
10.12.7.9	Eletroduto rígido roscável, pvc, DN 25mm (3/4")	m	80,00
10.12.7.10	Disjuntor monopolar padrão nema (americano) 10 a 30A - Fornecimento e instalação	un	2,00
10.12.7.11	Mureta de medição em alv.c/laje em conc. (c=2.20/l=0.50/h=2.0m)	un	1,00
10.13	REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO CIPRIANO SANTOS		
10.13.1	Armação p/ concreto	kg	89,54
10.13.2	PVA interna c/ massa e selador	m²	101,27
10.13.3	Concreto usinado bombeado de 25 MPA (incl. lançamento e adensamento)	m³	1,26
10.13.4	Impermeabilização com bicomponente semiflexível	m²	101,27
10.13.5	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af. 06/2014	m²	9,00
10.13.6	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af. 06/2014	m²	46,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 292973/2023, emitida em 23/03/2023



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 292973/2023, emitida em 23/03/2023, e contém 55 folhas

Certidão nº 292973/2023
 14/04/2023, 15:58
 Chave de Impressão: Wc8Yc

FLS. 223
 Visto



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@crea-pa.com.br



Impresso em: 14/04/2023, às 15:58



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP.

10.13.7	Reboco com argamassa no traço 1:3 - p/epoxi	m ²	46,00
10.13.8	Demolição de residências em alvenaria	m ³	19,85
10.13.9	Carga e descarga de material de demolição (residências)	m ³	19,85
10.13.10	Transporte de material - bota-fora, com caminhão basculante 10 m ³ - DMT 22 km	m ³ x km	1.629,87
10.13.11	Espalhamento de material com trator de esteiras, af 11/2019	m ³	1.213,13
10.13.12	Formas para concreto em chapa de madeira compensada plastificada e =15mm	m ²	9,81
10.13.13	Retirada de piso cerâmico, inclusive camada regularizadora	m ²	108,48
10.13.14	Retirada de revestimento cerâmico	m ²	37,08
10.13.15	Lajota cerâmica - (Padrão Médio)	m ²	37,08
10.13.16	Cimentado liso c/ junta plástica	m ²	108,48
10.13.17	Retirada de forro em PVC, incl. barroteamento	m ²	19,20
10.13.18	Forro em lambri de PVC	m ²	19,20
10.13.19	Retirada de reboco ou emboço	m ²	1,50
10.13.20	Escavação manual até 1.50m de profundidade	m ³	54,24
10.13.21	Colchão de areia e=20 cm	m ²	108,48
10.13.22	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 10 m ³ - carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m ³ / 128 HP) e descarga livre (unidade: m ³). af 07/2020	m ³	54,24
10.13.23	Transporte de material - bota-fora, com caminhão basculante 10 m ³ - DMT 22 km	m ³ x km	21,70
10.13.24	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 10 m ³ - carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m ³ / 128 HP) e descarga livre (unidade: m ³). af 07/2020	m ³	21,70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 292973/2023, emitida em 23/03/2023



Certidão nº 292973/2023
 14/04/2023, 15:58
 Chave de Impressão: Wc8Yc

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 55 folhas

FLS. 224
 Visto





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP.

11	ATERRAMENTO DE QUINTAIS		
11.1	Arenoso, areia barrada ou areia amarela (Retirado no areal, sem transporte)	m³	66.891,06
11.2	Transporte de aterro proveniente de jazida, em caminhão basculante toco, DMT 34 km (jazida localizada em Santa Bárbara, est. Mosqueiro)	m³	66.891,06
11.3	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 10 m³ - carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m³ /128 HP) e descarga livre (unidade: m³). af. 07/2020	m³	66.891,06
11.4	Espalhamento de material com trator de esteiras. af. 11/2019	m³	36.664,86
11.5	Fornecimento de kit de materiais para o programa de aterramento de quintais, composto por carro de mão, pá de bico com cabo, enxada com cabo e luva pigmentada	un	1.730,00

Belém, 14 de fevereiro de 2023.

Condutor
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP

Engº Gilmar Franco Mota
 CREA 151525159-4

Coordenador de Planejamento e Execução de Obras

Condutor
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP

Engº Civil Cristina de Farias Guedes Vieira
 CREA 8.109 D/PA

Diretora de Fiscalização e Acompanhamento de Obras

Condutor
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP

Engº Lázaro Cezar da Silva Lima Junior
 CREA 1581197507/PA

Diretor de Planejamento de Obras e Conformidade

Condutor
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP

Engº Civil Valdir Parry Acatauassu
 CREA 6936 D

Secretário Adjunto de Gestão e Desenvolvimento Urbano

VIDE VERSO

FLS. 225

Visto

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 292973/2023, emitida em 23/03/2023

Certidão nº 292973/2023

14/04/2023, 15:58

Chave de Impressão: W08Yc

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 55 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

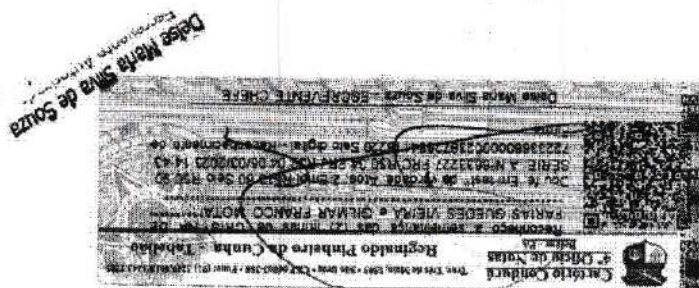
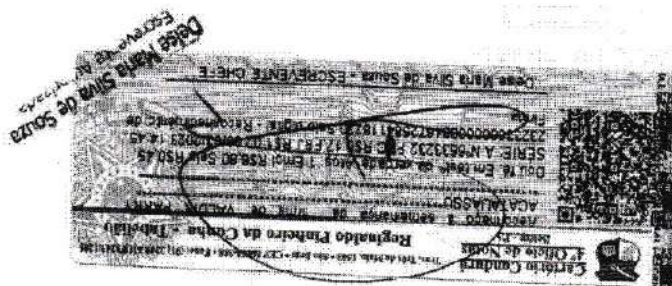
Tv. Doutor Moraes, 184, Nazaré, Belém - PA

Tel.: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: teleconosco@creapa.com.br

CREA-PA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 14/04/2023, às 15:58.





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 292973/2023, emitida em 23/03/2023

Certidão nº 292973/2023
14/04/2023, 15:58

Chave de Impressão: Wc8Yc

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 55 folhas

FLS. 226

Visto



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel. + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@crea-pa.com.br

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 14/04/2023, às 15:58

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO N.º de registro no banco de dados do Ibama: 5476331 CPF/CNPJ: 03.992.929/0001-32 Nome/Razão Social/Endereço LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI RUA, PRINCIPAL DO CAJUEIRO VILA MARANHÃO SAO LUIS/MA 65091-009 Atividades Potencialmente Poluidoras Categoria / Detalhe Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Comércio varejista de madeira, de lenha e de outros subprodutos florestais - Lei nº 12.651/2012: art. 37 Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Consumo industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal - Lei nº 12.651/2012: art. 34 Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Porte o uso de motosserra - Lei nº 12.651/2010: art. 69, § 1º Indústrias Diversas / Usinas de produção de asfalto Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Construção de obras de arte - Lei nº 6.938/1981: art. 10 Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10 Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10 Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / Transporte de cargas perigosas	Observações: 1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA. 3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade. 4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos. Data de emissão: 24/05/2022 Autenticação: hf4s.6kwy.bqy6.jzux
--	--

FLS

227

Visto

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR 			
Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5476331	02/06/2023	02/06/2023	02/09/2023
Dados básicos:			
CNPJ : 03.992.929/0001-32 Razão Social : LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI Nome fantasia : LLUCENA Data de abertura : 11/08/2000			
Endereço:			
logradouro: RUA, PRINCIPAL DO CAJUEIRO N.º: 01 Bairro: VILA MARANHÃO CEP: 65091-009			
Complemento: Município: SAO LUIS UF: MA			
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP			
Código	Descrição		
21-68	Comércio varejista de madeira, de lenha e de outros subprodutos florestais - Lei nº 12.651/2012: art. 37		
21-48	Consumo industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal - Lei nº 12.651/2012: art. 34		
21-27	Porte e uso de motosserra - Lei nº 12.651/2010: art. 69, § 1º		
14-2	Usinas de produção de asfalto		
22-7	Construção de obras de arte - Lei nº 6.938/1981: art. 10		
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10		
22-1	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10		
18-1	Transporte de cargas perigosas		
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP. O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.			
Chave de autenticação		SQTJKJTKCESGQS4A	

FLS.

228

Visto

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 020/2023-GOINFRA

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Em atendimento ao item **04.04.03** do Edital, declaramos que o profissional **Antonio Luiz Burgos da Cruz Leite** CREA-MA nº **1807902285**, detentor dos atestados de responsabilidade técnica exigidos pelo item **04.04.02** do Edital, segundo o qual nos propusemos habilitar na Concorrência nº **020/2023**, será o Responsável Técnico que acompanhará a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

Atenciosamente,

São Luís (MA), 31 de julho de 2023.



Lucena Infraestrutura Ltda
Marcio Henrique M. Mota
Engenheiro Civil
RNP:241337048-0

Lucena Infraestrutura Ltda
CNPJ: 03.992.929/0001-32
Antônio Edinaldo da Luz Lucena
Sócio Administrador

FLS. 229
Q
Visto

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRARef.: **CONCORRÊNCIA Nº 020/2023-GOINFRA.****DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA**

Autorizo a empresa **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **39.992.929/0001-32** a incluir meu nome a PROPOSTA referente ao **CONCORRÊNCIA Nº 020/2023-GOINFRA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A REABILITAÇÃO FUNCIONAL DAS RODOVIAS GO-244, TRECHO: ENTR. BR-153(B)/GO-353(B)(PORANGATU) / ENTR. GO-164(A) (SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA), COM EXTENSÃO DE 122,66 KM E GO-237, TRECHO: NOSSA SENHORA DA ABADIA DO MUQUÉM / ENTR. BR-080/153(URUAÇU), COM EXTENSÃO DE 128,20 KM, NO ESTADO DE GOIÁS, COM EXTENSÃO TOTAL DE 250,86 KM**, a ser realizada pela AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA, bem como me comprometo em participar da equipe técnica, e que irei participar na execução dos trabalhos.

Atenciosamente,

São Luís (MA), 31 de julho de 2023.

Lucena Infraestrutura Ltda
Antônio Luiz Burgos da C. Leite
Responsável Técnico
RNP Nº 180790228-5

Antônio Luiz Burgos da Cruz Leite
Responsável Técnico/ Engº Civil
CREA-180790228-5

Lucena Infraestrutura Ltda
Marcio Henrique M. Mota
Engenheiro Civil
RNP: 241337048-0

P/ [Assinatura]
Lucena Infraestrutura Ltda
CNPJ: 03.992.929/0001-32
Antônio Edinaldo da Luz Lucena
Sócio Administrador

FLS. 230
[Assinatura]
Visto

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

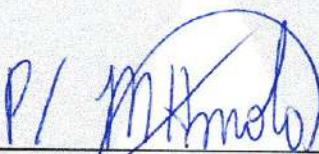
Ref.: **CONCORRÊNCIA Nº 020/2023-GOINFRA.**

DECLARAÇÃO

A empresa **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, com sede na Rua Principal (Cajueiro), nº 01, BR 135, KM 12, Bairro Vila Maranhão, CEP 65.091-009 em São Luís (MA), inscrita no CNPJ sob o nº 03.992.929/0001-32 - Doravante denominada simplesmente **LLUCENA**, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 046677762012-8, expedida pela SSP/MA e inscrito no **CPF sob o nº 640.413.523-04**, vem por meio desta declarar que no decorrer da execução da obra os profissionais poderão ser substituídos, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração.

Atenciosamente,

São Luís (MA), 31 de julho de 2023.



Lucena Infraestrutura Ltda
Marcio Henrique M. Mota
Engenheiro Civil
RNP:241337048-0

Lucena Infraestrutura Ltda
CNPJ: 03.992.929/0001-32
Antônio Edinaldo da Luz Lucena
Sócio Administrador

FLS. 236
94
Visto

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

Ref.: **CONCORRÊNCIA Nº 020/2023-GOINFRA.**

DECLARAÇÃO RENÚNCIA À VISITA AO LOCAL DA OBRA

Em atendimento ao item **04.04.05.02** do Edital, declaro, na qualidade de Engenheiro Civil, que renuncio à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital nº **020/2023**, e que o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vinculem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

Atenciosamente,

São Luís (MA), 31 de julho de 2023.

[Assinatura]
Lucena Infraestrutura Ltda
Antônio Luiz Burgos da C. Leite
Responsável Técnico
RNP Nº 180790228-5

Antônio Luiz Burgos da Cruz Leite
Responsável Técnico/ Engº Civil
CREA-180790228-5

[Assinatura]
Lucena Infraestrutura Ltda
Marcio Henrique M. Mota
Engenheiro Civil
RNP 241337048-0

Lucena Infraestrutura Ltda
CNPJ: 03.992.929/0001-32
Antônio Edinaldo da Luz Lucena
Sócio Administrador

FLS. 232
Ø
Visto



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 67612023
 Código de validação: 0E9B341A28

Número da guia: 23057301001554780.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia dezessete (17) do mês de julho (07) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **03.992.929/0001-32**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
 Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
 Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
 Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
 Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 18/07/2023 16:34 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 67612023 / Código: 0E9B341A28
 Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
 #ConsumoConsciente

1
 FLS 233
 Visto



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDfrSL - 67592023
 Código de validação: 67A5E72E45

Número da guia: 23057301001554776.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia dezessete (17) do mês de julho (07) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de **AÇÕES DE EXECUÇÕES** contra: **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **03.992.929/0001-32**. **CERTIFICO**, finalmente, que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário de São Luís**. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consulte e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
 Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
 Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
 Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÕES:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial, será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
 Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 18/07/2023 16:16 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDfrSL - 67592023 / Código: 67A5E72E45
 Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
 #ConsumoConsciente

1
 FLS. 239
A
 Visto



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 67602023
 Código de validação: 8F382224B4

Número da guia: 23057301001554779.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos a **Varas Cíveis e Fazenda Pública**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia dezessete (17) do mês de julho (07) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de **EXECUÇÕES PATRIMONIAIS** contra: **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 03.992.929/0001-32**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
 Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
 Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
 Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÕES:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
 Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409



CERTJUDONE-SJDFRSL - 67602023 / Código: 8F382224B4
 Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
 #ConsumoConsciente

1
 FLS 235
 Visto



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 18/07/2023 16:21 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 67602023 / Código: 8F382224B4
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

FLS

236
48

Visto

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.992.929/0001-32
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 414.074.895,56	R\$ 871.011.479,85
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 203.778.065,47	R\$ 383.357.813,00
DISPONIBILIDADES		R\$ 169.160.828,94	R\$ 247.518.156,69
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE		R\$ 8.852,21	R\$ 2.538,66
CAIXA GERAL		R\$ 8.852,21	R\$ 2.538,66
BANCOS		R\$ 5.987.647,22	R\$ 1.194.482,96
BANCOS CONTA CORRENTE		R\$ 5.987.647,22	R\$ 1.194.482,96
APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 162.633.310,62	R\$ 245.734.252,53
BANCOS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 162.633.310,62	R\$ 245.734.252,53
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÕES		R\$ 43.067,53	R\$ 279.058,57
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÕES		R\$ 43.067,53	R\$ 279.058,57
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 487.951,36	R\$ 307.823,97
CRÉDITOS COM EMPRESAS		R\$ 487.951,36	R\$ 307.823,97
CLIENTES		R\$ 21.208.770,52	R\$ 34.168.136,33
CLIENTES A RECEBER		R\$ 21.208.770,52	R\$ 34.168.136,33
CLIENTES A RECEBER - LUCENA		R\$ 21.168.865,80	R\$ 34.128.231,61
CLIENTES A RECEBER - SCP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES A RECEBER - GLOSA FAT.		R\$ 39.904,72	R\$ 39.904,72
CRÉDITOS		R\$ 13.398.465,92	R\$ 10.076.889,02
CRÉDITOS COM TERCEIROS		R\$ 13.398.465,92	R\$ 10.076.889,02
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 9.325,41	R\$ 1.849.225,39
ADIANTAMENTO DE SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 13.000,00
(-) CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS		R\$ (33.070,16)	R\$ 24.459,56
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 13.422.210,67	R\$ 8.190.204,07
ANTECIPAÇÕES A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 91.584.630,87
ESTOQUE DE IMÓVEIS		R\$ 0,00	R\$ 91.584.630,87
ESTOQUE DE IMÓVEIS DESTINADO A VENDA		R\$ 0,00	R\$ 91.584.630,87
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 10.000,09	R\$ 10.000,09
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 10.000,09	R\$ 10.000,09
DESPESAS A APROPRIAR		R\$ 10.000,09	R\$ 10.000,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.F7.B6.F6.82.74.6D.89.19.5B.0E.1C.65.9E.6C.F9.13.58.CC.A2-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 4

FLS.

237

Visto

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 210.296.830,09	R\$ 487.653.666,85
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.263.951,98	R\$ 252.708.717,34
CLIENTES		R\$ 1.263.951,98	R\$ 1.264.473,70
CLIENTES A RECEBER		R\$ 1.263.951,98	R\$ 1.264.473,70
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 7.952.108,75
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 7.952.108,75
PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 194.925.241,19
PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 194.925.241,19
CONTAS COM PARTES RELACIONADAS		R\$ 0,00	R\$ 48.566.893,70
PARTES RELACIONADAS		R\$ 0,00	R\$ 48.566.893,70
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUROS A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS COM PARTES RELACIONADAS		R\$ 5.898.925,22	R\$ 0,00
PARTES RELACIONADAS		R\$ 5.898.925,22	R\$ 0,00
Lucena Agro Negócios		R\$ 64.448,98	R\$ 0,00
Antonio Edinaldo da Luz Lucena		R\$ 5.834.476,24	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 203.133.952,89	R\$ 234.944.949,51
IMOBILIZADO TÉCNICO		R\$ 219.196.467,63	R\$ 272.811.458,68
IMOBILIZADO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		R\$ 219.196.467,63	R\$ 272.811.458,68
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DO IMOBILIZADO		R\$ (17.346.845,36)	R\$ (37.866.509,17)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DO IMOBILIZADO TÉCNICO		R\$ (17.346.845,36)	R\$ (37.866.509,17)
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 1.284.330,62	R\$ 0,00
CONSÓRCIO DE BENS MÓVEIS		R\$ 1.284.330,62	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 414.074.895,56	R\$ 871.011.479,85
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 65.032.108,68	R\$ 187.111.281,89
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R\$ 65.032.108,68	R\$ 187.111.281,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.F7.B6.F6.82.74.6D.89.19.5B.0E.1C.65.9E.6C.F9.13.58.CC.A2-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 4

FLS. 238
4
Visto

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.992.929/0001-32
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R\$ 34.550.637,09	R\$ 81.592.949,49
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 34.550.637,09	R\$ 81.592.949,49
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 5.357.114,76	R\$ 7.338.127,99
OBRIGAÇÕES SALARIAIS		R\$ 5.357.114,76	R\$ 7.338.127,99
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS		R\$ 4.181.733,09	R\$ 6.977.258,97
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 700.464,16	R\$ 3.051.967,14
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 596.194,41	R\$ 1.031.209,65
ADIANTAMENTO CLIENTES		R\$ 2.885.074,52	R\$ 2.894.082,18
(-) PARTES RELACIONADAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 13.092.940,15	R\$ 75.600.681,31
FINANCIAMENTOS a CURTO PRAZO		R\$ 13.092.940,15	R\$ 75.600.681,31
ADIANTAMENTO DE CLIENTE		R\$ 68.945,75	R\$ 4.362.937,86
ADIANTAMENTO DE CLIENTE NACIONAL		R\$ 68.945,75	R\$ 4.362.937,86
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 336.095,55	R\$ 511.839,92
CONTAS A PAGAR		R\$ 336.095,55	R\$ 511.839,92
PROVISÕES		R\$ 7.444.642,29	R\$ 10.727.486,35
PROVISÕES DE NATUREZA TRABALHISTA		R\$ 7.444.642,29	R\$ 10.727.486,35
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 98.089.815,49	R\$ 160.368.485,78
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 98.089.815,49	R\$ 160.368.485,78
(-) FORNECEDORES (à Longo Prazo)		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DIFERIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 97.992.424,03	R\$ 160.368.485,78
FINANCIAMENTOS à LONGO PRAZO		R\$ 97.992.424,03	R\$ 160.368.485,78
PARCELAMENTOS		R\$ 97.391,46	R\$ (0,00)
PARCELAMENTO OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 109.915,31	R\$ (0,00)
(-) PARCELAMENTO OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ (12.523,85)	R\$ (0,00)
(-) OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OBRIGAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.F7.B6.F6.82.74.6D.89.19.5B.0E.1C.65.9E.6C.F9.13.58.CC.A2-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 3 de 4

FLS.

239

Visto

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.992.929/0001-32
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) PARTES RELACIONADAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 250.952.971,39	R\$ 523.531.712,18
CAPITAL REALIZADO		R\$ 25.000.000,00	R\$ 50.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 25.000.000,00	R\$ 50.000.000,00
CAPITAL SOCIAL (no País)		R\$ 25.000.000,00	R\$ 50.000.000,00
(-) RESERVAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RESERVAS DE CAPITAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RESERVAS DE LUCRO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
LUCROS E/OU PREJUÍZOS		R\$ 225.952.971,39	R\$ 473.531.712,18
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 225.952.971,39	R\$ 473.531.712,18
(±) LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 225.952.971,39	R\$ 473.531.712,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.F7.B6.F6.82.74.6D.89.19.5B.0E.1C.65.9E.6C.F9.13.58.CC.A2-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 4 de 4

FLS. 240
4
 Visto

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.992.929/0001-32
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 395.552.613,83	R\$ 972.369.589,32
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 395.552.613,83	R\$ 972.369.589,32
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Serviços		R\$ 395.552.613,83	R\$ 972.369.589,32
(-) Deduções da Receita		R\$ (29.576.736,54)	R\$ (69.615.921,30)
(-) Impostos Faturados		R\$ (29.576.736,54)	R\$ (69.615.921,30)
(-) ISS		R\$ (13.551.134,89)	R\$ (34.124.430,94)
(-) COFINS		R\$ (12.817.990,27)	R\$ (29.171.088,09)
(-) PIS		R\$ (2.777.647,70)	R\$ (6.320.402,27)
(-) Outras Deduções		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (250.838.509,22)	R\$ (596.155.260,14)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R\$ (6.604.447,56)	R\$ (11.985.728,97)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (238.353.990,04)	R\$ (594.169.531,17)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (106.111.854,78)	R\$ (234.242.160,93)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (95.484.979,19)	R\$ (222.463.580,54)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (465.455,46)	R\$ (213.402,99)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (10.473.355,25)	R\$ (4.509.484,52)
(-) Resultado Financeiro		R\$ 311.935,12	R\$ (7.055.692,88)
Receitas Financeiras		R\$ 3.043.376,69	R\$ 17.757.129,55
(-) Despesas Financeiras		R\$ 2.731.441,57	R\$ (24.812.822,43)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 10.892.929,28	R\$ 605.681,94
Outras Receitas		R\$ 12.373.183,54	R\$ 846.777,97
(-) Outras Despesas		R\$ (1.680.254,26)	R\$ (241.096,03)
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ 0,00	R\$ (6.613.177,20)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ 0,00	R\$ (6.613.177,20)
(-) Imposto de Renda		R\$ 0,00	R\$ (17.745.160,66)
(-) Imposto de Renda		R\$ 0,00	R\$ (17.745.160,66)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 19.718.442,57	R\$ 48.603.591,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.F7.B6.F6.82.74.6D.89.19.5B.0E.1C.65.9E.6C.F9.13.58.CC.A2-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

FLS. 236

Visto

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21201229215	CNPJ 03.992.929/0001-32
NOME EMPRESARIAL LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 71.F7.B6.F6.82.74.6D.89.19.5B.0E.1C.65.9E.6C.F9.13.58.CC.A2	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	74796194304	WIRLON NEVES DUTRA:74796194304	846758664860684893 6	09/07/2021 a 08/07/2024	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	03992929000132	LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA:03992929000132	788062159656927870 389196345363637393 10	06/07/2022 a 06/07/2023	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	74796194304	WIRLON NEVES DUTRA:74796194304	846758664860684893 6	09/07/2021 a 08/07/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

71.F7.B6.F6.82.74.6D.89.19.5B.0E.1C.
65.9E.6C.F9.13.58.CC.A2-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 26/04/2023 às 15:47:01

6F.0E.E0.42.25.70.4A.DC
7A.4C.D7.BD.9B.C3.C8.1
E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

FLS. 242
Visto

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.992.929/0001-32
 Número de Ordem do Livro: 14

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
NIRE	21201229215
CNPJ	03.992.929/0001-32
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	São Luís
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/08/2000
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	535689

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	535689
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.F7.B6.F6.82.74.6D.89.19.5B.0E.1C.65.9E.6C.F9.13.58.CC.A2-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

FLS.

243

10

Visto

LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA.

Notas explicativas às demonstrações contábeis 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022 (Valores expressos em Reais).

NOTAS EXPLICATIVAS

LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022.

FLS. 244
OL
Visto

**LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022 (Valores expressos em Reais).

LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ: 03.992.929/0001-32

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Em reais - R\$)

ATIVOS	Nota explicativa	31.12.2022	31.12.2021	PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	31.12.2022	31.12.2021
CIRCULANTES				CIRCULANTES			
Caixa e equivalentes de caixa	4	246.931.274	168.629.810	Fornecedores	9	81.592.949	34.549.417
Contas a receber de clientes	5	34.168.136	21.208.771	Empréstimos e financiamentos	10	75.600.681	13.092.940
Impostos a recuperar	6	8.190.204	13.422.211	Impostos, taxas e contribuições a recolher	11	4.083.201	1.296.659
Outros créditos	7	94.068.198	517.274	Obrigações trabalhistas	12	18.065.591	12.801.757
Total dos ativos circulantes		383.357.813	203.778.065	Outras contas a pagar	13	7.768.860	3.290.116
				Total dos passivos circulantes		187.111.282	65.030.889
NÃO CIRCULANTES				NÃO CIRCULANTES			
Realizável a Longo Prazo	7	252.708.717	8.447.208	Empréstimos e financiamentos	10	160.368.486	97.992.424
Outros Créditos		1.264.474	1.263.952	Impostos, taxas e contribuições a recolher	11	-	97.391
Créditos com Partes Relacionadas		48.566.894	5.898.925	Total dos passivos não circulantes		160.368.486	98.089.815
Imobilizado em Andamento		7.952.109	1.284.331				
Propriedade para Investimento		194.925.241	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Imobilizado	8	234.944.950	201.849.622	Capital social	14	50.000.000	25.000.000
Total dos ativos não circulantes		579.238.298	210.296.830	Ajustes de Avaliações Patrimoniais	13	285.591.798	-
				Lucros e Reservas	-	187.939.914	225.954.191
				Total do Patrimônio Líquido		523.531.712	250.954.191
TOTAL DOS ATIVOS		871.011.480	414.074.896	TOTAL DOS PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		871.011.480	414.074.896

FLS. 245

 Visto

**LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022 (Valores expressos em Reais).

LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**CNPJ: 03.992.929/0001-32****DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO**

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Em reais - R\$)

	Nota explicativa	31.12.2022	31.12.2021
RECEITA LÍQUIDA	15	902.753.668	365.975.877
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	16	-596.155.260	-250.838.509
LUCRO BRUTO		306.598.408	115.137.368
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS			
Gerais e administrativas	17	-227.186.468	-96.027.760
		-227.186.468	-96.027.760
(PREJUÍZO) LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		79.411.940	19.109.608
RESULTADO FINANCEIRO			
Receitas financeiras	18	17.757.130	3.043.377
Despesas financeiras	18	-24.812.822	-2.731.442
		-7.055.693	311.935
Outras Receitas Operacionais	19	605.682	10.692.929
PREJUÍZO OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		72.961.929	30.114.472
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			
Imposto de renda e contribuição social - correntes	20	-24.358.338	-10.396.029
		-24.358.338	-10.396.029
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		48.603.591	19.718.443

FLS. 246

 Visto

**LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022 (Valores expressos em Reais).

LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ: 03.992.929/0001-32

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Em reais - R\$)

	Capital Social	Reavaliação Patrimonial	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido consolidado
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	15.000.000	-	84.763.307	99.763.307
Ajustes de Períodos Anteriores	-	-	24.983.302	24.983.302
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	106.489.139	-	106.489.139
Lucro líquido do exercício	-	-	19.718.443	19.718.443
Distribuição de Lucros	10.000.000	-	(10.000.000)	-
Efeito de participação de acionistas não controladores na controlada	-	-	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	25.000.000	106.489.139	119.465.052	250.954.191
Ajustes de Períodos Anteriores	-	-	-	-
Constituição de Reservas	-	-	44.871.271	44.871.271
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	179.102.659	-	179.102.659
Lucro líquido do exercício	-	-	48.603.591	48.603.591
Distribuição de Lucros	25.000.000	-	(25.000.000)	-
Efeito de participação de acionistas não controladores na controlada	-	-	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	50.000.000	285.591.798	187.939.914	523.531.712

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

FLS. 247
10
 Visto

LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA.

Notas explicativas às demonstrações contábeis 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022 (Valores expressos em Reais).

LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ: 03.992.929/0001-32

DEC - DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Em reais - R\$)

	31.12.2022	31.12.2021
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucros ou Prejuízos do Período	48.603.591	19.718.443
Ajustes para reconciliar o prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		
com o caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais:	(31.684.637)	7.441.048
Participação dos acionistas não controladores	-	-
Equivalência patrimonial	-	-
Lucro na Alienação de Imobilizado	605.682	2.456.985
Depreciação	20.520.819	6.397.504
Ajuste de Avaliação Patrimonial	179.102.659	106.489.139
Juros de Empréstimos	18.525.754	1.494.744
Impostos diferidos	-	-
(Aumento) redução nos ativos operacionais:		
Contas a receber de clientes	-12.959.366	-14.520.573
Impostos a recuperar	5.232.007	-2.394.858
Outros créditos	-1.966.293	179.863
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores	47.043.532	21.437.436
Obrigações trabalhistas	8.315.824	6.333.278
Impostos, taxas e contribuições a recolher	-265.449	-870.761
Outras Contas a Pagar	4.478.744	2.350.185
Caixa (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	285.552.867	156.512.433
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Investimentos	-293.177.650	1.663.382
Partes relacionadas	-54.465.819	-8.792.466
Aquisição de bens do ativo imobilizado	-33.095.327	-171.190.281
Caixa líquido (aplicado nas) gerado nas atividades de investimento	-380.738.796	-178.319.364
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Empréstimos e financiamentos	124.883.803	70.540.274
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de financiamento	124.883.803	70.540.274
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO(A) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	78.301.464	68.451.785
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	168.629.810	100.178.025
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	246.931.274	168.629.810
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO(A) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	78.301.464	68.451.785

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FLS.

248

Visto

LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA.

Notas explicativas às demonstrações contábeis 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022 (Valores expressos em Reais).

1. Contexto operacional

A **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA.** ("Empresa"), com sede administrativa localizada na Rua Principal (Cajueiro) nº 01, BR 135 Km 12 - Vila Maranhão - São Luís - MA - CEP nº 65.091-009, foi constituída em 11 de agosto de 2000, e tem por objetivo a Construção de Rodovias e Ferrovias.

2. Apresentação das informações contábeis.

A demonstrações contábeis da Empresa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que incluem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações - Lei 6.404/76 alterada pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09 e os pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando informado de outra forma, conforme descrito no resumo das principais práticas contábeis. O custo histórico geralmente é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

3. Políticas contábeisMoeda funcional e de apresentação

A moeda funcional da Empresa é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis da Empresa. Adicionalmente todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma.

FLS. 249
80
Visto

**LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022 (Valores expressos em Reais).

Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento e aplicações financeiras com possibilidade de resgate no curto prazo e sem risco de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras possuem liquidez diária e são demonstradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos exercícios reconhecidos por meio do resultado.

Contas a receber de clientes

Refere-se ao saldo de parcelas a vencer.

Imobilizado líquido

Registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação acumulada é calculada a taxas que levam em consideração a vida útil efetiva dos bens. A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas, e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas serão lançadas ao resultado do exercício quando identificadas.

Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: (i) ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa; (ii) Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e nem divulgados; e (iii) obrigações legais são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a empresa questionou a inconstitucionalidade de tributos.

FLS. 250
11
Visto

Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social, do período corrente, são calculados com base no lucro real. As alíquotas aplicadas sobre a base de cálculo tributável são de 15% acrescida do adicional de 10% aplicadas sobre o excedente de R\$ 20.000 no mês para imposto de renda, quando aplicável, e 9% sobre a base de cálculo para contribuição social. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes reconhecidos no resultado.

Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Empresa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Caixa e equivalente de caixa	1.197.022	5.996.499
Aplicação financeira	245.734.253	162.633.311
Saldo final	246.931.274	168.629.810

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa da Empresa. Consideram-se equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.

FLS. 251
A
Visto

**LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022 (Valores expressos em Reais).

5. Contas a receber de clientes

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Privadas	2.450.139	2.441.517
Públicas	31.678.093	18.767.253
Total	34.128.232	21.208.771

6. Impostos a recuperar

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Tributos Federais	8.190.204	13.422.211
Tributos Estaduais	-	-
Tributos Municipais	-	-
Total	8.190.204	13.422.211

A maior parte dos créditos, especialmente INSS e IRRF, já foram compensados com débitos, todavia não foram baixados devido a não terem sido homologados ainda.

7. Outros Créditos

Curto Prazo Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Créditos com Terceiros	307.824	9.325
Títulos de Capitalização	279.059	43.068
Seguros a Apropriar	10.000	10.000
Adiantamentos de Fornecedores	1.886.685	454.881
Imóveis de Renda	91.584.631	-
Total	94.068.198	517.274

Longo Prazo Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Outros Créditos	1.264.474	1.263.952
Créditos com Partes Relacionadas	48.566.894	5.898.925
Cotas de Consórcio	7.952.109	1.284.331
Propriedade para Investimentos	194.925.241	-
Total	252.708.717	8.447.208

O saldo entre Partes Relacionadas se refere às movimentações relativas às transações efetivadas entre pessoas ligadas à CIA.

LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA – CNPJ: 03.992.929/0001-32 – NIRE: 21201229215, Endereço: Rua Principal (Cajueiro) Nº 01, BR-135 Km 12, Vila Maranhão. CEP: 65091-009 – São Luís/MA
 Telefone: (98) 3241-5040
 E-mail: adm@lucena.com.br - www.grupollucena.com.br

FLS. 252
 Visto

**LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022 (Valores expressos em Reais).

8. Imobilizado

O saldo de imobilizado está assim demonstrado:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Terrenos	-	42.868.722
Imóveis	34.518.722	75.359.139
Máquinas e Equipamentos	173.838.340	69.943.716
Veículos	62.724.113	30.227.700
Móveis e Utensílios	587.894	360.881
Equip. de Processamento de Dados	1.142.390	436.309
Total	272.811.459	219.196.468
(-) Depreciação	(37.866.509)	(17.346.845)
Total Líquido	234.944.950	201.849.622

9. Fornecedores

O saldo de fornecedores corresponde a obrigação a pagar decorrente da aquisição de materiais e serviços para aplicação na prestação de serviços de construção de infraestrutura. O saldo em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 81.592.949 e 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 34.549.417.

10. Empréstimos e Financiamentos

Curto Prazo			
Descrição	31/12/2022	31/12/2021	
Empréstimos para Capital de Giro	57.801.857	9.465.635	
Financiamentos	17.798.824	3.627.305	
Total	75.600.681	13.092.940	
Longo Prazo			
Descrição	31/12/2022	31/12/2021	
Empréstimos para Capital de Giro	122.612.603	45.083.286	
Financiamentos	37.755.883	52.909.138	
Total	160.368.486	97.992.424	

LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA.

Notas explicativas às demonstrações contábeis 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022 (Valores expressos em Reais).

11. Impostos, taxas e contribuições a recolher

Curto Prazo		
Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Contribuições Trabalhistas	2.465.945	700.464
Tributos Municipais	1.031.211	36.260
Tributos Federais	586.045	559.935
Total Circulante	4.083.201,00	1.296.659,00

Longo Prazo		
Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Parcelamento Ordinário	-	97.391
Total Não Circulante	-	97.391,00

12. Obrigações trabalhistas

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Salários a pagar	5.831.584	3.304.056
13º a pagar	66.764	61.230
Férias a pagar	64.329	279.330
Rescisões a Pagar	1.347.390	1.687.119
Pensão Alimentícia a Pagar	28.302	25.379
Provisão de Férias	10.727.222	7.444.642
Total	18.065.591,00	12.801.757,00

13. Outras Contas a Pagar

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Adiantamentos de Clientes	7.257.020	2.954.020
Seguros Garantia à Pagar	262.379	193.397
Pró-labores a Pagar	121.723	14.961
Seguros Licitação à Pagar	10.873	10.873
Seguros Risco Eng. à Pagar	111.818	111.818
Taxas e Emolumentos a Pagar	5.047	5.047
Total	7.768.860,00	3.290.116,00

14. Patrimônio Líquido**Capital social**

O capital social em 31 de dezembro de 2021 era de R\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de reais). Totalmente integralizado pelo sócio administrador da empresa, a sociedade Lucena Participações Ltda, CNPJ nº 35.884.898/0001-92.

**LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022 (Valores expressos em Reais).

15. Receita Líquida

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Receitas de prestação de serviços de Construção	972.369.589	395.552.614
(-) Impostos incidentes sobre vendas	-69.615.921	-29.576.737
Total	902.753.668	365.975.877

16. Custos dos Serviços Prestados

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Custos com Pessoal	124.539.878	55.920.098
Custos de Materiais Aplicados	320.641.031	73.813.386
Locação de Máquinas e Equipamentos	104.330.715	54.041.575
Outros Custos	46.643.637	67.063.450
Total	596.155.260	250.838.509

17. Gerais e administrativas

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Despesas com Pessoal	16.570.670	5.978.228
Despesas gerais administrativas	8.565.895	59.727.799
Serviços profissionais pessoas jurídicas	202.049.903	30.321.734
Total	227.186.468	96.027.760

18. Resultado Financeiro

Receitas Financeiras	31/12/2022	31/12/2021
Juros e Descontos Recebidos	56.824	7.861
Rendimento de aplicação financeira	17.700.306	3.035.516
Total	17.757.130	3.043.377
Despesas Financeiras	31/12/2022	31/12/2021
Juros s/ Parcelamentos	4.364.506	323.767
Juros s/ Financiamentos	19.236.398	1.782.237
Tarifas Bancárias	1.211.918	625.438
Total	24.812.822	2.731.442
Resultado financeiro, líquido	(7.055.693)	311.935

**LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022 (Valores expressos em Reais).

19. Outras Receitas Operacionais

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Outras Receitas – Venda imobilizado	605.682	10.692.929

20. Imposto de renda e contribuição social

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Provisão para contribuição social	6.613.177	2.710.412
Provisão para imposto de renda	17.745.161	7.685.617
Total	24.358.338	10.396.029

21. Instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2021, a sociedade não tinha qualquer operação envolvendo derivativos. Os instrumentos financeiros representados pelo caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e contas a pagar, estão registrados pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos ou encargos incorridos.

São Luís/MA, 10 de abril de 2023.

LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
ANTÔNIO EDINALDO DA LUZ LUCENA
CPF: 640.413.523-04

WIRLON NEVES DUTRA
Contador (CRC-CE nº 016221 T-MA)

LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ nº 03.992.929/0001-32 NIRE 21201229215

Rua Principal (Cajueiro) nº 01, BR 135 Km 12 - Vila Maranhão - São Luís-MA - CEP nº 65.091-009

Cálculo dos Índices de Liquidez

Encerrado em: 31 de Dezembro de 2022

Liquidez Geral	
(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	
Ativo Circulante	383.357.813,00
Realizável a Longo Prazo	252.708.717,34
	636.066.530,34
Passivo Circulante	187.111.281,89
Passivo Não Circulante	160.368.485,78
	347.479.767,67
Liquidez Geral	1,83

Liquidez Corrente	
Ativo Circulante / Passivo Circulante	
Ativo Circulante	383.357.813,00
Passivo Circulante	187.111.281,89
Liquidez Corrente	2,05

Grau de Endividamento	
(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) / Ativo	
Passivo Circulante	187.111.281,89
Passivo Não Circulante	160.368.485,78
	347.479.767,67
Ativo	871.011.479,85
Grau de Endividamento	0,399

Liquidez Imediata	
Disponível / Passivo Circulante	
Disponível	246.931.274,15
Passivo Circulante	187.111.281,89
Liquidez Imediata	1,32

Liquidez Seca	
(Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante	
Ativo Circulante	383.357.813,00
(-) Estoques	0,00
	383.357.813,00
Passivo Circulante	187.111.281,89
Liquidez Seca	2,05

São Luís-MA, 10 de Abril de 2023

ANTÔNIO EDINALDO DA LUZ LUCENASócio Administrador
CPF nº 640.413.573-04**WIRLON NEVES DUTRA**

Contador (CRC-CE nº 016221 T-MA)

FLS. 257
ll
Visto

LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ nº 03.992.929/0001-32 NIRE 21201229215

Rua Principal (Cajueiro) nº 01, BR 135 Km 12 - Vila Maranhão - São Luís-MA - CEP nº 65.091-009

Cálculo dos Índices de Liquidez

Encerrado em: 31 de Dezembro de 2022

Solvência Geral	
Ativo Total / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	
Ativo Total	871.011.479,85
	871.011.479,85
Passivo Circulante	187.111.281,89
Passivo Não Circulante	160.368.485,78
	347.479.767,67
Liquidez Geral	2,51

São Luís-MA, 10 de Abril de 2023

ANTÔNIO EDINALDO DA LUZ LUCENA

Sócio Administrador
CPF nº 640.413.523-04

WIRLON NEVES DUTRA

Contador (CRC-CE nº 016221 T-MA)

FLS 258
H
Visto



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA consta assinado digitalmente por:

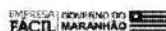
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
64041352304	ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA
74796194304	WIRLON NEVES DUTRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2023 09:55 SOB Nº 20230579825.
PROTOCOLO: 230579825 DE 05/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306192998. CNPJ DA SEDE: 03992929000132.
NIRE: 21201229215. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/04/2023.
LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

FLS. 259
40
Visto



Govorno do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA NIRE : 21201229215 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2302766270		
NIRE (Sede) 21201229215	CNPJ 03.992.929/0001-32	Data de Ato Constitutivo 16/09/2011	Início de Atividade 27/07/2000		
Endereço Completo Rua Principal (CAJUEIRO), Nº 01, : BR 135 ; : KM 12,, VILA MARANHÃO - São Luís/MA - CEP 65091-009					
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA; ATIVIDADES DO OPERADOR PORTUÁRIO; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; CONSTRUÇÃO DE OBRA-DE-ARTES ESPECIAIS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA (GERENCIAMENTO DA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA); OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES DE CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.					
Capital Social R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões reais) Capital Integralizado R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome LUCENA PARTICIPACOES LTDA	CPF/CNPJ 35.884.898/0001-92	Participação no capital R\$ 50.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA	CPF/CNPJ 640.413.523-04	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio REPRESENTANTE LEGAL / Administrador	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA	CPF 640.413.523-04	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 26/05/2023		Número 20230811850	Ato/eventos 904 / 918 - CANCELAMENTO DE ARQUIVAMENTO DE ATO		Situação CANCELADA-MEI Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 15900478791		CNPJ: 03.992.929/0005-66			
Endereço Completo TRAVESSA ROMULO MAIORAMA, Nº 700, EDIF TORRE VITTA OFFICE SALA 1308, MARCO, Belém, PA, CEP: 66093110		CNPJ: 03.992.929/0004-85			
2 - NIRE: 21900292064		CNPJ: 03.992.929/0004-85			
Endereço Completo RUA BÉLGICA, Nº SN, QUADRA 14; LOTE 04; , PARQUE DAS NAÇÕES, Açailândia, MA, CEP: 65930000		CNPJ: 03.992.929/0006-47			
3 - NIRE: 21900320475		CNPJ: 03.992.929/0006-47			
Endereço Completo AVENIDA VALE DO PIMENTA PARTE 2, QD. 01 LOTE 06, Nº 6, OLHO D' AGUA, São Luís, MA, CEP: 65066160		CNPJ: 03.992.929/0012-95			
4 - NIRE: 52901636595		CNPJ: 03.992.929/0012-95			
Endereço Completo AVENIDA alipio antonio de paiva, Nº 460, LOTE 6; QUADRA 0034; , centro, Montividiu do Norte, GO, CEP: 76465000		CNPJ: 03.992.929/0002-13			
5 - NIRE: 21900226185		CNPJ: 03.992.929/0002-13			
Endereço Completo RODOVIA BR 222, Nº 01, TRIZIDELA, Itapecuru Mirim, MA, CEP: 65485000					

1 de 2

FLS.

Visto



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA		Protocolo: MAC2302766270
NIRE : 21201229215		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		
6 - NIRE: 24900455705	CNPJ: 03.992.929/0013-76	
Endereço Completo		
RUA PINHEIRO BORGES, Nº 648 , Barro Vermelho, Natal, RN, CEP: 59030370		
7 - NIRE: 27905203341	CNPJ: 03.992.929/0011-04	
Endereço Completo		
RUA São João, Nº 341 , Calitius, Arapiraca, AL, CEP: 57311225		
8 - NIRE: 17900393607	CNPJ: 03.992.929/0009-90	
Endereço Completo		
RUA GETULIO VARGAS, Nº 488, QUADRA 02, LOTE 27, CENTRO, Porto Nacional, TO, CEP: 77500000		
9 - NIRE: 29902043221	CNPJ: 03.992.929/0010-23	
Endereço Completo		
RUA ALOISIO RESENDE, Nº 143, SALA 211 , CENTRO, Feira de Santana, BA, CEP: 44001112		
10 - NIRE: 15900466891	CNPJ: 03.992.929/0003-02	
Endereço Completo		
QUADRA 14, Nº 01, FOLHA 26 EDIF AMAZON CENTER SALA 613 , NOVA MARABÁ, Marabá, PA, CEP: 68509094		
11 - NIRE: 15902012170	CNPJ: 03.992.929/0007-28	
Endereço Completo		
RUA 14, Nº 192 , UNIAO, Parauapebas, PA, CEP: 68515000		
12 - NIRE: 21900344501	CNPJ: 03.992.929/0008-09	
Endereço Completo		
ESTRADA TASSO FRAGOSO (ROD. MA-006), Nº SN , POVOADO PARAISO, Tasso Fragoso, MA, CEP: 65820000		
13 - NIRE: 51920040189	CNPJ: 03.992.929/0014-57	
Endereço Completo		
AVENIDA ARGENTINA, Nº 343, QUADRA 17 LOTE 20 , CENTRO, São José do Rio Claro, MT, CEP: 78435000		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/06/2023, às 11:35:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **MKEFQKDN**.



MAC2302766270

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

2 de 2

FLS.

261

Visto



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302766312
NIRE 21201229215 CNPJ 03.992.929/0001-32			Situação CANCELADA-MEI Status SEM STATUS
Endereço Completo (CAJUEIRO), Nº 01, : BR 135 ; : KM 12,, VILA MARANHÃO - São Luís/MA - CEP 65091-009			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230704174	26/05/2023	BALANÇO
904	20230811850	26/05/2023	CANCELAMENTO DE ARQUIVAMENTO DE ATO
002	20230639623	25/05/2023	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
310	20230664555	18/05/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20230579825	05/05/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20230511139	20/04/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20230508391	18/04/2023	BALANÇO
002	20221235825	20/10/2022	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20221235825	20/10/2022	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
310	20221102027	12/09/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220970098	08/08/2022	BALANÇO
002	20220928797	01/08/2022	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20220778787	22/06/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220725519	13/06/2022	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20220629838	23/05/2022	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
310	20220602069	19/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20220421412	06/04/2022	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	21201229215	05/04/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201229215	05/04/2022	TRANSFORMAÇÃO
002	20211170399	14/09/2021	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20210839104	24/06/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21900344501	26/04/2021	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20201095092	07/12/2020	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20201095092	07/12/2020	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	21600165431	19/10/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600165431	19/10/2020	TRANSFORMAÇÃO
310	20200420593	18/06/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20200341286	21/05/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200277510	29/04/2020	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	21201052561	21/11/2019	TRANSFORMAÇÃO
002	21201052561	21/11/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20190932996	27/08/2019	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20190932996	27/08/2019	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20190897147	12/08/2019	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
310	20190907703	08/08/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20190838434	05/08/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20190412690	13/06/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190315237	02/05/2019	BALANÇO
002	20190242515	27/03/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME

1 de 3

FLS.

262

Visto

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são verdadeiras na data da sua expedição.

Certificamos que LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302766312
002	21900320475	27/03/2019	EMPRESARIAL)
002	20180417150	28/06/2018	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
223	20180269950	21/03/2018	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20171285506	13/12/2017	BALANÇO
			ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
			EMPRESARIAL)
002	20171340132	23/11/2017	RERRATIFICAÇÃO
002	20171241428	09/11/2017	TRANSFERENCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
223	20170553558	24/05/2017	BALANÇO
002	21600051878	20/04/2017	TRANSFORMAÇÃO
002	20170286789	21/03/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
			EMPRESARIAL)
002	20170286789	21/03/2017	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20170286789	21/03/2017	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20170286789	21/03/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
			EMPRESARIAL)
002	20160849438	01/12/2016	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20160828694	18/11/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
			EMPRESARIAL)
002	20160485185	19/07/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
			EMPRESARIAL)
002	21900285343	30/06/2016	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
223	20160388600	08/04/2016	BALANÇO
223	20160387221	01/04/2016	BALANÇO
206	20150421613	29/05/2015	PROCURAÇÃO
002	20150324596	13/05/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
			EMPRESARIAL)
223	20150297858	22/04/2015	BALANÇO
223	20140312862	05/05/2014	BALANÇO
002	20140020063	09/01/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
			EMPRESARIAL)
317	20130693049	01/10/2013	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20130449318	13/06/2013	BALANÇO
223	20130308927	22/04/2013	BALANÇO
002	20121861287	24/10/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
			EMPRESARIAL)
223	20120571803	29/08/2012	BALANÇO
002	20120446456	10/07/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
			EMPRESARIAL)
002	20120102463	30/03/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20110863372	29/12/2011	BALANÇO
223	20110863364	29/12/2011	BALANÇO
002	20110738225	09/11/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
			EMPRESARIAL)
002	21900226185	21/10/2011	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
315	20110587243	16/09/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200757453	16/09/2011	TRANSFORMAÇÃO
002	20110587227	16/09/2011	TRANSFORMAÇÃO
002	20110526449	15/06/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
			EMPRESARIAL)
002	20110456459	15/07/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
			EMPRESARIAL)
002	20110030303	12/01/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
			EMPRESARIAL)
002	20100706894	26/11/2010	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
			EMPRESARIAL)
002	20100607314	27/09/2010	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
			EMPRESARIAL)
002	20070239355	05/07/2007	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
			EMPRESARIAL)
315	20000181641	11/08/2000	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101187545	11/08/2000	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/06/2023, às 11:35:21 (horário de Brasília).



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2302766312

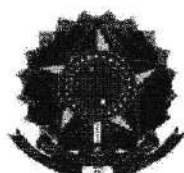
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código FGEMXKV.



MAC2302766312

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

FLS. 264
H
Visto

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2023/00001661
Nome: WIRLON NEVES DUTRA CPF: 747.961.943-04
CRC/UF n.º CE-016221/O Categoria: CONTADOR
Validade: 25/09/2023
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 747.961.943-04 Controle : 2564.3819.4132.4446

FLS.

265

40

Visto

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

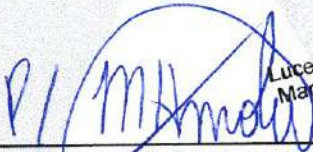
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 020/2023-GOINFRA.

DECLARAÇÃO

A empresa **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, com sede na Rua Principal (Cajueiro), nº 01, BR 135, KM 12, Bairro Vila Maranhão, CEP 65.091-009 em São Luís (MA), inscrita no CNPJ sob o nº 03.992.929/0001-32 - Doravante denominada simplesmente **LLUCENA**, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 046677762012-8, expedida pela SSP/MA e inscrito no **CPF sob o nº 640.413.523-04**, DECLARA que estar ciente das condições da Licitação, que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela GOINFRA.

Atenciosamente,

São Luís (MA), 31 de julho de 2023.



Lucena Infraestrutura Ltda
Marcio Henrique M. Mota
Engenheiro Civil
RNP: 241337048-0

Lucena Infraestrutura Ltda
CNPJ: 03.992.929/0001-32
Antônio Edinaldo da Luz Lucena
Sócio Administrador

RUA PRINCIPAL Nº 01 - (CAJUEIRO) - VILA MARANHÃO - SÃO LUIS - MA - CEP: 65091-009
CNPJ: 03.992.929/0001-32, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12300526-4
Fone: (98) 3241-5040 / (98) 3241-5185 / (98) 3241-5283 / (98) 3222-8039
E-mail: licitacao@llucena.com.br

FLS. 266

Visto

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA**Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 020/2023-GOINFRA.****DECLARAÇÃO**

A empresa **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, com sede na Rua Principal (Cajueiro), nº 01, BR 135, KM 12, Bairro Vila Maranhão, CEP 65.091-009 em São Luís (MA), inscrita no CNPJ sob o nº 03.992.929/0001-32 - Doravante denominada simplesmente **LLUCENA**, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 046677762012-8, expedida pela SSP/MA e inscrito no **CPF sob o nº 640.413.523-04**, DECLARA que executará as obras de acordo com os projetos, caderno de procedimentos e as especificações fornecidas pela GOINFRA, que alocação todos os equipamentos, pessoal técnico especializado e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade, prevenir e mitigar o impacto sobre o meio ambiente, sobre os usuários e moradores vizinhos.

Atenciosamente,

São Luís (MA), 31 de julho de 2023.



Lucena Infraestrutura Ltda
Marcio Henrique M. Mota
Engenheiro Civil
RNP-241337048-0

Lucena Infraestrutura Ltda
CNPJ: 03.992.929/0001-32
Antônio Edinaldo da Luz Lucena
Sócio Administrador

RUA PRINCIPAL Nº 01 - (CAJUEIRO) - VILA MARANHÃO – SÃO LUIS – MA – CEP:65091-009
CNPJ: 03.992.929/0001-32, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12300526-4
Fone: (98) 3241-5040 / (98) 3241-5185 / (98) 3241-5283 / (98) 3222-8039
E-mail: licitacao@llucena.com.br

FLS. 267

Visto

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA
 Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 020/2023-GOINFRA.

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA

OBRA/SERVIÇO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A REABILITAÇÃO FUNCIONAL DAS RODOVIAS GO-244, TRECHO: ENTR. BR-153(B)/GO-353(B)(PORANGATU) / ENTR. GO-164(A) (SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA), COM EXTENSÃO DE 122,66 KM E GO-237, TRECHO: NOSSA SENHORA DA ABADIA DO MUQUÊM / ENTR. BR-080/153(URUAÇÚ), COM EXTENSÃO DE 128,20 KM, NO ESTADO DE GOIÁS, COM EXTENSÃO TOTAL DE 250,86 KM.

Autopropelidos	
30050	CAMINHÃO APLICADOR DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO
30037	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 - 15 T
30036	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 - 10,5 T
30035	CAMINHÃO CARROCERIA MADEIRA - 15 T
30049	CAMINHÃO PARA PINTURA A FRIO COM DEMARCADOR DE FAIXAS
30040	CAMINHÃO TANQUE 10.000L
30039	CAMINHÃO TANQUE 6.000L
30021	CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR DE ASFALTO
30030	USINA MÓVEL PARA MICRO REVESTIMENTO
Rebocados	
30010	CARREGADEIRA DE PNEUS CAT - 924 H OU EQUIVALENTE
30007	CARREGADEIRA DE PNEUS CAT - 950 H OU EQUIVALENTE
30058	MINI-CARREGADEIRA DE PNEUS - COM VASSOURA DE 1,8 m
30046	MOTONIVELADORA - CAT 120K OU EQUIVALENTE
30008	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS - CATERPILLAR 416E OU EQUIVALENTE
30015	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS AUTOPROPELIDO - 27 T
30012	ROLO LISO TANDEN - 6/8 T - CA-150 OU EQUIVALENTE
30014	ROLO LISO VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO - CS533 E OU EQUIVALENTE
30009	ROLO PÉ DE CARNEIRO AUTOPROPELIDO - CA 250 OU EQUIVALENTE
30020	TANQUE DE ESTOCAGEM ASFALTO (30.000L)
30005	TRATOR DE PNEUS AGRÍCOLA - MF 4292 OU EQUIVALENTE
30025	USINA DE ASFALTO A QUENTE: DMC-2 - 40/60 T/H
30023	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS

São Luís (MA), 31 de julho de 2023.


 Lucena Infraestrutura Ltda
 Marcio Henrique M. Mota
 Engenheiro Civil
 RND-241337048-0
Lucena Infraestrutura Ltda
 CNPJ: 03.992.929/0001-32
Antônio Edinaldo da Luz Lucena
 Sócio Administrador

RUA PRINCIPAL Nº 01 - (CAJUEIRO) - VILA MARANHÃO - SÃO LUIS - MA - CEP:65091-009
 CNPJ: 03.992.929/0001-32, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12300526-4
 Fone: (98) 3241-5040 / (98) 3241-5185 / (98) 3241-5283 / (98) 3222-8039
 E-mail: licitacao@llucena.com.br

FLS. 208

Visto

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA
 Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 020/2023-GOINFRA.

RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

A empresa **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, doravante denominada simplesmente **LLUCENA**, com sede na Rua Principal (Cajueiro), nº 01, BR 135, KM 12, Bairro Vila Maranhão, CEP 65.091-009 em São Luís (MA), inscrita no CNPJ sob o nº 03.992.929/0001-32, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **Antônio Edinaldo da Luz Lucena**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 046677762012-8, expedida pela SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 640.413.523-04, vem por meio desta, indicar a equipe Técnica que a acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto da contratação da **CONCORRÊNCIA Nº 020/2023-GOINFRA**.

NOME	FUNÇÃO	EXPERIÊNCIA
Antônio Luiz Burgos da Cruz Leite	Responsável Técnico/ Engº Civil	42 ANOS
Marcio Henrique Manduca Mota	Engº Civil e Orçamentista	11 ANOS
Luciano Marlos Almeida	Téc. Medições/Planejamento	12 ANOS
Sandro Roberto Rocha Lima	Gestor de Aquisições	22 ANOS

CIENTE:

Antônio Luiz Burgos da Cruz Leite
Antônio Luiz Burgos da Cruz Leite
 Responsável Técnico/ Engº Civil

Marcio Henrique Manduca Mota
Marcio Henrique Manduca Mota
 Engº Civil e orçamentista

Sandro Roberto Rocha Lima
Sandro Roberto Rocha Lima
 Gestor de Aquisições

LUCIANO MARLOS ALMEIDA
Luciano Marlos Almeida
 Téc. Medições/Planejamento

Atenciosamente,

São Luís (MA), 31 de julho de 2023.

Antônio Edinaldo da Luz Lucena
Lucena Infraestrutura Ltda
 CNPJ: 03.992.929/0001-32
Antônio Edinaldo da Luz Lucena
 Sócio Administrador

RUA PRINCIPAL Nº 01 - (CAJUEIRO) - VILA MARANHÃO - SÃO LUIS - MA - CEP:65091-009
 CNPJ: 03.992.929/0001-32, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12300526-4
 Fone: (98) 3241-5040 / (98) 3241-5185 / (98) 3241-5283 / (98) 3222-8039
 E-mail: licitacao@llucena.com.br

FLS. 269
 Visto

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

Ref.: **CONCORRÊNCIA Nº 020/2023-GOINFRA.**

DECLARAÇÃO

A empresa **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, com sede na Rua Principal (Cajueiro), nº 01, BR 135, KM 12, Bairro Vila Maranhão, CEP 65.091-009 em São Luís (MA), inscrita no CNPJ sob o nº 03.992.929/0001-32 - Doravante denominada simplesmente **LLUCENA**, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 046677762012-8, expedida pela SSP/MA e inscrito no **CPF sob o nº 640.413.523-04**, **DECLARA** que apresentará à fiscalização relatório consubstanciado, com dados essenciais dos levantamentos e ensaios tecnológicos, para a avaliação da qualidade dos serviços executados em suas diversas fases, sempre que se fizer necessário ou de acordo com previsão nos projetos/orçamento dos serviços.

Atenciosamente,

São Luís (MA), 31 de julho de 2023.


Lucena Infraestrutura Ltda
Marcio Henrique M. Mota
Engenheiro Civil
RNP: 241337048-0

Lucena Infraestrutura Ltda
CNPJ: 03.992.929/0001-32
Antônio Edinaldo da Luz Lucena
Sócio Administrador

RUA PRINCIPAL Nº 01 - (CAJUEIRO) - VILA MARANHÃO - SÃO LUIS - MA - CEP:65091-009
CNPJ: 03.992.929/0001-32, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12300526-4
Fone: (98) 3241-5040 / (98) 3241-5185 / (98) 3241-5283 / (98) 3222-8039
E-mail: licitacao@llucena.com.br

FLS. 


Visto

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

Ref.: **CONCORRÊNCIA Nº 020/2023-GOINFRA.**

DECLARAÇÃO

A empresa **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, com sede na Rua Principal (Cajueiro), nº 01, BR 135, KM 12, Bairro Vila Maranhão, CEP 65.091-009 em São Luís (MA), inscrita no CNPJ sob o nº 03.992.929/0001-32 - Doravante denominada simplesmente **LLUCENA**, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 046677762012-8, expedida pela SSP/MA e inscrito no **CPF sob o nº 640.413.523-04**, vem por meio desta declarar que executará o controle tecnológico, conforme previsto nas especificações técnicas e sempre que solicitado pela fiscalização.

Atenciosamente,

São Luís (MA), 31 de julho de 2023.


Lucena Infraestrutura Ltda
Marcio Henrique M. Mota
Engenheiro Civil
RNP: 241337048-0

Lucena Infraestrutura Ltda
CNPJ: 03.992.929/0001-32
Antônio Edinaldo da Luz Lucena
Sócio Administrador

RUA PRINCIPAL Nº 01 - (CAJUEIRO) - VILA MARANHÃO - SÃO LUIS - MA - CEP: 65091-009
CNPJ: 03.992.929/0001-32, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12300526-4
Fone: (98) 3241-5040 / (98) 3241-5185 / (98) 3241-5283 / (98) 3222-8039
E-mail: licitacao@llucena.com.br

FLS. 271
10
Visto

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 020/2023-GOINFRA.

DECLARAÇÃO

A empresa **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, com sede na Rua Principal (Cajueiro), nº 01, BR 135, KM 12, Bairro Vila Maranhão, CEP 65.091-009 em São Luís (MA), inscrita no CNPJ sob o nº 03.992.929/0001-32 - Doravante denominada simplesmente **LLUCENA**, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 046677762012-8, expedida pela SSP/MA e inscrito no **CPF sob o nº 640.413.523-04**, DECLARA que se compromete a dispor, para emprego imediato, dos equipamentos necessários e relacionados no projeto, e que os mesmos encontram-se em condições adequadas de utilização.

Atenciosamente,

São Luís (MA), 31 de julho de 2023.


Lucena Infraestrutura Ltda
Márcio Henrique M. Mota
Engenheiro Civil
RNP: 241337048-0

Lucena Infraestrutura Ltda
CNPJ: 03.992.929/0001-32
Antônio Edinaldo da Luz Lucena
Sócio Administrador

RUA PRINCIPAL Nº 01 - (CAJUEIRO) - VILA MARANHÃO – SÃO LUIS – MA – CEP:65091-009
CNPJ: 03.992.929/0001-32, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12300526-4
Fone: (98) 3241-5040 / (98) 3241-5185 / (98) 3241-5283 / (98) 3222-8039
E-mail: licitacao@llucena.com.br

FLS

272

Visto

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

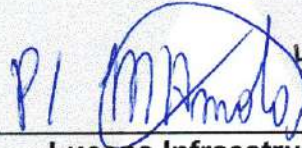
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 020/2023-GOINFRA.

DECLARAÇÃO

A empresa **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, com sede na Rua Principal (Cajueiro), nº 01, BR 135, KM 12, Bairro Vila Maranhão, CEP 65.091-009 em São Luís (MA), inscrita no CNPJ sob o nº 03.992.929/0001-32 - Doravante denominada simplesmente **LLUCENA**, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 046677762012-8, expedida pela SSP/MA e inscrito no **CPF sob o nº 640.413.523-04**, DECLARA que se compromete a estar instalado e pronto para iniciar imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

São Luís (MA), 31 de julho de 2023.


Lucena Infraestrutura Ltda
Marcio Henrique M. Mota
Engenheiro Civil
RNP: 241337048-0

Lucena Infraestrutura Ltda
CNPJ: 03.992.929/0001-32
Antônio Edinaldo da Luz Lucena
Sócio Administrador

RUA PRINCIPAL Nº 01 - (CAJUEIRO) - VILA MARANHÃO – SÃO LUIS – MA – CEP:65091-009
CNPJ: 03.992.929/0001-32, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12300526-4
Fone: (98) 3241-5040 / (98) 3241-5185 / (98) 3241-5283 / (98) 3222-8039
E-mail: licitacao@llucena.com.br

FLS. 273


Visto

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 020/2023-GOINFRA.

DECLARAÇÃO

A empresa **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, com sede na Rua Principal (Cajueiro), nº 01, BR 135, KM 12, Bairro Vila Maranhão, CEP 65.091-009 em São Luís (MA), inscrita no CNPJ sob o nº 03.992.929/0001-32 - Doravante denominada simplesmente **LLUCENA**, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 046677762012-8, expedida pela SSP/MA e inscrito no **CPF sob o nº 640.413.523-04**, DECLARA que executará as obras de acordo com os prazos estabelecidos no Edital.

Atenciosamente,

São Luís (MA), 31 de julho de 2023.

PI (M. Mota)
Lucena Infraestrutura Ltda
Marcio Henrique M. Mota
Engenheiro Civil
RNP: 241337048-0

Lucena Infraestrutura Ltda
CNPJ: 03.992.929/0001-32
Antônio Edinaldo da Luz Lucena
Sócio Administrador

RUA PRINCIPAL Nº 01 - (CAJUEIRO) - VILA MARANHÃO - SÃO LUIS - MA - CEP:65091-009
CNPJ: 03.992.929/0001-32, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12300526-4
Fone: (98) 3241-5040 / (98) 3241-5185 / (98) 3241-5283 / (98) 3222-8039
E-mail: licitacao@llucena.com.br

FLS. 273

Visto

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

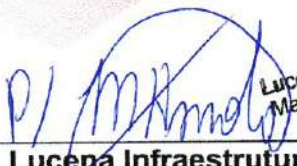
Ref.: **CONCORRÊNCIA Nº 020/2023-GOINFRA.**

TERMO DE ENCERRAMENTO

A empresa **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, doravante denominada simplesmente **LLUCENA**, com sede na Rua Principal (Cajueiro), nº 01, BR 135, KM 12, Bairro Vila Maranhão, CEP 65.091-009 em São Luís (MA), inscrita no CNPJ sob o nº 03.992.929/0001-32, neste ato representada por seu Administrador, o Sr. **Antônio Edinaldo da Luz Lucena**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 046677762012-8, expedida pela SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 640.413.523-04, referente a **CONCORRÊNCIA Nº 020/2023-GOINFRA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A REABILITAÇÃO FUNCIONAL DAS RODOVIAS GO-244, TRECHO: ENTR. BR-153(B)/GO-353(B)(PORANGATU) / ENTR. GO-164(A) (SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA), COM EXTENSÃO DE 122,66 KM E GO-237, TRECHO: NOSSA SENHORA DA ABADIA DO MUQUÉM / ENTR. BR-080/153(URUAÇU), COM EXTENSÃO DE 128,20 KM, NO ESTADO DE GOIÁS, COM EXTENSÃO TOTAL DE 250,86 KM**, a ser realizada pela AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA, bem como declara que este volume possui 275 folhas numeradas sequencialmente de 001 a 275 e é encerrado por este termo.

Atenciosamente,

São Luís (MA), 31 de julho de 2023.


Lucena Infraestrutura Ltda
CNPJ: 03.992.929/0001-32
Antônio Edinaldo da Luz Lucena
Sócio Administrador

Lucena Infraestrutura Ltda
Marcio Henrique M. Mota
Engenheiro Civil
RNP: 241337048-0

RUA PRINCIPAL Nº 01 - (CAJUEIRO) - VILA MARANHÃO - SÃO LUIS - MA - CEP:65091-009
CNPJ: 03.992.929/0001-32. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12300526-4
Fone: (98) 3241-5040 / (98) 3241-5185 / (98) 3241-5283 / (98) 3222-8039
E-mail: licitacao@llucena.com.br

FLS 275
Visto